A equipe do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) recebe, esta semana, técnicos do Ministério da Agricultura (Mapa) para auditoria do serviço de defesa sanitária animal. A visita, que teve início na última segunda-feira (25) e se encerra hoje (29), tem o objetivo de avaliar a qualidade dos serviços veterinários prestados pelo Instituto no Estado. **Página 7**



Sa Sa



ESPÍRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Sexta-feira, 29 de Novembro de 2019

Ipem-ES orienta consumidores sobre cuidados na Black Friday

O diretor geral do Ipem-ES, Rogerinho Pinheiro, explica que é preciso estar atento à segurança dos produtos

>>> O Instituto de Pesos e Medidas do Espírito Santo (Ipem-ES), órgão delegado do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) no Estado, orienta os consumidores

que desejam realizar compras na megaliquidação conhecida mundialmente como Black Friday, que ocorre hoje (29). O diretor geral do Ipem-ES, Rogerinho Pinheiro, explica que é preciso estar atento

à segurança dos produtos. Nesta Black Friday diga não à pirataria! O cidadão que suspeitar de irregularidades ou tiver dúvidas pode entrar em contato com a Ouvidoria do Ipem-ES. **Página 3**

Pré-matrícula para Rede Estadual vai até dia 13 de dezembro



>>> O período da pré-matrícula começou ontem (27) e vai até o dia 13 de dezembro. Para solicitar a vaga, basta acessar o site da Secretaria da Educação. Página 4

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA VICE-GOVERNADORA



Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN FABRICIO HÉRICK MACHADO Governo Meio Ambiente e Recursos Hídricos

3636-1221 3636-2500

LENISE MENEZES LOUREIRO PAULO ROBERTO FOLETTO

Gestão e Recursos Humanos Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

3636-5200 3636-3703

MARCUS ANTÔNIO VICENTE POGELIO PEGORETTI CAFTANO AMORIM Fazenda Saneamento, Habitação e 3347-5501 Desenvolvimento Urbano

3636-5041

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Economia e Planejamento FABRÍCIO NORONHA FERNANDES

3636-4255 Cultura 3636-7100

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA

Procurador Geral do Estado CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ

3636-5051 Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação

Profissional 3636-1801

FDMAR MORFIRA CAMATA Controle e Transparência

3636-5352

JÚNIOR ABREU Esportes e Lazer

3636-7019

VITOR AMORIM DE ANGELO Educação

3636-7702 DORVAL DE ASSIS ULIANA

Turismo 3636-8001

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Saúde

3347-5647 FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI Superintendente Estadual de Comunicação Social

3636-4350

ANTONIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ

Segurança Pública e Defesa Social

MARCOS KNEIP NAVARRO 3636-1500 Desenvolvimento

3636-9701

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ Justiça

3636-5700 FÁRIO NEV DAMASCENO

Mobilidade e Infraestrutura | 3636-9600

BRUNO LAMAS SILVA

Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social DAVI DINIZ DE CARVALHO

3636-6821

Casa Civil | 3636-1495

NARA BORGO CYPRIANO MACHADO JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR **Direitos Humanos** Casa Militar

3636-1443 3636-1350

Assembleia Legislativa

HUDSON LEAL FRICK MUSSO Presidente Corregedor-geral

erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590 corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811

MARCELO SANTOS DR. FMILIO MAMERI Primeiro Vice-presidente Seaundo secretário

marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206 enivaldodosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220

LORENZO PAZOLINI IUCIANO MACHADO Ouvidor-geral Primeiro secretário

ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845 raquellessa@al.es.gov.br - 3382-5221

Tribunal de Contas

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Presidente Vice-presidente

domingos.taufner@tce.es.gov.br - 3334-7697 sergio.aboudib@tce.es.gov.br - 3334-7706

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN LUCIANO VIFIRA Procurador-geral do Ministério Público Especial de

Corregedor

gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br - 3334-7712 Contas

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO

Ouvidor

gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br - 3334-7701

Tribunal de Justiça

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA NEY BATISTA COUTINHO

presidente@ties.ius.br - 3334-2007 vicepresidente@ties.ius.br - 3334-2190

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR Corregedor-geral da Justiço corregedor@tjes.jus.br - 3145-3101

Ministério Público Estadual

FDFR PONTES DA SILVA JOSEMAR MOREIRA

Procurador-geral de Justiça

gabinetepgj@mpes.mp.br - 3194-4510

Subprocurador-geral de Justiça Judicial subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

FLDA MÁRCIA MORAFS SPEDO Subprocuradora-aeral de Justica Administrativo

spga@mpes.mp.br - 3194-5119

luciano.vieira@tce.es.gov.br - 3334-7608

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES Subprocurador-aeral de Justica Institucional

subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA Defensora Pública Geral aabinete@defensoria.es.def.br - 3198-3300

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO Subdefensor Público Geral subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

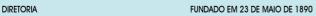
LÍVIA SOUZA BITTENCOURT

Corregedora Geral

IMPRENSA OFICIAL/ES

corregedoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)



MADALENA SANTANA GOMES Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375 Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625 Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904 Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA Diretor Administrativo e Financeiro

Associação Brasileira de Imprensas Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.



MEGALIQUIDAÇÃO

Ipem-ES orienta consumidores sobre cuidados na Black Friday

O diretor geral do Ipem-ES, Rogerinho Pinheiro, explica que é preciso estar atento à segurança dos produtos

O Instituto de Pesos e Medidas do Espírito Santo (Ipem-ES), órgão delegado do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) no Estado, orienta os consumidores que desejam realizar compras na megaliquidação conhecida mundialmente como Black Friday, que ocorre hoje (29).

O diretor geral do Ipem-ES, Rogerinho Pinheiro, explica que é preciso estar atento à segurança dos produtos. "Os descontos que o mercado oferece neste período realmente chamam atenção dos consumidores. No entanto, na hora de fechar negócio é preciso observar alguns quesitos importantes como a origem dos produtos, a segurança e a eficiência energética, como é o caso dos eletrodomésticos", destaca



>>> O cidadão que suspeitar de irregularidades ou tiver dúvidas pode entrar em contato com a Ouvidoria do Ipem-ES

VEJA QUAIS SÃO AS ORIENTAÇÕES DO IPEM-ES:

ELETRODOMÉSTICOS:

- · Mais de 140 tipos de eletrodomésticos devem ostentar o Selo do Inmetro no produto ou na embalagem, atestando que foram avaliados quanto à segurança. Isso inclui alguns campeões de venda, como secadores e pranchas de cabelo, torradeiras, sanduicheiras, fornos elétricos, entre outros.
- · Alguns desses produtos, além de terem sua segurança avaliada, também devem apresentar a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, informando sobre a eficiência energética e o consumo de energia. É o caso de geladeiras, televisores, fornos de micro-ondas, condicionadores de ar e máquinas de lavar, entre outros.
- · Importante: atenção para as compras feitas pela internet! Não é obrigatório o site mostrar o Selo ou a Etiqueta, mas as informações contidas neles devem ser apresentadas de forma clara aos consumidores no momento da venda.

BRINQUEDOS:

- Deve ser observada a presença do Selo de Avaliação da Conformidade (selo do Inmetro). O selo é a principal evidência de que o brinquedo passou pelo processo de certificação e está em conformidade com os requisitos técnicos de segurança e desempenho estabelecidos na legislação;
- Informações quanto à faixa etária. A Certificação do Inmetro estabelece a faixa etária para utilização do brinquedo, sem riscos à segurança de uma criança. Isso evita, por exemplo, um engasgo por ingestão de pequenas peças ou partes de um brinquedo;
- Informações relativas a advertências, precauções de uso e composição do produto são obrigatórias e devem estar em português, mesmo para brinquedos importados;
- Presença de dados do fabricante e/ou importador (marca, razão social, CNPJ, entre outros). Nunca compre um brinquedo sem esses detalhes:
- Procure comprar brinquedos em pontos

de venda legalmente estabelecidos. Não compre em mercado paralelo e exija sempre a nota fiscal de compra do produto. Essa simples atitude vai favorecer sua reclamação, no caso do produto adquirido ser impróprio para consumo.

- Os pais devem ficar atentos e dar especial atenção aos casos de crianças, de diferentes faixas etárias, que brincam juntas. O brinquedo destinado a uma criança mais velha pode apresentar características que, para crianças mais novas, representam riscos à segurança;
- Durante a brincadeira, a criança deve ser sempre supervisionada por um adulto. Por mais seguro que seja o brinquedo, ele não dispensa a supervisão de um adulto no momento de sua utilização pelas crianças;

PIRATARIA NÃO É LEGAL

· Nesta Black Friday diga não à pirataria! Exija nota fiscal! Produtos falsificados causam desemprego, geram perda de tributos para a União, estados e municípios e ainda ajudam a fomentar a crime organizado.

· Fique atento! Produtos falsificados podem ter efeitos prejudiciais à saúde e à segurança de sua família.

IRREGULARIDADES :::

O cidadão que suspeitar de irregularidades ou tiver dúvidas pode entrar em contato com a Ouvidoria do Ipem-ES:

- Ouvidoria do Ipem-ES 0800 039 1112
- **☑** ouvidoria@ipem.es.gov.br.

Acidentes de consumo causados por brinquedos podem ser relatados por meio do site do Inmetro:



http://www.inmetro.gov.br/

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 29 de Novembro de 2019 às 0:00:00 Código de Autenticação: f5943/47

EDUCAÇÃO

Pré-matrícula para ingresso na Rede Estadual em 2020

O período da pré-matrícula começou na última guarta-feira (27) e vai até o dia 13 de dezembro



>>> Para solicitar a vaga, basta acessar o site da Secretaria da Educação (Sedu) - www.sedu.es.gov.br e clicar no banner principal para se cadastrar

Quem não é aluno da Rede Estadual e deseja ingressar em uma das 448 escolas estaduais para o ano letivo de 2020 deve ficar atento. O período da pré-matrícula começou na última quarta-feira (27) e vai até o dia 13 de dezembro. Para solicitar a vaga, basta acessar o site da Secretaria da Educação (Sedu) - www. sedu.es.gov.br, clicar no banner principal e fazer o cadastro.

É necessário acessar o site com o número de CPF do aluno - se for maior de idade, ou do responsável, se o estudante for menor de idade para que seja gerado login de acesso ao sistema. Além disso, é preciso ter em mãos documentos pessoais do aluno, nome e CPF do pai e da mãe e do estudante, e o endereço da residência do aluno.

Os resultados da rematrícula, da transferência interna e da pré-matrícula serão divulgados até o dia 15 de janeiro de 2020.

Já a efetivação das matrículas dos alunos provenientes das etapas

de transferência interna e pré-matrícula será feita até o dia 31 de janeiro. Esta é a única etapa presencial do processo, a ser feita na própria escola onde o aluno estudará.

São mais de 250 mil vagas para os Ensinos Fundamental e Médio Regular e 44 mil para Educação de Jovens e Adultos (EJA), que agora passa a contar com a oferta do Ensino Profissionalizante. O período da rematrícula e/ou solicitação de transferência interna, ou seja, para os alunos que já são da Rede Estadual, foi realizado do dia 29 de

outubro a 26 de novembro. Esta primeira etapa também foi totalmente on-line, pelo site da Sedu.

FIQUE ATENTO! - Quem tiver dificuldades em acessar a Internet para realizar a pré-matrícula, deve procurar a escola da Rede Pública Estadual mais próxima, onde a equipe da unidade de ensino dará a devida assistência para que o aluno e/ou responsável utilize um computador disponibilizado no local.

A Sedu também ressalta que o aluno, que já é da Rede Estadual,

e que não realizou a rematrícula dentro do prazo (de 29.10 a 26.11), deve efetuar a Pré-Matrícula para garantir sua permanência na Rede.



https://tinyurl.com/rv7tnv2

EJA PROFISSIONAL

A oferta da Sedu é de 1.833 vagas em 21 escolas da Rede Pública localizadas em diferentes municípios do Estado, no primeiro semestre de 2020. Serão ofertados cursos técnicos como Logística, Administração, Cuidados de Idosos, Técnico em Cooperativismo e Técnico em Condomínio, por exemplo, com a oferta de vagas em Cariacica, Vitória, Viana, Guarapari, Vila Velha, Serra Cachoeiro de Itapemirim, Linhares, Aracruz e Santa Teresa.

A equipe da Educação de Jovens e Adultos ressalta que o Curso Cuidador de Idosos não é curso técnico, mas, sim, um FIC. O curso será ofertado de forma integrada de segunda a sexta-feira.

http://bit.ly/2QT7Qxm

CURSOS TÉCNICOS PARA ENSINO MÉDIO REGULAR

Uma das novidades para o ano letivo de 2020 na Rede Estadual é a oferta de Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Tempo Integral. No total, 5.800 vagas estão sendo ofertadas pela Sedu em 36 escolas. A organização curricular de cada um dos Cursos Técnicos terá um desdobramento para as turmas que iniciarem na 1ª série e as que iniciarem na 2ª Série do Ensino Médio.

Serão ofertados cursos como o Técnico em Segurança do Traba-

Iho, Técnico em Informática para Internet, Técnico em Administração, Técnico em Marketing, Técnico em Comércio, Técnico em Manutenção e Suporte em Informática e Técnico em Logística, por exemplo. Todos os cursos serão disponibilizados já para o 1º semestre de 2020, das 13h às 20 horas, com direito a Alimentação e Passe Escolar.

Confira aqui mais informações:

http://bit.ly/350gwWl

ECONOMIA

Hospital Dr. Jayme conta com novo serviço de energia elétrica

O novo sistema já está funcionando desde o dia 09 de outubro de 2019 e permanece até o dia 31 de outubro de 2022



>>> O valor do novo contrato é 28,75% menor do que no Ambiente de Contratação Regulada (ACR)

O Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, na Serra, contratou um novo serviço de energia elétrica. O valor do novo contrato é 28,75% menor do que no Ambiente de Contratação Regulada (ACR). O novo sistema já está funcionando desde o dia 09 de outubro de 2019 e permanece até o dia 31 de outubro de 2022.

Trata-se do serviço Ambiente de Contratação Livre (ACL), conhecido como Mercado Livre de Energia, que se consolida como um meio seguro e confiável de adquirir energia elétrica por um valor negociável e flexível. A principal vantagem observada nesse ambiente foi a possibilidade de o hospital escolher entre os diversos tipos de contratos, optando pelo que melhor atende às suas expectativas de custo e benefício, alcançando assim

Para o hospital a vantagem encontra-se ainda além da economia, da energia renovável e da flexibilidade, mas também por uma previsibilidade de gastos com energia, pois em nosso contrato não há diferenciação de bandeiras tarifárias (verde, amarela, vermelha), ou seja, pagaremos pelo valor contratado independente dos horários de ponta.

Eduardo Tristão - Gerente de Infraestrutura

todas as necessidades estratégicas.

No mercado de energia, os médios e grandes consumidores podem negociar livremente suas condições comerciais, escolhendo o fornecedor, o melhor preço, forma de pagamento, quantidade contratada, período de suprimento etc. Desta forma, o Hospital Esta-

dual Dr. Jayme encontrou valores reduzidos, com maior flexibilidade quando comparados ao suprimento da concessionária local.

Para o gerente de Infraestrutura da unidade, Eduardo Tristão, dentro da cadeia produtiva do hospital, todos os insumos são objeto de negociação, e com a energia elétrica não foi diferente. "Além do preço reduzido, o hospital optou por uma energia 50% incentivada, estimulando fontes renováveis, provenientes de pequenas centrais hidroelétricas, biomassa, eólica e solar. O privilégio a energia renovável, por exemplo, nos concede um desconto ainda maior na tarifa do sistema de distribuição", disse o gerente.

De acordo com o diretor geral do Hospital Dr. Jayme, Rogério Griffo, a contratação do Mercado Livre de Energia Elétrica foi uma ótima escolha. "Em pouco tempo de mudança, a diferença nos valores já é bem perceptível. Nosso principal objetivo, o de trazer ao hospital o melhor custo e benefício nesta área, foi alcançado. A expectativa é de que daqui para frente, seja mantido este cenário", destacou o diretor.

RENEGOCIAÇÃO FINANCEIRA

Banestes participa da campanha Feirão Nacional do SPC

A campanha visa a incentivar as pessoas a renegociarem suas dívidas e restaurarem seu poder de compra

Quem se atrapalhou nas contas terá mais uma chance de terminar o ano sem pendências financeiras. O Banestes participa na próxima semana do Feirão Nacional do Serviço de Proteção (SPC), organizado pela Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Vitória. A campanha visa a incentivar as pessoas a renegociarem suas dívidas, restaurarem seu poder de compra e, com isso, terem um Natal mais tranquilo.

Os clientes inadimplentes com o Banestes poderão obter descontos sobre o valor da dívida, de até 100% de multas e juros de mora, além de alongamento do prazo para pagamento. Além disso, o Banco atualizou recentemente sua Política de Renegociação, garantindo mais flexibilidade de negociação e descontos progressivos. A novidade aumenta as chances de o cliente quitar o débito. Cada caso será analisado individualmente.

A campanha terá início na próxima terça-feira (03) e segue até o sábado (07), no Ginásio Paulo Valiate Pimenta, localizado na Secretaria de Esportes e Lazer, em Bento Ferreira, Vitória. O atendimento será das 9h às 16 horas.

O Banestes estará com dez guichês para atendimento a clientes que pro-



>>> Os clientes inadimplentes com o Banestes poderão obter descontos sobre o valor da dívida, de até 100%

curarem o banco durante a campanha Feirão Nacional do SPC. Nos cinco dias da campanha, uma equipe do Banestes ficará de plantão para fazer a renegociação de dívidas. No total, a expectativa do Banco é de realizar 1.250 atendimentos (250 por dia).

Serão atendidos clientes pessoa física que com dívidas referentes a vários produtos do banco, como cheque especial, cartões de crédito, crédito pessoal, microcrédito, entre outros, com valor limitado a R\$ 30 mil, sem garantia real e com atraso superior a 60 dias. O parcelamento da renegociação da dívida pode ser em até 60 meses.

Para agilizar o processo, a pessoa

deve apresentar documentos de identificação, como Carteira de Identidade e CPF. Também facilita a avaliação a apresentação de comprovante de renda.

COMO VAI FUNCIONAR - Ao chegar ao Feirão Nacional do SPC, o consumidor deverá se dirigir ao balcão da CDL Vitória portando os documentos necessários para se informar sobre os seus débitos. Nesse local, ele vai retirar uma senha.

:: Durante a espera, as pessoas ficarão sentadas e poderão acompanhar a chamada das senhas por meio de televisores.

:: Depois, elas deverão se deslocar até

o estande da empresa credora para buscar a renegociação.

SERVIÇOS:

03 a 07/12

(\) das 9h às 16 horas.

Ginásio Paulo Valiate Pimenta, na Secretaria de Esportes e Lazer (R. Coronel Schwab Filho, s/nº, Bento Ferreira, Vitória -rua atrás do Departamento de Imprensa Oficial (DIO) / ponto de ônibus do Ginásio Jones dos Santos Neves).

MOBILIDADE

Seag entrega veículo para Movimento de Educação Promocional do ES



A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag) entregou, na manhã da última quarta-feira (27), um veículo para a Escola Família Agrícola de Olivânia, em Anchieta, que faz parte do Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo (Mepes). O objetivo é facilitar a logística de participação em eventos, conselhos municipais e estaduais e ações de políticas públicas para a agricultura.

A entrega foi possível através do recurso do Governo do Estado por meio da Seag e foi realizada pelo secretário de Estado da Agricultura, Paulo Foletto.

A programação contou com palestras e relatos de ex-alunos contanto um pouco sobre os impactos da pedagogia de alternância na formação dos estudantes.

"É importante apoiar atividades de educação do campo realizadas por meio da pedagogia da alternância, assim podemos promover o desenvolvimento rural sustentável. O Mepes foi o pioneiro na implantação desse sistema no Brasil e hoje mais de 500 escolas adotam, em 25 estados da federação."

Paulo Foletto Sec. de Estado da Agricultura

DIVULGAÇÃO / SEAG

DEFESA SANITÁRIA ANIMAI

Idaf recebe auditoria do Ministério da Agricultura

A auditoria dos técnicos do Mapa é voltada para o servico de defesa sanitária animal

A equipe do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) recebe, esta semana, técnicos do Ministério da Agricultura (Mapa) para auditoria do serviço de defesa sanitária animal. A visita, que teve início na última segunda-feira (25) e se encerra hoje (29), tem o objetivo de avaliar a qualidade dos serviços veterinários prestados pelo Instituto no Estado.

Os auditores do Mapa estão reunidos com os médicos-veterinários da Subgerência de Defesa Sanitária Animal e de Epidemiologia e Análise de Risco do Idaf para acompanhar a execução de planos, programas,

As equipes, tanto da sede quanto dos escritórios situados nas cidades do interior, desenvolvem um trabalho sério e alinhado com os preceitos normativos. Além disso. temos trabalhado junto ao Governo do Estado a fim de obter ainda mais melhorias estruturais para os serviços. Por isso, acreditamos que a auditoria será exitosa, colocando o Espírito Santo num cenário positivo no que diz respeito à defesa sanitária animal.

Mário Louzada

Diretor-presidente do Idaf



>>> A visita se encerra hoje (29), tem o objetivo de avaliar a qualidade dos serviços veterinários prestados pelo Instituto no Estado

ações e demais procedimentos relacionados à saúde e defesa animal no Estado.

O programa de avaliação leva em conta quatro componentes apontados pela Organização Mundial de Saúde Animal (OIE) como essenciais para a qualidade dos serviços veterinários: recursos humanos, físicos e financeiros; autoridade, capacidade técnica e operacional; interação; e capacidade de certificação para acesso aos mercados.

Outras unidades administrativas do Idaf também serão auditadas. Selecionadas pela equipe do Ministério, serão também auditadas as gerências locais de Nova Venécia, Linhares, Cachoeiro de Itapemirim, Castelo e Domingos Martins, além do Posto de Fiscalização Agropecuária de Pedro Canário.

SAIBA MAIS

De acordo com o gerente de Defesa Sanitária Animal do Idaf, Raoni Cipriano, o resultado desses relatórios serve como base para os países importadores para que possam avaliar, por exemplo, os aspectos do serviço veterinário oficial e da vigilância epidemiológica animal. "Estados que demonstram fragilidades ou avaliações negativas certamente podem ter suas importações impactadas. Além disso, desta

vez será exigida uma pontuação mínima para a retirada da vacinação contra febre aftosa a partir de 2021", explicou Cipriano.

O encerramento dos trabalhos está previsto para hoje(29), quando será apresentada uma prévia dos resultados da auditoria para a equipe da subgerência de defesa sanitária animal e a diretoria técnica do Idaf. O resultado final, com a devida nota, deve ser divulgado no primeiro trimestre de 2020.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – TELECURSO 06H15 – INGLÊS COM MÚSICA – HAPPY XMAS (JOHN LENNON) 06H30 – CULTURA CIDADANIA – DE OLHO NA EDUCAÇÃO 07H00 – HORA DO ENEM

07H30 – BUBU E AS CORUJINHAS 07H45 – QUINTAL DA CULTURA

12H30 – TORDESILHAS 12H45 – TURMA DA MÔNICA

13H00 – JORNAL DA CULTURA 13H45 – SÉSAMO

14H15 – BUBU E AS CORUJINHAS

14H30 – QUINTAL DA CULTURA

16H45 – TURMA DA MÔNIC 17H00 – WORLD OF WINX

17H30 – VALENTINS 18H00 – HORA DO ENEM

18H30 – SEMANA EM PANORAMA

18H45 – PAPO DE MÃE 19H15 – MINIDOCS (DOC)

19H45 – SOLTA O SOM 20H15 – HABITAÇÃO SOCIAL

20H45 – ESPAÇO DOIS

21H15 – JORNAL DA CULTURA

22H15 – CURTAVÍDEO

22H45 – PERSONA EM FOCO –

CHRISTIANE TORLONI 23H45 – ENSAIO – MONOBLOCO

00H45 – VISCERAL BRASIL – AS VEIAS ABERTAS DA MÚSICA

01H15 – AMAZÔNIA LEGAL

01H45 – CONTOS DA MEIA NOITE - AS VOZES DO MORTO

02H00 – JORNAL DA CULTURA 03H00 – SAÚDE BRASIL

03H30 – REPERTÓRIO POPULAR

04H30 – ESPECIAL CULTURA MEIO AMBIENTE – ÁGUA NO SEU TANQUE

05H00 – NOSSA LÍNGUA (2010)

PREVISÃO DO TEMPO

>>> Sexta-feira de tempo instável em todo Espírito Santo. O sol aparece entre muitas nuvens e há previsão de chuva, em alguns momentos. A chuva pode ocorrer em forma de pancadas com trovoadas e rajadas de vento a partir da tarde. O vento sopra com até moderada intensidade entre o litoral metropolitano e norte capixaba.

Mais informações: incaper.es.gov.br





SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE, É NEWS. E OFICIAL

O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.







DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Sexta-feira, 29 de Novembro de 2019

Edição N°25120

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 2468-S, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6°, inciso III da Lei N° 10.978, de 18 de janeiro de 2019, e o que consta do Processo N° 2019-ZC9R3; **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo $1^{\rm o}$ serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018 na fonte 0159 - Transferências Financeiras a Fundos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 28 dias de novembro de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

ANTONIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

	CRÉDIT O SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEM	1ENTACÃO		
				R\$1.00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45.000 45.904	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES			
06.182 0059, 2900	PRIOTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS Material de Consumo e Outros Servigos de Terceiros - Pessoa	3,3,90	0359	200,000
	•	TOTAL		200.000

Protocolo 544422

RESUMO DO ATO ASSINADO PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2469-S, de 28.11.2019.

Exonerar FERNANDO CASTRO ROCHA do cargo de Subsecretário de Estado de Gestão, Atenção ao Servidor e Relações Sindicais, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, a contar de 28/11/2019.

Protocolo 544423

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 189-S, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora **LIA MARCIA MARQUEZINI PASSOS**, nº funcional 4048423-1, do cargo em comissão de Gerente Administrativa, referência CCP-01, a partir de 28/11/2019, nos termos da alínea "b", parágrafo segundo, artigo 61 da Lei Complementar 46/94.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo - IPAJM
Protocolo 544066

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 23 de fevereiro de 2017, de acordo com o art. 6°, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR B, V.13, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, MARIA INÊS LOPES REGINO, Nº Funcional 321270/51, computados 25 anos e 10 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. (Processo: 5175909)

PORTAIA Nº 1663 DE 13 DE

NOVEMBRO DE 2019

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL Presidente Executivo Protocolo 544079

PORTARIA Nº 1668 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL MAGISTÉRIO, a partir de 28 de junho de 2019, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR B, V.15, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, ANDREIA CRISTINA THEZOLIN, Νo Funcional 319639/51, computados 31 ano(s) 4 mes(es) 27 dia(s) de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. (Processo: 5153417)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL Presidente Executivo Protocolo 544080

PORTARIA Nº 1669 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 28 de junho de 2019, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR B, V.14, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, MARILIA EDNA RENZELMAN, Nº Funcional 2448572/2, computados 32 ano(s)

1 mes(es) 11 dia(s) de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 19386486)**

> JOSÉ ELIAS D O NASCIMENTO MARÇAL Presidente Executivo Protocolo 544082

PORTARIA Nº 1670 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 17 de junho de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº.47, publicada em 06 de julho de 2005, ao AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR 01.3.9,09.II.15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, ICLÉIA RODRIGUES FERREIRA, Funcional 784180/1, computados 33 anos, 1 mês e 17 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3°, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. (Processo: 19363974)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL Presidente Executivo Protocolo 544083

PORTARIA Nº 1673 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 2º SARGENTO PM ANGENILSO RODRIGUES, NF 837602/1, a contar de 10/01/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 16 e haver incidido no Art. 17, § 7º c/c o Art. 25, caput, da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e nº 747/2013. (Processo: 86956019)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL Presidente Executivo Protocolo 544084

PORTARIA Nº 1697 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N.º 1908 de 23 de agosto de 2017, publicada no

DOE em 30 de agosto de 2017, e CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado ALCINO CORREIA DO ROZARIO, No Funcional 204009/51, previsto no art. 3°, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **ERMELINDA LUZIA** HERTEL DO ROZARIO, cônjuge, qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso II c/c art. 35, II da referida lei, em conformidade com ação judicial 0012824-2017.8.08.0024, a partir de 15.10.2007. (Processo: 39065669)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL Presidente Executivo Protocolo 544085

PORTARIA Nº 1698 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 19 de agosto de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao ANALISTA JUDICIÁRIO - AJ - DIREITO, PJ.4, do Quadro do Tribunal de Justica do Estado do Espírito Santo, ALICE DAHER SARDINHA, No Funcional 4072162/1, computados 37 anos, 6 meses e 17 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3°, da Emenda Constitucional nº. 47. publicada em 06 de julho de 2005. (Processo: 39579379)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL Presidente Executivo

Presidente Executivo Protocolo 544086

PORTARIA Nº 188-S, de 22 de novembro de 2019

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 282, de 22 de abril de 2004,

e em atendimento ao Decreto no

4532-R, publicado no DOE em

RESOLVE:

06/11/2019,

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Processo Seletivo - CPS:

Presidente: MARCIA REGINA FIOROTTI - número funcional 3057712

Membro: EFREM AURELIO FORECHI - número funcional 2987767

Membro: GUILHERMO CHIPS MILAGRES - número funcional 2585294 **Membro**: ROBERTA ABREU SILVA MARQUES RODRIGUES - número funcional 3066258

Membro: FABRICIA MARIA CABRAL DIAS - número funcional 3639649

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de novembro de 2019

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL Presidente Executivo do IPAJM Protocolo 544178

RESUMO TERMO ADITIVO

Nº 05 AO CONTRATO Nº 009/2014 Processo nº 68001967 Pregão Eletrônico nº 002/2014/ SECTI

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAIM

CONTRATADA: OSÍRIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

DO OBJETO

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 009/2014**, pelo prazo de **12 (doze) meses** ou até que se conclua um novo processo licitatório, com fulcro no art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme autorização prevista na sua Cláusula Décima Primeira, a contar de **22 de novembro de 2019**.

DO VALOR

O valor anual estimado é de R\$ 793.000,00 (setecentos e noventa e três mil reais), sendo pagos mensalmente pelo Contratante os serviços efetivamente realizados no mês anterior, considerando os preços unitários indicados no Anexo I deste Termo Aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da Atividade de nº 09.122.0002.2070 e do Elemento de Despesas nº 3.3.90.39, previstos no orçamento de 2019.

DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido antecipadamente tão logo seja concluído o novo processo licitatório que substituirá o Contrato nº 009/2014.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 21/11/2019.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL Presidente Executivo Protocolo 544246

Ato 111 SCT/GBA/DT 2019

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo -IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09//2009, as Averbações de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome/ Nº Funcional-Vínculo/ Regime/ Período.

MΡ

FELIPE AMORIM CASTELLAN 1478 RPPS - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO/SP 22/01/2016 a 02/05/2018

HUDSON COLODETTI BEIRIZ 1477 RPPS - GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO/PE 02/05/2016 a 02/05/2018

RENATA SOARES WALDER DE MELLO 1418 RPPS - UNIÃO 29/12/1995 a 28/08/2006

SEDU

KARINA MORONARI DE OLIVEIRA LENTINI 622737-55 RGPS 15/03/1999 a 30/12/1999 01/02/2000 a 30/09/2001 02/02/2004 a 30/05/2004

01/02/2000 a 30/09/2001 02/02/2004 a 30/05/2004 31/05/2004 a 10/01/2005 11/01/2005 a 31/05/2005 01/06/2005 a 02/10/2005

LUZIMARI BITENCOURT DIAS 82720-52 RGPS 04/09/1979 a 20/12/1979

01/04/1982 a 31/07/1982

SEJUS

MOISÉS JOSÉ DE CARVALHO 3028046-4 RGPS

04/02/1985 a 31/12/1986 01/07/1988 a 28/12/1988 10/01/1990 a 28/03/1991 15/08/1991 a 31/08/1991 05/03/1992 a 24/08/1992 12/12/1992 a 27/01/1993 10/08/1993 a 22/08/1996 01/10/1996 a 02/12/1998 01/02/1999 a 01/06/2001 01/10/2001 a 02/05/2002 02/09/2002 a 10/09/2002 16/05/2003 a 28/05/2003 11/08/2003 a 27/08/2003 03/09/2003 a 16/09/2003 02/10/2003 a 07/10/2003 01/12/2003 a 30/04/2004 01/03/2005 a 02/03/2005 04/05/2005 a 06/05/2005 01/08/2005 a 19/08/2005 05/09/2005 a 10/10/2005 18/10/2005 a 14/11/2005 18/07/2006 a 04/08/2006 07/08/2006 a 31/08/2006 23/01/2007 a 09/02/2007 19/02/2007 a 14/08/2007 01/04/2008 a 10/02/2009 11/02/2009 a 06/07/2010 07/07/2010 a 17/07/2011 18/07/2011 a 05/10/2014 01/12/2014 a 31/12/2014 02/02/2015 a 16/04/2015

PABLO PEREIRA DE SOUZA 3157563-3 RGPS 16/01/2006 a 16/07/2007 01/10/2007 a 29/11/2007 12/11/2008 a 09/03/2009 08/06/2010 a 08/04/2012 09/04/2012 a 19/10/2014

TJ

ALDARY NUNES JÚNIOR 201042-58 RGPS 01/03/1988 a 01/01/1989 16/01/1991 a 28/11/1991

RPPS - PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES 02/01/1989 a 15/01/1991

LENICIA ABREU 206900-96 RGPS 07/08/1985 a 30/12/1986 03/08/1987 a 26/02/1988 15/06/1989 a 02/09/1999

Protocolo 544295

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO: 001/2019
PREGÃO: 001/2019 - SECOM
PROCESSO: 86234960 - SECOM
CONTRATANTE: Superintendência
Estadual de Comunicação Social
CONTRATADA: M F Chiabai

Comércio e Serviços **OBJETO**: Prestação

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado com fornecimento de material, reposição de peças e de gás refrigerante.

VALOR MENSAL: R\$ 837,00 (oitocentos e trinta e sete reais). VIGÊNCIA: terá início no dia útil subsequente ao da publicação do resumo do contrato no DIO e terá duração de 12 (doze) meses.

R E C U R Atividade 10.104.04.122.0204.2070 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte de Recurso 0101.

Vitória, 28 de novembro de 2019.

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI

Superintendente Estadual de Comunicação Social **Protocolo 544155**

Quer fazer uma publicação?

www.dio.es.gov.br



Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

RESUMO DA **ORDEM EXECUÇÃO SERVICOS** 604/2019

PROCESSO Nº 2019-16NN1

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVICO PÚBLICO DO **ESPÍRITO SANTO - ESESP**

Obieto: Prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Introdução ao Sistema E-DOCS (Demanda Específica SEGER/E-DOCS), referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.

Contratado: Pablo Sandin Amaral Período: 03 e 09.12.2019.

Valor Hora: R\$ 94,00 | Carga Horária Total: 08h/a.

Dotação Orçamentária:

10.28.101.04.122.0008.3252, Elemento de despesa: 339036, Fonte: 0101.

Vitória, 28 de Novembro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 544089

RESUMO ORDEM DF DA **EXECUÇÃO SERVIÇOS** 606/2019 PROCESSO Nº 2019-5W07Q **CONTRATANTE: ESCOLA** SERVICO PÚBLICO DO **ESPÍRITO SANTO - ESESP**

Objeto: Prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Introdução ao Sistema E-DOCS (Demanda Específica SEGER/E-DOCS), referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.

Contratado: Michel Caldeira de

Período: 04.12.2019.

Valor Hora: R\$ 85,00 | Carga Horária Total: 04h/a.

Dotação Orçamentária:

10.28.101.04.122.0008.3252. Elemento de despesa: 339036, Fonte: 0101.

Vitória, 28 de Novembro de 2019 Nelci do Belem Gazzoni Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 544090

RESUMO DA ORDEM DF **EXECUÇÃO SERVIÇOS** Νo 624/2019 PROCESSO Nº 2019-Z7GC6 **CONTRATANTE: ESCOLA** SERVICO PÚBLICO DO **ESPÍRITO SANTO - ESESP**

Objeto: Prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Planejamento Anual da SETADES:

Ano 2020 - Demanda Específica SETADES (Sem Descentralização), referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.

Contratado: Thauan José Pastrello

Período: 09 e 10.12.2019. Valor Hora: R\$ 109,00 | Carga

Horária Total: 16h/a. Dotação Orçamentária:

10.28.201.04.128.0003.2267, Elemento de despesa: 339036, Fonte: 0101.

Vitória, 28 de Novembro de 2019 Nelci do Belem Gazzoni Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 544091

RESUMO DA **ORDEM EXECUÇÃO SERVIÇOS** 627/2019 PROCESSO Nº 2019-S2RXC **CONTRATANTE: ESCOLA** PÚBLICO SERVIÇO **ESPÍRITO SANTO - ESESP**

Objeto: prestação de serviço como Docente Assistente para atuar no Curso Oficina SIARHES: Módulo de Direitos e Vantagens - Demanda Específica SEGER (Descentralização CI/SIARHES/SUBAP/SEGER 003/2019), referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.

Contratado: Érica dos Santos Aleixo Victor **Período:** 17 e 18.12.2019 |

Valor Hora: R\$ 17,00 |

Carga Horária Total: 18h/a. Dotação Orçamentária:

10.28.101.04.128.0003.4250, Elemento de despesa: 339036, Fonte: 0101.

Vitória, 28 de Novembro de 2019 Nelci do Belem Gazzoni Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 544092

RESUMO DA **ORDEM** DF **EXECUÇÃO SERVIÇOS** Νo 628/2019 PROCESSO Nº 2019-89THZ CONTRATANTE: ESCOL A PÚBLICO SERVICO **ESPÍRITO SANTO - ESESP**

Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Oficina SIARHES: Módulo de Direitos e Vantagens - Demanda Específica SEGER (Descentralização CI/SIARHES/SUBAP/SEGER 003/2019), referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.

Contratado: Jessé Mello de Matos Período: 17 e 18.12.2019 | Valor Hora: R\$ 94,00 |

Carga Horária Total: 18h/a. Dotação Orçamentária: 10.28.101.04.128.0003.4250,

Elemento de despesa: 339036, Fonte: 0101.

Vitória, 28 de Novembro de 2019 Nelci do Belem Gazzoni Diretora Presidente / ESESP Protocolo 544093

SE SAIU NO DIÁRIO. NÃO É FAKE, É NEWS. É OFICIAL.

O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE www.dio.es.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

ORDEM DE SERVIÇO SUBSET nº 64 de 28 de novembro de 2019.

O SUBSECRETÁRIO DO TESOURO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 26 da Lei Complementar Estadual nº 225/02, considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, no artigo 8º da Lei Complementar nº 63/90 e no artigo 143 da Constituição Estadual,

Resolve:

Divulgar o Demonstrativo da <u>Distribuição do ICMS, IPI, IPVA e CIDE</u> <u>aos Municípios</u> referente ao mês de <u>outubro de 2019</u> na forma dos Anexos I e II desta Ordem de Serviço.

Vitória, 28 de novembro de 2019.

BRUNO PIRES DIAS

Subsecretário do Tesouro Estadual

Protocolo 544022

Anexo I da Ordem de Serviço SUBSET nº 64 de 28 de novembro de 2019 GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DA FAZENDA

SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL GERÊNCIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

Em atendimento ao disposto no art. 162 da CF/88: art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual

DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI , IPVA e CIDE ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS NO MÊS DE OUTUBRO/2019- (VALOR BRUTO)

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2019	ICMS TOTAL - 25%	IPI - 25%	IPVA - 50%	COTA PARTE DE CIDE
AFONSO CLAUDIO AGUA DOCE DO NORTE	0,843% 0,308%	2.086.488,96 762.323,35	35.459,31 12.955,48	57.706,68 20.778,09	10.544,29 4.716,14
AGUIA BRANCA	0,308%	1.017.256,18	17.287,99	12.068,24	3.708,68
ALEGRE	0,566%	1.400.892,99	23.807,79	44.841,42	10.524,34
ALFREDO CHAVES ALTO RIO NOVO	0,539% 0,226%	1.334.065,89 559.367,17	22.672,08 9.506,29	34.584,47 14.432,73	5.980,88 3.464,76
ANCHIETA	2,697%	6.675.279,62	113.444,54	58.369,28	9.470,30
APIACA	0,196%	485.114,89	8.244,39	29.601,14	3.436,03
ARACRUZ	2,965% 0,373%	7.338.599,93 923.203,27	124.717,49 15.689,59	221.287,50	25.254,30 4.799,50
ATILIO VIVACQUA BAIXO GUANDU	0,373%	1.843.931,53	31.337,11	16.520,21 71.812,40	10.562,99
BARRA DE SAO FRANCISCO	1,033%	2.556.753,37	43.451,32	88.868,20	13.958,18
BOA ESPERANÇA BOM JESUS DO NORTE	0,397% 0,179%	982.605,16 443.038,54	16.699,10 7.529,32	23.210,30	6.035,62 4.555,57
BREJETUBA	0,179%	1.032.106,61	7.529,32 17.540,37	61.087,08 17.529,44	4.880,46
CACH. ITAPEMIRIM	3,726%	9.222.132,68	156.727,61	614.024,63	47.283,59
CARIACICA	5,837%	14.447.017,81	245.523,09	782.665,67	69.804,69
CASTELO COLATINA	0,982% 2,356%	2.430.524,47 5.831.278,73	41.306,09 99.100,98	128.892,78 282.031,70	12.224,91 29.809,45
CONC. DA BARRA	0,653%	1.616.224,55	27.467,29	31.200,41	10.561,32
CONC. CASTELO	0,452%	1.118.734,26	19.012,58	14.605,54	4.914,30
DIVINO SÃO LOURENÇO DOMINGOS MARTINS	0,174% 1,350%	430.663,23 3.341.352,41	7.319,00 56.785,36	4.530,77 85.476,75	3.009,82 10.937,60
DOMINGOS MARTINS DORES DO RIO PRETO	0,270%	3.341.352,41 668.270,47	11.357,07	10.043,41	3.323,94
ECOPORANGA	0,780%	1.930.559,17	32.809,32	30.630,78	8.717,95
FUNDÃO	0,344%	851.426,11	14.469,75	30.205,90	7.648,02
GOVERNADOR LINDENBERG GUAÇUI	0,422% 0,432%	1.044.482,01 1.069.232,79	17.750,68 18.171,32	15.646,07 83.155,65	4.900,72 10.529,46
GUARAPARI	1,078%	2.668.131,78	45.344,17	479.778,13	29.993,53
IBATIBA	0,434%	1.074.182,92	18.255,44	57.353,86	9.075,32
IBIRAÇU IBITIRAMA	0,264% 0,279%	653.420,04 690.546,18	11.104,69 11.735,64	29.866,73 18.749,78	4.878,37 3.612,16
ICONHA	0,279%	1.034.581,72	17.582,43	43.894,28	5.872,97
IRUPI	0,446%	1.103.883,83	18.760,20	23.518,26	4.991,61
ITAGUAÇU	0,388%	960.329,43	16.320,53	16.847,36	5.920,82
ITAPEMIRIM ITARANA	1,858% 0,362%	4.598.690,95 895.977,49	78.153,49 15.226,89	89.350,85 22.228,58	10.979,80 4.648,76
IUNA	0,535%	1.324.165,58	22.503,83	61.419,24	9.508,95
JAGUARE	0,847%	2.096.389,24	35.627,56	39.336,88	9.623,86
JERONIMO MONTEIRO JOÃO NEIVA	0,228% 0,381%	564.317,30 943.003,90	9.590,42 16.026,09	20.439,59 32.120,61	4.796,68 7.063,34
LARANJA DA TERRA	0,399%	987.555,29	16.783,23	13.756,41	4.693,78
LINHARES	6,824%	16.889.917,66	287.039,50	448.865,76	42.424,01
MANTENOPOLIS MARATAIZES	0,277% 0,450%	685.596,03 1.113.784,10	11.651,52 18.928,45	29.129,69 148.438,26	6.063,41 12.328,85
MARECHAL FLORIANO	0,737%	1.824.130,88	31.000,60	37.172,24	6.230,45
MARILANDIA	0,417%	1.032.106,61	17.540,37	15.259,53	4.922,45
MIMOSO DO SUL MONTANHA	0,545% 0,554%	1.348.916,36 1.371.192,01	22.924,46 23.303,03	47.642,39 39.593,19	9.135,70 7.346,75
MUCURICI	0,314%	777.173,84	13.207,86	12.750,86	3.169,44
MUNIZ FREIRE	0,520%	1.287.039,45	21.872,88	26.816,99	7.194,65
MUQUI NOVA VENECIA	0,287% 1,285%	710.346,81 3.180.472,45	12.072,15 54.051,25	19.815,66 127.307,52	6.086,60 15.489,83
PANCAS	0,464%	1.148.435,20	19.517,34	19.611,09	7.910,75
PEDRO CANARIO	0,322%	796.974,41	13.544,36	62.286,32	9.108,22
PINHEIROS PIUMA	0,680% 0,620%	1.683.051,59 1.534.547,02	28.603,00 26.079,20	33.922,74 51.932,89	9.210,91 7.687,72
PONTO BELO	0,620%	1.534.547,02 542.041,60	26.079,20 9.211,85	9.079,77	7.687,72 3.462,88
PRESIDENTE KENNEDY	0,320%	792.024,26	13.460,23	36.386,43	4.763,04
RIO BANANAL	0,839%	2.076.588,70	35.291,05	32.917,65	7.378,19
RIO NOVO DO SUL SANTA LEOPOLDINA	0,277% 0,494%	685.596,03 1.222.687,49	11.651,52 20.779,24	33.175,89 16.675,88	4.780,17 4.869,80
SANTA LEOFOLDINA SANTA MARIA DE JETIBA	2,393%	5.922.856,53	100.657,32	139.252,69	12.557,84
SANTA TERESA	0,692%	1.712.752,53	29.107,76	53.170,29	8.767,67
SÃO DOMINGOS DO NORTE SÃO GABRIEL DA PALHA	0,476% 0,651%	1.178.136,12 1.611.274,40	20.022,10 27.383,16	14.326,74 64.267,97	3.568,70 12.230,66
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,651%	680.645,84	11.567,39	21.956,16	4.641,86
SÃO MATEUS	2,013%	4.982.327,69	84.673,29	316.916,77	30.724,77
SÃO ROQUE DO CANAÃ SERRA	0,338%	836.575,64 35.960.377,19	14.217,37	12.404,99	4.872,20
SOORETAMA	14,529% 0,693%	35.960.377,19 1.715.227,61	611.136,71 29.149,82	1.201.717,06 53.295,29	86.766,05 9.564,10
VARGEM ALTA	0,518%	1.282.089,33	21.788,75	43.100,95	7.667,25
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,774%	1.915.708,72	32.556,94	61.416,10	8.952,78
VIANA VILA PAVÃO	1,862% 0,328%	4.608.591,24 811.824,86	78.321,74 13.796,74	125.837,57 13.007,09	20.689,11 3.645,27
VILA VALERIO	0,528%	1.363.766,79	23.176,84	34.232,79	5.917,89
VILA VELHA	6,497%	16.080.567,85	273.284,83	1.373.756,34	83.953,51
VITORIA	13,375%	33.104.139,56	562.595,74	1.370.788,60	99.339,61
TOTAL	100%	247.507.586,20	4.206.323,31	9.982.695,95	1.044.640,85

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES

¹⁻ O Valor Bruto é o montante devido pelo Estado do Espírito Santo aos Municípios.

²⁻ Os valores demonstrados são apropriados no mês de acordo com o regime de caixa.

5

Anexo II da Ordem de Serviço SUBSET nº 64, de 28de novembro de 2019 GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DA FAZENDA

EXECUTIVO

SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO Em atendimento ao disposto no art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA e CIDE ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS NO MÊS DE OUTUBRO/2019 - (VALOR LÍQUIDO)

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2019	ICMS TOTAL - 20%	IPI - 20%	IPVA - 40%	COTA PARTE DE CIDE
AFONSO CLAUDIO	0,843%	1.669.191,16	25.931,45	46.165,44	10.544,29
AGUA DOCE DO NORTE AGUIA BRANCA	0,308% 0,411%	609.858,69 813.804,94	9.474,36 12.642,74	16.622,57 9.654,67	4.716,14 3.708,68
ALEGRE	0,566%	1.120.714,35	17.410,67	35.873,25	10.524,34
ALFREDO CHAVES	0,539%	1.067.252,71	16.580,13	27.667,66	5.980,88
ALTO RIO NOVO	0,226%	447.493,72	6.951,96	11.546,26	3.464,76
ANCHIETA	2,697%	5.340.223,68	82.962,17	46.695,53	9.470,30
APIACA	0,196%	388.091,90	6.029,14	23.681,00	3.436,03
ARACRUZ	2,965%	5.870.879,95	91.206,10	177.030,09	25.254,30
ATILIO VIVACQUA BAIXO GUANDU	0,373%	738.562,64	11.473,82	13.216,26	4.799,50
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,745% 1,033%	1.475.145,22 2.045.402,69	22.916,88 31.776,02	57.450,01 71.094,66	10.562,99 13.958,18
BOA ESPERANÇA	0,397%	786.084,09	12.212,08	18.568,31	6.035,62
BOM JESUS DO NORTE	0,179%	354.430,86	5.506,20	48.869,74	4.555,57
BREJETUBA	0,417%	825.685,31	12.827,30	14.023,65	4.880,46
CACH. ITAPEMIRIM	3,726%	7.377.706,14	114.615,16	491.219,79	47.283,59
CARIACICA	5,837%	11.557.614,26	179.551,44	626.132,63	69.804,69
CASTELO	0,982%	1.944.419,60	30.207,21	103.114,32	12.224,91
COLATINA	2,356%	4.665.022,99	72.472,71	225.625,47	29.809,45
CONC. DA BARRA	0,653%	1.292.979,63	20.086,87	24.960,44	10.561,32
CONC. CASTELO DIVINO SÃO LOURENÇO	0,452% 0,174%	894.987,43 344.530,56	13.903,93	11.684,53 3.624,69	4.914,30 3.009,82
DOMINGOS MARTINS	1,350%	2.673.081,93	5.352,40 41.527,23	68.381,47	3.009,82 10.937,60
DORES DO RIO PRETO	0,270%	534.616,39	8.305,45	8.034,81	3.323,94
ECOPORANGA	0,780%	1.544.447,34	23.993,52	24.504,73	8.717,95
FUNDÃO	0,344%	681.140,88	10.581,75	24.164,80	7.648,02
GOVERNADOR LINDENBERG	0,422%	835.585,61	12.981,11	12.516,94	4.900,72
GUAÇUI	0,432%	855.386,22	13.288,71	66.524,63	10.529,46
GUARAPARI	1,078%	2.134.505,43	33.160,26	383.822,60	29.993,53
IBATIBA	0,434%	859.346,34	13.350,24	45.883,19	9.075,32
IBIRAÇU	0,264%	522.736,02	8.120,88	23.893,46	4.878,37
IBITIRAMA ICONHA	0,279% 0,418%	552.436,93 827.665,37	8.582,29 12.858,07	14.999,91 35.115,51	3.612,16 5.872,97
IRUPI	0,418%	883.107,07	13.719,36	18.814,72	4.991,61
ITAGUAÇU	0,388%	768.263,55	11.935,23	13.477,99	5.920,82
ITAPEMIRIM	1,858%	3.678.952,76	57.153,77	71.480,77	10.979,80
ITARANA	0,362%	716.781,97	11.135,45	17.782,94	4.648,76
IUNA	0,535%	1.059.332,47	16.457,09	49.135,49	9.508,95
JAGUARE	0,847%	1.677.111,41	26.054,49	31.469,59	9.623,86
JERONIMO MONTEIRO	0,228%	451.453,84	7.013,49	16.351,76	4.796,68
JOÃO NEIVA LARANJA DA TERRA	0,381% 0,399%	754.403,12 790.044,22	11.719,90 12.273,60	25.696,57 11.005,21	7.063,34 4.693,78
LINHARES	6,824%	13.511.934,16	209.912,46	359.092,73	42.424,01
MANTENOPOLIS	0,277%	548.476,81	8.520,78	23.303,82	6.063,41
MARATAIZES	0,450%	891.027,31	13.842,41	118.750,68	12.328,85
MARECHAL FLORIANO	0,737%	1.459.304,73	22.670,79	29.737,89	6.230,45
MARILANDIA	0,417%	825.685,31	12.827,30	12.207,70	4.922,45
MIMOSO DO SUL	0,545%	1.079.133,08	16.764,70	38.114,00	9.135,70
MONTANHA	0,554%	1.096.953,62	17.041,54	31.674,65	7.346,75
MUCURICI MUNIZ FREIRE	0,314% 0,520%	621.739,06 1.029.631,56	9.658,93 15.995,68	10.200,75 21.453,68	3.169,44 7.194,65
MUQUI	0,320%	568.277,42	8.828,38	15.852,65	6.086,60
NOVA VENECIA	1,285%	2.544.377,99	39.527,77	101.846,09	15.489,83
PANCAS	0,464%	918.748,16	14.273,06	15.688,95	7.910,75
PEDRO CANARIO	0,322%	637.579,54	9.905,01	49.829,14	9.108,22
PINHEIROS	0,680%	1.346.441,27	20.917,42	27.138,29	9.210,91
PIUMA	0,620%	1.227.637,63	19.071,76	41.546,39	7.687,72
PONTO BELO	0,219%	433.633,29	6.736,64	7.263,91	3.462,88
PRESIDENTE KENNEDY RIO BANANAL	0,320% 0,839%	633.619,42 1.661.270,92	9.843,49 25.808,41	29.109,23 26.334,23	4.763,04 7.378,19
RIO NOVO DO SUL	0,839%	1.661.270,92 548.476,81	25.808,41 8.520,78	26.334,23 26.540,81	7.378,19 4.780,17
SANTA LEOPOLDINA	0,494%	978.149,98	15.195,89	13.340,79	4.869,80
SANTA MARIA DE JETIBA	2,393%	4.738.285,23	73.610,86	111.402,25	12.557,84
SANTA TERESA	0,692%	1.370.202,00	21.286,55	42.536,33	8.767,67
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,476%	942.508,89	14.642,20	11.461,47	3.568,70
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,651%	1.289.019,51	20.025,35	51.414,44	12.230,66
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,275%	544.516,69	8.459,25	17.565,00	4.641,86
SÃO MATEUS	2,013%	3.985.862,17	61.921,71	253.533,54	30.724,77
SÃO ROQUE DO CANAÃ SERRA	0,338% 14,529%	669.260,51 28.768.301,79	10.397,18 446.925,28	9.924,07 961.373,74	4.872,20 86.766,05
SOORETAMA	0,693%	1.372.182,06	21.317,32	42.636,32	9.564,10
VARGEM ALTA	0,518%	1.025.671,44	15.934,15	34.480,84	7.667,25
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,774%	1.532.566,98	23.808,95	49.132,96	8.952,78
VIANA	1,862%	3.686.873,01	57.276,82	100.670,14	20.689,11
VILA PAVÃO	0,328%	649.459,91	10.089,58	10.405,77	3.645,27
VILA VALERIO	0,551%	1.091.013,44	16.949,26	27.386,32	5.917,89
VILA VELHA	6,497%	12.864.454,31	199.853,64	1.099.005,19	83.953,51
VITORIA	13,375%	26.483.311,75	411.427,18	1.096.630,97	99.339,61
TOTAL	100%	198.006.069,15	3.076.091,11	7.986.163,79	1.044.640,85

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES

¹⁻ O Valor Líquido refere-se ao montante bruto deduzidas as parcelas que os Municípios devem repassar ao Fundeb e ao PASEP.

²⁻ Os valores demonstrados são apropriados no mês de acordo com o regime de caixa.



Resolve:

ORDEM DE SERVIÇO SUBSET nº 65 de 28 de novembro de 2019.

O SUBSECRETÁRIO DO TESOURO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 26 da Lei Complementar Estadual nº 225/02, considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, no artigo 8º da Lei Complementar nº 63/90 e no artigo 143 da Constituição Estadual,

Vitória (ES), Sexta-feira, 29 de Novembro de 2019.

Divulgar o <u>Demonstrativo Mensal da Realização da Receita</u> <u>Orçamentária</u> referente ao mês de <u>outubro 2019</u> na forma do Anexo Único desta Ordem de Serviço.

Vitória, 28 de novembro de 2019.

BRUNO PIRES DIAS

Subsecretário do Tesouro Estadual

Protocolo 544027

Anexo Único da Ordem de Serviço SUBSET nº 65 de 28 de novembro de 2019
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
DEMONSTRATIVO MENSAL DA REALIZAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
Em atendimento ao disposto no art. 162 da CF/88; art. 8° da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual
OUTUBRO/2019

		Receita R	Realizada	
	Previsão Atualizada (A)	No Mês	Até o Mês (B)	Receita a Realizar (A) - (B)
1 - RECEITAS CORRENTES 11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	18.796.416.377,71 12.157.839.422.71	1.553.685.473,18 1.055.002.126,24	16.947.768.901,14 11.014.113.045,64	1.848.647.476,57 1.143.726.377,07
111 - Impostos	11.441.830.954,71	1.000.094.499,26	10.399.457.738,57	1.042.373.216,14
111204 - IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS QUALQUER NATUREZA	678.706.897,00	51.376.799,74	547.430.810,68	131.276.086,32
111205 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	521.000.000,00	15.086.070,12	548.100.085,99	-27.100.085,99
111207 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E	69.617.287,00	5.821.182,52	62.443.286,92	7.174.000,08
DIREITOS 111302 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO	10.172.506.770,71	927.810.446,88	9.241.483.554,98	931.023.215,73
112 - Taxas 12 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	716.008.468,00 388.197.759,00	54.907.626,98 43.774.204,98	614.655.307,07 287.830.255,70	101.353.160,93 100.367.503,30
13- RECEITA PATRIMONIAL	600.691.383,00	85.642.279,07	743.744.726,36	-143.053.343,36
131 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS 131101 - ALUGUÉIS	2.316.606,00 2.316.606,00	71.633,72 68.822,11	647.728,63 620.119,74	1.668.877,37 1.696.486,26
131201 - ARRENDAMENTOS	0,00	2.811,61	27.549,85	-27.549,85
131401 - LAUDÊMIOS 132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00 597.969.062,00	0,00 85.460.313,17	59,04 741.378.181,79	-59,04 -143.409.119,79
		•		
132101 - JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	0,00	0,00	-17.808,72	17.808,72
132201 - DIVIDENDOS PAGOS PELO BANESTES - MEP 132203 - DIVIDENDOS PAGOS POR	67.847.215,00	6.003.737,66	75.681.972,98 24,00	-7.834.757,98 -24,00
EMPRESAS DE TELEFONIA E OUTRAS PARTICIPAÇÕES MINORITÁRIAS	·	•	•	
132204 - DIVIDENDOS PAGOS PELO BANESTES - MÉTODO DE CUSTO	68.571,00	8.657,06	109.125,20	-40.554,20
132299 - OUTROS DIVIDENDOS	1.429,00	167,89	2.116,34	-687,34
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS	102.431.561,00	9.917.442,69	100.527.923,45	1.903.637,55
132502 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO	39.054.519,00	7.666.969,80	83.770.132,82	-44.715.613,82
TESOURO - NÃO VINCULADOS 132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE	52.377.859,00	2.682.661,58	29.097.834,65	23.280.024,35
OUTRAS FONTES 132810 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA	323.619.908,00	54.618.975,66	399.076.877,08	-75.456.969,08
132820 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA	12.568.000,00	4.561.700,83	53.129.983,99	-40.561.983,99
VARIÁVFI 133 - RECEITA DE CONCESSÕES E	301.429,00	110.332,18	1.603.920,54	-1.302.491,54
PERMISSÕES 133199 - OUTRAS RECEITAS DE	0,00	0,00	39.186,90	-39.186,90
CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS 133201 - RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE	7.143,00	692,60	6.158,48	984,52
PETRÓLEO E GÁS NATURAL 133302 - RECEITA DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS	294.286,00	0,00	0,00	294.286,00
133399 - OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE	0,00	109.639,58	1.558.575,16	-1.558.575,16
USO DE BENS PÚBLICOS 134 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS 134011 - RECEITA DE COMPENSAÇÕES	104.286,00 104.286,00	0,00 0,00	114.895,40 114.895,40	-10.609,40 -10.609,40
AMBIENTAIS				
14 - RECEITA AGROPECUÁRIA 15 - RECEITA INDUSTRIAL	20.000,00 9.868.571,00	0,00 482.130,48	817,10 6.071.550,90	19.182,90 3.797.020,10
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	67.694.446,00	3.797.448,70	50.421.361,18	17.273.084,82
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 172 - TRANSFERÊNCIAS	<i>5.092.402.977,00</i> 5.050.409.882,00	<i>338.450.715,86</i> 336.855.912,38	4.327.898.995,04 4.316.940.952,57	<i>764.503.981,96</i> 733.468.929,43
INTERGOVERNAMENTAIS 17210101 - COTA-PARTE DO FUNDO DE	1.357.271.109,00	94.846.306,20	1.239.206.349,64	118.064.759,36
PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL 17210112 - COTA-PARTE DO IMPOSTO	201.606.840.00	16.825.293,20	169.075.775,86	32.531.064,14
SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	201.608.640,00	16.823.293,20	169.073.773,66	32.331.004,14
17210113 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO	37.899.489,00	4.178.563,41	17.663.320,41	20.236.168,59
DOMÍNIO ECONÔMICO 17212211 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS	758.571,00	68.547,75	766.068,62	-7.497,62
HÍDRICOS 17212220 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS	4.510.535,00	306.701,62	1.713.486,78	2.797.048,22
MINFRAIS - CEEM 17212230 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI № 7.990/89	400.099.752,00	29.343.348,60	324.572.514,68	75.527.237,32
17212240 - COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI № 9.478/97, ARTIGO 49, I E II	323.407.937,00	22.914.804,22	257.533.148,34	65.874.788,66
17212250 - COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI №	865.360.292,00	0,00	845.090.720,84	20.269.571,16
9.478/97. ARTIGO 50 17212270 - COTA-PARTE DO FUNDO	7.180.122,00	796.734,48	7.789.054,07	-608.932,07
ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP 17213321 - BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE -	400.000,00	0,00	4.266,72	395.733,28
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA		67.440.007.6	407.650.770.51	100 000 000 1
17213322 - BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	597.918.000,00	67.442.237,64	497.650.779,81	100.267.220,19

7

				-
17213323 - BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS -	10.431.000,00	2.678.928,01	10.567.741,85	-136.741,85
VIGII ÂNCIA EM SAÚDE 17213324 - BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS -	18.916.000,00	0,00	13.973.263,86	4.942.736,14
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	300,000,00	110,000,00	110 000 00	100,000,00
17213325 - BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS	300.000,00	110.000,00	110.000,00	190.000,00
17213329 - BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS -	2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00
OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO				
17213401 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS - BOLSA FAMÍLIA - LEI № 10.836/2004	301.958,00	0,00	0,00	301.958,00
17213460 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS - SISTEMA ÚNICO DE	630.011,00	6.532,87	561.668,87	68.342,13
ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS 17213501 - TRANSFERÊNCIAS DO	66.000.000,00	4.826.312,66	57.304.850,76	8.695.149,24
SALÁRIO-EDUCAÇÃO 17213502 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA	100.000,00	0,00	16.340,00	83.660,00
DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE				
17213503 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	17.280.000,00	1.245.042,12	12.038.398,68	5.241.601,32
17213504 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
FSCOLAR - PNATE 17213505 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E	139.000,00	0,00	0,00	139.000,00
FMPREGO - PRONATEC 17213506 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PLANO DE AÇÕES	4.500.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00
ARTICULADAS - PAR 17213599 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00
DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE				
17213600 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. № 87/96	61.072.059,00	0,00	0,00	61.072.059,00
17219901 - RECURSOS DA LEI PELE - LEI Nº 9.615/1998	4.400.000,00	813.660,79	2.897.871,58	1.502.128,42
17219905 - RECURSOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - PROGESTÃO	920.000,00	0,00	853.346,00	66.654,00
17219906 - TRANSFERËNCIAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - LEI Nº	0,00	19.101,93	3.989.079,98	-3.989.079,98
7.347/1985 17219907 - RECURSOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - PROCOMITÊS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
17219908 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL - PORTARIA Nº	27.958.571,00	0,00	1.846.813,19	26.111.757,81
1.414/2016 17219909 - RECURSOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - QUALIÁGUA	140.000,00	0,00	68.200,00	71.800,00
17230133 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	3.300.000,00	0,00	2.420.299,00	879.701,00
SUS 17239901 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
17240100 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	1.026.208.636,00	90.433.796,88	849.227.593,03	176.981.042,97
EDUCAÇÃO – FUNDEB 173 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇOES	6.168.948,00	25.380,49	368.435,41	5.800.512,59
PRIVADAS 175 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS 176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00 35.824.147,00	700,00 1.568.722,99	52.051,48 10.537.555,58	-52.051,48 25.286.591,42
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	479.701.819,00	26.536.567,85	517.688.149,22	-37.986.330,22
191 - MULTAS E JUROS DE MORA 192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	237.205.306,00 59.078.778,00	21.679.295,10 4.315.784,70	231.786.314,80 160.922.515,35	5.418.991,20 -101.843.737,35
193 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA 199 - RECEITAS DIVERSAS	119.700.252,00 63.717.483,00	4.515.556,45 -3.974.068,40	78.032.014,70 46.947.304,37	41.668.237,30 16.770.178,63
2 - RECEITAS DE CAPITAL 21 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.124.724.813,00 924.029.273,00	66.948.401,64 41.218.025,95	1.238.944.240,15 290.585.261,27	-114.219.427,15 633.444.011,73
211 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS 212 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	592.818.085,00 331.211.188,00	39.568.040,25 1.649.985,70	207.075.311,68 83.509.949,59	385.742.773,32 247.701.238,41
22 - ALIENAÇÃO DE BENS 24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.020.000,00 158.062.526,00	178.766,04 20.074.550,40	3.060.108,28 900.618.763,26	-40.108,28 -742.556.237,26
242 - TRANSFERÊNCIAS <u>INTERGOVERNAMENTAIS</u> 243 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	16.132.000,00 3.000.000,00	20.074.550,40	898.370.158,26 0,00	-882.238.158,26
243 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUTÇÕES PRIVADAS 247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	138.930.526,00	0,00	2.248.605,00	136.681.921,00
25 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	39.613.014,00	5.477.059,25	44.680.107,34	-5.067.093,34
259 - OUTRAS RECEITAS 7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTÁRIAS	39.613.014,00 3.025.326.001,00	5.477.059,25 259.135.694,19	44.680.107,34 2.244.728.346,73	-5.067.093,34 780.597.654,27
72 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES 721 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.003.376.000,00 3.003.376.000,00	257.616.605,24 257.616.605,24	2.227.282.806,43 2.227.282.806,43	776.093.193,57 776.093.193,57
75 - RECEITA INDÚSTRIAL 752 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE	7.884.286,00 7.884.286,00	528.161,07 528.161,07	5.196.294,96 5.196.294,96	2.687.991,04 2.687.991,04
TRANSFORMAÇÃO 76 - RECEITA DE SERVIÇOS 760 - RECEITA DE SERVIÇOS	13.912.143,00 13.912.143,00	977.919,67 977.919,67	11.826.511,66 11.826.511,66	2.085.631,34 2.085.631,34
790 - RECEITA DE SERVIÇOS 79 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES 791 - MULTAS E JUROS DE MORA	13.912.143,00 153.572,00 5.000,00	13.008,21 0,00	422.733,68 3.938,86	-269.161,68 1.061,14
791 - MULIAS E JUROS DE MORA 792 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DEDUÇÕES DA RECEITA	148.572,00 -4.843.617.024,00	13.008,21 -423.595.393,03	418.794,82 -4.544.729.912,07	-270.222,82 -298.887.111,93
DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS	-2.951.425.395,00	-257.681.259,49	-2.782.949.056,26	-168.476.338,74
	1	1	I I	

8

ORDEM DE SERVIÇO SUBSET nº 66 de 28 de novembro de 2019.

O SUBSECRETÁRIO DO TESOURO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo §2°, artigo 25 da Lei nº 10.874/2018 (LDO/2019),

Resolve:

Divulgar o **Demonstrativo da Meta e Arrecadação da Receita**

Vitória (ES), Sexta-feira, 29 de Novembro de 2019.

Bimestral e Acumulada referente ao <u>5º Bimestre de 2019</u> na forma do Anexo Único desta Ordem de Serviço.

Vitória, 28 de novembro de 2019.

BRUNO PIRES DIAS

Subsecretário do Tesouro Estadual

Protocolo 544029

Anexo Único da Ordem de Serviço SUBSET nº 66 de 28 de novembro de 2019 GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DA FAZENDA SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL GERÊNCIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA META E ARRECADAÇÃO DA RECEITA BIMESTRAL E ACUMULADA Para fins do §2º do art. 25 da Lei nº 10.874/2018 (LDO/2019)

5º BIMESTRE DE 2019

					Em R\$ 1.000,0
	Meta de Ar	recadação	Receita Ro	ealizada	(%) Realização
	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
RECEITA TOTAL	2.876.496,0	14.589.614,1	2.845.202,1	15.886.711,6	108,89%
RECEITAS CORRENTES	2.977.381,6	15.189.703,3	3.076.520,3	16.947.768,9	111,57%
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.013.139,4	9.818.837,0	2.094.717,7	11.014.113,0	112,17%
IRRF	115.949,4	522.426,9	107.567,5	547.430,8	104,79%
IPVA	35.950,0	497.148,7	34.847,7	548.100,1	110,25%
ITCD	11.602,8	58.014,0	11.729,3	62.443,3	107,63%
ICMS	1.699.056,4	8.149.463,2	1.831.305,1	9.241.483,6	113,40%
TAXAS	150.580,8	591.784,2	109.268,2	614.655,3	103,86%
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	83.180,8	315.431,6	71.987,3	287.830,3	91,25%
RECEITA PATRIMONIAL	97.727,2	496.717,3	182.826,0	743.744,7	149,73%
RECEITA AGROPECUÁRIA	3,4	17,0	0,0	0,8	4,81%
RECEITA INDUSTRIAL	1.644,8	8.224,0	950,9	6.071,6	73,83%
RECEITA DE SERVIÇOS	11.281,6	57.584,2	7.639,2	50.421,4	87,56%
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	683.454,2	4.104.140,4	657.889,9	4.327.899,0	105,45%
COTA PARTE DO FPE	223.497,6	1.117.842,5	207.477,9	1.239.206,3	110,86%
COTA PARTE DO IPI	34.003,6	161.620,6	35.837,2	169.075,8	104,61%
COTA PARTE DA CIDE	953,9	37.899,5	4.178,6	17.663,3	46,61%
COTA-PARTE ROYALTES (COMP.FINANC. LEI 7.990/89 +					
EXCEDENTE PETRÓLEO)	120.584,6	602.923,0	103.105,2	582.105,7	96,55%
COTA-PARTE ROYALTIES PART. ESPECIAL	0,0	663.919,6	0,0	845.090,7	127,29%
TRANSFERÊNCIAS DO SUS	105.110,8	525.554,0	123.986,2	522.306,1	99,38%
BOLSA FAMÍLIA LEI 10.836/04	50,4	252,0	0,0	0,0	0,00%
FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - FNDE	16.036,6	80.183,0	12.595,9	69.359,6	86,50%
DESONERAÇÃO ICMS LEI KANDIR LC 87/96	10.178,6	50.893,0	0,0	0,0	0,00%
LEI PELÉ - 9615/98	733,4	3.667,0	813,7	2.897,9	79,03%
FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO M.P № 237 27/01/05	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00%
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	157.656,3	786.144,4	161.043,9	849.227,6	108,02%
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.970,6	29.853,0	2.851,0	10.537,6	35,30%
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	8.677,8	43.388,8	6.000,5	20.428,5	47,08%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	86.950,2	388.751,8	60.509,1	517.688,1	133,17%
RECEITAS DE CAPITAL	192.887,4	916.437,0	129.570,0	1.238.944,2	135,19%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	154.004,8	770.024,0	79.920,4	290.585,3	37,74%
ALIENAÇÃO DE BENS	503,4	2.517,0	209,6	3.060,1	121,58%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	31.777,0	110.885,0	40.051,7	900.618,8	812,21%
RECEITAS DE LEILÃO FUNDAP	6.590,8	32.954,0	9.338,5	38.692,1	117,41%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	11,4	57,0	49,7	5.988,0	10505,20%
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	504.221,0	2.521.105,0	483.380,6	2.244.728,3	89,04%
DEDUÇÕES DA RECEITA	-797.994,0	-4.037.631,2	-855.214,4	-4.575.771,0	113,33%
DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS	-479.593,0	-2.470.586,5	-511.431,3	-2.782.949,1	112,64%
DEDUÇÕES DE FUNDEB	-318.401,0	-1.567.044,7	-332.837,5	-1.761.780,9	112,43%
OUTRAS DEDUÇÕES	0,0	0,0	-10.945,6	-31.041,1	0,00%

NOTAS EXPLICATIVAS:

- 1 Os valores de metas de arrecadação do demonstrativo foram extraídos do Decreto Estadual № 4.366-R, de 05 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do referido exercício.
- 2 Os recursos de fontes "42 Operações de Crédito Internas" e "43 Operações de Crédito Externas" não estão submetidos a limitação de movimentação e empenho, em virtude de não se encontrarem discriminados no Anexo III do Decreto Estadual № 4.366-R, de 05 de fevereiro de 2019, tendo sua execução condicionada ao inciso IV do Art. 2º.



ORDEM DE SERVIÇO SUBSET nº 67, de 28 de novembro de 2019.

O SUBSECRETÁRIO DO TESOURO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 26 da Lei Complementar Estadual nº 225/02, em atendimento ao artigo 52 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

Resolve:

Divulgar o demonstrativo do **Resultado de Caixa do Tesouro** e os demonstrativos integrantes do **Relatório Resumido da Execução Orçamentária** referentes ao 5º Bimestre de 2019 na forma dos Anexos desta Ordem de Serviço.

Vitória-ES, 28 de novembro de 2019.

BRUNO PIRES DIAS

Subsecretário do Tesouro Estadual

Protocolo 544063

Anexo I da Ordem de Serviço SUBSET nº 67, de 28 de novembro de 2019 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DE CAIXA DO TESOURO ESTADUAL SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZEND JANEIRO A OUTUBRO DE 2019 PODER EXECUTIVO

			Em R\$
RECEITAS	Previsão da Receita Caixa do Tesouro - Reprogramada conforme Anexo II do Decreto nº 4.366-R/2019 (a)	Receita Arrecadada Acumulada de 2019 (b)	% Realizado (b/a)
DECETTA DE CATIVA DO TECQUIDO	11 111 122 152 25	. ,	20.00
RECEITA DE CAIXA DO TESOURO Receitas Tributárias	11.411.133.169,00	11.406.374.236,09	99,96 92,60
IRRF	8.798.587.300,00 678.706.900.00		92,60 80,66
IPVA	260.500.000,00		105,20
ITCD	69.617.300,00		89,70
			,
ICMS Total ICMS Normal	7.380.140.400,00		93,61
	6.985.566.190,00		92,74
ICMS FUNDAP	394.574.210,00	,	109,05
Outras Receitas Tributárias	409.622.700,00		86,69
Receitas de Contribuições (Previdenciárias)	571.000,00		61,93
Receita Patrimonial	147.218.900,00		142,56
Receita Agropecuária	6.000,00		4,09
Receita Industrial	2.960.600,00		47,00
Receita de Serviços	24.215.600,00	, .	78,01
Transferências Correntes	3.994.318.100,00		88,38
Cota-Parte do FPE	1.357.271.100,00		91,30
Transferências da LC 61/1989 - IPI	151.205.100,00		83,86
Cota Parte Royalties do Petróleo	588.284.100,00		78,25
Cota Parte Royalties Participação Especial	865.360.300,00		97,66
Transferências de Recursos do FUNDEB	946.208.700,00		89,75
Outras Transferências Correntes	85.988.800,00		11,11
Demais Receitas Correntes	295.714.269,00		116,62
Multas, Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária - Tributos	136.964.200,00		113,03
Diversas Receitas Correntes	158.750.069,00		119,72
Receita de Capital - Caixa do Tesouro	39.733.000,00		2.303,17
Deduções da Receita Corrente - FUNDEB	- 1.892.191.600,00	- 1.761.780.855,81	93,11
DESPESAS	Dotação Inicial (c)	Despesas Liquidadas Acumulado 2019 (d)	% Realizado (d/c)
		` ,	
REPASSE DE DUODÉCIMOS AOS PODERES	1.891.942.222,08	-	83,44
DESPESAS LIQUIDADAS - PODER EXECUTIVO	9.519.190.977,92	8.027.765.445,65	84,33
Pessoal e Encargos Sociais	5.468.170.837,00		84,61
Juros e Encargos da Dívida	386.423.992,00		69,24
Outras Despesas Correntes	2.401.849.999,92	,	92,31
Investimentos	400.441.133,00		81,21
Inversões Financeiras	335.586.000,00	395.623.184,86	117,89
Amortização da Dívida	255.836.123,00	195.956.893,86	76,59
Reserva de Contingência	270.882.893,00	0,00	0,00
RESULTADO DE CAIXA DO TESOURO (I)	-	1.799.990.272,06	
		l '	

Fonte: SIGEFES - SEFAZ/SUBSET/GECOG/SUFIC

Notas Explicativas:

- 1- Em observância ao art. 35 do Decreto 4.330-R/2018, este demonstrativo foi elaborado com base exclusivamente nos registros contábeis constantes no SIGEFES.
- 2 Na tabela abaixo é apresentada a arrecadação das receitas de caixa em relação à sua respectiva meta bimestral de arrecadação conforme consta no Anexo II do Decreto nº 4.366-R, de 05 de fevereiro de 2019:

	Previsão da Receita Caixa do Tesouro - Reprogramada conforme Anexo II do Decreto nº 4.366-R/2019	Meta de Arrecadação - Receita de Caixa do Tesouro até o 5º Bimestre/2019 (I)	Receita de Caixa do Tesouro - Arrecadação até o 5º Bimestre/2019 (II)	
Ī	11.411.133.169,00	9.360.670.300,00	11.406.374.236,09	2.045.703.936,09

ALAN JOHANSON

Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES Contador CRC ES nº 011212/O-0

BRUNO PIRES DIAS

Subsecretário do Tesouro Estadual

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário da Fazenda

Anexo II da Ordem de Serviço SUBSET nº 67 de 28 de novembro de 2019.
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTÓS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2019 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Em Reais RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) RECEITAS REALIZADAS PREVISÃO ATUALIZADA No Bimestre RECEITAS PREVISÃO INICIAL (b/a) 15,66 RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)
RECEITAS CORRENTES
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA
Impostos
Taxas
CONTRIBUIÇÕES de Melhoria
CONTRIBUIÇÕES Octabilitation
Contribuições Sociais
Contribuições Sociais
Contribuições Para Entidades Privadas de Serviço Sociai
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Sociai
Contribuições para Cousteio do Serviço de Iluminação Pública
RECEITA PATRIMONIAL
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado
Valores Mobiliários
Delegação de Serviços Bútiliros Mediante Concessão, Parmissão (b) 2.361.821.464,45 2.232.251.443,48 1.360.433.560,50 1.251.165.325,03 109.268.235,47 (c) 13.641.983.229,22 12.403.038.080.07 (a) 15.077.524.166,71 14.695.535.503,00 13.574.210.690.00 (a-c) 13.574.210.690,00 7.707.843.233,00 6.991.834.765,00 716.008.468,00 13.952.799.353,71 8.006.431.896,71 7.290.423.428,71 716.008.468,00 2.403.038.989,07 7.116.480.444,86 6.501.825.137,79 614.655.307,07 600.691.383,00 2.316.606,00 597.969.062,00 600.691.383,00 2.316.606,00 597.969.062,00 182.826.029,13 134.607,92 182.417.928,63 743.744.726,36 647.728,63 741.378.181,79 123,81 27,96 123,98 (143.053.343,36) 1.668.877,37 (143.409.119,79) 30,44 5,81 30,51 Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, rização ou Licença 301.429,00 210.088,69 1.603.920,54 532,11 (1.302.491,54) 301.429,00 69,70 Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão torização ou Licença
Exploração de Recursos Naturais
Exploração do Patrimônio Intangivel
Cessão de Diretos
Cessão de Diretos
ECEITA AGROPECUARIA
Receita da Produção Vegetal
Outras Recetas Agropecuárias
RECEITA INDUSTRIAL
Receita da Indústria de Transformação
RECEITA DE SERVIÇOS
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte
Serviços e Atividades Financeiras
Outros Serviços
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
Transferências da União e de suas Entidades
Transferências do Estados, do Distrito Federal e de suas Entid 63.403,89 104.286,00 60,80 114.895,40 110,17 (10.609,40 817,10 285,00 532,10 6.071.550,90 6.071.550,90 50.421.361,18 37.825.985,82 950.888,20 950.888,20 7.639.203,07 5.252.947,07 Transferências dos Estados, do Distrito Federal e de suas Entransferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências de Instituciões Privadas Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Deterior Transferências de Exterior Transferências de Pessoas Físicas Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Bens, Direitos e Valores Encorporados ao Patrimônio Público Bens, Dereitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público Derenções DE CAÉPITO OPERAÇÕES DE CAÉPITO OPERAÇÕES DE CRÉDITO OPERAÇÕES DE CRÉDITO OPERAÇÕES DE CRÉDITO OPERAÇÕES DE CRÉDITO AUTRO DE BENS Allenação de Bens Indiveis Allenação de Bens Indiveis Allenação de Bens Indiveis Allenação de Bens Indiveis AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL Transferências da União e de suas Entidades Transferências dos Estados, do Distrito Federal e de suas Entransferências dos Estados, do Distrito Federal e de suas Entransferências dos Estados, do Distrito Federal e de suas Entransferências dos Estados, do Distrito Federal e de suas Entransferências dos Estados, do Distrito Federal e de suas Entransferências dos Estados, do Distrito Federal e de suas Entransferências dos Estados, do Distrito Federal e de suas Entransferências dos Estados, do Distrito Federal e de suas Entransferências dos Estados, do Distrito Federal e de suas Entransferências dos Estados Transferências dos Estados, do Distrito Federal e de suas Entidades 48.000,00 9.687.948,00 48.000,00 9.687.948,00 0,00 15.000,00 368.995.41 33.000,00 9.318.952,59 25,500,49 0,00 0,00 0,00 102,47 61,07 272,39 0,00 50,84 110,16 31,45 34,93 25,21 101,33 99,55 0,00 0,00 1.400,00 52.051,48 (52.051,48 85.177.843,00 1.124.724.813,00 924.029.273,00 592.818.085,00 331.211.188,00 3.020.000,00 (2.184.071,74) 129.570.020,97 79.920.448,56 76.568.040,25 3.352.408,31 209.602,36 201.830,00 7.772,36 43.306.858,78 1.238.944.240,15 290.585.261,27 207.075.311,68 83.509.949,59 3.060.108,28 3.006.270,89 53.837,39 41.870.984,22 (114.219.427,15 633.444.011,73 385.742.773,32 247.701.238,41 (40.108,28 13.729,11 (53.837,39 154.662.526,00 151.662.526,00 158.062.526,00 155.062.526,00 40.051.727,16 40.051.727,16 25,34 25,83 900.618.763,26 900.618.763,26 (742.556.237,26) (745.556.237,26) Transferências dos Estados, do Distrito Federal e de suas Entidades Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências de Sentitulições Privadas Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Exterior Transferências de Pessoas Físicas Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados 0,00 Transferências Provenientes de OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL 39.613.014,00 9.388.242,89 23,70 44.680.107,34 (5.067.093,34) Integralização do Capital Social Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Resgate de Títulos do Tesouro ais Receitas de Capital 39.613.014.00 39.613.014.00 9.388.242.89 44.680.107.34 112,79 (5.067.093.34 3.025.326.001,00 3.025.326.001,00 3.025.326.001,00 3.025.326.001,00 9.388.242,89 483.380.648,03 483.380.648,03 479.486.485,63 479.486.485,63 2.244.728.346,73 2.244.728.346,73 2.227.286.745,29 2.227.286.745,29 780.597.654,27 780.597.654,27 776.094.254,71 776.094.254,71 RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENT RECEITAS CORRENTES RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES Contribuições Sociais RECEITA PATRIMONIAL Compensações Financeiras RECEITA INDUSTRIAL 1.078.818.88 5.196.294.96 2.687.991.04 7.884.286,00 13.912.143,00 13.912.143,00 148.572,00 1.078.818,88 2.775.460,24 2.775.460,24 39.883,28 5.196.294,96 5.196.294,96 11.826.511,66 11.826.511,66 418.794,82 2.687.991,04 2.687.991,04 2.085.631,34 2.085.631,34 (270.222,82 Receita da Indústria de Transformação RECEITA DE SERVIÇOS Receita de Serviços
OUTRAS RECEITAS CORRENTES
Multas e Juros de Mora SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) 18.102.850.167,71 17.720.861.504,00 15.886.711.575,95 2.216.138.591,76 2.845.202.112,48 PERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAME!

Operações de Crédito - Mercado Interno
Mobiliária
Contratual

Operações de Crédito - Mercado Externo
Mobiliária

Operações de Crédito - Mercado Externo
Mobiliária 87,76 Mobiliária
Contratual
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)
DÉFICIT (VI)
TOTAL (VII) = (V + VI)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
RECUrsos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionals
Fonte: SIGEFES - SEFAZ/SUBSET/GECOG/SUFIC 17.720.861.504,00 18.102.850.167,71 2.845.202.112,48 15,72 15.886.711.575,95 87,76 2.216.138.591,76

18.102.850.167,71 1.073.069.045,88

1.073.069.045,88

2.845.202.112,48

15,72

15.886.711.575,95 405.478.923,33

405.478.923,33

87,76

2.216.138.591,76

17.720.861.504,00

continua na próxima página

Anexo II da Ordem de Serviço SUBSET nº 67 de 28 de novembro de 2019. ESTADO DO ESPIRITO SANTO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTÓS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2019 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

			DESPESAS I	EMPENHADAS						
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA		Até o	SALDO		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	
DESPESAS	(d)	(e)	No Bimestre	Bimestre (f)	(g) = (e-f)	No Bimestre	Até o SALDO Bimestre (h) (i) = (e-h)		(j)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (VIII)	14.235.742.010,00	15.763.053.714,74	1.170.905.399,61	13.665.729.407,69	2.097.324.307,05	2.299.319.507,63	10.706.343.695,01	5.056.710.019,73	10.580.694.158,65	
DESPESAS CORRENTES	11.822.851.986,00	12.749.707.267,58	724.320.542,00	11.892.634.628,99	857.072.638,59	1.983.739.953,74	9.593.294.653,74	3.156.412.613,84	9.490.144.198,54	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.470.873.551,00	7.721.879.136,15	295.958.516,76	7.502.841.010,82	219.038.125,33	1.222.352.765,03	6.056.734.846,89	1.665.144.289,26	6.035.938.596,30	
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	388.543.992,00	388.548.992,00	5.031.079,33	381.380.368,41	7.168.623,59	71.038.977,17	269.261.056,31	119.287.935,69	269.261.056,31	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.963.434.443,00	4.639.279.139,43	423.330.945,91	4.008.413.249,76	630.865.889,67	690.348.211,54	3.267.298.750,54	1.371.980.388,89	3.184.944.545,93	
DESPESAS DE CAPITAL	2.142.007.131,00	3.011.415.516,65	446.584.857,61	1.773.094.778,70	1.238.320.737,95	315.579.553,89	1.113.049.041,27	1.898.366.475,38	1.090.549.960,11	
4 - INVESTIMENTOS	1.359.127.610,00	2.033.210.185,43	262.172.192,15	1.092.668.979,15	940.541.206,28	204.262.521,48	572.219.076,38	1.460.991.109,05	550.060.580,30	
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	622.335.892,00	817.666.702,22	176.792.422,61	540.884.112,96	276.782.589,26	92.175.755,03	427.908.179,72	389.758.522,50	427.567.595,25	
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	160.543.629,00	160.538.629,00	7.620.242,85	139.541.686,59	20.996.942,41	19.141.277,38	112.921.785,17	47.616.843,83	112.921.784,56	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	270.882.893,00	1.930.930,51	-	-	1.930.930,51	-	-	1.930.930,5		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (IX)	2.803.375.679,00	2.731.121.683,85	41.069.146,04	2.615.976.661,21	115.145.022,64	456.080.209,49	2.245.463.911,52	485.657.772,33	2.242.335.039,30	
3 - DESPESAS CORRENTES	2.795.172.649,00	2.730.454.216,94	40.841.980,71	2.615.712.247,50	114.741.969,44	456.071.120,96	2.245.417.574,61	485.036.642,33	2.242.288.702,39	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.762.862.467,00	2.700.990.490,72	39.555.276,77	2.591.102.514,36	109.887.976,36	452.099.467,09	2.230.070.371,17	470.920.119,55	2.227.112.836,68	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.310.182,00	29.463.726,22	1.286.703,94	24.609.733,14	4.853.993,08	3.971.653,87	15.347.203,44	14.116.522,78	15.175.865,71	
4 - DESPESAS DE CAPITAL	8.203.030,00	667.466,91	227.165,33	264.413,71	403.053,20	9.088,53	46.336,91	621.130,00	46.336,91	
4 - INVESTIMENTOS	8.203.030,00	667.466,91	227.165,33	264.413,71	403.053,20	9.088,53	46.336,91	621.130,00	46.336,91	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	17.039.117.689,00	18.494.175.398,59	1.211.974.545,65	16.281.706.068,90	2.212.469.329,69	2.755.399.717,12	12.951.807.606,53	5.542.367.792,06	12.823.029.197,95	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	99.376.393,00	99.376.393,00	-	99.376.393,00	-	17.390.090,07	85.938.357,79	13.438.035,21	85.938.357,79	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	99.376.393,00	99.376.393,00	-	99.376.393,00	-	17.390.090,07	85.938.357,79	13.438.035,2	85.938.357,79	
DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA	-	-	-	-	-	-	-			
OUTRAS DÍVIDAS INTERNA	99.376.393,00	99.376.393,00	-	99.376.393,00	-	17.390.090,07	85.938.357,79	13.438.035,2	85.938.357,79	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-	-			
DÍVIDA MOBILIÁRIA EXTERNA	-	-	-	-	-	-	-			
OUTRAS DÍVIDAS EXTERNA	-	-	-	-	-	-	-			
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	17.138.494.082,00	18.593.551.791,59	1.211.974.545,65	16.381.082.461,90	2.212.469.329,69	2.772.789.807,19	13.037.745.964,32	5.555.805.827,27	12.908.967.555,74	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-					2.848.965.611,63		2.977.744.020,21	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	17.138.494.082.00	18.593.551.791.59	1.211.974.545,65	16.381.082.461.90	2.212.469.329.69	2,772,789,807,19	15.886.711.575.95	5.555.805.827.27	15.886.711.575.95	

NOTAS EXPLICATIVAS:

- 1- Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.
- 2 A diferença de R\$ 582.367.422,00 constante entre a dotação inicial da despesa e a previsão inicial da receita refere-se à reserva orçamentária do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos RPPS, conforme é demonstrado na linha "Reserva RPPS".
- 3 A diferença de R\$ 1.455.057.709,59 existente entre as colunas "Dotação Inicial (d)" e "Dotação Atualizada (e)" refere-se ao seguinte: R\$ 1.073.069.045,88 pertinente aos créditos adicionais abertos com recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018 (R\$ 381.988.663,71 com recursos do excesso de arrecadação sendo R\$ 3.400.000,00 da natureza 24210122-Bloco Custeio das Ações e Servições Públicos de Saúde-Transferência de recursos do SUS destinados à atenção especializada, R\$ 80.000,000,00 da natureza 4210109-Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, R\$93.588.663,71 da natureza 11130201-ICMS-Comércio, R\$ 30.000.000,00 da natureza 11130202-ICMS-Importação Aliquota acima de 4% e R\$ 65.000.000,00 da natureza 11130204-ICMS-Importação Aliquota acima de 4% e R\$ 65.000.000,00 da natureza 11130201-ICMS-Importação Aliquota acima de 4% e R\$ 65.000.000,00 da natureza 11130201-ICMS-Importação Aliquota acima de 4% e R\$ 65.000.000,00 da natureza 11130201-ICMS-Importação Aliquota acima de 4% e R\$ 65.000.000,00 da natureza 11130201-ICMS-Importação Aliquota acima de 4% e R\$ 65.000.000,00 da natureza 11130201-ICMS-Importação Aliquota acima de 4% e R\$ 65.000.000,00 da natureza 11130201-ICMS-Importação Aliquota acima de 4% e R\$ 65.000.000,00 da natureza 11130201-ICMS-Importação Aliquota acima de 4% e R\$ 65.000.000,00 da natureza 11130201-ICMS-Importação Aliquota acima de 4% e R\$ 65.000.000,00 da natureza 11130201-ICMS-Importação Aliquota acima de 4% e R\$ 65.000.000,00 da natureza 11130201-ICMS-Importação Aliquota acima de 4% e R\$ 65.000.000,00 da natureza 11130201-ICMS-Importação Aliquota acima de 4% e R\$ 65.000.000,00 da natureza 11130201-ICMS-Importação Aliquota acima de 4% e R\$ 65.000.000,00 da natureza 11130201-ICMS-Importação Aliquota acima de 4% e R\$ 65.000.000,00 da natureza 11130201-ICMS-Importação Aliquota acima de 4% e R\$ 65.000.000,00 da natureza 1113020
- 4 Do resultado orçamentário do exercício, demonstrado na linha "Superávit (XIII) coluna Despesas Liquidadas Até o Bimestre (ħ)" no valor de R\$ 2.848.965.611,63, o montante de R\$ 697.545.198,27 refere-se ao saldo orçamentário do Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência dos Servidores RPPS, e o saldo restante do superávit orçamentário (R\$ 2.151.420.413,36) compreende o resultado de todos os Poderes e de todas as fontes de recursos.
- 5 Para fins do §2º do art. 53 da LC nº101/00, conforme é apresentado na tabela abaixo, até o 5º bimestre de 2019 a arrecadação da receita atingiu 108,89% da meta de arrecadação constante no Anexo I do Decreto nº 4.366-R, de 05 de fevereiro de 2019.

	Previsão da Receita - Programação Financeira conforme Anexo I do Decreto nº 4.366-R/2019	Meta de Arrecadação - até o 5º Bimestre/2019	Arrecadação até o 5º Bimestre/2019	% Realização da Meta
I	17.720.861.504,00	14.589.614.100,00	15.886.711.575,95	108,89%

6 - Em observância do princípio da prevalência da essência sobre a forma, as receitas estão classificadas de acordo com a estrutura de codificação estabelecida pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 05, de 25 de agosto de 2015. 7 - Em observância ao art. 35 do Decreto 4330-R/2018, este demonstrativo foi elaborado com base nos registros contábeis constantes no SIGEFES.

ALAN JOHANSON
Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES
Contador CRC ES nº 011212/O-0

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM Secretário da Fazenda



Anexo III da Ordem de Serviço SUBSET nº 67, de 28 de novembro de 2019
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2019 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "o	c <u>'</u>	T	Doer	oesas Empenhadas		T	Dos	pesas Liquidadas		Em reias
g , Jan Langue	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/Шb)	Saldo (c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Ⅲ d)	Saldo (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I) 01 - LEGISLATIVA	14.917.485.825,00 298.081.194,00		1.170.905.399,61 4.457.647,77	1	84,03 1.83	2.679.691.729,05 13.092.539,69	2.316.709.597,70 47.072.686,23	10.792.282.052,80	82,78 1,83	5.652.515.476,94 75.210.796,24
ADMINISTRAÇÃO GERAL	182.243.326,00	198.410.139,00	3.268.423,10	187.322.862,92	1,14	11.087.276,08	28.725.165,00	146.751.476,55	1,13	51.658.662,4
CONTROLE EXTERNO FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	113.294.360,00 2.253.508,00	111.951.360,00 3.175.508,00	611.448,17 577.776,50	110.398.214,93 2.723.389,46	0,67 0,02	1.553.145,07 452.118,54	17.626.323,84 721.197,39	89.308.333,81 2.266.400,40	0,68 0,02	22.643.026,1 909.107,6
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 02 - JUDICIÁRIA	290.000,00 1.010.211.632,00	0,00 1.045.964.632,00	0,00 6.005.639,13	0,00 1.006.804.293,17	0,00 6,15	0,00 39.160.338,83	0,00 161.719.394,38	0,00 773.366.501,97	0,00 5,93	0,0 272.598.130,0
ADMINISTRAÇÃO GERAL ACÃO JUDICIÁRIA	745.212.190,00 125.816.568,00	747.712.190,00 159.069.568,00	652.431,48 5.228.161,46	739.222.663,30 131.683.009,59	4,51 0,80	8.489.526,70 27.386.558,41	118.263.897,71 20.387.014,18	574.415.212,37 91.298.240,63	4,41 0,70	173.296.977,6 67.771.327,3
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	139.182.874,00	139.182.874,00	125.046,19	135.898.620,28	0,83	3.284.253,72	23.068.482,49	107.653.048,97	0,83	31.529.825,0
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA ADMINISTRAÇÃO GERAL	459.366.015,00 397.115.806,00	492.351.588,58 422.956.381,00	34.155.728,31 30.722.326,68	439.811.662,56 392.332.006,82	2,68 2,40	52.539.926,02 30.624.374,18	68.400.325,61 61.172.492,78	352.061.298,13 319.026.528,35	2,70 2,45	140.290.290,4 103.929.852,6
COMUNICAÇÃO SOCIAL DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	305.000,00 3.536.359,00	305.000,00 5.436.359,00	-5.130,00 461.912,26	126.590,37 2.996.432,29	0,00	178.409,63 2.439.926,71	22.642,66 361.835,67	68.561,53 1.144.842,42	0,00 0,01	236.438,4 4.291.516,5
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5.359.674,00	5.498.486,00	37.360,82	5.032.724,70	0,03	465.761,30	837.997,64	4.243.742,16	0,03	1.254.743,8
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	1.000,00 37.113.476,00	1.000,00 43.382.662,58	0,00 2.089.372,30	0,00 28.440.940,19	0,00 0,17	1.000,00 14.941.722,39	0,00 4.364.715,62	0,00 20.742.871,79	0,00 0,16	1.000,0 22.639.790,7
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 04 - ADMINISTRAÇÃO	15.934.700,00 402.139.394,00	14.771.700,00 446.246.001,29	849.886,25 13.390.129,46	10.882.968,19 341.689.636,97	0,07 2,09	3.888.731,81 104.556.364,32	1.640.641,24 56.231.585,45	6.834.751,88 264.558.716,18	0,05 2,03	7.936.948,13 181.687.285,1
ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	1.078.000,00	1.411.000,00 646.441,60	2.984,40	553.632,00 600.000,00	0,00	857.368,00 46.441,60	141.078,97 150.000,00	410.491,16 600.000,00	0,00	1.000.508,8
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	21.350.186,00	20.868.055,00	0,00	5.000,00	0,00	20.863.055,00	407,55	2.042,53	0,00	20.866.012,4
ADMINISTRAÇÃO GERAL COMUNICAÇÃO SOCIAL	330.057.748,00 12.136.200,00	348.862.989,98 12.126.200,00	5.857.218,51 2.695.265,22	290.288.958,65 11.693.651,27	1,77 0,07	58.574.031,33 432.548,73	47.346.087,45 4.356.272,07	229.374.722,02 5.882.002,81	1,76 0,05	119.488.267,9 6.244.197,1
CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CONTROLE INTERNO	80.000,00 357.525,00	20.000,00 857.525,00	0,00 337.574,40	0,00 430.431,67	0,00	20.000,00 427.093,33	0,00 54.471,16	0,00 71.632,83	0,00	20.000,0 785.892,1
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.061.189,00	4.701.089,00	320.276,84	3.137.874,79	0,02	1.563.214,21	453.863,66	2.004.004,56	0,02	2.697.084,4
INFRAESTRUTURA URBANA OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	49.000,00 5.000,00	22.044.393,79 5.000,00	1.397.331,35 0,00	11.696.362,57 0,00	0,07	10.348.031,22 5.000,00	1.397.331,35 0,00	11.696.362,57 0,00	0,09	10.348.031,2 5.000,0
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	678.699,00 1.920.000.00	711.379,00 2.268.080.92	-6.534,60 850.530,34	671.674,20 2.268.080,92	0,00	39.704,80 0.00	86.584,20 -567.020,23	615.674,20 0.00	0,00	95.704,8 2.268.080.9
PREVIDÊNCIA ESPECIAL	16.764.280,00	16.764.280,00	0,00	16.494.000,00	0,10	270.280,00	2.574.634,57	13.052.611,59	0,10	3.711.668,4
PRODUÇÃO INDUSTRIAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11.000,00 11.340.567,00		0,00 1.935.483,00	0,00 3.849.970,90	0,00	11.000,00 11.098.596,10	0,00 237.874,70	0,00 849.171,91	0,00 0,01	11.000,0 14.099.395,0
06 - SEGURANÇA PÚBLICA ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.172.061.468,00 961.139.091,00	1.427.422.257,83 1.176.522.844,10	130.503.518,85 122.760.142,05	1.289.738.977,66 1.154.282.767,14	7,87	137.683.280,17 22.240.076,96	215.610.119,17 193.448.888.36	1.056.270.516,99 984.475.746.89	8,10 7,55	371.151.740,8 192.047.097,2
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.055.000,00	555.000,00	0,00	13.045,00	0,00	541.955,00	0,00	12.970,00	0,00	542.030,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL COMUNICAÇÃO SOCIAL	9.039.060,00	10.248.380,00 18.005.000,00	768.935,76 -2.300.194,93	7.171.132,40 15.623.733,01	0,04	3.077.247,60 2.381.266,99	1.288.503,08 3.443.614,00	4.654.973,78 11.311.129,33	0,04 0,09	5.593.406,2 6.693.870,6
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DEFESA CIVIL	145.000,00 22.380.609,00	175.000,00 26.592.834,54	15.512,11 3.272,882,79	137.355,65 17.812.688,60	0,00 0,11	37.644,35 8.780.145,94	21.618,21 2.422.141,90	100.833,53 10.842.291,11	0,00	74.166,4 15.750.543.4
EMPREGABILIDADE	5.500.000,00	5.500.000,00	-204.783,39	5.193.929,97	0,03	306.070,03	732.811,44	2.278.054,44	0,02	3.221.945,5
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS INFRAESTRUTURA URBANA	1.041.740,00	666.740,00 18.376.000,00	129.340,58 -117.033,53	396.995,78 7.322.075,43	0,00	269.744,22 11.053.924,57	84.179,38 1.065.344,12	271.402,18 2.958.440,88	0,00	395.337,8 15.417.559,1
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	34.916.000,00 700.000,00	41.464.000,00 700.000,00	280.564,00 66.794,39	31.798.352,97 427.326,41	0,19	9.665.647,03 272.673,59	4.652.151,24 66.794,39	18.463.028,35 427.326,41	0,14	23.000.971,6
POLICIAMENTO	87.945.968,00	119.882.459,19	4.547.125,45	44.995.730,58	0,27	74.886.728,61	5.881.613,61	17.846.010,28	0,00 0,14	102.036.448,9
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.918.000,00 95.163.102,00	8.734.000,00 100.878.339,32	1.284.233,57 19.449.723,14	4.563.844,72 86.503.947,00	0,03 0,53	4.170.155,28 14.374.392,32	2.502.459,44 21.392.633,48	2.628.309,81 80.043.433,78	0,02 0,61	6.105.690,19 20.834.905,5 4
ADMINISTRAÇÃO GERAL ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	13.005.938,00 3.252.490,00	12.345.152,24 5.496.163,98	115.816,03 1.965.309,67	10.998.570,70 2.015.528,07	0,07	1.346.581,54 3.480.635,91	1.589.736,73 10.305,99	9.288.886,43 35.882,23	0,07	3.056.265,8 5.460.281,7
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	78.742.674,00	82.475.023,10	17.368.597,44	73.064.287,63	0,45	9.410.735,47	19.791.226,76	70.697.229,73	0,54	11.777.793,37
COMUNICAÇÃO SOCIAL DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	10.000,00	410.000,00 122.000,00	0,00	410.000,00 15.560,60	0,00	0,00 106.439,40	1.364,00	9.957,19 11.478,20	0,00	400.042,81 110.521,80
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	30.000,00 3.167.634.679,00	30.000,00 3.167.634.679,00	0,00 622.533.79	0,00 3.123.924.353,08	0,00 19,07	30.000,00 43.710.325,92	0,00 491.411.927,29	0,00 2.437.855.454,17	0,00 18,70	30.000,00 729.779.224,8 3
ADMINISTRAÇÃO GERAL	69.484.101,00	69.484.101,00	229.533,79	51.581.568,17	0,31	17.902.532,83	9.850.172,72	45.051.677,85	0,35	24.432.423,15
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	90.000,00	90.000,00	0,00 393.000,00	10.782,00 3.062.302.002,91	0,00 18,69	79.218,00 25.618.575,09	0,00 479.960.418,94	10.782,00 2.384.786.356,67	0,00 18,29	79.218,00 703.134.221,33
PREVIDĒNCIA ESPECIAL 10 - SAÚDE	10.140.000,00 2.361.427.830,00	10.140.000,00 2.757.698.884,67	0,00 276.924.115,26	10.030.000,00 2.468.584.673,62	0,06 15,07	110.000,00 289.114.211,05	1.601.335,63 417.209.934.82	8.006.637,65 2.011.425.232.41	0,06 15,43	2.133.362,35 746.273.652.26
ADMINISTRAÇÃO GERAL ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	641.223.914,00	639.445.568,79	1.246.988,79 256.923.373.77	624.044.265,47	3,81	15.401.303,32	93.074.262,17	468.924.326,06	3,60	170.521.242,73
ATENÇÃO BÁSICA	1.562.329.297,00 1.547.000,00	1.904.407.790,86 3.886.365,00	256.923.373,77 870.000,00	1.668.314.018,91 870.000,00	10,18 0,01	236.093.771,95 3.016.365,00	281.312.969,65 0,00	1.394.381.266,00 0,00	10,69 0,00	510.026.524,86 3.886.365,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.000.000,00 2.250.000,00	1.800.000,00 2.835.264.63	0,00 349.839.06	1.204.925,72 635,746.81	0,01	595.074,28 2.199.517.82	71.919,77 447.447.75	71.919,77 567.928,87	0,00	1.728.080,23 2.267.335.76
PREVIDÊNCIA ESPECIAL SERVICO DA DÍVIDA INTERNA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	20.422.451,00 110.978.168,00	20.577.451,00 154.599.456,56	127.899,42 15.728.463,32	20.546.134,50 132.444.642,40	0,13 0,81	31.316,50 22.154.814,16	4.011.620,83 32.684.534,65	20.546.134,50 111.265.624,00	0,16 0,85	31.316,50 43.333.832,50
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.110.000,00 11.427.000,00	8.206.034,83 17.790.953,00	47.202,90 1.545.608,88	7.004.700,38 13.318.535,62	0,04	1.201.334,45 4.472.417,38	2.385.606,84 3.136.327.07	5.147.893,85 10.346.009,29	0,04 0,08	3.058.140,98 7.444.943,7
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.140.000,00	3.150.000,00	84.739,12	201.703,81	0,00	2.948.296,19	85.246,09	174.130,07	0,00	2.975.869,93
11 - TRABALHO FOMENTO AO TRABALHO	2.042.484,00 2.032.484,00	3.843.105,32 3.833.105,32	1.805.885,32 1.805.885,32	2.161.639,33 2.161.639,33	0,01 0,01	1.681.465,99 1.671.465,99	4.789,48 4.789,48	341.440,39 341.440,39	0,00	3.501.664,9 3
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 12 - EDUCAÇÃO	10.000,00 1.449.505.413,00	10.000,00 1.635.619.386,67	0,00 162.425.769,67	0,00 1.361.178.113,53	0,00 8,31	10.000,00 274.441.273,14	0,00 226.750.091,41	0,00 1.063.779.062,29	0,00 8,16	10.000,00 571.840.324,3 8
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	89.070.386,00 88.510.000,00		12.088.333,89 38.000,00	79.548.371,48 78.879.209,03	0,49 0,48	10.903.978,51 17.267.316,97	13.539.105,00 15.627.574,93	60.965.610,51 57.047.258,13	0,47 0,44	29.486.739,48 39.099.267,8
COMUNICAÇÃO SOCIAL EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	7.400.000,00 43.745.500,00	7.400.000,00 44.479.360,40	1.000.000,00 6.448.974,09	6.087.118,63 37.135.530,39	0,04 0,23	1.312.881,37 7.343.830,01	1.566.125,07 5.346.142,74	1.824.479,98 27.624.986,44	0,01 0,21	5.575.520,02 16.854.373,96
EDUCAÇÃO ESPECIAL	83.127.543,00	86.680.990,63	16.701.644,30	77.657.592,02	0,47	9.023.398,61	11.764.087,09	55.949.427,25	0,43	30.731.563,38
EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL	20.100.000,00 486.619.134,00	565.267.012,83	0,00 36.893.764,49	24.810.176,67 486.509.677,71	0,15 2,97	19.781.445,77 78.757.335,12	1.858.131,54 84.331.758,95	6.861.806,64 405.520.001,53	0,05 3,11	37.729.815,80 159.747.011,30
ENSINO MÉDIO ENSINO PROFISSIONAL	587.302.132,00 24.515.500,00	649.760.262,38 26.930.495,00	88.144.970,35 500.000,00	534.140.271,74 19.209.074,44	3,26 0,12	115.619.990,64 7.721.420,56	87.109.136,38 3.070.760,56	420.800.252,57 15.138.786,02	3,23 0,12	228.960.009,8 11.791.708,9
ENSINO SUPERIOR	5.751.807,00	5.789.807,00	51.782,54	5.271.826,26	0,03	517.980,74	1.096.900,98	4.721.195,14	0,04	1.068.611,86
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	55.000,00 1.579.870,00		365,24 173.327,60	16.118,64 1.218.923,79	0,00	38.881,36 780.946,21	6.599,34 243.985,36	9.234,94 874.933,02	0,00 0,01	45.765,06 1.124.936,98
PREVIDÊNCIA ESPECIAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	360.000,00 11.358.541,00	360.000,00 15.696.090,00	0,00 384.607,17	339.126,82 10.355.095,91	0,00	20.873,18 5.340.994,09	50.973,14 1.138.810,33	279.145,33 6.161.944,79	0,00	80.854,6 9.534.145,2
13 - CULTURA	47.979.531,00	48.732.287,02	2.938.761,39	28.766.587,53	0,18	19.965.699,49	3.618.106,62	22.980.443,70	0,18	25.751.843,32
ADMINISTRAÇÃO GERAL COMUNICAÇÃO SOCIAL	16.235.949,00 1.250.000,00	18.079.495,95 1.250.000,00	1.865.649,71 606.483,08	15.682.974,96 1.250.000,00	0,10 0,01	2.396.520,99 0,00	2.624.061,95 0,00	14.232.021,10 18.516,92	0,11	3.847.474,85 1.231.483,08
DIFUSÃO CULTURAL FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	27.810.082,00 10.500,00		449.766,92 0,00	10.482.570,69 678,00	0,06	13.455.670,38 9.822,00	905.551,99 0,00	7.576.672,21 678,00	0,06 0,00	16.361.568,8 9.822,0
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO 14 - DIREITOS DA CIDADANIA	2.673.000,00 664.888.090,00	5.454.050,00	16.861,68 29.632.810,32	1.350.363,88 547.194.342,63	0,01	4.103.686,12	88.492,68 91.706.792,87	1.152.555,47 436.574.276,05	0,01	4.301.494,5 277.569.173,9
ADMINISTRAÇÃO GERAL	321.218.748,00	323.587.852,20	3.992.925,51	315.328.790,98	3,34 1,92	166.949.107,34 8.259.061,22	53.639.231,20	267.165.698,23	3,35 2,05	56.422.153,9
ASSISTÊNCIA AO IDOSO ASSISTÊNCIA À CRIANCA E AO ADOLESCENTE	20.000,00 392.400,00		0,00	0,00	0,00	20.000,00 309.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,0 309.000,0
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.535.000,00	1.570.000,00	173.699,00	499.103,39	0,00	1.070.896,61	52.887,75	63.781,54	0,00	1.506.218,4
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	246.943.334,00 9.429.121,00	276.884.358,10 18.305.122,40	18.693.863,73 1.659.159,86	209.327.208,79 11.732.994,28	1,28 0,07	67.557.149,31 6.572.128,12	35.781.990,20 1.810.646,34	160.297.072,95 7.532.975,74	1,23 0,06	116.587.285,1
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	245.500,00 80.829.891,00	560.056,27 88.632.965,00	10.250,00 1.594.263,41	13.097,60 6.257.048,97	0,00	546.958,67 82.375.916,03	7.430,00 377.723,69	10.277,60 1.217.560,58	0,00	549.778,6 87.415.404,4
PREVIDÊNCIA ESPECIAL	400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	29.585,27	165.239,99	0,00	234.760,0
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 15 - URBANISMO	3.874.096,00 14.005.300,00	3.874.096,00 138.673.275,91	3.508.648,81 54.936.471,22	3.636.098,62 126.470.468,85	0,02 0,77	237.997,38 12.202.807,06	7.298,42 12.677.814,74	121.669,42 67.900.284,21	0,00 0,52	3.752.426,5 70.772.991,7
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.433.124,00 10.600,00	8.063.124,00 34.516,00	324.225,01 0,00	7.251.053,69 0,00	0,04	812.070,31 34.516,00	1.240.384,99	6.437.653,19 0,00	0,05 0,00	1.625.470,8 34.516,0
DEFESA CIVIL					0,00	37.310,00			0,00	
DEFESA CIVIL INFRAESTRUTURA URBANA	5.371.527,00	130.395.586,91	54.612.246,21	119.219.415,16	0,73	11.176.171,75	11.437.429,75	61.462.631,02	0,47	
		130.395.586,91 180.049,00	54.612.246,21 0,00 399.259,12	119.219.415,16 0,00 4.589.581,49	0,73 0,00 0,03	11.176.171,75 180.049,00 5.523.568,50 153.010,00	11.437.429,75 0,00 1.218.974,77	61.462.631,02 0,00 2.002.311,06	0,47 0,00 0,02	68.932.955,89 180.049,00 8.110.838,9 3 153.010,00

17 - SANEAMENTO DEFESA CIVIL	310.431.873,00 98.512.873,00	309.884.955,80 94.549.953,77	2.364.401,85 191.887,61	37.623.219,92 1.799.028,16	0,23 0,01	272.261.735,88 92.750.925,61	2.367.544,77 195.030,53	36.027.282,99 203.091,23	0,28 0,00	273.857.672,81 94.346.862,54
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS SANEAMENTO BÁSICO RURAL	208.118.000,00 96.000,00	206.964.018,50 3.000.309,82	1.702.422,61 470.091,63	32.284.994,86 1.663.523,19	0,20 0,01	174.679.023,64 1.336.786,63	1.702.422,61 470.091,63	32.284.994,86 1.663.523,19	0,25 0,01	174.679.023,64 1.336.786,63
SANEAMENTO BÁSICO URBANO 18 - GESTÃO AMBIENTAL	3.705.000,00 104.575.131,00	5.370.673,71 124.180.163,73	0,00	1.875.673,71	0,01	3.495.000,00	0,00 8.082.339,86	1.875.673,71 36.866.941.38	0,01 0,01 0,28	3.495.000,00 87.313.222,35
ADMINISTRAÇÃO GERAL	41.968.243,00	49.567.757,00	404.972,75	63.800.588,70 39.472.563,16	0,24	60.379.575,03 10.095.193,84	6.738.114,35	32.609.683,72	0,25	16.958.073,28
COMUNICAÇÃO SOCIAL CONTROLE AMBIENTAL	530.000,00 1.923.000,00	530.000,00 2.875.900,00	0,00 576.151,41	291.666,67 1.696.091,15	0,00 0,01	238.333,33 1.179.808,85	0,00 140.783,45	0,00 436.831,79	0,00	530.000,00 2.439.068,21
DEFESA CIVIL FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.694.024,00 344.000,00	10.703.275,49 234.000,00	10.703.274,99 30.105,60	10.703.274,99 32.749,20	0,07	0,50 201.250,80	0,00 12.436,80	0,00 15.080,40	0,00	10.703.275,49 218.919,60
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	27.494.570,00 80.000,00	23.634.575,65 40.000,00	828.096,02 0,00	3.868.273,63 0,00	0,02	19.766.302,02 40.000,00	904.962,73	3.414.802,94 0,00	0,03	20.219.772,71 40.000,00
RECURSOS HÍDRICOS 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	11.541.294,00 100.327.517,00	36.594.655,59 117.830.501,63	5.892.273,11 14.502.195,58	7.735.969,90 88.319.303,72	0,05 0,54	28.858.685,69 29.511.197,91	286.042,53 23.384.786,18	390.542,53 72.357.698,89	0,00 0,55	36.204.113,06 45.472.802,74
ADMINISTRAÇÃO GERAL COMUNICAÇÃO SOCIAL	20.778.232,00 300.000,00	20.926.581,12 300.000,00	220.369,42 12.354,98	20.442.272,03 112.354,98	0,12 0.00	484.309,09 187.645,02	3.559.979,65 0,00	15.392.920,13 0,00	0,12 0,00	5.533.660,99 300.000,00
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	27.397.591,00 2.226.723,00	42.372.376,51 4.032.723,00	10.345.586,84	23.147.059,06 3.203.879,57	0,14	19.225.317,45 828.843.43	12.144.875,37 1.504.500,15	21.449.493,47 3.193.879,57	0,16 0,02	20.922.883,04 838.843,43
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	2.300.000,00	2.258.000,00	65.000,00	2.065.000,00	0,02	193.000,00	65.000,00	65.000,00	0,02	2.193.000,00
EMPREGABILIDADE ENSINO PROFISSIONAL	10.085.054,00 15.075.777,00	10.085.054,00 15.891.627,00	0,00 2.476.261,62	9.836.400,00 7.561.198,08	0,06 0,05	248.654,00 8.330.428,92	113.768,28 2.045.456,73	9.488.524,80 4.198.840,33	0,07	596.529,20 11.692.786,67
ENSINO SUPERIOR FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	22.151.140,00 13.000,00	21.951.140,00 13.000,00	0,00	21.951.140,00 0,00	0,13 0,00	0,00 13.000,00	3.951.206,00 0,00	18.569.040,59 0,00	0,14 0,00	3.382.099,41 13.000,00
20 - AGRICULTURA ABASTECIMENTO	203.246.692,00 232.606,00	269.138.635,02 232.606,00	23.004.717,02 6.107,00	185.581.045,50 9.097,00	1,13 0,00	83.557.589,52 223.509,00	34.464.202,36 2.462,00	133.412.910,49 5.452,00	1,02 0,00	135.725.724,53 227.154,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL COMUNICAÇÃO SOCIAL	113.179.926,00 950.000,00	121.774.819,17 950.000,00	9.860.357,19 28.660,00	113.346.384,21 790.233,00	0,69	8.428.434,96 159.767,00	18.582.206,97 71.371,86	91.182.121,20 144.716,26	0,70	30.592.697,97 805.283,74
CONTROLE AMBIENTAL DEFESA AGROPECUÁRIA	8.039.720,00 895.000,00	9.371.813,50 895.000,00	727.913,40 5.834,33	1.370.029,04 480.804.90	0,01	8.001.784,46 414.195,10	547.298,80 104.686,20	582.094,89 376.420,38	0,00	8.789.718,61 518.579,62
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.289.325,00	5.588.650,00	765.544,10	2.477.315,94	0,02	3.111.334,06	770.753,01	1.996.935,69	0,02	3.591.714,31
EXTENSÃO RURAL	500.000,00 1.997.240,00	500.000,00 8.479.606,87	90.448,00 455.033,39	90.448,00 3.146.329,42	0,00 0,02	409.552,00 5.333.277,45	2.581,37 433.946,44	2.581,37 1.316.269,17	0,00 0,01	497.418,63 7.163.337,70
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS METEOROLOGIA	35.000,00 10.000,00	10.000,00 1.680,00	806,40 0,00	1.579,20 1.008,00	0,00	8.420,80 672,00	806,40 0,00	1.579,20 1.008,00	0,00	8.420,80 672,00
ORDENAMENTO TERRITORIAL PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	10.000,00 300.000,00	0,00 93.388,57	0,00	0,00 93.388,57	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 93.388,57	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA ESPECIAL PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	4.210.000,00 22.414.769,00	4.210.000,00 44.352.439,90	0,00 5.635.398,66	4.210.000,00 25.534.618,17	0,03 0,16	0,00 18.817.821,73	690.357,68 5.844.392,35	3.468.441,96 15.863.026,08	0,03 0,12	741.558,04 28.489.413,82
RECURSOS HÍDRICOS REFORMA AGRÁRIA	25.946.260,00 90.000,00	39.208.918,25 182.784,00	129.815,37 7.208,00	12.049.010,68 34.962,40	0,07	27.159.907,57 147.821,60	2.020.931,88 7.208,00	4.334.014,20 33.478,16	0,03	34.874.904,05 149.305,84
TRANSPORTE RODOVIÁRIO 22 - INDÚSTRIA	23.146.846,00 11.509.150,00	33.286.928,76 12.417.539,09	5.291.591,18 1.009.635,69	21.945.836,97 7.134.583,08	0,13 0,04	11.341.091,79 5.282.956,01	5.385.199,40 1.328.822,13	14.011.383,36 6.269.912,97	0,11 0,05	19.275.545,40 6.147.626,12
ADMINISTRAÇÃO GERAL COMUNICAÇÃO SOCIAL	9.696.150,00 5.000,00	10.610.185,25	861.096,82	6.323.880,49	0,04	4.286.304,76 5.000,00	1.130.561,43	5.713.559,77	0,04	4.896.625,48 5.000,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.000,00 1.360.000,00	6.000,00 1.360.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00 0,00 473,629,67	0,00	6.000,00 886.370,33
NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE PROMOÇÃO INDUSTRIAL	442.000,00	436.353,84	48.255,42	511.207,77 299.494,82	0,00	848.792,23 136.859,02	53.830,82	82.723,53	0,00	353.630,31
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	47.407.484,00 4.600,00	70.976.282,25 20.004.600,00	2.412.804,04 0,00	38.757.142,90 0,00	0,24 0,00	32.219.139,35 20.004.600,00	4.972.056,38 0,00	32.594.758,48 0,00	0,25 0,00	38.381.523,77 20.004.600,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL COMERCIALIZAÇÃO	23.652.483,00 245.500,00	24.921.235,00 185.500,00	943.597,19 15.000,00	20.343.128,27 15.000,00	0,12 0,00	4.578.106,73 170.500,00	3.310.433,44 0,00	16.618.328,53 0,00	0,13	8.302.906,47 185.500,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.323.000,00 75.000,00	1.323.000,00 50.000,00	514.250,00 0,00	1.318.000,00	0,01	5.000,00 50.000,00	53.253,63 0,00	75.264,04 0,00	0,00	1.247.735,96 50.000,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS PROMOÇÃO COMERCIAL	10.000,00 14.490.081,00	10.000,00 18.079.295,25	0,00 395.496,49	0,00 15.325.880,45	0,00	10.000,00 2.753.414,80	0,00 1.319.932,14	0,00 14.701.384,03	0,00 0,11	10.000,00 3.377.911,22
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SERVIÇOS FINANCEIROS	811.540,00 1.738.000,00	453.670,00 1.759.470,00	70.275,97 23.860,72	160.401,10 311.270,16	0,00	293.268,90 1.448.199,84	75.275,97 39.120,70	160.401,10 273.294,17	0,00	293.268,90 1.486.175,83
TURISMO 24 - COMUNICAÇÕES	5.057.280,00 7.245.746,00	4.189.512,00 7.917.746,00	450.323,67 1.229.730,09	1.283.462,92 6.740.296,29	0,01 0,04	2.906.049,08 1.177.449,71	174.040,50 1.239.828,23	766.086,61 6.006.275,59	0,01 0,05	3.423.425,39 1.911.470,41
ADMINISTRAÇÃO GERAL PREVIDÊNCIA ESPECIAL	6.805.242,00 250.000,00	7.477.242,00 250.000,00	1.031.016,77 137.000,00	6.406.312,74 249.006,48	0,04 0,00	1.070.929,26 993,52	1.220.943,99 18.884,24	5.893.868,59 98.909,85	0,05 0,00	1.583.373,41 151.090,15
TELECOMUNICAÇÕES 26 - TRANSPORTE	190.504,00 794.616.328,00	190.504,00 1.061.121.912,41	61.713,32 117.486.311,14	84.977,07 764.341.621,43	0,00 4,67	105.526,93 296.780.290,98	0,00 142.560.292,62	13.497,15 489.211.784,50	0,00 3,75	177.006,85 571.910.127,91
ADMINISTRAÇÃO GERAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	33.070.046,00 94.943.795.00	31.405.823,68 128.943.795.00	-1.139.843,03 21.055.015.65	29.112.370,57 128.897.993.42	0,18	2.293.453,11 45.801.58	4.366.994,13 20.286.078.37	22.260.363,95 127.284.801.28	0,17	9.145.459,73 1.658.993.72
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA COMUNICAÇÃO SOCIAL	94.943.795,00 166.427,00	128.943.795,00 1.366.427,00	21.055.015,65 0,00	128.897.993,42 1.246.427,00	0,18 0,79 0,01	45.801,58 120.000,00	20.286.078,37	127.284.801,28 0,00	0,98 0,00	1.658.993,72 1.366.427,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA COMUNICAÇÃO SOCIAL FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS INFRAESTRUTURA URBANA	94.943.795,00 166.427,00 120.000,00 6.156.031,00	128.943.795,00 1.366.427,00 120.000,00 7.006.031,00	21.055.015,65 0,00 0,00 1.482.605,60	128.897.993,42 1.246.427,00 0,00 1.899.045,30	0,18 0,79 0,01 0,00 0,01	45.801,58 120.000,00 120.000,00 5.106.985,70	20.286.078,37 0,00 0,00 1.454.697,01	127.284.801,28 0,00 0,00 1.871.136,71	0,98 0,00 0,00 0,01	1.658.993,72 1.366.427,00 120.000,00 5.134.894,29
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA COMUNICAÇÃO SOCIAL FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS INFRAESTRUTURA URBANA OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS PLANEIAMENTO E ORÇAMENTO	94.943.795,00 166.427,00 120.000,00 6.156.031,00 78.046.092,00 4.510.000,00	128.943.795,00 1.366.427,00 120.000,00 7.006.031,00 79.530.883,72 4.972.800,00	21.055.015,65 0,00 0,00 1.482.605,60 90.000,00 0,00	128.897.993,42 1.246.427,00 0,00 1.899.045,30 1.567.114,90 512.800,00	0,18 0,79 0,01 0,00 0,01 0,01 0,00	45.801,58 120.000,00 120.000,00 5.106.985,70 77.963.768,82 4.460.000,00	20.286.078,37 0,00 0,00 1.454.697,01 0,00 84.800,00	127.284.801,28 0,00 0,00 1.871.136,71 1.349.009,70 84.800,00	0,98 0,00 0,00 0,01 0,01 0,00	1.658.993,72 1.366.427,00 120.000,00 5.134.894,29 78.181.874,02 4.888.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA COMUNICAÇÃO SOCIAL FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS INFRAESTRUTURA URBANA OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PREVIDÊNCIA ESPECIAL RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	94.943.795,00 166.427,00 120.000,00 6.156.031,00 78.046.092,00 4.510.000,00 43.890.313,00 11.500.000,00	128.943.795,00 1.366.427,00 120.000,00 7.006.031,00 79.530.883,72 4.972.890,00 43.890.313,00 2.692.870,02	21.055.015,65 0,00 0,00 1.482.605,60 90.000,00 0,00 0,00 772.898,40	128.897.993,42 1.246.427,00 0,00 1.899.045,30 1.567.114,90 512.800,00 43.880.160,92 2.300.226,82	0,18 0,79 0,01 0,00 0,01 0,01 0,01 0,00 0,27	45.801,58 120.000,00 120.000,00 5.106.985,70 77.963.768,82 4.460.000,00 10.152,08 392.643,20	20.286.078,37 0,00 0,00 1.454.697,01 0,00 84.800,00 7.959.909,18 0,00	127.284.801,28 0,00 0,00 1.871.136,71 1.349.009,70 84.800,00 39.820.873,58 0,00	0,98 0,00 0,00 0,01 0,01 0,00 0,31 0,00	1.658.993,72 1.366.427,00 120.000,00 5.134.894,29 78.181.874,02 4.888.000,00 4.069.439,42 2.692.870,02
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA COMUNICAÇÃO SOCIAL FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS INFRAESTRUTURA URBANA OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS PLANESIAMENTO E DROÇAMENTO PREVIDÊNCIA ESPECIAL RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS TRANSPORTE AEREO TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	94.943.795,00 166.427,00 120.000,00 6.156.031,00 78.046.092,00 4.510.000,00 43.890.313,00 11.500.000,00 0,00 20.000,00	128.943.795,00 1.366.427,00 120.000,00 7.006.031,00 79.530.883,72 4.972.800,00 43.890.313,00 2.692.870,02 19.579.399,14 493.800,00	21.055.015,65 0,00 0,00 1.482.605,60 90.000,00 0,00 772.898,40 16.107.896,09	128.897.993,42 1.246.427,00 0,00 1.899.045,30 1.567.114,90 512.800,00 43.880.160,92 2.300.226,82 16.107.896,09 0,00	0,18 0,79 0,01 0,00 0,01 0,01 0,00 0,27 0,01 0,10	45.801,58 120.000,00 120.000,00 5.106.985,70 77.963.768,82 4.460.000,00 10.152,08 392,643,20 3.471.503,05 493.800,00	20.286.078,37 0,00 0,00 1.454.697,01 0,00 84.800,00 7.959.909,18 0,00 11.625.154,92 0,00	127.284.801,28 0,00 0,00 1.871.136,71 1.349.009,70 84.800,00 39.820.873,58 0,00 11.625.154,92 0,00	0,98 0,00 0,00 0,01 0,01 0,00 0,31 0,00 0,09 0,00	1.658.993,72 1.366.427,00 120.000,00 5.134.894,29 78.181.874,02 4.888.000,00 4.069.439,42 2.692.870,02 7.954.244,22
ASSISTÈNCIA COMUNITÀRIA COMUNICAÇÃO SOCIAL FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS INFRAESTRUTURA URBANA OUTROS ENCARGOS ESPECIALS PLANEIAMENTO E ORÇAMENTO PREVIDÊNCIA ESPECIAL RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS TRANSPORTE AEREO	94.943,795,00 166.427,00 120.000,00 6.156.031,00 78.046.092,00 4.510.000,00 11.500.000,00 0,00	128.943.795,00 1.366.427,00 120.000,00 7.006.031,00 79.530.883,72 4.972.800,00 43.890.313,00 2.692.870,02 19.579.399,14 493.800,00 656.479.566,74 84.640.203,11	21.055.015,65 0,00 0,00 1.482.605,60 90.000,00 0,00 772.898,40 16.107.896,09	128.897.993,42 1.246.427,00 .000 1.899.045,30 1.567.114,90 512.800,00 43.880.160,92 2.300.226,82 16.107.896,09 .0,00 498.125.863,23 40.691.723,18	0,18 0,79 0,01 0,00 0,01 0,01 0,01 0,02 0,27 0,01 0,10	45.801,58 120.000,00 120.000,00 5.106.985,70 77.963.768,82 4.460.000,00 10.152,08 392,643,20 3.471.503,05	20.286.078,37 0,00 0,00 1.454.697,01 0,00 84.800,00 7.959.909,18 0,00 11.625.154,92	127.284.801,28 0,00 0,00 1.871.136,71 1.349.009,70 84.800,00 39.820.873,58 0,00 11.625.154,92 0,00 268.993.352,49 15.922.291,87	0,98 0,00 0,00 0,01 0,01 0,00 0,31 0,00 0,09	1.658.993,72 1.366.427,00 120.000,00 5.134.894,29 78.181.874,02 4.888.000,00 4.069.439,42 2.692.870,02 7.954.244,22
ASSISTÈNCIA COMUNITÀRIA COMUNICAÇÃO SOCIAL FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS INFRAESTRUTURA URBANA OUTROS ENCARGOS ESPECIALS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PREVIDÊNCIA ESPECIAL RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS TRANSPORTE AEREO TRANSPORTE HÜRROVIÁRIO TRANSPORTE RODOVIÁRIO	94.943.795,00 166.427,00 120.000,00 6.156.031,00 78.046.092,00 4.510.000,00 43.890.313,00 11.500.000,00 0,00 446.412.231,00	128.943.795,00 1.366.427,00 120.000,00 7.006.031,00 79.530.883,72 4.972.800,00 43.890.313,00 2.692.870,02 19.579.399,14 493.800,00 656.479.566,74	21.055.015,65 0,00 1.482.605,60 90.000,00 0,00 772.898,40 16.107.896,09 79.117.738,43	128.897.993,42 1.246.427,00 0,00 1.899.045,30 1.567.114,90 512.800,00 43.880.160,92 2.300.226,82 16.107.896,09 0,00 498.125.863,23	0,18 0,79 0,01 0,00 0,01 0,01 0,00 0,27 0,01 0,10 0,00 3,04	45.801,58 120.000,00 120.000,00 5.106.985,70 77.963.768,82 4.460.000,00 10.152,08 392.643,20 3.471,503,05 493.800,00 158.353.703,51	20.286.078,37 0,00 0,00 1.454.697,01 0,00 84.800,00 7.959.909,18 0,00 11.625.154,92 0,00 92.183.171,42	127.284.801,28 0,00 0,00 1.871.136,71 1.349.009,70 84.800,00 39.820.873,58 0,00 11.625.154,92 0,00 268.993.352,49	0,98 0,00 0,00 0,01 0,01 0,01 0,00 0,31 0,00 0,09 0,00 2,06	1.658.993,72 1.366.427,00 120.000,00 5.134.894,29 78.181.874,02 4.888.000,00 4.069.439,42 2.692.870,02 7.954.244,22 493.800,00 387.486.214,25
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA COMUNICAÇÃO SOCIAL FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS INFRAESTRUTURA URBANA OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PREVIDÊNCIA ESPECIAL RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS TRANSPORTE AEREO TRANSPORTE HIDROVIÁRIO TRANSPORTE RODOVIÁRIO TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS 27 - DESPORTO E LAZER	94.943.795,00 166.427,00 120.000,00 6.156.031,00 78.046.092,00 4.510.000,00 43.890.313,00 11.500.000,00 20.000,00 446.412.231,00 75.781.333,00 28.004.527,00	128.943.795,00 1.366.427,00 120.000,00 7.006.031,00 79.530.883,72 4.972.800,00 43.890.313,00 2.692.870,02 19.579.399,14 493.800,00 656.479.566,74 84.640.203,11 44.436.844,96	21.055.015,65 0,00 0,00 1.482.605,60 90.000,00 0,00 772.898,40 16.107.896,09 0,00 79.117.738,43	128.897,993,42 1.246.427,00 0,00 1.899,045,30 1.557.114,90 512.800,00 43.880.160,92 2.300.226,82 16.107.896,09 0,00 498.125.863,23 40.691.723,4	0,18 0,79 0,01 0,00 0,01 0,01 0,01 0,00 0,07 0,07	45.801,58 120.000,00 120.000,00 5.106.985,70 77,963,768,82 4.460,000,00 10.152,08 392,643,20 3.471,503,05 493,800,00 158,353,703,51 43,948,479,93 16,311,566,28	20.286.078,37 0,00 0,00 1.454.697,01 0,00 84.800,00 7.959.909,18 0,00 11.625.154,92 0,00 92.183.171,42 4.599.487,59	127.284.801,28 0,00 0,00 1.871.136,71 1.349.009,70 84.800,00 39.820.873,58 0,00 11.625.154,92 0,00 268.993.352,49 15.922.291,87 22.666.831,85	0,98 0,00 0,00 0,01 0,01 0,00 0,31 0,00 0,09 0,09 0,00 2,06 0,12 0,17	1.658.993,72 1.366.427,00 120.000,00 5.134.894,29 78.181.874,02 4.888.000,00 4.069.439,42 2.692.870,02 7.954.244,22 493.800,00 387.486.214,25 68.717.911,24
ASSISTÈNCIA COMUNITÀRIA COMUNICAÇÃO SOCIAL FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS INFRAESTRUTURA URBANA OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS PLANEIAMENTO E ORÇAMENTO PREVIDÊNCIA ESPECIAL RECUPERAÇÃO DE ÁBEAS DEGRADADAS TRANSPORTE AÉREO TRANSPORTE HODROVIÁRIO TRANSPORTE PIDROVIÁRIO TRANSPORTE OLOTIVOS URBANOS 27 - DESPORTO E LAZER ADMINISTRAÇÃO GERAL DESPORTO COMUNITÁRIO DESPORTO DE RENDIMENTO FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	94.943.795,00 166.427,00 120.000,00 6.156.031,00 78.046.092,00 4.510.000,00 43.890.313,00 11.500.000,00 20.000,00 446.412.231,00 75.781.393,00 28.004.527,00 4.992.527,00 9.246.000,00 13.756.000,00 10.000,00	128.943.795,00 1.366.427,00 120.000,00 7.006.031,00 79.530.883,72 4.972.880,00 43.890.313,00 2.692.870,02 19.579.399,14 493.880,00 656.479,566,74 84.640.203,11 44.436.844,96 6.842.237,00 20.694.401,96 16.890.206,00 10.000,00	21.055.015,65 0.00 0.00 1.482.605,60 90.000,00 0.00 0.00 772.898,40 16.107.896,99 0.00 79.117.738,43 0.00 79.1141,452 5.785.929,46 968.918,19	128.897.993,42 1.246.427,00 0,00 1.899,045,30 1.567.114,90 512.800,00 43.880160,92 2.300.226,82 16.107.896,09 0,00 498.125.863,23 40.691.723,18 28.125.278,68 5.891.855,48 11.544.654,71 10.688.765,71	0,18 0,79 0,01 0,00 0,01 0,01 0,00 0,01 0,01 0,0	45,801,58 120.000,00 120.000,00 5.106,985,70 77,963,768,82 4.460.000,00 10.152,08 392,643,20 3.471.503,05 493.800,00 183.835,703,51 43,948,479,93 16311.566,28 950.378,52 9.149,747,25 6.201.440,01	20.286.078,37 0.00 0.00 1.454.697,01 0.00 84.800,00 7.959.999,18 0.00 11.625.154,92 0.00 92.183.171,42 4.599.487,59 10.936.895,77 1.150.623,10 5.723.299,09 4.062.973,58	127.284.801,28 0,00 0,00 1.871.136,71 1.349.009,70 84.800,00 39.820.873,58 0,00 11.625.154,92 0,00 268.993.352,49 15.922.291,87 22.666.331,85 4.966.6468,75 9.932.745,96 7.767.617,14	0,98 0,00 0,00 0,01 0,01 0,01 0,00 0,31 0,00 0,09 0,00 0,09 0,00 0,00 0,12 0,17 0,04 0,08 0,06 0,00 0,06	1.658.993,72 1.366.427,00 120.000,00 5.134.894,29 78.181.874,02 4.888.000,00 4.069.439,42 2.692.870,02 7.954.244,22 493.800,00 387.486.214,25 68.717.911,24 21.770.013,11 1.875.768,25 10.761.656,00 9.122.588,86 10.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA COMUNICAÇÃO SOCIAL FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS INFRAESTRUTURA URBANA OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PREVIDÊNCIA ESPECIAL RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS TRANSPORTE AEREO TRANSPORTE HIDROVIÁRIO TRANSPORTE HIDROVIÁRIO TRANSPORTE COLETIVOS URBANOS 27 - DESPORTO E LAZER ADMINISTRAÇÃO GERAL DESPORTO COMUNITÁRIO DESPORTO COMUNITÁRIO FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 28 - ENCARGOS ESPECIAIS OUTRAS TRANSPERÊNCIAS	94.943.795,00 166.427,00 120.000,00 6.156.031,00 78.046.092,00 4.510.000,00 43.890.313,00 11.500.000,00 0,00 20.000,00 20.000,00 446.412.231,00 75.781.393,00 28.004.527,00 9.246.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.08.044.577,00	128.943.795,00 1.366.427,00 1.20.000,00 7.006.031,00 79.530.883,72 4.972.800,00 43.890.313,00 2.692.870,02 19.579.399,14 493.800,00 656.479.566,74 84.640.203,11 44.436.844,96 6.842.237,00 20.694.401,96 16.890.206,00 10.000,00 1.539.736.551,77	21.055.015,65 0.00 0.00 1.482.605,60 90.000,00 0.00 772.898,40 16.107.896,09 0.00 79.117.738,43 0.00 7696.262,17 941.414,52 5.785,929,46 968.918,19 0.00 245.116.475,40	128.897,993,42 1.246.427,00 0,00 1.899,045,30 1.557,114,90 512.800,00 43.880.160,92 2.300,226,82 16.107.896,09 498.125.863,23 40.691.723,18 28.125.276,68 5.891.858,48 11.544.654,71 10.688.755,49 0,00 1.416.819.975,74	0,18 0,79 0,01 0,00 0,01 0,01 0,00 0,27 0,01 0,10 0,00 3,04 0,25 0,17 0,07 0,07 0,00 8,65 0,71	45,801,58 120.000,00 120.000,00 5.106.985,70 77,963,768,82 4.460.000,00 10.152,08 392,643,20 3.471.503,05 493.800,00 188.353,703,51 43.948.479,93 16.311.566,28 950.378,52 9.149,747,25 6.201.440,51 10.000,00 122.916.576,03 36.000.000,00	20.286.078,37 0.00 1.454.697,01 0,00 84.800,00 7.959.999,18 0,00 92.183.171,42 4.599.487,59 10.936.899,77 1.150.623,10 5.723.299,09 4.662.973,58 0,00 227.347.653,08	127.284.801,28	0,98 0,00 0,00 0,01 0,01 0,01 0,00 0,31 0,00 0,39 0,00 0,09 0,00 0,09 0,00 0,01 0,04 0,08 0,06 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.658.993,72 1.366.427,00 120.000,00 5.134.894,29 78.181.874,02 4.888.000,00 4.069.439,42 2.692.870,02 7.954.244,22 493.800,00 387.486.214,25 68.717.911,24 21.770.013,11 1.875.768,25 10.761.656,00 9.122.888,86 10.000,03
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA COMUNICAÇÃO SOCIAL FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS INFRAESTRUTURA URBANA OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PREVIDÊNCIA ESPECIAL RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADA DAS TRANSPORTE AEREO TRANSPORTE HOBOVIARIO TRANSPORTE RODOVIARIO TRANSPORTE RODOVIARIO TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS 27 - DESPORTO E LAZER ADMINISTRAÇÃO GERAL DESPORTO O MUNITÁRIO DESPORTO COMUNITÁRIO DESPORTO O PERDIMENTO FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 28 - ENCARGOS ESPECIAIS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	94.943.795,00 166.427,00 120.000,00 6.156.031,00 78.046.092,00 4.510.000,00 43.890.313,00 11.500.000,00 20.000,00 20.000,00 446.412.231,00 75.781.393,00 28.004.527,00 9.246.000,00 13.756.000,00 11.308.044.577,00 116.757.212,00 563.245.802,00 199.222.162,00	128.943.795,00 1.366.427,00 1.20.000,00 7.006.031,00 79.530.883,72 4.972.800,00 43.890.313,00 2.692.870,02 19.579.399,14 493.800,00 656.479.566,74 84.640.203,11 44.436.844,96 6.642.237,00 20.694.401,96 16.890.206,00 10.000,00 1.539.736.551,77 152.757.212,00 759.092.776,77	21.055.015,65 0.00 0.00 1.482.605,60 90.000,00 0.00 72.898,40 16.107.896,09 79.117.738,43 0.00 79.1414,52 5.785.929,46 968.918,19 0.00 232.593.052,64	128.897,993,42 1.246.427,00 0,00 1.899,045,30 1.597.114,90 512.800,00 43.880.160,92 2.300.226,82 16.107.896,09 0,00 498.125.863,23 40.691.723,18 28.125.278,68 5.891.855,49 0,00 1.688.765,49 0,00 1.416.819.975,74 116.757.212,00 116.757.212,00 116.757.212,00 116.757.212,00	0,18 0,79 0,01 0,00 0,01 0,01 0,01 0,00 0,02 0,01 0,10 0,00 0,0	45.801,58 120.000,00 120.000,00 5.106.995,70 77.963,768,82 4.460.000,00 10.152,08 392,643,20 3.471,503,05 493.800,00 158.353,703,51 43.948,479,93 16.311,566,28 950,378,52 6.201,440,51 10.000,00 122.916.576,03 36.000,000,00 58.782,326,53 860,994,55	20.286.078,37 0.00 1.454.697,01 0,00 2.484.800,00 7.955.999,18 0,00 11.625.154,92 0,00 92.183.171,42 4.599.487,59 10.936.895,77 1.150.623,10 5.723.299,09 4.062.973,58 0.00 27.2.347.653,08 20.744.663,88	127.284.801,28	0,98 0,00 0,00 0,01 0,01 0,01 0,00 0,00 0,0	1.658.993,72 1.366.427,00 120.000,00 5.134.894,29 78.181.874,02 4.888.000,00 4.069.439,42 2.692.870,02 7.954.244,22 493.800,00 387.486.214,25 68.717.911,24 1.875.768,25 10.761.656,00 9.122.588,86 10.000,00 399.354.078,20
ASSISTÈNCIA COMUNITÀRIA COMUNICAÇÃO SOCIAL FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS INFRAESTRUTURA URBANA OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS PLANEIAMENTO E ORÇAMENTO PREVIDÊNCIA ESPECIAL RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS TRANSPORTE ABERO TRANSPORTE HUDROVIARIO TRANSPORTE BUDROVIARIO TRANSPORTE SOLOPULARIO TRANSPORTE SOLOPULARIO TRANSPORTE SOLOPULARIO OUTRAS TRANSPORTE ABERO ADMINISTRAÇÃO GERAL DESPORTO COMUNITÁRIO DESPORTO COMUNITÁRIO DESPORTO COMUNITÁRIO DESPORTO DE RENDIMENTO FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 28 - ENCARGOS ESPECIAIS OUTRAS TRANSFERÊNCIAS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	94.943.795,00 166.427,00 120.000,00 6.156.031,00 78.046.092,00 4.510.000,00 4.510.000,00 11.500.000,00 20.000,00 20.000,00 446.412.231,00 75.781.393,00 28.004.527,00 9.246.000,00 13.756.000,00 11.000,00 11.038.044.577,00 116.757.212,00 563.245.802,00 1199.222.162,00 1199.222.162,00 119.401.947,00 319.417.454,00	128.943.795,00 1.366.427,00 1.20.000,00 7.006.031,00 79.530.883,72 4.972.800,00 43.890.313,00 2.692.870,02 19.579.399,14 493.800,00 656.479.566,74 84.640.203,11 44.436.844,96 6.842.237,00 20.694.401,96 16.890.206,00 10.000,00 1.539,736.551,77 152.757.212,00 759.092.776,77 199.222.162,00 10.9401,947,00 319.262.454,00	21.055.015,65 0.00 0.00 1.482.605,60 90.000,00 0.00 72.898,40 16.107.896,09 0.00 79.117.738,43 0.00 79.114,152 5.785.929,46 968.918,19 0.00 232.593.052,64 0.00 0.00 12.678.422,76 1.155.000,00	128.897.993,42 1.246.427,00 0.00 1.899,045,30 1.567.114,90 512.800,00 43.880.160,92 2.300.226,82 16.107.896,09 0.00 498.125.863,23 40.691.723,18 28.125.278,68 11.544.654,71 10.688.765,49 0.00 1.416.819.975,74 116.757.212,00 700.310.450,24 198.361.167,52 198.361.167,52	0,18 0,79 0,01 0,00 0,01 0,01 0,01 0,01 0,01 0,0	45,801,58 120.000,00 120.000,00 5.106.985,70 77.963.768,82 4.460.000,00 10.152,08 392,643,20 3.471.503,05 493.800,00 118,335,703,51 43,948,479,93 16,311.566,28 950,378,52 9.149,747,25 6.201.440,51 10.00,00 122,916.576,03 36.000.000,00	20.286.078,37 0,00 0,00 1.454.697,01 0,00 84.800,00 7.959,909,18 0,00 11.625.154,92 0,00 92.183.171,42 4.599.487,59 10.936.895,77 1.150.623,10 5.723.299,09 4.062.973,58 0,00 272.347.653,08 148.044.625,41 33.986.110,41	127.284.801,28	0,98 0,00 0,00 0,01 0,01 0,00 0,00 0,00 0,0	1.658.993,72 1.366.427,70 1.20.000,00 5.134.894,29 78.181.874,02 4.888.000,00 4.069.439,42 2.6502.870,02 7.954.244,22 493.800,00 387.486.214,25 68.717.911,24 21.770.013,11 1.875.768,25 10.761.656,00 9.122.588,86 10.000 399.354.078,20 39.354.191,70 170.507.388,27 30.234.065,19 24.392.797,52 125.684.635,52
ASSISTÈNCIA COMUNITÀRIA COMUNICAÇÃO SOCIAL FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS INFRAESTRUTURA URBANA OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS PLANEIAMENTO E ORÇAMENTO PREVIDÊNCIA ESPECIAL RECUPERAÇÃO DE ÁBEAS DEGRADADAS TRANSPORTE AÉREO TRANSPORTE RODOVIÁRIO TRANSPORTE PIDROVIÁRIO TRANSPORTE DEODOVIÁRIO TRANSPORTE COLETIVOS URBANOS 27 - DESPORTO E LAZER ADMINISTRAÇÃO GERAL DESPORTO COMUNITÁRIO DESPORTO DE REDIBENTO FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 28 - ENCARGOS ESPECIAIS OUTRAS TRANSFERÊNCIAS OUTRAS TRANSFERÊNCIAS OUTRAS TRANSFERÊNCIAS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA SESEVA DE CONTINGÊNCIA	94.943.795,00 166.427,00 120.000,00 6.156.031,00 78.046.092,00 4.510.000,00 43.890.313,00 11.500.000,00 20.000,00 446.412.231,00 75.781.393,00 28.004.527,00 9.246.000,00 13.756.000,00 10.000,00 13.756.000,00 110.000,00 13.756.200,00 13.757.212,00	128.943.795,00 1.366.427,00 1.20.000,00 7.006.031,00 79.530.883,72 4.972.800,00 43.890.313,00 2.692.870,02 19.579.399,14 493.800,00 656.479,566,74 84.640.203,11 44.436.844,96 6.842.237,00 20.694.401,96 16.890.206,00 10.000,00 1.539.736.551,77 152.757.212,00 759.992.776,77 199.222.162,00 10.940.1947,00 319.262.454,00 584.298.352,51 1.930.930,51	21.055.015,65 0.00 0.00 1.482.605,60 90.000,00 0.00 0.00 72.898,40 16.107.896,09 0.00 79.117.738,43 0.00 76.962.62,17 941.414,52 5.785.929,46 968.918,19 0.00 245.116.475,40 0.00 12.678.422,76 -155.000,00 0,00	128.897.993,42 1.246.427,00 0,00 1.899.045,30 1.557.114,90 512.800,00 43.880.160,92 2.300.226,82 16.107.896,09 0,00 49.81.25.865,23 40.691.723,18 28.125.278,68 5.891.858,48 11.544.654,71 10.688.765,49 0,00 1.416.819.975,74 185.092.22,66 316.381.923,39 0,00	0,18 0,79 0,01 0,00 0,01 0,01 0,01 0,01 0,01 0,0	45,801,58 120.000,00 120.000,00 5.106,985,70 77,963,768,82 4.460.000,00 10.152,08 392,643,20 3.471,503,05 493,800,00 18,353,703,51 43,948,479,93 16,311,566,28 950,378,52 9,149,747,25 6.201,440,51 10.000,00 122,916,576,03 860,94,55 24,392,72,54 2,880,530,61 584,298,352,51 1,930,930,51	20.286.078,37 .000 .000 1.454.697,01 0.00 84.800,00 7.959.999,18 0.00 11.625.154,92 0.00 92.183.171,42 4.599.487,59 10.936.895,77 1.150.623,10 5.723.299,09 4.062.973,58 0.00 22.347.653,08 128.044.663,88 148.044.265,41 33.986.110,41 12.678.422,76 56.894.190,62 0,00	127.284.801,28	0,98 0,00 0,00 0,01 0,01 0,01 0,00 0,31 0,00 0,09 0,00 0,12 0,12 0,12 0,14 0,08 0,06 0,00 8,82 0,87 4,51 1,30 0,65 1,48 0,00	1.658.993,72 1.366.427,00 120.000,00 5.134.894,29 78.181.874,02 4.888.000,00 4.069.439,42 2.692.870,02 7.954.244,22 493.800,03 387.486.214,25 68.717.911,24 21.770.013,11 1.875.768,25 10.761.656,00 9.122.588,86 10.000,00 399.354.078,20 39.353.191,70 170.507.388,27 30.234.065,192 24.392,797,52 125.684.635,52 12.5684.635,52
ASSISTÈNCIA COMUNITÀRIA COMUNICAÇÃO SOCIAL FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS INFRAESTRUTURA URBANA OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS PLANEIAMENTO E ORÇAMENTO PREVIDÊNCIA ESPECIAL RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS TRANSPORTE AEREO TRANSPORTE HUDROVIARIO TRANSPORTE BODOVIARIO TRANSPORTE SOCIAL ADMINISTRAÇÃO GERAL DESPORTO E LAZER ADMINISTRAÇÃO GERAL DESPORTO COMUNITÁRIO DESPORTO DE RENDIMENTO DESPORTO DE RENDIMENTO FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 28 - ENCARGOS ESPECIAIS OUTRAS TRANSFERÊNCIAS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA PRESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE GREGME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORS - RPPS	94.943.795,00 166.427,00 120.000,00 6.156.031,00 78.046.092,00 4.510.000,00 43.899.313,00 11.500.000,00 20.000,00 20.000,00 446.412.231,00 75.781.393,00 28.094.7,00 9.246.000,00 13.756.000,00 11.308.044.577,00 116.757.212,00 199.222.162,00 1199.222.162,00 1199.319.417.454,00 853.250.315,00 270.882.893,00 582.367.422,00	128.943.795,00 1.366.427,00 1.20.000,00 7.006.031,00 79.530.883,72 4.972.800,00 43.890.313,00 2.692.870,02 19.579.399,14 493.800,00 656.479.566,74 84.640.203,11 44.436.844,96 6.842.237,00 20.694.401,96 16.890.206,00 11.539,736.551,77 152.757.212,00 759.092.776,77 199.222.162,00 10.940.1947,00 319.262.454,00 584.298.352,51 1.930.930,51	21.055.015,65 0.00 0.00 1.482.605,60 90.000,00 0.00 772.898,40 16.107.896,09 0.00 79.117.738,43 0.00 79.117.738,43 9.00 245.116.475,40 0.00 232.593.052,64 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	128.897.993,42 1.246.427,00 0,00 1.899,045,30 1.567.114,90 \$12.800,00 43.880160,92 2.300.226,82 16.107.896,09 0,00 498.125.863,23 40.691.723,18 28.125.278,68 11.544.654,71 10.688.765,49 11.654.819.975,74 116.757.212,00 700.310.450,24 198.361.167,45 85.009.222,66 316.381.923,39 0,00 0,00	0,18 0,79 0,01 0,00 0,01 0,01 0,00 0,01 0,01 0,0	45,801,58 120.000,00 120.000,00 5.106,995,70 77,963,768,82 4.466.000,00 10.152,08 392,643,20 3.471,503,05 493,800,00 18,333,703,51 43,948,479,93 16,311,566,28 950,378,52 9,149,747,25 6.201,440,51 10.000,00 122,916.576,03 86.0,94,53 86.0,94,54 2,880,530,61 584,298,352,61	20.286.078,37 0.00 0.00 1.454.697,01 0.00 84.800,00 7.959.999,18 0.00 11.625.154,92 0.00 92.183.171,42 4.599.487,59 10.936.895,77 1.150.623,10 5.723.299,09 4.062.973,58 20.744.663,88 148.044.265,41 33.986.110,41 12.678.422,76 56.894.190,62 0.00 0.00	127.284.801,28	0,98 0,00 0,00 0,01 0,01 0,01 0,00 0,00 0,0	1.658.993,72 1.366.427,00 120.000,00 5.134.894,29 78.181.874,02 4.888.000,00 4.069.439,42 2.692.870,02 7.954.244,22 493.800,00 387.486.214,25 68.717.911,24 21.770.013,11 1.875.768,25 10.761.656,00 9.122.588,86 10.000,00 399.354.078,20 39.355.191,70 170.507.388,27 30.234.065,19 24.392.795,2 125.684.635,52 588.298.352,51 1.930.303,01
ASSISTÈNCIA COMUNITÀRIA COMUNICAÇÃO SOCIAL FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS INFRAESTRUTURA URBANA OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS PLANEIAMENTO E ORÇAMENTO PREVIDÊNCIA ESPECIAL RECUPERAÇÃO DE ÁBEAS DEGRADADAS TRANSPORTE AEREO TRANSPORTE HIDROVIÁRIO TRANSPORTE HODOVIÁRIO TRANSPORTE RODOVIÁRIO TRANSPORTE COLETIVOS URBANOS 27 - DESPORTO E LAZER ADMINISTRAÇÃO GERAL DESPORTO COMUNITÁRIO DESPORTO DE RENDIMENTO FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 28 - ENCARGOS ESPECIAIS OUTRAS TRANSPERICIAS OUTRAS TRANSPERICIAS OUTRAS TRANSPERICIAS OUTRAS TRANSPERICIAS OUTRAS TRANSPERICIAS OUTRAS TRANSPERICIAS REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE ORGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES RPPS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÂRIA (II) 01 - LEGISLATIVA	94.943.795,00 166.427,00 120.000,00 6.156.031,00 78.046.092,00 4.510.000,00 43.890.313,00 11.500.000,00 20.000,00 20.000,00 446.412.231,00 75.781.393,00 28.004.527,00 4.992.527,00 9.246.000,00 13.756.000,00 10.000,00 11.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 19.222.2162,00 19.401.947,00 319.417.454,00 383.256.315,00 270.882.893,00 583.267.422,00 28.03.375.679,00 75.036.815,00	128.943.795,00 1.366.427,00 1.20.000,00 7.006.031,00 79.530.883,72 4.972.800,00 43.890.313,00 2.692.870,02 19.579.3991,4 493.800,00 656.479.566,74 84.640.203,311 44.436.844,96 6.842.237,00 20.694.401,96 16.890.206,00 10.000,00 1.539.736.551,77 152.757.212,00 759.902.776,77 199.222.162,00 109.401.947,00 319.262.454,00 584.298.352,51 1.930.930,51 582.367.422,00 2.731.121.683,85 86.784.794,00	21.055.015,65 0.00 0.00 1.482.605,60 90.000,00 0.00 72.898,40 16.107.896,09 0.00 79.117.738,43 0.00 7.696.262,17 941.414,52 5.785.929,46 968.918,19 0.00 245.116.475,40 0.00 12.678.422,76 -155.000,00 0.00 0.00 0.00 41.069.146,04	128.897.993,42 1.246.427,00 0,00 1.899,045,30 1.557.114,90 512.800,00 43.880.160,92 2.300.226,82 16.107.895,09 0,00 498.125.863,23 40.691.723,18 28.115.278,68 5.891.858,48 11.544.654,71 10.688.755,49 0,00 1.416.819.975,74 116.757.212,00 700.310.450,24 198.361.167,45 85.009.222,66 316.381.923,39 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,18 0,79 0,01 0,00 0,01 0,01 0,01 0,01 0,01 0,0	45,801,58 120.000,00 120.000,00 5.106.985,70 77,963,768,82 4.460.000,00 10.152,08 392,643,20 3.471,503,05 493.800,00 188.353,703,51 43.948,479,93 16.311,566,28 950.378,52 9.149,747,25 10.000,00 122,916.376,03 36.000,000,00 58.782,326,53 24.392,724,34 2.880,530,61 584.298,325,51 1,930,930,51 584.298,352,51 1,930,930,51 582,367,422,00	20.286.078,37 0.00 0.00 1.454.697,01 0.00 84.800,00 7.955.999,18 0.00 11.625.154,92 0.00 92.183.171,42 4.599.487,59 10.936.895,77 1.150.623,10 5.723.299,09 272.347.653,08 148.044.265,41 33.986.110,41 12.678.422,76 56.894.190,62 0.00 456.080.209,49 14.615.619,07	127.284.801,28	0,98 0,00 0,00 0,01 0,01 0,00 0,03 0,03 0,00 0,09 0,09 0,00 0,12 0,12 0,17 0,04 0,08 0,06 0,00 8,82 4,51 1,30 0,65 1,48 0,06 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	1.658.993,72 1.366.427,00 120.000,00 5.134.894,29 78.181.874,02 4.888.000,00 4.069.439,42 2.692.870,02 7.954.244,22 493.800,00 387.486.214,25 68.717.911,24 21.770.013,11 1.875.768,25 10.761.656,00 9.122.588,86 10.000,00 390.354.076,20 39.3551.9170 170.507.388,27 30.234.065,19 24.392.797,52 125.684.635,52 12.584.283.835,251 1.930.930,51 582.367.422,00 485.657.772,33
ASSISTÈNCIA COMUNITÀRIA COMUNICAÇÃO SOCIAL FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS INFRAESTRUTURA URBANA OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PREVIDÊNCIA ESPECIAL RECUPERAÇÃO DE ABEAS DEGRADADAS TRANSPORTE AEREO TRANSPORTE HIDROVIÁRIO TRANSPORTE HIDROVIÁRIO TRANSPORTE RODOVIÁRIO TRANSPORTE COLETIVOS URBANOS 27 - DESPORTO E LAZER ADMINISTRAÇÃO GERAL DESPORTO COMUNITÁRIO DESPORTO DE RENDIMENTO FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 28 - ENCARGOS ESPECIAIS OUTRAS TRANSPERÈNCIAS OUTRAS TRANSPERÈNCIAS OUTRAS TRANSPERÈNCIAS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS REFINANCIAMENTO DO DÍVIDA INTERNA SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCI	94.943.795,00 166.427,00 120.000,00 6.156.031,00 78.046.092,00 4.510.000,00 43.890.313,00 11.500.000,00 0,00 0,00 20.000,00 375.781.393,00 446.412.231,00 75.781.393,00 28.004.527,00 9.246.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 28.004.527,00 19.222.162,00 19.322.162,00 19.322.162,00 19.323.756.90,00 270.882.893,00 583.285.315,00 270.882.893,00 583.375.679,00 75.036.815,00 14.317.200,00 14.317.620,00	128.943.795,00 1.366.427,00 1.20.000,00 7.006.031,00 7.006.031,00 79.530.883,72 4.972.800,00 43.890.313,00 2.692.870,02 19.579.399,14 493.800,00 656.479.566,74 84.640.203,11 44.436.844,96 6.842.237,00 20.694.401,96 16.890.206,00 10.000,00 13.539.736.551,77 152.275.212,00 109.401.947,00 319.262.465,00 109.401.947,00 319.262.465,00 584.298.352,51 1.930.930,51 582.367.422,00 2.731.121.683,85 86.784.794,00 14.565.179,00 14.351.515,00	21.055.015,65 0.00 0.00 1.482.605,60 90.000,00 0.00 772.898,40 16.107.896,09 0.00 79.117.738,43 0.00 7,69.626,17 941.414,52 5.785,929,46 968.918,19 0.00 245.116.475,40 0.00 232.593.052,64 -155.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 41.069.146,04 6.971.876,07 -1.3.617,39 -1.4.506,54	128.897,993,42 1.246.427,00 0.00 1.899,045,30 1.597,114,90 512.800,00 43.880.160,92 2.300.226,82 16.107.896,09 498.125.863,23 40.691.723,18 28.125.276,68 5.891.858,48 11.544.654,71 10.688.755,49 0.00 1.416.819.975,74 116.757,212,00 700.310.450,24 198.361.167,45 85.009.222,66 316.381.923,39 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,18 0,79 0,01 0,00 0,01 0,01 0,00 0,01 0,01 0,0	45,801,58 120.000,00 120.000,00 5.106.995,70 77.963,768,82 4.460.000,00 10.152,08 392,643,20 3.471,503,05 493.800,00 158.353,703,51 43.948,479,93 16.311,566,28 950.378,52 9.149,747,25 6.201,440,51 10.000,00 122,916,576,03 36.000,000,00 58.782,326,53 24,392,724,34 2.880,530,61 1930,930,51 1930,930,51 1534,502,506 115,145,022,64 4.962,177,74 182.887,83	20.286.078,37	127.284.801,28	0,98 0,00 0,00 0,01 0,01 0,01 0,00 0,09 0,09	1.658.993,72 1.366.427,00 120.000,00 5.134.894,29 78.181.874,02 4.888.000,00 4.069.439,42 2.692.870,02 7.954,244,22 493.800,00 387.486.214,25 68.717.911,24 21.770.013,11 1.875.768,25 10.761.656,00 9.122.588,86 10.000,00 390.354.076,20 39.535.191,70 170.507.388,27 170.507.388,27 19.264.392.797,52 125.664.635,52 125.664.635,52 1584.298.352,51 1.930.930,51
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA COMUNICAÇÃO SOCIAL FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS IMFARESTRUTURA URBANA OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PREVIDÊNCIA ESPECIAL RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS TRANSPORTE AEREO TRANSPORTE HOBOVIARIO TRANSPORTE RODOVIÁRIO TRANSPORTE RODOVIÁRIO TRANSPORTE RODOVIÁRIO TRANSPORTE RODOVIÁRIO TRANSPORTE COLETIVOS URBANOS 27 - DESPORTO E LAZER ADMINISTRAÇÃO GERAL DESPORTO O ER RENDIMENTO FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 28 - ENCARGOS ESPECIAIS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA ON SERVIDORES SIPIRA-ORÇAMENTÂRIA (II) 01 - LEGISLATIVA ADMINISTRAÇÃO GERAL CONTROLE EXTERNO PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÂRIO 02 - JUDICIÁRIA	94.943.795,00 166.427,00 120.000,00 6.156.031,00 78.046.092,00 4.510.000,00 4.510.000,00 4.510.000,00 11.500.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 446.412.231,00 75.781.393,00 28.004.527,00 9.246.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 116.757.212,00 563.245.802,00 199.222.162,00 199.221.62,00 199.221.62,00 270.882.893,00 582.357.422,00 28.083.756.742,00 28.03.756.742,00 75.036.815,00 14.317.200,00 14.319.615,00 14.319.615,00 14.319.615,00 14.319.000,00 14.319.200,00 14.319.200,00 14.319.200,00 14.319.200,00 14.319.615,00	128.943.795,00 1.366.427,00 1.20.000,00 7.006.031,00 7.006.031,00 79.530.883,72 4.972.800,00 43.890.313,00 2.692.870,02 19.579.399,14 493.800,00 656.479.566,74 84.640.203,11 44.436.844,96 6.842.237,00 20.694.401,96 16.890.206,00 10.000,00 1.539,736.551,77 152.757.212,00 759.092.776,77 199.222.162,00 109.401,947,00 319.262.454,00 584.298.352,51 1.930.930,51 582.367.422,00 2.731.121.683,85 86.784.794,00 14.556.179,00 14.556.179,00 14.556.179,00 14.556.179,00 15.590.200,00 15.500.200,000 15.500.200,000 15.500.200,000 15.500.200,000	21.055.015,65 0.00 0.00 1.482.605,60 90.000,00 0.00 72.898,40 16.107.896,09 79.117.738,43 0.00 79.117.738,43 0.00 245.116.475,40 0.00 23.2593.052,64 0.00 12.678,422,76 -155.000,00 0.00 0.00 41.069,146,04 6.971.876,07 -13.617,39 -14.506,54 7.000.000,00	128.897.993,42 1.246.427,00 0.00 1.899.045,30 1.597.114,90 512.800,00 43.880.160,92 2.300.226,82 16.107.896,09 0.00 498.125.863,23 40.691.723,18 28.125.278,68 5.891.855,49 0.00 70.310.450,00 70.310.	0,18 0,79 0,01 0,00 0,01 0,01 0,00 0,01 0,01 0,0	45.801,58 120.000,00 120.000,00 120.000,00 5.106.995,70 77.963,768,82 4.460.000,00 10.152,08 392,643,20 3.471,503,05 493,800,00 158,353,703,51 43,948,479,93 16,311,566,28 950,378,52 9,149,747,25 6.201,440,51 10.000,00 36,762,326,53 860,994,55 24,392,724,34 2.880,530,61 584,298,352,51 1,930,930,51 1,930,930,51 1581,502,64 4,962,177,74 182,887,83 279,289,91 4,500.000,00 61,705,956,80	20.286.078,37 0.00 1.454.697,01 0,00 84.800,00 7.959.999,18 0,00 11.625.154,92 0,00 92.183.171,42 4.599.487,59 10.936.895,77 1.150.623,10 5.723.299,09 4.662.973,58 0.00 27.2.347.653,08 20.744.663,88 148.044.255,41 12.678.422,76 56.894.190,62 0,00 0,00 0,00 456.080.209,49 14.615.619,07 2.050.306,89 2.186.200,94 10.379.111,24	127.284.801,28	0,98 0,00 0,00 0,01 0,01 0,00 0,00 0,00 0,0	1.658.993,72 1.366.427,00 120.000,00 5.134.894,29 78.181.874,02 4.888.000,00 4.069.439,42 2.692.870,02 7.954.244,22 493.800,00 387.486.214,25 68.717.911,24 21.770.013,11 1.875.768,25 10.761.656,00 9.122.588,86 10.000,00 39.535.191,70 170.507.388,27 30.234.065,19 24.392.797,52 125.684.635,52 584.298.352,51 1.930.930,51 582.367.422,00 485.657.772,33 19.461.418,46 4.093.187,45 3.367.834,07 12.000.396,97
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA COMUNICAÇÃO SOCIAL FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS INFRAESTRUTURA URBANA OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PREVIDÊNCIA ESPECIAL RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADA DAS TRANSPORTE AEREO TRANSPORTE HIDROVIARIO TRANSPORTE RODOVIÁRIO TRANSPORTE RODOVIÁRIO TRANSPORTE RODOVIÁRIO TRANSPORTE RODOVIÁRIO TRANSPORTE RODOVIÁRIO TRANSPORTE COLETIVOS URBANOS 27 - DESPORTO E LAZER ADMINISTRAÇÃO GERAL DESPORTO DE RENDIMENTO FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 28 - RORARGOS ESPECIAIS OUTROS ANASSERVAÇÃO OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - ROY ADMINISTRAÇÃO GERAL CONTROLE EXTERNO DESPESA S MIRA-ORÇAMENTÂRIA (II) 01 - LEGISLATIVA ADMINISTRAÇÃO GERAL CONTROLE EXTERNO PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO 02 - JUDICIÁRIA ADMINISTRAÇÃO GERAL	94.943.795,00 166.427,00 120.000,00 6.156.031,00 78.046.092,00 4.510.000,00 4.3.890.313,00 11.500.000,00 20.000,00 20.000,00 446.412.231,00 75.781.393,00 28.004.527,00 4.992.527,00 13.756.000,00 11.500.000,00 13.756.000,00 116.757.212,00 563.245.802,00 199.222.162,00 199.222.162,00 199.325.325.315,00 275.325.335.315,00 280.3375.679,00 75.036.815,00 14.319.615,00 14.319.615,00 14.319.615,00 14.319.615,00 14.319.615,00 14.319.615,00 14.319.615,00 14.319.615,00 16.143.310.00 16.143.310.00 16.432,00	128.943.795,00 1.366.427,00 1.306.031,00 7.006.031,00 7.006.031,00 79.530.883,72 4.972.800,00 43.890.313,00 2.692.870,02 19.579.399,14 493.800,00 656.479.566,74 84.640.203,11 44.436.844,96 6.842.237,00 20.694.401,96 16.890.206,00 10.000,00 1.539.736.551,77 152.757.212,00 759.092.276,77 199.22.2162,00 109.401,940 15.842.853,51 1.930.930,51 582.367.422,00 2.731.121.683,85 86.784.794,00 14.555.179,00 14.555.179,00 14.539.736.00 175.009.235,00 115.143.404,00 175.009.235,00 116.143.304,00	21.055.015,65 0.00 0.00 1.482.605,60 90.000,00 0.00 0.00 772.898,40 16.107.896,99 0.00 79.117.738,43 0.00 79.117.738,43 0.00 245.116.475,40 0.00 232.593.052,64 0.00 0.232.593.052,64 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 41.069.146,04 6.971.876,07 -13.617,39 -14.506,54 7.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	128.897.993,42 1.246.427,00 0.00 1.899.045,30 1.597.114,90 512.800,00 43.880.160,92 2.300.226,82 16.107.896,09 0.00 498.125.863,33 40.691.723,68 5.891.855,49 0.00 1.416.819.975,74 116.757.212,00 700.310.450,24 198.361.167,45 85.009.222,66 316.381.933,39 0.00 0.00 2.615.976.661,21 81.822.616,26 14.382.291,17 14.040.325,09 53.400.000,00 113.303.284,20 112.887.852,20 112.887.852,20 113.887.852,20 113.887.852,20	0,18 0,79 0,01 0,00 0,01 0,01 0,00 0,01 0,01 0,0	45.801,58 120.000,00 120.000,00 120.000,00 5.106.985,70 17.963,768,82 4.460.000,00 10.152,08 392.643,20 3.471.503,05 493.800,00 158.353,703,51 43.948.479,93 16.311.566,28 950.378,52 6.201.440,51 10.000,00 58.782,326,53 860.944,55 24.392,724,34 2.880,530,61 584.298.352,51 1.930,300,51 582.367.422,00 115.145.022,64 4.962.177,74 182.887,83 279.289,91 4.500,000,00 61.705.955,80 3.255.558,80	20.286.078,37	127.284.801,28	0,98 0,00 0,00 0,01 0,01 0,01 0,00 0,00 0,0	1.658.993,72 1.366.427,00 120.000,00 5.134.894,29 78.181.874,02 4.888.000,00 4.069.439,42 2.692.870,02 7.954.244,22 493.800,00 387.486.214,25 68.717.911,24 21.770.013,11 1.875.768,25 10.761.656,00 9.122.588,86 10.000,00 390.354.078,20 39.535.191,70 170.507,388,27 30.234.065,19 24.392.797,52 125.684.635,52 158.4298.352,251 1.930.930,51 582.367.422,00 485.657.772,33 19.461.418,46 4.093.187,45 3.367.834,07 12.000.396,94 85.125.678,86 26.466.9645,35
ASSISTÈNCIA COMUNITÀRIA COMUNICAÇÃO SOCIAL FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS INFRAESTRUTURA URBANA OUTROS ENCARGOS ESPECIALS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PREVIDÊNCIA ESPECIAL RECUPERAÇÃO DE ÁBEAS DEGRADADAS TRANSPORTE AEREO TRANSPORTE HIDROVIÁRIO TRANSPORTE HIDROVIÁRIO TRANSPORTE RODOVIÁRIO TRANSPORTE COLETIVOS URBANOS 27 - DESPORTO E LAZER ADMINISTRAÇÃO GERAL DESPORTO COMUNITÁRIO DESPORTO DE RENDIMENTO FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 28 - ENCARGOS ESPECIAIS OUTRAS TRANSPERICIAS OUTRAS TRANSPERICIAS OUTRAS TRANSPERICIAS OUTRAS TRANSPERICIAS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESE	94.943.795,00 166.427,00 120.000,00 6.156.031,00 78.046.092,00 4.510.000,00 43.890.313,00 11.500.000,00 20.000,00 20.000,00 446.412.231,00 75.781.393,00 28.004.527,00 4.992.527,00 9.246.000,00 13.756.000,00 10.000,00 11.000,00 13.756.000,00 28.004.527,00 19.222.257,00 9.246.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 14.317.200,00 14.317.200,00 14.317.200,00 14.317.200,00 14.317.200,00 14.317.200,00 14.317.34.04,00 168.432,00 58.450.390,00 97.134.514,00	128.943.795,00 1.366.427,00 1.20.000,00 7.006.031,00 79.530.883,72 4.972.800,00 43.890.313,00 2.692.870,02 19.579.3991,4 493.800,00 656.479.566,74 84.640.203,311 44.436.844,96 6.842.237,00 20.694.401,96 16.890.206,00 10.000,00 1.539.736.551,77 152.757.212,00 759.902.776,77 199.222.162,00 109.401.947,00 319.262.454,00 584.298.352,51 1.930.930,51 582.367.422,00 2.731.121.683,85 86.784.794,00 14.565.179,00 14.319.615,00 157.009.235,00 116.143.404,00 57.900.000,00 28.450.390,00 91.53.990,00 92.233.526,00	21.055.015,65 0.00 0.00 1.482.605,60 90.000,00 0.00 0.00 772.898,40 16.107.896,09 0.00 79.117.738,43 0.00 7.696.262,17 941.414,52 5.785.929,46 968.918,19 0.00 245.116.475,40 0.00 12.678.422,76 -155.000,00 0.00 0.00 41.069.146,04 6.971.876,07 -13.617,39 141.506,54 7.000,000 247.000,00	128.897.993,42 1.246.427,00 0,00 1.899,045,30 1.557.114,90 512.800,00 43.880.160,92 2.300.226,82 16.107.895,99 0,00 498.125.863,23 40.691.723,18 28.112.574,68 5.891.858,48 11.544.654,71 10.688.755,49 0,00 1.416.819.975,74 116.757.212,00 700.310.450,24 198.361.167,45 85.009.222,66 316.381.923,39 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,18 0,79 0,01 0,00 0,01 0,01 0,01 0,01 0,01 0,0	45,801,58 120.000,00 120.000,00 5.106.985,70 77,963,768,82 4.460.000,00 10.152,08 392,643,20 3.471,503,05 493.800,00 188.353,703,51 43.948,479,93 16.311,566,28 950.378,52 9.149,747,25 9.149,747,25 10.000,00 122,916.576,03 36.000.000,00 58.782,326,53 24.392,724,34 2.880,530,61 1930,930,51 584.298,352,51 1,930,930,51 584.298,352,51 1,930,930,51 584.298,252,54 192,272,74 182,887,83 279,289,91 4,500,000,00 61.705,950,80 0,00 0,00 58,450,399,00 58,450,399,00 58,450,399,00	20.286.078,37	127.284.801,28	0,98 0,00 0,00 0,01 0,01 0,00 0,03 0,01 0,00 0,09 0,09 0,00 0,17 0,04 0,08 0,06 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.658.993,72 1.366.427,00 120.000,00 5.134.894,29 78.1818.874,02 4.888.000,00 4.069.439,42 4.982.870,02 7.954.244,22 493.800,00 387.486.214,25 68.717.911,24 21.770.013,11 1.875.768,25 10.761.656,00 9.122.588,86 10.000,00 390.354.078,20 39.355.191,70 170.507.388,27 30.234.065,19 24.392.797,52 125.684.635,52 12.5684.635,52 12.5684.635,52 12.5684.635,52 13.930,330,51 582.367.422,00 485.657.772,33 19.461.418,46 4.093.187,45 12.000.396,94 85.125.675,864
ASSISTÈNCIA COMUNITÀRIA COMUNICAÇÃO SOCIAL FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS INFRAESTRUTURA URBANA OUTROS ENCARGOS ESPECIALS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PREVIDÊNCIA ESPECIAL RECUPERAÇÃO DE ABEAS DEGRADADAS TRANSPORTE AEREO TRANSPORTE HIDROVIÁRIO TRANSPORTE HIDROVIÁRIO TRANSPORTE RODOVIÁRIO TRANSPORTE COLETIVOS URBANOS 27 - DESPORTO E LAZER ADMINISTRAÇÃO GERAL DESPORTO COMUNITÁRIO DESPORTO DE RENDIMENTO FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 28 - ENCARGOS ESPECIAIS OUTRAS TRANSPERÈNCIAS OUTRAS TRANSPERÈNCIAS OUTRAS TRANSPERÈNCIAS OUTRAS TRANSPERÈNCIAS ERFINANCIAMENTO DO DÍVIDA INTERNA SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DO REGIME ESTATUTARIO O2 - JUDICICATIA ADMINISTRAÇÃO GERAL AÇÃO JUDICICATIA PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO O3 - ESSENCIAL À JUSTICA ADMINISTRAÇÃO GERAL AÇÃO JUDICIARIA PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	94.943.795,00 166.427,00 120.000,00 6.156.031,00 78.046.092,00 4.510.000,00 4.510.000,00 4.510.000,00 4.510.000,00 78.046.092,00 75.781.393,00 28.004.527,00 9.246.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 14.375.000,00 15.382.893,00 270.882.893,00 270.882.893,00 270.882.893,00 270.882.893,00 14.317.200,00 14.317.200,00 14.317.200,00 14.317.200,00 14.317.200,00 14.317.200,00 14.317.200,00 154.756.235,00 166.432,00 58.450.399,00 58.55.721.813,00 97.134.514,00 55.721.813,00 97.134.514,00	128.943.795,00 1.366.427,00 1.20.000,00 7.006.031,00 7.006.031,00 79.530.883,72 4.972.800,00 43.890.313,00 2.692.870,02 19.579.399,14 493.800,30 656.479.566,74 84.640.203,11 44.436.844,96 6.842.237,00 20.694.401,96 16.890.206,00 10.000,00 13.539.736.551,77 152.2757.212,00 109.401,947,00 319.262.454,00 584.298.352,51 1.930.930,51 582.367.422,00 2.731.121.683,85 86.784.794,00 14.565.179,00 14.565.179,00 157.900.000,00 175.009.235,00 584.298.352,51 1.930.930,51 582.367.422,00 584.298.352,51 582.367.422,00 584.990.00 14.563.179,00 14.563.179,00 14.563.179,00 155.099.235,00 59.900.000,00 175.009.235,00 58.450.399,00 92.233.526,00 50.783.352,60 50.783.352,600 50.783.352,600	21.055.015,65 0.00 0.00 1.482.605,60 90.000,00 0.00 0.00 772.898,40 16.107.896,09 0.00 79.117.738,43 0.00 79.117.738,43 0.00 245.116.475,40 0.00 232.993.052,64 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	128.897,993,42 1.246.427,00 0.00 1.899,045,30 1.597,114,90 512.800,00 43.880.160,92 2.300.226,82 16.107.896,09 498.125.863,23 40.691.723,18 28.125.276,68 5.891.858,48 11.544.654,71 10.688.755,49 0.00 1.416.819.975,74 116.757.212,00 700.310.450,24 198.361.167,45 85.009.222,66 316.381.923,39 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,18 0,79 0,01 0,00 0,01 0,01 0,01 0,01 0,01 0,0	45.801,58 120.000,00 120.000,00 120.000,00 120.000,00 10.152,08 40.600,00 10.152,08 392,643,20 3.471,503,05 493.800,00 158.353,703,51 43.948,479,93 16.311,566,28 950.378,52 9.149,747,25 10.000,00 122.916.576,03 36.000.000,00 58.782,236,53 24.392,724,34 2.880.530,61 1930,930,51 1930,930,51 1930,930,51 182.887,83 279,289,91 4.500,000,00 61.705,99,80 3.255,551,80 0,00 58.450,990,03 3.438.999,04 3.438.999,04 3.438.999,04	20.286.078,37	127.284.801,28	0,98 0,00 0,00 0,01 0,01 0,01 0,00 0,09 0,09	1.658.993,72 1.366.427,00 120.000,00 5.134.894,29 78.181.874,02 4.888.000,00 4.069.439,42 2.692.870,02 7.994.244,22 493.800,00 387.486.214,25 68.717.911,24 21.770.013,11 1.875.768,25 10.761.656,00 9.122.588,86 10.000,00 390.354.078,20 39.3554.078,20 170.507,388,27 170.507,388,27 170.507,388,27 18.958,989,392,593,593,593,593,593,593,593,593,593,593
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA COMUNICAÇÃO SOCIAL FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS IMFARESTRUTURA URBANA OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PREVIDÊNCIA ESPECIAL RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS TRANSPORTE AEREO TRANSPORTE HIDROVIÁRIO TRANSPORTE RODOVIÁRIO TRANSPORTE RODOVIÁRIO TRANSPORTE RODOVIÁRIO TRANSPORTE RODOVIÁRIO TRANSPORTE RODOVIÁRIO TRANSPORTE COLETIVOS URBANOS 27 - DESPORTO E LAZER ADMINISTRAÇÃO GERAL DESPORTO O E RENDIMENTO FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 28 - ENCARGOS ESPECIAIS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES . REPS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÂRIA (II) 01 - LEGISLATIVA ADMINISTRAÇÃO GERAL CONTROLE EXTERNO PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO 02 - JUDICIÁRIA ARMINISTRAÇÃO GERAL AÇÃO JUDICIÁRIA PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO 03 - ESSENCIAI A JUSTIÇA ADMINISTRAÇÃO GERAL PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO REPESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	94.943.795,00 166.427,00 120.000,00 6.156.031,00 78.046.092,00 4.510.000,00 4.510.000,00 4.510.000,00 11.500.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 28.004.527,00 4.992.527,00 4.992.527,00 10.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 14.319.457,00 28.004.527,00 29.242.162,00 109.401.947,00 319.422.162,00 109.401.947,00 319.422.162,00 270.882.893,00 582.367.422,00 28.03.375.679,00 75.036.815,00 14.317.200,00 14.319.615,00 14.319.615,00 14.319.615,00 14.319.615,00 156.432,00 58.450.399,00 59.734.514,00 58.450.399,00 59.734.514,00 58.450.399,00 59.734.514,00 58.450.399,00 59.734.514,00 58.450.399,00 59.734.514,00 58.450.399,00 41.000.000,00 41.776.215,00 41.000.000,00 41.776.215,00 341.796.219,00	128.943.795,00 1.366.427,00 1.306.031,00 7.006.031,00 7.006.031,00 7.9.530.883,72 4.972.800,00 43.890.313,00 2.692.870,02 19.579.399,14 493.800,00 656.479.566,74 84.640.203,11 44.436.844,96 6.842.237,00 20.694.401,96 16.890.206,00 10.000,00 1.539.736.551,77 152.757.212,00 759.092.776,77 199.222.162,00 109.401.947,00 319.262.454,00 584.298.352,51 1.930.930,51 582.367.422,00 2.731.121.683,85 86.784.794,00 14.556.179,00 14.536.51,79,00 14.539.236.00 584.298.352,51 1.930.930,51 582.367.422,00 14.539.364,00 14.555.179,00 14.539.364,00 14.539.365,00 59.233.506,00 59.233.506,00 59.233.506,00 59.233.576,00 41.000.000,00 449.655,00 337.057.624,59	21.055.015,65 0.00 0.00 1.482.605,60 90.000,00 0.00 0.00 72.898,40 16.107.896,09 79.117.738,43 0.00 79.117.738,43 0.00 79.117.738,43 0.00 245.116.475,40 0.00 22.593.052,64 0.00 12.678.422,76 -155.000,00 0.00 0.00 0.00 41.069.146,04 6.971.876,07 7.000.000,00 247.000,00 247.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	128.897.993,42 1.246.427,00 0.00 1.899.045,30 1.597.114,90 512.800,00 43.880.160,92 2.300.226,82 16.107.896,09 0.00 498.125.863,23 40.691.723,18 28.125.276,68 5.891.855,48 11.544.654,71 10.688.765,49 0.00 1.416.819.975,74 116.757.212,00 700.310.450,6 316.381.923,39 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1.416.819.975,74 11.6757.212,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.01 1.416.319.975,74 11.6757.212,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1.13.303.284,00 11.2887.852,20 11.2887.852,20 11.2887.852,20 0.00 88.715.313,94 47.34960,57 40.950.584,32	0.18 0.79 0.70 0.70 0.70 0.70 0.70 0.70 0.70	45.801,58 120.000,00 120.000,00 120.000,00 120.000,00 10.152,08 40.600,00 10.152,08 302,643,20 3.471,503,05 493,800,00 158.353,703,51 43.948,479,93 16.311,566,28 950.378,52 91.49,747,25 6.201.440,51 10.000,00 122.916,576,03 36.000.000,00 58.782,326,53 860.94,55 24.392,724,34 28.80,530,61 584.298.352,51 1.930,930,51	20.286.078,37	127.284.801,28	0,98 0,00 0,00 0,01 0,01 0,00 0,00 0,00 0,0	1.658.993,72 1.366.427,00 120.000,00 5.134.894,29 78.181.874,02 4.888.000,00 4.069.439,42 2.692.2870,02 7.954.244,22 493.800,00 387.486.214,25 68.717.911,24 21.770.013,11 1.875.768,25 10.761.656,00 9.122.588,86 10.000,00 39.354.065,19 24.392.797,52 24.392.797,52 24.392.797,52 125.684.635,52 584.298.352,51 1.930.930,146.435,52 584.298.352,51 1.930.930,187.45 3.367.422,00 485.657.772,33 19.461.418,46 4.093.187,45 3.367.834,07 12.000.396,36 26.466.964,34 268.312,32 58.450.399,00 24.426.761,07
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA COMUNICAÇÃO SOCIAL FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS IMPRAESTRUTURA URBANA OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PREVIDÊNCIA ESPECIAL RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS TRANSPORTE AEREO TRANSPORTE HOBOVIARIO TRANSPORTE RODOVIARIO TRANSPORTE RODOVIARIO TRANSPORTE RODOVIARIO TRANSPORTE RODOVIARIO TRANSPORTE COLETIVOS URBANOS 27 - DESPORTO E LAZER ADMINISTRAÇÃO GENAL DESPORTO OF MUNITÁRIO DESPORTO OF RECURSOS HUMANOS 28 - ENCARGOS ESPECIAIS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA ADMINISTRAÇÃO GENAL CONTROLE EXTERNO DEVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO O1 - LEGISLATIVA ADMINISTRAÇÃO GERAL CONTROLE EXTERNO PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO O3 - ESSENCIAL À JUSTIÇA ADMINISTRAÇÃO GERAL PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO O3 - ESSENCIAL À JUSTIÇA ADMINISTRAÇÃO GERAL PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO O3 - ESSENCIAL À JUSTIÇA ADMINISTRAÇÃO GERAL PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO O4 - ADMINISTRAÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO GERAL PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO O4 - ADMINISTRAÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO GERAL	94.943.795,00 166.427,00 120.000,00 16.156.031,00 78.046.092,00 4.510.000,00 4.510.000,00 4.510.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 446.412.231,00 75.781.393,00 28.004.527,00 4.992.527,00 10.000,00 11.756.000,00 11.756.000,00 11.756.000,00 11.756.000,00 12.756.000,00 13.756.3245.802,00 199.222.162,00 199.222.162,00 199.222.162,00 199.222.162,00 199.325.357.325.315,00 270.882.893,00 583.256.315,00 14.317.250,00 14.319.615,00 14.319.615,00 14.317.200,00 174.762.235,00 116.143.404,00 168.432,00 58.450.399,00 97.134.514,00 41.700.000,00 41.706.219,00 41.706.219,00 41.706.219,00 41.706.219,00 41.706.219,00 41.706.219,00 33.938.460,00 39.308.460,00	128.943.795,00 1.366.427,00 1.306.031,00 7.006.031,00 7.006.031,00 79.530.883,72 4.972.800,00 43.890.313,00 2.692.870,02 19.579.399,14 493.800,00 656.479.566,74 84.640.203,11 44.436.844,96 6.842.237,00 20.694.401,96 16.890.206,00 10.000,00 1.539.736.551,77 152.757.212,00 759.092.276,77 199.22.162,00 109.401,94 10.584.288.352,51 1.930.930,51 582.367.422,00 2.731.121.683,85 86.784.794,00 14.585.179,00 14.585.179,00 14.589.285,00 15.390.000,00 175.009.235,00 116.143.404,00 415.432,00 584.593.90,00 92.233.526,00 337.057.624,59 400.000,00 449.656,00 337.057.624,59 400.000,00 333.631.445,559	21.055.015,65 0.00 0.00 1.482.605,60 90.000,00 0.00 0.00 16.107.896,09 16.107.896,09 91.117.738,43 0.00 79.117.738,43 0.00 79.117.738,43 0.00 24.5116.475,40 0.00 22.593.052,64 0.00 12.678.422,76 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 41.069.146,04 6.971.876,07 14.506,54 7.000.000,00 0.00 247.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	128.897.993,42 1.246.427,00 0.00 1.899.045,30 1.597.114,90 512.800,00 43.880.160,90 43.880.160,90 498.125.865,23 40.691.723,18 28.125.278,68 5.891.858,48 11.544.654,71 10.688.765,49 0.00 700.310.450,24 118.361.167,45 85.009.222,66 316.381.933,39 0.00 0.00 0.00 0.00 1.31.303.284,20 11.2887.852,21 11.2887.852,20 11.287.852,20 11.2887.852,20 0.00 0.00 2.615.976.661,21 81.822.616,26 14.382.291,17 14.040.325,09 13.300.00,00 13.303.284,20 11.2887.852,20 0.00 88.715.319,94 47.343.950,57 40.950.584,32 419.799,05	0,18 0,79 0,01 0,00 0,01 0,01 0,01 0,00 0,07 0,00 0,07 0,07	45.801,58 120.000,00 120.000,00 120.000,00 120.000,00 120.000,00 10.152,08 1	20.286.078,37	127.284.801,28	0,98 0,00 0,00 0,01 0,01 0,00 0,00 0,00 0,0	1.658.993,72 1.366.427,00 120.000,00 5.134.894,29 78.181.874,02 4.888.000,00 4.669.439,42 2.692.2870,02 7.954.244,22 493.800,00 387.486.214,25 68.717.911,655,00 10.000,00 11.765,768,25 10.761.655,00 9.122.588,86 10.000,00 39.354.768,27 39.354.768,27 39.354.065,19 24.392.797,52 125.684,463.552 584.293.352,51 1.930.936,54 26.363,367,422,00 485.657.772,33 19.461.418,46 4.093.187,45 3.367.834,07 12.000.396,59 485.657.772,30 19.461.418,46 4.093.187,45 3.367.834,07 12.000.396,59 485.657.772,30 19.461.418,46 4.093.187,45 3.367.834,07 12.000.396,59 485.125.675,86 26.466.964,54 208.312,32 58.450.399,00 24.426.761,07
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA COMUNICAÇÃO SOCIAL FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS INFRAESTRUTURA URBANA OUTROS ENCARGOS ESPECIALS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PREVIDÊNCIA ESPECIAL RECUPERAÇÃO DE ÁBEAS DEGRADADAS TRANSPORTE AEREO TRANSPORTE HIDROVIÁRIO TRANSPORTE RODOVIÁRIO TRANSPORTE RODOVIÁRIO TRANSPORTE COLETIVOS URBANOS 27 - DESPORTO E CUMUNITÁRIO DESPORTO COMUNITÁRIO DESPORTO DE RENDIMENTO FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 28 - ENCARGOS ESPECIAIS OUTRAS TRANSPERÊNCIAS OUTRAS TRANSPERÊNCIAS OUTRAS TRANSPERÊNCIAS OUTRAS TRANSPERÊNCIAS OUTRAS TRANSPERÊNCIAS OUTRAS RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DO ROTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA ADMINISTRAÇÃO GERAL AÇÃO JUDICIARIA ADMINISTRAÇÃO GERAL PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL ADMINISTRAÇÃO GERAL ACÂO JUDICIARIA ADMINISTRAÇÃO GERAL ACÂO JUDICIARIA ADMINISTRAÇÃO GERAL ACÂO JUDICIARIA ADMINISTRAÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO GER	94.943.795,00 166.427,00 120.000,00 6.156.031,00 78.046.092,00 4.510.000,00 4.510.000,00 4.510.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 446.412.231,00 75.781.393,00 28.004.527,00 4.992.527,00 9.246.000,00 13.756.000,00 110.000,00 13.756.000,00 116.757.212,00 553.245.802,00 199.222.162,00 109.401.947,00 319.417.454,00 583.356.315,00 270.882.893,00 582.367.422,00 14.319.615,00 46.400,00,00 116.143.17.200,00 14.319.615,00 16.432,00 58.450.399,00	128.943.795,00 1.366.427,00 1.306.031,00 7.006.031,00 7.006.031,00 79.530.883,72 4.972.800,00 43.890.313,00 2.692.870,02 19.579.399,14 493.800,00 656.479.566,74 84.640.203,11 44.436.844,96 6.842.237,00 20.694.401,96 16.890.206,00 10.000,00 11.539.736.551,77 159.222.162,00 109.401,96 152.757.212,00 759.092.776,77 199.222.162,00 109.401,94 15.893.525,51 1582.367.422,00 2.731.121.688,85 86.784.794,00 14.555,00 175.090.235,00 116.143.494,00 415.432,00 58.450.399,00 92.233.526,00 50.783.870,00 41.500.000,00 41.500.000,00 41.505,00 50.783.870,00 41.955,00 50.783.750,00 337.057.624,599 2237.709,00 33.631.445,59 237.709,00	21.055.015,65 0.00 0.00 1.482.605,60 90.000,00 0.00 0.00 772.898,40 16.107.896,09 0.00 79.117.738,43 0.00 76.962.62,17 941.414,52 5.785.929,46 968.918,19 0.00 245.116.475,40 0.00 232.593.052,64 0.00 0.00 12.678.422,76 -155.000,00 0.00 1.361.678,07 1.3617,39 1.41.506,54 7.000,00 247.000,00 247.000,00 247.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	128.897.993,42 1.246.427,00 0.00 1.899.045,30 1.597.114,90 512.800,00 43.880.160,92 2.300.226,82 16.107.896,09) 0.00 498.125.865,23 40.691.723,3 40.691.723,1 10.688.765,49 0.00 1.597.121,00 1.688.765,49 1.1544.654,71 10.688.765,49 0.00 0.00 2.615.976.661,21 81.822.616,26 14.182.291,17 14.040.325,09 0.00 0.00 2.615.976.661,21 14.182.291,17 14.040.325,09 13.303.284,20 112.887.852,20 113.897.852,20 145.832,00 0.00 0.00 88.715.313,94 47.344.960,57 40.950.581,319,44	0,18 0,79 0,01 0,00 0,01 0,00 0,01 0,00 0,01 0,00 3,04 0,02 0,01 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	45.801,58 120.000,00 120.000,00 120.000,00 5.106.985,70 17.963,768,82 4.460.000,00 10.152,08 392.643,20 3.471.503,05 493.800,00 158.353,703,51 43.948.479,93 16.311.566,28 950.378,52 950.378,52 6.201.440,51 10.000,00 122.916.576,03 36.000,000,00 58.782,326,53 860.994,55 24.392,724,34 128.805,306,15 584.298.352,51 1.930,930,51 582.367,422,00 115.145,022,64 4.962.177,74 182.887,83 279.289,91 4.500,000,00 61.705.950,80 3.255.551,80 3.255.551,80 3.255.551,80 3.255.558,80 3.	20.286.078,37	127.284.801,28	0,98 0,00 0,00 0,01 0,01 0,00 0,00 0,00 0,0	1.658.993,72 1.366.427,00 120.000,00 5.134.894,29 78.181.874,02 4.888.000,00 4.069.439,42 2.692.870,02 7.954.244,22 493.800,00 387.486.214,25 68.717.911,24 21.770.013,11 1.875.768,25 10.7061.656,00 9.122.588,86 10.000,00 39.354.078,20 39.354.078,20 39.354.078,20 39.354.078,20 39.354.078,20 48.267.772,33 10.461.418,45 4.093.187,45 3.367.834,07 12.000.396,94 85.125.678,85 26.466.964,53 28.312,25 28.450.399,00 124.426.761,07 13.137.143,49 11.130.253,45 159.364,13 79.333.549,65 25.603,05 21.946.885,56 25.603,05 21.968.855,56 25.603,05 21.968.855,56 21.968.855,56 21.968.856,57 21.978.856,
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA COMUNICAÇÃO SOCIAL FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS INFRAESTRUTURA URBANA OUTROS ENCARGOS ESPECIALS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PREVIDÊNCIA ESPECIAL RECUPERAÇÃO DE ABEAS DEGRADADAS TRANSPORTE AEREO TRANSPORTE HIDROVIÁRIO TRANSPORTE HIDROVIÁRIO TRANSPORTE RODOVIÁRIO TRANSPORTE RODOVIÁRIO TRANSPORTE COLUTIVOS URBANOS 27 - DESPORTO E LAZER ADMINISTRAÇÃO GERAL DESPORTO E COMUNITÁRIO DESPORTO DE RENDIMENTO FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 28 - ENCARGOS ESPECIAIS OUTRAS TRANSPERÊNCIAS OUTRAS TRANSPERÊNCIAS OUTRAS TRANSPERÊNCIAS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS REFINANCIAMENTO DO DÍVIDA INTERNA SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DO REGIME ESTATUTARIO O2 - JUDICICATRA ADMINISTRAÇÃO GERAL AÇÃO JUDICICATRA PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO REPRESENTAÇÃO UDICICA LE EXTRAJUDICIAL O4 - ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL FORMAÇÃO O E RECUESOS HUMANOS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÂRIO P	94.943.795,00 166.427,00 120.000,00 6.156.031,00 78.046.092,00 4.510.000,00 43.890.313,00 11.500.000,00 43.890.313,00 11.500.000,00 20.000,00 375.781.393,00 28.004.527,00 9.246.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 14.395.000,00 14.395.000,00 270.882.893,00 270.882.893,00 270.882.893,00 270.882.893,00 270.882.893,00 270.882.893,00 270.882.893,00 583.2367.422,00 14.317.200,00 14.317.200,00 14.317.200,00 14.317.200,00 14.317.200,00 14.317.200,00 14.317.200,00 14.317.200,00 14.317.200,00 14.317.200,00 14.317.200,00 14.317.200,00 14.317.200,00 14.317.200,00 14.317.200,00 371.34.514,00 58.450,300,00 41.000,00 39.308.460,00 41.000,00 30.2008.150,00 15.000,00 30.2008.150,00 15.000,00	128.943.795,00 1.366.427,00 1.306.031,00 7.006.031,00 7.006.031,00 7.9530.883,72 4.972.800,00 43.890.313,00 2.692.870,02 19.579.399,14 493.800,00 656.479.566,74 84.640.203,11 44.436.844,96 6.842.237,00 20.694.401,96 16.890.206,00 10.000,00 1.539.736.557,77 152.757.212,00 759.092.776,77 199.222.162,00 109.401.947,00 319.262.454,00 584.298.352,51 1.390.303,51 582.367.422,00 2.731.121.683,85 86.784.794,00 14.565.179,00 14.319.615,00 57.900.000,00 175.009.235,00 57.900.000,00 175.009.235,00 584.5939,00 92.233.526,00 50.783.870,00 415.032,00 584.5939,00 92.233.526,00 50.783.870,00 41.000,000,00 33.631.445,599 237.709,00 33.631.455,59 237.7090.00 33.631.455,59 237.7090.00 33.631.455,59 237.7090.00 33.631.455,59 237.7090.00 33.631.455,59 237.7090.00 33.631.455,59 237.7090.00 33.631.455,59 237.7090.00 33.631.455,59 237.7090.00 5.500,00 33.631.455,59	21.055.015,65 0.00 0.00 1.482.605,60 90.000,00 0.00 0.00 772.898,40 16.107.896,09 0.00 79.117.738,43 0.00 79.117.738,43 0.00 245.116.475,40 232.593.052,64 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	128.897.993,42 1.246.427,00 0.00 1.899.045,30 1.597.114,90 512.800,00 43.880.160,92 2.300.226,82 16.107.896,09 498.125.863,23 40.691.723,18 28.125.276,68 5.891.858,48 11.544.654,71 10.688.755,49 0.00 1.416.819.975,74 116.757.212,00 700.310.450,24 198.361.167,45 85.009.222,66 316.381.923,39 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1.113.03.284,20 112.887.852,20 415.432,00 0.00 0.00 113.303.284,20 112.887.852,20 415.432,00 0.00 88.715.313,94 47.344.960,57 40.9595.884,32 41.9769,05 314.698.585,24 0.00 26.611.744,85 0.00 26.611.744,85 0.00 26.611.745,320,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0,18 0,79 0,01 0,00 0,01 0,00 0,01 0,01 0,00 0,01 0,00	45,801,58 120.000,00 120.000,00 120.000,00 120.000,00 10.152,08 40.600,00 10.152,08 392,643,20 3,471,503,05 493,800,00 158,353,703,51 43,948,479,93 16,311,566,28 950,378,52 9,149,747,25 10,000,00 122,916,576,03 36,000,000,00 58,782,326,53 24,392,724,34 2,880,530,61 1930,930,51 1930,930,51 1930,930,51 1930,930,51 1930,930,51 15,145,022,64 4,962,177,74 182,887,83 279,289,91 4,500,000,00 61,705,950,80 3,255,551,80 0,00 3,518,212,06 3,438,909,43 49,415,68 29,886,95 22,359,94 40,000,00 3,518,212,06 3,438,909,43 49,415,68 29,886,95 22,359,939,34 400,000,00 7,220,703,74 113,262,20 3,750,00	20.286.078,37	127.284.801,28	0,98 0,00 0,00 0,01 0,01 0,01 0,00 0,09 0,09	1.658.993,72 1.366.427,00 120.000,00 5.134.894,29 78.181.874,02 4.888.000,00 4.069.439,42 2.692.870,02 7.954.244,22 493.800,00 387.486.214,25 68.717.911,24 21.770.013,11 1.875.768,25 10.761.656,00 390.354.076,20 39.3554.076,20 39.5355.191,70 170.507.388,27 130.234.065,19 24.392.797,52 125.684.635,52 184.296.3552,51 1.930.390,51 1.930.390,51 1.930.390,51 1.9461.418,46 4.093.187,45 3.367.422,00 485.657.772,33 19.461.418,46 4.093.187,45 1.130.396,94 1.130.253,45 1.130.253
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA COMUNICAÇÃO SOCIAL FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS IMFARESTRUTURA URBANA OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PREVIDÊNCIA ESPECIAL RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS TRANSPORTE AEREO TRANSPORTE HIDROVIARIO TRANSPORTE RODOVIÁRIO TRANSPORTE RODOVIÁRIO TRANSPORTE RODOVIÁRIO TRANSPORTE RODOVIÁRIO TRANSPORTE COLETIVOS URBANOS 27 - DESPORTO E LAZER ADMINISTRAÇÃO GERAL DESPORTO O E RENDIMENTO FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 28 - ENCARGOS ESPECIAIS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES . REPPS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÂRIA (II) 01 - LEGISLATIVA ADMINISTRAÇÃO GERAL CONT ROLE EXTERNO PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO 02 - JUDICIARIA APINISTRAÇÃO GERAL AÇÃO JUDICIARIA APINISTRAÇÃO GERAL PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA ADMINISTRAÇÃO GERAL PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÓRIO PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÓRIO PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÓRIO PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÓR	94.943.795,00 166.427,00 120.000,00 6.156.031,00 78.046.092,00 4.510.000,00 4.510.000,00 4.510.000,00 11.500.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 13.75.781.393,00 28.004.527,00 4.992.527,00 9.246.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 14.319.417.750 653.245.802,00 199.222.162,00 109.401.947,00 319.417.454,00 583.250.315,00 270.882.893,00 582.357.422,00 2.803.375.679,00 75.036.815,00 14.317.200,00 14.319.615,00 14.319.615,00 14.319.615,00 14.319.615,00 14.319.615,00 156.432,00 58.450.399,00 97.134.514,00 58.450.399,00 97.134.514,00 38.450.399,00 97.134.514,00 38.450.399,00 41.700.000,00 38.960,00 38.960,00 38.960,00 38.960,00 38.960,00 38.960,00 38.960,00 38.960,00 38.960,00 38.060,00 38.060,00 38.060,00 38.060,8150,00	128.943.795,00 1.366.427,00 1.306.031,00 7.006.031,00 7.006.031,00 7.9.530.883,72 4.972.800,00 43.890.313,00 2.692.870,02 19.579.399,14 493.800,00 656.479.566,74 84.640.203,11 44.436.844,96 6.842.237,00 20.694.401,96 16.890.206,00 10.000,00 13.539,736.551,77 152.757.212,00 759.092.776,77 199.227.162,00 109.401,947,00 319.262.454,00 584.298.352,51 1.930.930,51 582.367.422,00 2.731.121.683,85 86.784.794,00 14.556.179,00 14.515.00 57.900.203,00 115.143.404,00 14.553.387,00 58.450.399,00 92.233.526,00 59.233.570,00 449.656,00 33.768.149,59 237.709,00 33.361.445,59 237.709,00 53.370,00 33.361.445,59 237.709,00 53.2768.150,00	21.055.015,65 0.00 0.00 1.482.605,60 90.000,00 0.00 0.00 72.898,40 16.107.896,09 79.117.738,43 0.00 79.117.738,43 0.00 79.117.738,43 0.00 24.116.475,40 0.00 23.2593.052,64 0.00 12.678,422,76 -155.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	128.897.993,42 1.246.427,00 0.00 1.899.045,30 1.597.114,90 512.800,00 43.880.160,92 2.300.226,82 16.107.896,09 0.00 498.125.863,23 40.691.723,18 18.1544.654,71 10.688.765,49 0.00 70.310.450,00 70.31	0,18 0,79 0,01 0,00 0,01 0,01 0,00 0,01 0,01 0,0	45.801,58 120.000,00 120.000,00 120.000,00 120.000,00 120.000,00 10.152,08 40.460.000,00 10.152,08 302.643,20 3.471,503,05 493.800,00 158.353,703,51 43.948,479,93 16.311,566,28 950.378,52 9149.747,25 6.201.440,51 10.000,00 122.916.576,03 36.000.000,00 58.782.326,53 860.994,55 24.392.724,34 2.880,539,45 24.392.724,34 2.880,539,45 24.392.724,34 182.87,83 279,289,91 4.500.000,00 58.450.399,00 3.255.551,80 0.584.298.352,51 1.930.930,00 3.584.298.352,51 1.930.930,00 3.584.298.352,51 1.930.930,00 3.584.298.352,51 1.930.930,00 3.584.298.352,51 1.930.930,00 3.584.298.352,51 1.930.930,00 3.584.298.352,51 1.930.930,00 3.584.298.352,51 1.930.930,00 3.584.200,00 0.792.070,00 0.792.070,00 0.792.070,00 0.792.070,374 13.262,20 13.262,20 13.262,20 13.262,20 13.262,20 14.766.323,41	20.286.078,37	127.284.801,28	0,98 0,00 0,00 0,01 0,01 0,00 0,00 0,00 0,0	1.658.993,72 1.366.427,00 120.000,00 5.134.894,29 78.181.874,02 4.888.000,00 4.069.439,42 2.692.2870,02 7.954.244,22 493.800,00 387.486.214,25 68.717.911,24 21.770.013,11 1.875.768,25 10.761.656,00 9.122.588,86 10.000,00 39.354.065,19 24.392.797,52 24.392.797,52 125.684.685,52 584.298.352,51 1.930.936,438,27 30.234.065,19 24.392.797,52 125.684.685,52 584.298.352,51 1.930.936,87 1.930.936,87 1.930.936,87 1.930.936,97 1
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA COMUNICAÇÃO SOCIAL FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS IMPRAESTRUTURA URBANA OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PREVIDÊNCIA ESPECIAL RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS TRANSPORTE AEREO TRANSPORTE HOBOVIARIO TRANSPORTE RODOVIARIO TRANSPORTE RODOVIARIO TRANSPORTE RODOVIARIO TRANSPORTE RODOVIARIO TRANSPORTE RODOVIARIO TRANSPORTE COLETIVOS URBANOS 27 - DESPORTO E LAZER ADMINISTRAÇÃO GERAL DESPORTO COMUNITÁRIO DESPORTO COMUNITÁRIO OUTROS PRECURSOS HUMANOS 28 - ROCARGOS ESPECIAIS OUTRAS TRANSFERÊNCIAS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA ADMINISTRAÇÃO GERAL CONTROLE EXTERNO DREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO 02 - JUDICIARIA ADMINISTRAÇÃO GERAL CONTROLE EXTERNO PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA ADMINISTRAÇÃO GERAL PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO 04 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO 05 - ESSENCIAL À JUSTIÇA ADMINISTRAÇÃO GERAL PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO PREVIDÊNCIA DO REGIME EST	94.943.795,00 166.427,00 120.000,00 16.156.031,00 78.046.092,00 4.510.000,00 4.510.000,00 4.510.000,00 20.000,00 20.000,00 28.004.527,00 4.527,00 4.527,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 14.757,01 28.004.527,00 29.246.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 14.390.944.577,00 270.882.893,00 270.882.893,00 270.882.893,00 270.882.893,00 14.317.250,00 14.319.615,00 14.319.615,00 14.319.615,00 14.319.615,00 158.432,00 58.456.325,00 158.456.325,00 14.319.615,00 14.319.615,00 14.319.615,00 14.319.615,00 14.319.615,00 14.319.615,00 14.319.615,00 14.319.615,00 14.319.615,00 14.319.615,00 14.319.615,00 14.319.615,00 14.319.615,00 14.319.615,00 14.319.615,00 14.319.615,00 16.8432,00 58.450.399,00 97.134.514,00 39.308.460,00 39.308.460,00 39.308.460,00 39.308.460,00 20.000,00 302.008.150,00 15.000,00 942.254.253,00 942.254.253,00	128.943.795,00 1.366.427,00 1.306.031,00 7.006.031,00 7.006.031,00 79.530.883,72 4.972.800,00 43.890.313,00 2.692.870,02 19.579.399,14 493.800,00 656.479.566,74 84.640.203,11 44.436.844,96 6.842.237,00 20.694.401,96 16.890.206,00 10.000,00 1.539.736.551,77 199.222.162,00 109.401,967 199.222.162,00 109.401,967 119.305,305 119.305 119.305,305 119.305,305 119.305	21.055.015,65 0.00 0.00 1.482.605,60 90.000,00 0.00 0.00 16.107.896,09 16.107.896,09 91.117.738,43 0.00 79.117.738,43 0.00 79.117.738,43 0.00 21.25.93.05,264 0.00 12.678,422,76 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	128.897.993,42 1.246.427,00 0.00 1.899.045,30 1.597.114,90 512.800,00 43.880.160,90 43.880.160,90 498.125.863,23 40.691.723,18 28.125.278,68 5.891.858,48 5.891.858,48 11.544.654,71 10.688.765,49 0.00 700.310.450,24 198.361.167,45 85.009.222,66 316.381.932,39 0.00 0.00 0.00 0.00 13.303.284,20 11.2887.852,20 11.2887.852,91 11.2887.852,20 11.2887.852,20 11.2897.952,20 11.2897.952,20 11.2897.952,20 11.2897.952,20 11.2897.952,20 11.2897.952,20 11.2997.952,2	0,18 0,79 0,01 0,00 0,01 0,00 0,01 0,00 0,01 0,00 3,04 0,02 0,07 0,07 0,07 0,07 0,07 0,07 0,07	45.801,58 120.000,00 120.000,00 120.000,00 120.000,00 120.000,00 120.000,00 10.152,08 10.152,08 10.152,08 10.152,08 10.152,08 10.152,08 10.152,08 10.152,08 10.152,08 10.1566,28 10.000,00 158.353,703,51 10.000,00 158.353,703,51 10.000,00 10.158,353,703,51 10.000,00 10.158,353,703,51 10.000,00 10.158,353,703,51 10.000,000,00 158,782,326,53 160.000,000,00 158,782,326,53 160.000,000,00 158,782,326,53 160.000,000,00 158,782,326,53 160.000,000,00 158,782,326,53 160.000,000,00 158,782,326,53 160.000,000,00 161.705,950,80 161.705,950	20.286.078,37 0.00 1.454.697,01 0.7059.999,18 0.00 1.1625.154,92 0.00 1.1625.154,92 0.00 92.183.171,42 4.599.487,59 1.150.623,10 5.723.299,09 4.062.973,58 20.744.663,88 148.044.265,41 33.986.110,41 12.678.422,76 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1.64.63,93 1.65.690,190,100,100,100,100,100,100,100,100,1	127.284.801,28	0,98 0,00 0,00 0,01 0,01 0,01 0,00 0,09 0,09	1.658.993,72 1.366.427,00 120.000,00 5.134.894,29 78.181.874,02 4.888.000,00 4.069.439,42 2.692.870,02 7.954.244,22 493.800,00 387.486.214,25 68.717.911,25 68.717.911,55 10.761.655,00 9.122.588,86 10.000,00 39.354.078,20 39.535.191,70 170.507.388,27 30.234.065,19 24.392.797,52 125.684,645,50 13.036,367,422,00 485.657.772,33 19.461.418,46 4.093.187,45 3.367.834,07 12.000,396,94 85.125.675,86 26.466.964,54 208.312,32 58.450.399,00 24.426.761,07 11.130.253,45 11.130.253,45 11.130.253,45 11.130.253,45 11.130.253,45 11.130.253,45 11.130.253,45 11.130.253,45 11.130.253,45 11.130.253,45 11.130.253,45 11.130.253,45 11.130.253,45 11.130.253,45 11.130.253,45 11.130.253,45 11.130.6885,56 23.560,00 13.346.885,56 23.560,00 113.115.169,48
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA COMUNICAÇÃO SOCIAL FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS INFRAESTRUTURA URBANA OUTROS ENCARGOS ESPECIALS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PREVIDÊNCIA ESPECIAL RECUPERAÇÃO DE ÁBEAS DEGRADADAS TRANSPORTE AEREO TRANSPORTE HIDROVIÁRIO TRANSPORTE HIDROVIÁRIO TRANSPORTE RODOVIÁRIO TRANSPORTE RODOVIÁRIO TRANSPORTE COLUTIVOS URBANOS 27 - DESPORTO E LAZER ADMINISTRAÇÃO GERAL DESPORTO DE RENDIMENTO FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 28 - ENCARGOS ESPECIAIS OUTRAS TRANSPERÈNCIAS OUTRAS TRANSPERÈNCIAS OUTRAS TRANSPERÈNCIAS OUTRAS TRANSPERÈNCIAS OUTRAS TRANSPERÈNCIAS OUTRAS TRANSPERÈNCIAS REFINANCIAMENTO DO DÍVIDA INTERNA SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVIDORES - RPPS DESPESSA SINRA-ORÇAMENTÂRIA (II) 01 - LEGISLATIVA ADMINISTRAÇÃO GERAL AÇÃO JUDICIARIA PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO 02 - JUDICIARIA PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÂRIO REPRESENTAÇÃO GERAL AÇÃO JUDICIARIA ADMINISTRAÇÃO GERAL FORMAÇÃO DE RECUSSOS HUMANOS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÂRIO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL FORMAÇÃO DE RECUSSOS HUMANOS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÂRIO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	94.943.795,00 166.427,00 120.000,00 6.156.031,00 78.046.092,00 4.510.000,00 4.510.000,00 4.510.000,00 78.046.092,00 11.500.000,00 20.000,00 28.004.527,00 9.246.000,00 13.756.000,00 10.000,00 10.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 14.372,00 270.882.893,00 270.882.893,00 270.882.893,00 270.882.893,00 270.882.893,00 14.317.200,00 14.317.200,00 14.317.200,00 14.317.200,00 15.503.6815,00 14.317.200,00 15.5721.813,00 168.432,00 58.4503.99,00 97.134.514,00 55.721.813,00 14.700.000,00 141.701,00 341.766.219,00 400.000,00 412.701,00 302.008.150,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 125.4523.390,00 254.523.390,00 255.5223.390,00 255.523.390,00 58.500,00	128.943.795,00 1.366.427,00 1.306.031,00 7.006.031,00 7.006.031,00 7.9530.883,72 4.972.800,00 43.890.313,00 2.692.870,02 19.579.3991,4 49.3800,00 656.479.566,74 84.640.203,11 44.436.844,96 6.842.237,00 20.694.401,96 16.890.206,00 10.000,00 1.539.736.551,77 152.757.212,00 109.401.947,00 319.262.464,00 584.298.352,51 1.930.930,51 584.298.352,51 1.930.930,51 584.298.352,51 1.930.930,51 584.298.352,51 1.930.930,51 584.298.352,51 1.930.930,51 584.399.00 14.565.179,00 14.356.15,00 57.900.000,00 175.009.235,00 58.450.399,00 92.233.526,00 50.783.870,00 41.000.000,00 449.656,00 337.676.624,59 400.000,00 33.631.445,59 237.7709,00 5.520,00 337.757.624,59 400.000,00 15.000,00 15.000,00 865.077.683,39 172.784.059,39	21.055.015,65 0.00 0.00 1.482.605,60 90.000,00 0.00 0.00 0.00 772.898,40 16.107.896,09 0.00 79.117.738,43 0.00 79.117.738,43 0.00 245.116.475,40 0.00 223.593.052,64 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	128.897.993,42 1.246.427,00 0.00 1.899.045,30 1.597.114,90 512.800,00 43.880.160,92 2.300.226,82 16.107.896,09 498.125.863,23 40.691.723,18 28.125.276,68 5.891.858,48 11.544.654,71 10.688.755,49 0.00 1.416.819.975,74 116.757.212,00 700.310.450,24 198.361.167,45 85.009.222,66 316.381.923,39 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1.416.819.975,74 198.361.167,45 85.009.222,66 316.381.923,39 112.887.852,20 112.887.852,20 112.887.852,20 415.432,00 0.00 88.715.313,94 47.344.960,57 40.9595.884,32 419.769,05 314.698.585,24 0.00 28.615.976.651,21	0,18 0,79 0,01 0,00 0,01 0,00 0,01 0,00 0,01 0,00	45,801,58 120.000,00 120.000,00 120.000,00 120.000,00 10.152,08 4.460.000,00 10.152,08 392,643,20 3.471,503,05 493,800,00 158,353,703,51 43,948,479,93 16,311,566,28 950,378,52 9,149,747,25 10.000,00 122,916,576,03 36,000,000,00 58,782,326,53 24,392,724,34 2,880,530,61 1930,930,51 1930,930,51 1930,930,51 1930,930,51 1930,930,51 182,887,83 279,289,91 4,500,000,00 61,705,950,80 3,255,551,80 0,00 61,705,950,80 3,255,551,80 0,00 3,158,212,00 3,158,213,00 3,158,20 3,158,20 3,158,20 3,158,20 3,158,20 3,158,20 3,158,20 3,158,20 3,158,20 3,158,20 3,158,20 3,158,20 3,158,20 3,158,20 3,158,20 3	20.286.078,37	127.284.801,28	0,98 0,00 0,00 0,01 0,01 0,01 0,00 0,09 0,09	1.658.993,72 1.366.427,00 120.000,00 5.134.894,29 78.181.874,02 4.888.000,00 4.069.439,42 2.692.870,02 7.954,244,22 493.800,00 387.486.214,25 68.717.911,24 21.770.013,11 1.875.768,25 10.761.656,00 9.122.588,86 10.000,00 390.354.765,20 39.535.191,70 170.507.388,27 130.234.065,19 24.392.797,52 125.684.635,52 188.965 19.900,390,354.765,30 19.461.418,46 4.093.187,45 3.367.822,00 485.657.772,33 19.461.418,46 4.093.187,45 3.367.834,07 12.000.396,394 85.125.675,366 85.125.675,366 85.125.675,366 11.100.253,45 11.302.53,45 159.364,13 170.333.99,00 24.426.761,079 13.137.143,946.885,56 235.603,05 4.214.87 55.731.846,17 15.000,00 113.115.1169,48 33.186,487 55.731.846,17 15.000,00 113.115.1169,48 33.115.169,48 33.115.169,48 33.115.169,48
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA COMUNICAÇÃO SOCIAL FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS IMPARESTRUTURA URBANA OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PREVIDÊNCIA ESPECIAL RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS TRANSPORTE RESPECIAL TRANSPORTE ROBOVIÁRIO TRANSPORTE ROBOVIÁRIO TRANSPORTE ROBOVIÁRIO TRANSPORTE RODOVIÁRIO TRANSPORTE RODOVIÁRIO TRANSPORTE RODOVIÁRIO TRANSPORTE COLETIVOS URBANOS 27 - DESPORTO E LAZER ADMINISTRAÇÃO GERAL DESPORTO O DE REDUMENTO FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 28 - ENCARGOS ESPECIAIS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES . ROPS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÂRIA (II) 01 - LEGISLATIVA ADMINISTRAÇÃO GERAL CONTROLE EXTERNO PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO 02 - JUDICIARIA ADMINISTRAÇÃO GERAL AÇÃO JUDICIARIA ADMINISTRAÇÃO GERAL AÇÃO JUDICIARIA ADMINISTRAÇÃO GERAL PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO 03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA ADMINISTRAÇÃO GERAL PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO REPRESENTAÇÃO DIDICIALE E EXTRAJUDICIAL PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO P	94.943.795,00 166.427,00 166.427,00 166.427,00 16.156.031,00 6.156.031,00 78.046.092,00 4.510.000,00 4.510.000,00 4.510.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	128.943.795,00 1.366.427,00 1.306.031,00 7.006.031,100 7.006.031,100 7.9.530.883,72 4.972.800,00 43.890.313,00 2.692.870,02 19.579.399,14 493.800,00 656.479.566,74 84.640.203,11 44.436.844,96 6.842.237,00 20.694.401,96 16.890.206,00 10.000,00 15.007,000 15.275.212,00 759.092.776,77 199.22.762,00 109.401.947,00 319.262.454,00 584.298.352,51 1.930.930,51 582.367.422,00 2.731.121.683,85 86.784.794,00 14.555.179,00 14.319.615,00 57.900.000,00 175.092.235,00 116.143.404,00 41.555.179,00 584.793.870,00 175.092.35,00 175.092.35,00 33.703.870,00 33.703.870,00 33.631.445,59 237.709,00 33.631.445,59 237.709,00 33.776.81.50,00 15.000,00 33.631.445,59 237.709,00 15.000,00 33.631.445,59 237.709,00 15.000,00 33.631.445,59 237.709,00 585.976.83,39 38.580,00 172.784.059,39 88.580,00 172.784.059,39 88.580,00 172.784.059,39 88.580,00 172.784.059,39 88.580,00 172.784.059,39 88.580,00 172.784.059,39	21.055.015,65 0.00 1.482.605,60 90.000,00 0.00 1.482.605,60 90.000,00 0.00 772.898,40 16.107.896,09 79.117.738,43 0.00 79.117.738,43 0.00 79.117.738,43 0.00 245.116.475,40 0.00 22.5.93.052,64 0.00 12.6.78.422,76 -155.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	128.897.993,42 1.246.427,00 0.00 1.899.045,30 1.597.114,90 512.800,00 43.880.160,92 2.300.226,82 16.107.896,09 0.00 498.125.863,23 40.691.723,18 18.15.276,68 5.891.855,48 11.544.654,71 10.688.765,49 0.00 1.416.819.975,74 116.757.212,00 700.310.4510,64 116.757.212,00 700.310.4510,64 18.802.95,74 198.361.167,45 85.009.222,66 316.381.923,39 0.00 0.00 0.00 1.416.235,99 53.400.000,00 113.393.284,20 112.887.852,20 415.432,00 47.344,960,57 40.950.584,32 419.769,05 314.698.585,24 0.00 88.715.313,94 47.349.60,57 40.950.584,32 11.770,00 88.715.313,94 11.770,00 88.715.313,94 11.770,00 88.715.313,94 11.770,00 88.715.313,94 11.770,00 88.715.313,94 11.770,00 88.715.313,94 11.770,00 88.715.313,94 11.770,00 88.63.840.205,71 171.394.673,11 66.680,00 12.544,59 2.340,00 12.544,59 2.340,00 12.544,59 2.340,00 12.544,59 2.340,00 12.544,59 2.340,00 12.544,59 2.340,00 12.544,59 2.340,00 12.544,59 2.340,00 12.544,59 2.340,00 12.544,59 2.340,00 12.544,59 2.340,00 12.544,59 2.340,00 12.544,59 2.340,00 12.544,59 2.340,00 12.544,59	0,18 0,79 0,70 0,00 0,01 0,00 0,01 0,00 0,01 0,00	45.801,58 120.000,00 120.000,00 120.000,00 120.000,00 10.152,08 43.600,00 10.152,08 392,643,20 3.471,503,05 493.800,00 158.353,703,51 43.948,479,93 16.311,566,28 950.378,52 9.149,747,25 6.201.440,51 10.000,00 122.916,576,03 36.000.000,00 58.762,326,53 86.094,55 24.392,724,34 28.80,530,61 584.298.352,51 1.930,930,51 1.930,930,51 1.930,930,51 1.930,930,51 1.930,930,51 1.930,930,51 1.930,930,51 1.930,930,51 2.938,930,930,930,930,930,930,930,930,930,930	20.286.078,37	127.284.801,28	0,98 0,00 0,00 0,01 0,01 0,00 0,00 0,00 0,0	1.658.993,72 1.366.427,00 120.000,00 5.134.894,29 78.181.874,02 4.888.000,00 4.069.439,42 2.692.2870,02 7.954.244,22 493.800,00 387.486.214,25 68.717.911,24 121.770.013,11 1.875.768,25 10.761.656,00 9.122.588,86 10.000,00 39.354.86,214,25 24.392.797,52 24.392.797,52 24.392.797,52 24.392.797,52 24.392.797,52 125.684.684,55.5 584.298.352,51 1.930.930,184,65,19 24.392.797,52 125.684,65,59 25.675,86,55 10.000,00 10.000,00 11.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 13.3146,134,34 13.355,678,26 13.357,422,00 14.000,00 15.000,00 15.000,00 16.000,00 17.000,00 1
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA COMUNICAÇÃO SOCIAL FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS IMPARESTRUTURA URBANA OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PREVIDÊNCIA ESPECIAL RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS TRANSPORTE AEREO TRANSPORTE HOBOVIARIO TRANSPORTE RODOVIARIO TRANSPORTE RODOVIARIO TRANSPORTE RODOVIARIO TRANSPORTE RODOVIARIO TRANSPORTE COLETIVOS URBANOS 27 - DESPORTO E LAZER ADMINISTRAÇÃO GERAL DESPORTO OF REMIDIENTO FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 28 - ENCARGOS ESPECIAIS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS REFENANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - ROPS DESPESAS BINRA-ORÇAMENTÂRIA (II) 01 - LEGISLATIVA ADMINISTRAÇÃO GERAL CONTROLE EXTERNO 02 - JUDICIARIA ADMINISTRAÇÃO GERAL AÇÃO JUDICIARIA ADMINISTRAÇÃO GERAL AÇÃO JUDICIARIA ADMINISTRAÇÃO GERAL PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO 03 - ESSENCIAL Â JUSTIÇA ADMINISTRAÇÃO GERAL PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO PREVID	94.943.795,00 166.427,00 120.000,00 16.156.031,00 78.046.092,00 4.510.000,00 4.510.000,00 4.510.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 446.412.231,00 75.781.393,00 28.004.527,00 9.246.000,00 10.000,00 11.500.004.527,00 9.246.000,00 11.795.000,00 110.000,00 11.308.044.577,00 9.246.000,00 110.795.221,00 109.401.977,00 116.757.212,00 270.882.893,00 270.882.893,00 270.882.893,00 270.882.893,00 143.17.260,00 143.19.615,00 143.19.615,00 143.19.615,00 143.19.615,00 143.19.615,00 143.19.615,00 143.19.615,00 143.19.615,00 143.19.615,00 143.19.615,00 145.250,00 155.721.813,00 97.134.514,00	128.943.795,00 1.366.427,00 1.306.031,00 7.006.031,00 7.006.031,00 7.006.031,00 79.530.883,72 4.972.800,00 43.890.313,00 2.692.870,02 19.579.399,14 493.800,00 656.479.566,74 84.640.203,11 44.436.844,96 6.842.237,00 20.694.401,96 16.890.206,00 10.000,00 152.757.212,00 759.092.776,77 199.222.162,00 109.401,947,00 319.262.454,00 584.283.552,51 1.930.393.51 582.367.422,00 2.731.121.683,85 86.784.794,00 14.556.179,00 14.556.179,00 14.539.356.179,00 14.539.356.179,00 14.539.356.179,00 14.539.356.179,00 14.539.356.179,00 37.509.235,00 14.539.356.179,00 37.509.235,00 37.509.235,00 37.509.235,00 37.509.235,00 37.509.235,00 37.509.235,00 37.657.624,59 400.000,00 33.631.445,59 237.709,00 58.509.7683,39 172.784.059,39 172.784.059,39 172.784.059,39 172.784.059,39 172.784.059,39 172.784.059,39 172.784.059,39 172.784.059,39 172.784.059,39 172.784.059,39 172.784.059,39 172.784.059,39 172.784.059,39 172.784.059,39 172.784.059,39 172.784.059,39 172.784.059,39 173.894.000,00 355.349,00 355.349,00 355.349,00 355.349,00 355.349,00 355.349,00 355.349,00	21.055.015,65 0.00 1.482.605,60 90.000,00 0.00 1.482.605,60 90.000,00 0.00 72.898,40 16.107.896,09 79.117.738,43 0.00 79.117.738,43 0.00 79.117.738,43 0.00 245.116.475,40 968.918,19 0.00 245.116.475,40 0.00 12.678,422,76 -155.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	128.897.993,42 1.246.427,00 0.00 1.899.045,30 1.597.114,90 512.800,00 43.880.16.02,66,22 16.107.896,09 0.00 498.125.863,23 40.691.723,18 28.125.278,68 5.891.855,49 0.00 70.310.455,47 116.757.212,00 70.310.450,24 198.361.167,45 85.009.222,66 316.381.932,39 0.00 0.00 10.300.400 0.00 113.303.284,20 11.1887.852,20 11.287.852,39 11.287.852,39 11.287.852,39 11.287.852,39 11.287.852,39 11.287.852,39 11.287.852,39 11.287.852,39 11.287.852,39 11.287.852,39 11.287.852,39 11.287.852,39 11.287.852,30 11.287.852,3	0,18 0,79 0,01 0,00 0,01 0,01 0,00 0,01 0,01 0,0	45.801,58 120.000,00 120.000,00 120.000,00 120.000,00 120.000,00 10.152,08 40.460.000,00 10.152,08 392,643,20 4.460.000,00 10.152,08 392,643,20 493.800,00 158.353,703,51 43.948,479,93 16.311,566,28 950.378,52 6.201,440,51 10.000,00 58.782,326,53 860.994,55 24.392,724,34 122.916,576,33 860.994,55 24.392,724,34 1,930.930,51 1584,298.352,51 1,930.930,51 1584,298.352,51 1,930.930,51 1584,298.352,51 1,930.930,51 1584,298.352,51 1,930.930,51 1584,298.352,51 1,930.930,51 1584,298.352,51 1,930.930,51 1584,298.352,51 1,930.930,51 1584,298.352,51 1,930.930,51 1584,500,00 1494,554,11 1586,000,00 1248,677,63 14,298,36 15,000,00 1248,677,63 14,298,36 10.000,00 10.000,00	20.286.078,37	127.284.801,28	0,98 0,00 0,00 0,01 0,01 0,00 0,00 0,00 0,0	1.658.993,72 1.366.427,00 120.000,00 5.134.894,29 78.181.874,02 4.888.000,00 4.069.439,42 2.692.870,02 7.954.244,22 493.800,00 387.486.214,25 68.717.911,655,00 9.122.588,86 10.000,00 10.761.655,00 9.122.588,86 10.000,00 39.354.065,19 24.392.797,52 125.684.645,52 584.298.352,51 1.930.930,536.7422,00 485.657.772,33 19.461.418,46 4.093.187,45 3.367.834,07 12.000,396,54 85.125.675,86 26.466.964,54 208.312,32 58.450.399,00 24.426.761,07 11.130.253,45 15.93.413 70.333.549,65 25.603,05 13.946.885,56 23.500,00 13.946.885,56 23.500,00 13.946.885,56 23.500,00 13.946.885,56 15.500,00 13.946.885,56 15.500,00 13.946.885,56 11.1406,67 11.105,948 32.800.684,51 15.169,48
COMUNICAÇÃO SOCIAL COMUNICAÇÃO SOCIAL FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS IMPRAESTRUTURA URBANA OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PREVIDÊNCIA ESPECIAL RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS TRANSPORTE AEREO TRANSPORTE HIDROVIARIO TRANSPORTE RODOVIÁRIO TRANSPORTE RODOVIÁRIO TRANSPORTE RODOVIÁRIO TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS 27 - DESPORTO E LAZER ADMINISTRAÇÃO GERAL DESPORTO DE RENDIMENTO FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 28 - ROSARGOS ESPECIAIS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DO REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES INFA ADMINISTRAÇÃO GERAL CONTROLE EXTERNO DESPESA SIMTA ORÇAMENTÂRIA (II) 01 - LEGISLATIVA ADMINISTRAÇÃO GERAL CONTROLE EXTERNO PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO 02 - JUDICLÁRIA ADMINISTRAÇÃO GERAL CONTROLE EXTERNO PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO 03 - ESSENCIAL À JUSTICA ADMINISTRAÇÃO GERAL PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO 04 - ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO 05 - ESSENCIAL À JUSTICA ADMINISTRAÇÃO GERAL PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO 06 - SEGURANÇA PUBLICA ADMINISTRAÇÃO GERAL FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO PREVIDÊNCIA D	94.943.795,00 166.427,00 120.000,00 6.156.031,00 78.046.092,00 4.1510.000,00 4.3.890.313,00 11.500.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 446.412.231,00 75.781.393,00 28.004.527,00 4.992.527,00 9.246.000,00 13.756.000,00 11.3756.000,00 116.757.212,00 563.245.802,00 199.222.162,00 199.222.162,00 199.222.162,00 199.325.325.315,00 275.325.335.315,00 275.325.335.315,00 275.325.325,00 275.325.325,00	128.943.795,00 1.366.427,00 1.306.031,00 7.006.031,00 7.006.031,00 7.9.530.883,72 4.972.800,00 43.890.313,00 2.692.870,02 19.579.399,14 493.800,00 656.479.566,74 84.640.203,11 44.436.844,96 6.842.237,00 20.694.401,96 16.890.206,00 10.000,00 15.2757.212,00 759.092.776,77 199.222.162,00 109.401,94 109.401,947,00 319.262.454,00 584.298.352,51 109.401,947,00 319.262.454,00 109.401,947,00 319.262.454,00 109.401,947,00 319.262.454,00 115.59.300,00 15.59.300,00 15.59.300,00 175.009.235,50 116.143.404,00 415.432,00 58.450.399,00 92.233.526,00 50.783.870,00 41.000.000,00 44.956,50,00 337.057.624,59 400.000,00 33.631.445,59 237.709,00 53.84.000,00 30.768.150,00 172.784.059,39 85.680,00 172.784.059,39 85.680,00 172.784.059,39 85.680,00 172.784.059,39 85.680,00 172.790,00 388.000,00 388.000,00 388.000,00 388.000,00 388.000,00 388.000,00 388.000,00	21.055.015,65 0.00 1.482.605,60 90.000,00 0.00 1.482.605,60 90.000,00 0.00 1.6107.896,09 16.107.896,09 91.17.738,43 0.00 79.117.738,43 0.00 79.117.738,43 0.00 21.114.14,52 5.785.929,46 968.918,19 0.00 22.593.052,64 0.00 232.593.052,64 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	128.897.993,42 1.246.427,00 0.00 1.899,045,30 1.597.114,90 512.800,00 43.880.160,92 2.300.226,82 16.107.896,09) 0.00 498.125.865,23 40.691,723,34 40.691,723,18 11.544.654,71 10.688.765,49 0.00 1.688.765,49 1.00 1.416.819.975,74 116.757,721,20 10.688.765,49 10.691,723,19 10.692,723,66 11.544.654,71 10.688.765,49 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	0,18 0,79 0,01 0,00 0,01 0,00 0,01 0,00 0,01 0,00	45.801,58 120.000,00 120.000,00 120.000,00 120.000,00 120.000,00 120.000,00 120.000,00 120.5106,985,70 120.000,00 120.52,08 120.000,00 120.52,08 120.000,00 120.52,08 120.000,00 120.52,08 120.000,00 120.52,08 120.000,00 120.52,08 120.000,00 120.52,08 120.000,00 120.52,08 120.5	20.286.078,37	127.284.801,28	0,98 0,00 0,00 0,01 0,01 0,00 0,00 0,00 0,0	1.658.993,72 1.366.427,00 120.000,00 5.134.894,29 78.181.874,02 4.888.000,00 4.069.439,42 2.692.870,02 7.954.244,22 493.800,00 387.486.214,25 68.717.911,25 68.717.911,656,00 9.122.588,86 10.000,00 39.354.078,20 39.354.088,31 39.354.088,20 39.354.088,20 39.354.088,20 39.354.088,20 39.300.684,51 50.487,95 111.400,67 11.105.94 13.155.169,48 32.800.684,51 50.487,95 111.404,42 1.427.325,99 138.853,77
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA COMUNICAÇÃO SOCIAL FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS INFRAESTRUTURA URBANA OUTROS ENCARGOS ESPECIALS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PREVIDÊNCIA ESPECIAL RECUPERAÇÃO DE ÁBEAS DEGRADADAS TRANSPORTE AEREO TRANSPORTE HIDROVIÁRIO TRANSPORTE HIDROVIÁRIO TRANSPORTE RODOVIÁRIO TRANSPORTE RODOVIÁRIO TRANSPORTE COLUTIVOS URBANOS 27 - DESPORTO E LAZER ADMINISTRAÇÃO GERAL DESPORTO DE RENDIMENTO FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 28 - ENCARGOS ESPECIAIS OUTRAS TRANSPERÈNCIAS OUTRAS TRANSPERÈNCIAS OUTRAS TRANSPERÈNCIAS OUTRAS TRANSPERÈNCIAS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS REFINANCIAMENTO DO DÍVIDA INTERNA SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVIDORES - RPPS DESPESSA SINRA-ORÇAMENTÂRIA (II) 01 - LEGISLATIVA ADMINISTRAÇÃO GERAL CONTROLE EXTERNO PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO 02 - JUDICIARIA ADMINISTRAÇÃO GERAL AÇÃO JUDICIARIA PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO REPRESENTAÇÃO GERAL AOMINISTRAÇÃO GERAL AOMINISTRAÇÃO GERAL AOMINISTRAÇÃO GERAL AOMINISTRAÇÃO GERAL AOMINISTRAÇÃO GERAL ASSISTÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL ASSISTÊNCIA POBLICA ADMINISTRAÇÃO GERAL ASSISTÊNCIA POBLICA ADMINISTRAÇÃO GERAL ASSISTÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO O6 - SEGURANÇA DIRECURSOS HUMANOS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO O9 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO O9 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO O9 - PREVIDÊNCIA DO REG	94.943.795,00 166.427,00 120.000,00 6.156.031,00 78.046.092,00 4.510.000,00 4.510.000,00 4.510.000,00 9.00 0.00 0.00 0.00 0.00 20.000,00 11.500.000,00 128.004.527,00 9.246.000,00 13.756.000,00 10.000,00 11.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 10.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 14.372,00 25.032.535,00 270.882.893,00 270.882.893,00 270.882.893,00 270.882.893,00 270.882.893,00 14.317.200,00 14.319.615,00 14.319.615,00 14.319.615,00 15.5721.813,00 168.432,00 58.450.399,00 58.450.399,00 97.134.514,00 58.750.390,00 97.134.514,00 58.750.390,00 97.134.514,00 58.750.390,00 97.134.514,00 168.432,00 188.750.390,00 97.134.514,00 189.219,00 199.218.813,00 110.000,00 110.000,00 120.000,00 120.000,00 120.000,00 125.57218.30,00 254.525.399,00 255.57218.399,00 258.572.399,00 258.57.399,00 11.319.000,00 357.390,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	128.943.795,00 1.366.427,00 1.306.031,00 7.006.031,00 7.006.031,00 7.9530.883,72 4.972.800,00 43.890.313,00 2.692.870,02 19.579.399,14 493.800,30 656.479.566,74 84.640.203,11 44.436.844,96 6.842.237,00 20.694.401,96 16.890.206,00 10.000,00 1.539.736.551,77 152.275,7212,00 109.401,947,00 319.262.464,00 584.298.352,51 1.930.930,51 584.298.352,51 1.930.930,51 584.298.352,51 1.930.930,51 584.399.00 14.563.190,00 14.563.200,00 15.500,00	21.055.015,65 0.00 1.402.605,60 90.000,00 0.00 0.00 0.00 772.898,40 16.107.896,09 0.00 79.117.738,43 0.00 79.117.738,43 0.00 249.117.738,43 0.00 245.116.475,40 0.00 232.593.052,64 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	128.897.993,42 1.246.427,00 0.00 1.899.045,30 1.597.114,90 512.800,00 43.880.160,92 2.300.226,82 16.107.896,09 498.125.863,23 40.691.723,18 28.125.276,68 5.891.858,48 11.544.654,71 10.688.755,49 0.00 1.416.819.975,74 116.757.212,00 700.310.450,24 198.361.167,45 85.009.222,66 316.381.923,39 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1.416.819.975,74 116.775.212,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1.131.923,39 112.887.852,20 415.432,00 112.887.852,20 415.432,00 113.30.234,20 112.887.852,20 415.432,00 0.00 88.715.313,94 47.344.960,57 40.9595.84,32 419.769,05 314.698.585,24 0,00 26.410.741,87 0,00 28.615.976.651,17 11.394.60,57 11.396.791,17 11.394.793,17 11.394.793,17 11.394.793,17 11.394.793,17 11.394.731,17 11.394.731,17 11.394.731,17 11.394.731,17 11.394.731,17 11.394.731,17 11.394.731,17 11.394.731,17 11.394.731,17 11.394.731,17 11.394.731,17 11.394.731,17 11.394.731,17 11.394.731,17 11.394.731,17 11.394.731,17 11.394.731,17 11.394.731,17 11.394.730,00 0.650,00 11.319.900,00 0.8.842.000,00	0,18 0,79 0,01 0,00 0,01 0,00 0,01 0,00 0,01 0,00	45.801,58 120.000,00 120.000,00 120.000,00 120.000,00 120.000,00 10.152,08 392.643,20 3.471,503,05 493.800,00 158.353,703,51 43.948,479,93 16.311,566,28 950.378,52 9.149,747,25 10.000,00 122.916.576,03 36.000.000,00 158.353,203,51 10.000,00 158.353,703,51 10.000,00 158.353,703,51 10.000,00 158.353,703,51 10.000,00 158.353,703,51 10.000,00 158.353,703,51 10.000,00 158.450,303,503,503,503,503,503,503,503,503,5	20.286.078,37	127.284.801,28	0,98 0,00 0,00 0,01 0,01 0,01 0,00 0,00 0,0	1.658.993,72 1.366.427,00 120.000,00 5.134.894,29 78.181.874,02 4.888.000,00 4.069.439,42 2.692.2870,02 7.954.244,22 493.800,00 387.486.214,25 68.717.911,24 21.770.013,11 1.875.768,25 10.761.656,00 9.122.588,66 10.000,00 390.354.076,20 39.535.191,70 170.507.388,27 130.234.065,19 24.392.797,52 125.664.635,52 184.298.352,51 1,930.930,51 1,930.940,54 1,930.950,74 1,930.950,74 1,930.950,77 1,930.
COMUNICAÇÃO SOCIAL COMUNICAÇÃO SOCIAL FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS INFRAESTRUTURA URBANA OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PREVIDÊNCIA ESPECIAL RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS TRANSPORTE AEREO TRANSPORTE RIDBOVIARIO TRANSPORTE RODOVIÁRIO TRANSPORTE RODOVIÁRIO TRANSPORTE RODOVIÁRIO TRANSPORTE COLETIVOS URBANOS 27 - DESPORTO E LAZER ADMINISTRAÇÃO GERAL DESPORTO O DE REDIDIENTO FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 28 - ENCARGOS ESPECIAIS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SENÚDORES - RPPS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÂRIA (II) 01 - LEGISLATIVA ADMINISTRAÇÃO GERAL CONTROLE EXTERNO PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÂRIO 02 - JUDICIARIA ADMINISTRAÇÃO GERAL CAÇÃO JUDICIARIA ADMINISTRAÇÃO GERAL PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÂRIO 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA ADMINISTRAÇÃO GERAL PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÂRIO 70 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÂRIO 10 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÂRIO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 40 - ADMINISTRAÇÃO GERAL FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÂRIO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 50 - SEGURANÇA PUBLICA ADMINISTRAÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO ORGEME ESTATUTÂRIO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL ADMINISTRAÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO GERAL ALIMENTAÇÃO ORGEMAL ALIME	94.943.795,00 166.427,00 120.000,00 6.156.031,00 78.046.092,00 4.510.000,00 4.510.000,00 4.510.000,00 11.500.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 446.412.231,00 75.781.393,00 28.004.527,00 9.246.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 13.756.000,00 14.317.50.000,00 15.757.212,00 563.245.802,00 199.221.62,00 199.221.62,00 199.221.62,00 270.882.893,00 583.357.422,00 270.882.893,00 583.357.422,00 14.313.615,00 14.313.615,00 14.313.615,00 14.319.615,00 14.319.615,00 384.600,00 15.742,762.235,00 116.143.404,00 166.842,00 58.450.399,00 97.134.514,00 55.721.813,00 41.000.000,00 41.700.000,00 33.008.150,00 41.700.000,00 33.008.150,00 97.134.514,00 55.721.813,00 41.796.219,00 40.000,00 33.008.150,00 97.254.552.309,00 254.552.309,00 97.254.553.309,00 982.216.944,00 682.216.944,00 682.216.944,00 682.216.944,00 11.3139.00,00 337.399,00 0,00 11.3139.00,00 337.399,00 0,00	128.943.795,00 1.366.427,00 1.306.031,00 7.006.031,00 7.006.031,00 7.006.031,00 7.9530.883,72 4.972.800,00 43.890.313,00 2.692.870,02 19.579.399,14 493.800,00 656.479.566,74 84.640.203,11 44.436.844,96 6.842.237,00 20.694.401,96 16.890.206,00 10.000,00 15.007,000 15.007,000 15.2757.212,00 759.092.776,77 199.227.162,00 199.401.947,00 319.262.454,00 584.298.352,51 1.930.930,51 582.367.422,00 2.731.121.683,85 86.784.794,00 14.556.179,00 14.516.5179,00 14.516.5179,00 14.516.5179,00 14.516.5179,00 14.516.5179,00 14.518.6179,00 14.518.6179,00 14.518.6179,00 14.518.6179,00 31.318.6179,00 31.318.6179,00 31.318.6179,00 31.318.6179,00 31.318.6179,00 31.318.6179,00 31.318.6179,00 31.318.6179,00 31.318.6179,00 31.318.6179,00 31.318.6179,00 31.318.6179,00 31.318.6179,00 31.318.6179,00 31.318.6179,00 31.318.6179,00 31.319.00,00 31.319.00,00 31.319.00,00 31.319.00,00 358.040,00 358.040,00 358.040,00 358.040,00 358.040,00 358.040,00 358.040,00 358.040,00 358.040,00 358.040,00 357.700,000	21.055.015,65 0.00 1.482.605,60 90.000,00 0.00 1.482.605,60 90.000,00 0.00 0.00 16.107.896,09 97.117.738,43 0.00 97.117.738,43 0.00 16.107.896,09 941.414,52 5.785.929,46 968,918,19 0.00 245.116.475,40 0.00 12.678,422,76 -155.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	128.897.993,42 1.246.427,00 0.00 1.899.045,30 1.597.114,90 512.800,00 43.880.160,92 2.300.226,82 16.107.896,09 0.00 498.125.863,23 40.691.723,18 18.154.654,71 10.688.765,49 0.00 70.310.4510,75,74 116.757.212,00 70.310.4510,63 16.381.925,48 18.340.691.23,39 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1.313.03.284,20 11.287.872.972 11.372.972 1	0,18 0,79 0,70 0,00 0,01 0,01 0,00 0,01 0,01 0,00	45.801,58 120.000,00 120.000,00 120.000,00 120.000,00 120.000,00 10.152,08 43.600,376,882 4.460.000,00 10.152,08 392,643,20 3.471,503,05 493.800,00 158.353,703,51 43.948,479,93 16.311,566,28 950,378,52 9149,747,25 6.201,440,51 10.000,00 36,000,000,00 122,916,576,03 36,000,000,00 58,782,326,53 3860,994,55 24.392,724,34 2,880,530,61 584.298.352,51 1,930,930 1,930,930 1,930,930 1,930,930,930 1,	20.286.078,37	127.284.801,28	0,98 0,00 0,00 0,01 0,01 0,00 0,00 0,00 0,0	1.658.993,72 1.366.427,00 120.000,00 5.134.894,29 78.181.874,02 4.888.000,00 4.069.439,42 2.692.870,02 7.954.244,22 493.800,00 387.486.214,25 68.717.911,24 21.770.013,11 1.875.768,25 10.761.656,00 9.122.588,86 10.000,00 39.535.191,70 170.507.388,27 30.234.065,19 24.392.797,52 125.684.635,52 584.298.352,51 1.930.393.64 1.930.3187,45 3.367.822,00 485.657.772,33 19.461.418,46 4.093.187,45 3.367.422,00 485.657.772,33 19.461.418,46 1.000.396,94 13.137.45 1.000.396,94 1.110.00.396,94 1.110.00.396,94 1.110.00.396,94 1.110.00.396,96 1.110.00.396,96 1.110.00.396,96 1.110.00.396,96 1.110.00.396,96 1.110.00.396,96 1.110.00.396,96 1.110.00.396,96 1.110.00.396,96 1.110.00.396,96 1.110.00.396,96 1.110.00.396,96 1.110.00.396,96 1.110.00.396,96 1.110.00.396,96 1.110.00.00.00.00 1.131.15.161.00.00 1.131.15.161.00.00 1.131.15.161.00.00 1.131.15.161.00.00 1.131.15.161.00.00 1.131.15.161.00.00 1.131.151.161.00.00 1.131.0

14

PRINCESSON DEFENDANCES 1.00 1.0	0.01 1.700.457,47	0.01	923.523,22	210.491,83	1.430.096,93	0.01	1.193.883,76	78.269,34	2.623.980,69	2.401.597,00	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROPERTY AND PRO	.,.	0,01				0,01		·			
TERROLICACIO 1500,000 1500,											
12-100.00.00 793.004.421,00 793.00		,									
ADMINISTRAÇIO GROUL	.,.									·	*
DENCACIO DE SPORTS CARLING \$0.000,000 \$1.0000,000 \$1.0000,000 \$1.0000,000 \$1.0000,000 \$1.0000,000 \$1.0000,000 \$1.0000,000 \$1.0000,000 \$1.0000,000 \$1.0000,000 \$1.0000,000 \$1.0000,000 \$1.0000,000 \$1.0000,000 \$1.0000,000 \$1.0000,000 \$1.00000,000 \$1.00000,000 \$1.00000,000 \$1.00000,000 \$1.00000,000 \$1.00000,000								*			
PRINCE/CORD DESCRIPTION 19.00 19											
Descrip Processor 17.11 19.00 10.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 19.00 10.00											
PRINT PRINT OF THE PRINT OF T	.,										· ·
BERSIN PROFESSIONAL 1.590,00											
DESIGN SPERSER 494.00.00											
FREMERICA OF RECURSOS HUMBANGS 5.006.00 5.000.00 5.00.00 5.00.00 6.											
PRIVEDIDAD O RECEIVED TATUTADD 778.255.02.00 778.255.02.											
TECHNICIPA NEW MICHAEL 1.942.52.00 1.742.153.00 1.672.737.77 349.113.01 0.01 1.11 255.732.20 2577.73.3 0.01	•								· ·		
13 - CUTURA 1.95.23.00 1.95.23.00 1.97.37.75 948.13.43 0.01 994.37.77 175.51.5, 56 903.418.20 0.01											
APPRISTRAÇÃO GERMA											-
POPUNDA COLTINAL 150,00 150,00 0,00 150,00 150,00 0,00 150,00 0,00 150,00 0,00 150,00 0,00 150,00 0,00 150,00 0,00 150,00 0,00 150,00 0,00 150,00											
3-1 ORTHORNOM 3-1-4-10 3-1-											
ADMINISTRAÇÃO GERAL 23.98.00.20 29.493.74.22 4.00.20 4.00.20 5.18.1 60.12.21 2.42.89.00 0.10			·						· ·		
CRESTORA FREINTERRAÇIO SOCIAL 3.486.644.00 3.519.114.22 49.389.24 0.02 519.81 522.1222 2.482.985.00 0.00 DRECTOR INDUSTRIAS COLETIONS E DEPESOS 7.000,00 50.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 DRECTOR INDUSTRIAS COLETIONS E DEPESOS 7.000,00 5.5127.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 DRECTOR INDUSTRIAS COLETIONS E DEPESOS 7.000.00 7.001.57 7.574.14 0.00 DRECTOR INDUSTRIAS 7.011.979.01 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 DRECTOR INDUSTRIAS 7.011.979.01 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 DRECTOR INDUSTRIAS 7.011.979.01 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 DRECTOR INDUSTRIAS 7.011.979.01 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 DRECTOR INDUSTRIAS 7.011.979.01 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 DRECTOR INDUSTRIAS 7.011.979.01 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 DRECTOR INDUSTRIAS 7.000.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 DRECTOR INDUSTRIAS 7.000.00 0.0	.,	.,					-			-	
DESIGNATION OF CHINGS TOUR								·			•
NROPENDERICA DE RETILIERICA 53.127,00 53.127,00 0.											
PREVIDÊNCIA DO REGNE ESTATUTÁRID 7.945.874.00 7.519.959.81 47.085.81 7.519.959.81 0.05 0.00 1.205.487.46 5.985.583.13 0.05 ADMINISTRAÇÃO GERAL 333.450.00 333.450.00 0.00 26.06.95.7 0.00 42.800.46 40.1154.6 213.955.80 0.00 ADMINISTRAÇÃO GERAL 476.000.00 4.960.746.00 7.000.00 26.06.95.7 0.00 42.800.46 40.1154.6 213.955.80 0.00 ADMINISTRAÇÃO GERAL 4.760.000.00 4.960.746.00 7.000.00 4.410.05.42 0.03 575.462.55 773.278.60 3.587.729.15 0.05 ADMINISTRAÇÃO GERAL 4.760.000.00 4.960.746.00 7.000.00 0.00											
15 - IRRANESMO 303.450,00 303.450,00 0.00 260.649,54 0.00 42.800,46 40.119,46 121.965,80 0.00 18 - GESTÃO AMBIENTAL 4.766.000,00 4.981.868,00 8.00,00 4.411.405,42 0.00 370.462,88 713.778,86 3.957.629,88 0.00 18 - GESTÃO AMBIENTAL 4.766.000,00 4.981.868,00 8.000,00 4.411.405,42 0.03 370.462,88 713.778,86 3.957.629,88 0.03 ACMISTRACAG GERAL 4.700,000 4.900,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 CONTROL AMBENTAL 0.00 2.100,00 0.00 1.200,00 0.00 2.100,00 0.00 0.00 0.00 0.00 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO 10.000,00 10.000,00 1.000,00 0.00 1.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO 15.000,00 65.224,00 9.570,55 77.794,59 0.00 15.640,00 33.05,58 15.784,97 0.00 DESERVOLVIDAD 15.000,00 5.324,00 9.570,55 77.794,59 0.00 15.640,00 33.05,58 15.784,97 0.00 DESERVOLVIDAD 15.733,00 15.734,00 35.96.862,35 3.201,195,66 35.472,794,99 0.30 54.924 14.131,00 40.689,30 0.00 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO 35.868,82,15 3.596.862,35 3.201,195,66 3.577,794,99 0.00 54.924 14.131,00 40.689,30 0.00 30 - ARCICLATURA 50.582,261,00 53.968,82,15 5.200,90 53.472,719,49 0.33 488.131,66 5.966.855,20 43.647,748,60 0.34	.,	-,				.,					•
ADMINISTRAÇÃO GERAL 93.450.00 93.450.00 93.650.00 260.649.55 0.00 42.800.46 91.19.46 213.965.80 0.00 0.00 12.00.00 4.811.805.22 0.03 570.462.88 731.278.86 3.587.259.85 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0											
18 - GESTÃO AMBIENTAL 4.766.000,00 4.981.888,00 7.000,00 4.410.05.42 0.03 570.462,58 77.12.78,66 3.587.629,85 0.03											
ADMINISTRAÇÃO GERAL	.,	-,									*
CONTROLE AMBIENTIAL O, 00 2,100,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0								*			
FORMAÇA DE RECLISOS MANANOS 6.00,00 9.00,00 1.200,00 1.200,00 0.00 7.800,00 36,66 96,66 0.00 PREVIDÊNCIA DO REGIME ETATUTÁRIO 10.000,00 1.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00	.,	-,	3.587.269,19				4.410.205,42		· ·		
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO 10.00,00 10.00	.,	0,00								·	
19 - CHENCIAE TECNOLOGIA 661.500,00 699.024,88 13.371,47 532.995,47 0,00 166.429,41 47.194,58 219.393,90 0,00	0,00 8.639,34	0,00	360,66	360,66	7.800,00	0,00	1.200,00	1.200,00	9.000,00	6.000,00	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ADMINISTRAÇA GERAL 646.50.00 613.800.88 3.800.88 452.800.88 0.00 161.000.00 33.063.58 159.784.57 0.00	.,		·								
OSERWOLVIMENTO CIENTÍFICO 15.000,00 85.224,00 9.570,59 79.794,59 0,00 5.429,41 14.131,00 49.608,93 0,00	0,00 479.630,98	0,00	219.393,90	47.194,58	166.429,41	0,00	532.595,47	13.371,47		661.500,00	
20 - ARKICLUTURA 50.582.261.00 53.960.862,35 3.250.197,64 53.472.730,49 0.33 488.131,66 8.960.585,29 43.694.724,80 0.34 ADMINISTRAÇÃO GERAL 15.733.800,00 15.93.291,73 70.709,02 15.544.780,87 0,09 388.131,66 2.360.490,30 11.878.331,25 0,09 388.131,66 2.360.490,30 11.878.331,25 0,09 388.131,66 2.360.490,30 11.878.331,25 0,09 388.131,66 2.360.490,30 11.878.331,25 0,00 22 - INDÚSTRIA 1.163.850,00 1.283.836,80 1.1283.696 1.11.281,07 664.768,31 0,00 619.088,49 122.231,15 641.174,45 0,00 FORMAÇÃO DE RECIRISOS HUMANOS 1.500,00 1.500,00 1.500,00 0.00 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS 10.793.131,00 1.213.039,00 1.330.339.131,00 64.190,988 3.141.819,73 0.01 9REVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO 24 - COMPINICA DO REGIME ESTATUTÁRIO 24 - COMPINICA DO REGIME ESTATUTÁRIO 24 - COMPINICA DO REGIME ESTATUTÁRIO 3.100,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 0.00	0,00 444.015,91	0,00	169.784,97	33.063,58	161.000,00	0,00	452.800,88	3.800,88	613.800,88	646.500,00	ADMINISTRAÇÃO GERAL
ADMINISTRAÇÃO CERAL 15.733.800,00 15.932.912,73 70.799,02 15.544.780,87 0,99 388.131,86 2.360.490,30 11.878.331,26 0,99 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO 34.848.461,00 38.027.949,62 3.179.488,62 77.927.949,62 0,23 10.000,00 6.660.094,99 31.816.333,54 0,24 22.100.000 1.100.000 1.283.836,80 111.281,07 664.768,31 0,00 619.086,49 122.231,15 641.174.45 0,00 ADMINISTRAÇÃO CERAL 912.350,00 1.026.990,64 107.003,91 659.122,46 0,00 357.586,18 121.77,89 639.292,50 0,00 NORMALZAÇÃO E QUALIDADE 250.000,00 1.500,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 35.615,07	0,00	49.608,93	14.131,00	5.429,41	0,00	79.794,59	9.570,59	85.224,00	15.000,00	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO 34.848.61,00 38.027.949,62 37.97.949,62 0,22 100.000,00 6.600.004,99 31.816.393,54 0,24 22 - INDÚSTRIA 1.163.850,00 1.283.836,80 111.281,07 664.766,31 0,00 619.068,49 122.31,15 61.174,45 0,00 ADMINISTRAÇÃO GERAL 912.350,00 1.026.690,64 107.003,91 659.122,46 0,00 367.568,18 121.717,89 639.225,50 0,00 FORMAÇÃO DE RECURSOS HIMANOS 1.500,00 1.500,00 1.500,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 PROMOÇÃO INDISTRIAL 0,00 5.646,16 4.277,16 5.645,85 0,00 250.000,00 0.00 0.00 0.00 PROMOÇÃO INDISTRIAL 1.213.39,00 1.139.039,00 6.0199,88 31.41.819,73 0,02 197.311,27 532.571,06 2.427.473,69 0,02 ADMINISTRAÇÃO GERAL 1.213.039,00 1.139.039,00 6.0199,88 3.141.819,73 0,01 195.219,72 115.901,31 653.001,77 0,01 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO 2.067.092,00 2.067.092,00 0.00 0.00 0.00 0.00 1.092,00 347.208,41 1.654.487,19 0,01 PROMOÇÃO COMERCIAL 7.513.000,00 313.000,00 67.022,32 132.000,00 0.00 1.000,00 69.461,14 119.947,73 0,00 24 - COMUNISTRAÇÃO GERAL 31.000,00 31.000,00 67.022,32 132.000,00 0,00 1.000,00 69.461,14 119.947,73 0,00 PROMOÇÃO COMERCIAL 7.513.000,00 31.000,00 67.022,32 132.000,00 0,00 1.000,00 69.461,14 119.947,73 0,00 24 - COMUNISTRAÇÃO GERAL 31.000,00 31.000,00 69.000,00 2.810,32 0,00 2.896,80 8.182,49 17.991,69 0,00 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO 4.791.250,00 4.791.250,00 90.000,00 4.490,00 0,00 2.725,00 756.430,13 3.866.893,44 ADMINISTRAÇÃO GERAL 31.000,00 3.192.50,97 660.086,58 3.396.783,51 0,00 2.296.670,00 756.000,00 70.000,00 756.000,00 756.000,00 756.000,00 756.000,00 756.000,00 756.000,00 756.000,00 756.000,00 756.000,00 756.000,00 756.000,00 756.000,00 756.000,00 750.000,00 750.000,00 750.000,00 750.000,00 750.000,00 750.000,00 750.000,00 750.000,00 750.000,00 750.		0,34		8.960.585,29		0,33	- 1				
22 - INDÚSTRIA 1.163.850,00 1.283.836,80 111.281,07 664.768,31 0,00 619.068,49 122.231,15 641.174,45 0,00 ADMINISTRAÇÃO GERAL 912.350,00 1.026.690,64 107.003,91 659.122,46 0,00 367.568,18 121.171,89 639.292,50 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,09 4.054.581,47	0,09	11.878.331,26	2.360.490,30	388.131,86	0,09	15.544.780,87	70.709,02	15.932.912,73	15.733.800,00	ADMINISTRAÇÃO GERAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL 912.350,00 1.026.690,64 107.003,91 659.122,46 0,00 367.568,18 121.717,89 639.292,50 0,00 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 1.500,00 1.500,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,					100.000,00		37.927.949,62	3.179.488,62		34.848.461,00	
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 1.500,00 1.500,00 0.00 0.00 0.00 0.00 1.500,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.		0,00				0,00					
NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE 250.000,00 250.000,00 0,00 0,00 0,00 250.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00		0,00	639.292,50	121.717,89	367.568,18	0,00	659.122,46		1.026.690,64		*
PROMOÇÃO ÎNDUSTRIAL 0,00 5.646,16 4.277,16 5.645,85 0,00 0,31 513,26 1.881,95 0,00 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS 10.793.131,00 3.339.131,00 60.109,88 3.141.819,73 0,02 197.311,27 532.571,66 2.427.473,69 0,02 ADMINISTRAÇÃO GERAL 1.213.039,00 1.139,90,0 6.912,44 49.319,73 0,01 195.192,72 115.901,31 653.001,77 0,01 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTARIO 2.067.092,00 2.067.092,00 0,00 2.066.000,00 0,01 1.199,00 347.208,41 1.654.487,19 0,01 PROMOÇÃO COMERCIAL 7.513.000,00 133.000,00 67.022,32 132.000,00 0,00 1.000,00 69.461,34 119.984,73 0,00 24 - COMUNICAÇÕES 4.822.250,00 4.822.250,00 90.000,00 4.522.103,20 0,03 300.146,80 764.612,62 3.94.681,03 0,03 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTARIO 4.791.250,00 31.000,00 0,00 28.103,20 0,00 2.895,60 8.182,49 17.991,69 <td>0,00 1.500,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>1.500,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td></td> <td>1.500,00</td> <td>1.500,00</td> <td>FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</td>	0,00 1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00		1.500,00	1.500,00	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS 10.793.131,00 3.339.131,00 60.109,88 3.141.819,73 0,02 197.311,27 532.571,06 2.427.473,69 0,02 ADMINISTRAÇÃO GERAL 1.213.039,00 1.139.039,00 6.912,44 943.819,73 0,01 195.219,27 115.901,31 653.001,77 0,01 PREVIDENCIA DO REGINE ESTATUTÁRID 2.067.092,00 2.067.092,00 0,00 2.066.000,00 0,01 1.090,00 347.208,41 1.654.487,19 0,01 PROMOÇÃO COMERCIAL 7.513.000,00 133.000,00 67.022,32 132.000,00 0,00 1.000,00 69.461,34 119.984,73 0,00 24 - COMUNICAÇÕES 4.822.250,00 4.822.250,00 900.000,00 4.522.103,20 0,03 300.146,80 764.612,62 3.994.681,03 0,03 ADMINISTRAÇÃO GERAL 31.000,00 31.000,00 0,00 28.103,20 0,00 2.866,80 8.182,49 17.991,69 0,00 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRID 4.791.250,00 4.791.250,00 900.000,00 4.494.000,00 0,03 297.250,00 756.430,13 3.886.689,34 0,03 26 - TRANSPORTE 20.251.670,00 22.086.257,88 2.848.999,95 21.643.790,72 0,13 442.467,16 3.582.180,35 17.722.341,29 0,14 ADMINISTRAÇÃO GERAL 5.531.000,00 3.819.250,97 660.088,58 3.396.83,81 0,02 42.467,16 467.911,02 2.325.628,16 0,02 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 20.000,00 20.000,00 0,00 0.00 0.00 0.00 0.00 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRID 14.700.670,00 18.200.670,00 3.500.000,00 0,11 0,00 3.105.180,20 15.290.376,22 0,12 TRANSPORTE RODOVÍÁRIO 0,00 46.636,51 9.088,53 46.336,91 0,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRID 14.700.670,00 366.500,00 20.700,00 300.220,39 0,00 66.279,61 55.168,13 211.803,68 0,00 27 - DESPORTO E LAZER 362.500,00 366.500,00 366.500,00 20.700,00 300.220,39 0,00 66.279,61 55.168,13 211.803,68 0,00 28 - ENCARGOS ESPECIAIS 2.005.000,00 705.000,00 38.596,33 99.992,77 0,00 605.007,23 38.596,33 99.992,77 0,00		0,00	0,00		250.000,00	0,00			250.000,00		
ADMINISTRAÇÃO GERAL 1.213.039,00 1.139.039,00 1.139.039,00 1.056.092,00 2.067.092,00 2.067.092,00 2.067.092,00 2.067.092,00 2.067.092,00 0.00 0.00 1.092,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00						0,00					
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO 2.067.092,00 2.067.092,00 0.00 0.00 2.066.000,00 0.01 1.092,00 347.208,41 1.654.487,19 0,01 PROMOÇÃO COMERCIAL 7.513.000,00 133.000,00 67.022,32 132.000,00 0.00 1.000,00 69.461,34 119.984,73 0,00 24 - COMUNICAÇÕES 4.822.250,00 4.822.250,00 90.000,00 28.103,20 0,03 300.146,80 764.612,62 3.904.681,03 0,03 ADINISTRAÇÃO GERAL 31.000,00 31.000,00 0.00 28.103,20 0,00 2.896,80 8.182,49 17.991,69 0,00 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO 4.791.250,00 4.791.250,00 90.000,00 4.494.000,00 0,03 297.250,00 756.430,13 3.886.689,34 0,03 26 - TRANSPORTE 20.251.670,00 2.806.257,88 2.848.999,55 21.643.790,72 0,13 442.467,16 3.582.183,51 7.722.341,29 0,14 ADINISTRAÇÃO GERAL 5.531.000,00 3.819.250,97 -660.086,58 3.396.783,81 0,02 422.467,16 467.911,62 2.836.568,16 0,02 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 20.000,00 20.000,00 3.500.000,00 0,00 0,00 0 20.000,00 0,00 0,0	*										
PROMOÇÃO COMERCIAL 7.513.000,00 133.000,00 67.022,32 132.000,00 0,00 1.000,00 69.461,34 119.984,73 0,00 24 - COMUNICAÇÕES 4.822.250,00 90.000,00 4.522.103,20 0,03 300.146,80 764.612,62 3.904.681,03 0,03 0,00 ADMINISTRAÇÃO GERAL 31.000,00 31.000,00 0,00 28.96,80 8.182,49 17.991,69 0,00 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTARIO 4.791.250,00 4.791.250,00 90.000,00 4.494.000,00 0,03 297.250,00 756.430,13 3.886.689,34 0,03 26 - TRANSPORTE 20.251.670,00 22.086.257,88 2.848.999,95 21.643.790,72 0,13 442.467,16 3.582.180,35 17.722.341,29 0,14 1.700.670,00 3.819.250,97 660.086,88 3.396.783,81 0,02 422.457,16 467.911,62 2.326.261,6 0,02 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 20.000,00 20.000,00 3.09.250,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0			·								
24 - COMUNICAÇÕES 4.822.250,00 4.822.250,00 900.000,00 4.522.103,20 0,03 300.146,80 764.612,62 3.904.681,03 0,03 ADMINISTRAÇÃO GERAL 31.000,00 31.000,00 0,00 28.103,20 0,00 2.896,80 8.182,49 17.991,69 0,00 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTARIO 4.791.250,00 4.791.250,00 900.000,00 4.494.000,00 0,03 297.250,00 756.813,3 3.886.689,34 0,03 26 - TRANSPORTE 20.251.670,00 22.086.257,88 2.848.999,95 21.643.790,72 0,13 442.467,16 3.582.180,35 17.722.341,29 0,14 ADMINISTRAÇÃO GERAL 5.531.000,00 3.819.250,97 -660.088,58 3.396.783,81 0,02 422.467,16 467.911,62 2.385.628,16 0,02 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 20.000,00 20.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00											
ADMINISTRAÇÃO GERAL 31.000,00 31.000,00 0,00 28.103,20 0,00 2.896,80 8.182,49 17.991,69 0,00 PREVIDENCIA DO RECIME ESTATUTARIO 4.791.250,00 4.791.250,00 900.000,00 4.494.000,00 0,03 297.250,00 756.430,13 3.886.689,34 0,03 26 - TRANSPORTE 20.251.670,00 22.086.257,88 2.848.999,95 21.643.790,72 0,13 442.467,16 3.582.180,35 17.722.341,29 0,14 ADMINISTRAÇÃO GERAL 5.531.000,00 3.819.250,97 -660.086,58 3.396.783,81 0,02 42.2467,16 467.911,62 2.886.258,16 0,02 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 20.000,00 20.000,00 0,00 0,00 0,00 20.000,00 0,00		0,00				0,00					
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO 4.791.250,00 4.791.250,00 900.000,00 4.494.000,00 0,03 297.250,00 756.430,13 3.886.689,34 0,03 26 - TRANSPORTE 20.251.670,00 22.086.257,88 2.848.999,95 21.643.790,72 0,13 442.467,16 3.582.180,35 17.722.341,29 0,14 1.700.670,00 3.819.250,97 6.60.086,88 3.396.783,81 0,02 42.467,16 467.911,62 2.385.628,16 0,02 1.700.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,											
20.251.670,00 22.086.257,88 2.848.999,95 21.643.790,72 0,13 442.467,16 3.582.180,35 17.722.341,29 0,14		0,00				0,00					
ADMINISTRAÇÃO GERAL 5.531.000,00 3.819.259,97 -660.088,58 3.396.783,81 0,02 422.467,16 467.911,62 2.385.628,16 0,02 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 20.000,00 20.000,00 0,00 0,00 0,00 20.000,00 0,00			·								
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 20.000,00 20.000,00 0,00 0,00 0,00 20.000,00 0,00		0,14				0,13	21.643.790,72	2.848.999,95			
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO 14.700.670,00 18.200.670,00 3.500.000,00 18.200.670,00 0,11 0,00 3.105.180,20 15.290.376,22 0,12 TRANSPORTE RODOVIÁRIO 0,00 46.336,91 9.088,53 46.336,91 0,00 0,00 9.088,53 46.336,91 0,00 27 - DESPORTO E LAZER 362.500,00 366.500,00 20.700,00 300.220,39 0,00 66.279,61 55.168,13 211.803,68 0,00 ADMINISTRAÇÃO GERAL 362.500,00 705.000,00 38.596,33 99.992,77 0,00 66.279,61 55.168,13 211.803,68 0,00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0		0,02							· ·		
TRANSPORTE RODOVIÁRIO 0,00 46.336,91 9.088,53 46.336,91 0,00 0,00 9.088,53 46.336,91 0,00 27 - DESPORTO E LAZER 362.500,00 366.500,00 20.700,00 300.220,39 0,00 66.279,61 55.168,13 211.803,68 0,00 ADMINISTRAÇÃO GERAL 362.500,00 366.500,00 20.700,00 300.220,39 0,00 66.279,61 55.168,13 211.803,68 0,00 28 - ENCARGOS ESPECIAIS 2.005.000,00 705.000,00 38.596,33 99.992,77 0,00 605.007,23 38.596,33 99.992,77 0,00 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS 2.005.000,00 705.000,00 38.596,33 99.992,77 0,00 605.007,23 38.596,33 99.992,77 0,00		0,00	·								
27 - DESPORTO E LAZER 362.500,00 366.500,00 20.700,00 300.220,39 0,00 66.279,61 55.168,13 211.803,68 0,00 ADMINISTRAÇÃO GERAL 362.500,00 366.500,00 20.700,00 300.220,39 0,00 66.279,61 55.168,13 211.803,68 0,00 28 - ENCARGOS ESPECIAIS 2.005.000,00 705.000,00 38.596,33 99.992,77 0,00 605.007,23 38.596,33 99.992,77 0,00 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS 2.005.000,00 705.000,00 38.596,33 99.992,77 0,00 605.007,23 38.596,33 99.992,77 0,00	0,12 2.910.293,78	0,12	15.290.376,22	3.105.180,20	0,00	0,11	18.200.670,00	3.500.000,00	18.200.670,00	14.700.670,00	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
ADMINISTRAÇÃO GERAL 362.500,00 366.500,00 20.700,00 300.220,39 0,00 66.279,61 55.168,13 211.803,68 0,00 28 - ENCARGOS ESPECIAIS 2.005.000,00 705.000,00 38.596,33 99.992,77 0,00 605.007,23 38.596,33 99.992,77 0,00 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS 2.005.000,00 705.000,00 38.596,33 99.992,77 0,00 605.007,23 38.596,33 99.992,77 0,00		0,00	46.336,91	9.088,53	0,00	0,00	46.336,91	9.088,53	46.336,91		TRANSPORTE RODOVIÁRIO
28 - ENCARGOS ESPECIAIS 2.005.000,00 705.000,00 38.596,33 99.992,77 0,00 605.007,23 38.596,33 99.992,77 0,00 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS 2.005.000,00 705.000,00 38.596,33 99.992,77 0,00 605.007,23 38.596,33 99.992,77 0,00	0,00 154.696,32	0,00	211.803,68	55.168,13	66.279,61	0,00	300.220,39	20.700,00	366.500,00	362.500,00	27 - DESPORTO E LAZER
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS 2.005.000,00 705.000,00 38.596,33 99.992,77 0,00 605.007,23 38.596,33 99.992,77 0,00	0,00 154.696,32	0,00	211.803,68	55.168,13	66.279,61	0,00	300.220,39	20.700,00	366.500,00	362.500,00	ADMINISTRAÇÃO GERAL
	0,00 605.007,23	0,00	99.992,77	38.596,33	605.007,23	0,00	99.992,77	38.596,33	705.000,00	2.005.000,00	28 - ENCARGOS ESPECIAIS
	0,00 605.007,23	0,00	99.992,77	38.596,33	605.007,23	0,00	99.992,77	38.596,33	705.000,00	2.005.000,00	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
TOTAL (III) = (I + II) 17.720.861.504,00 19.175.919.213,59 1.211.974.545,65 16.381.082.461,90 100,00 2.794.836.751,69 2.772.789.807,19 13.037.745.964,32 100,00	0,00 6.138.173.249,27	100,00	13.037.745.964,32	2.772.789.807,19	2.794.836.751,69	100,00	16.381.082.461,90	1.211.974.545,65	19.175.919.213,59	17.720.861.504,00	TOTAL (III) = (I + II)

- 1 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.
- 2 Em observância ao art. 35 do Decreto 4330-R/2018, este demonstrativo foi elaborado com base nos registros contábeis constantes no SIGEFES.

ALAN JOHANSON

Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES

Contador CRC ES nº 011212/O-0

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM Secretário da Fazenda

Protocolo 544069

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.

> Biblioteca Pública do Espírito Santo 3137-9351

www.dio.es.gov.br





RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)

1.389.695.297.43

1.213.348.505.99

Anexo Único da Ordem de Serviço SUBSET nº 67, de 28 de novembro de 2019 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO DE 2018 A OUTUBRO DE 2019

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) Em reais EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES **ESPECIFICAÇÃO** 2018 2019 Março RECEITAS CORRENTES (I) 1 846 506 005 64 1.696.516.478.98 1.668.945.167.82 1.919.370.542.97 1.464.730.662.88 1.706.412.345.85 1.934.882.239.79 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 1.054.612.165,37 1.090.088.718,47 1.101.447.905,46 1.093.433.027,18 1.030.523.553,60 1.261.738.026,71 1.184.389.735,58 ICMS 934 364 793 97 899 621 856 43 960 983 796 9 958 295 340 81 875 733 703 95 928 495 571 95 981 513 816 02 IPVA 14.326.123,93 15.475.690,39 29.861.371,35 29.367.977,20 42.879.563,21 183.490.100,41 80.349.853,77 ITCD 7.188.158,53 7.560.075,80 4.884.138,69 5.013.043,45 7.003.028,64 7.137.990,87 7.285.148,63 IRRF 51.819.945.23 120,235,411,60 53.571.375.14 52,266,876,55 54.293.948.70 50.990.695.03 57.540.150.54 52.147.223,37 57.700.766,62 Outras Receitas Tributárias 46.913.143,71 47.195.684,25 48.489.789,17 50.613.309,10 91.623.668,45 Contribuições 56.040.056,37 13.858.436,03 28.394.343,26 28.606.332,96 28.486.474,04 28.274.345,62 Receita Patrimonial 47,685,937,93 54,686,961,88 89,476,908,75 43.167.132.33 45.085.348.33 59.589.577.25 103.295.414.77 48.768.591,85 83.486.295,63 38.951.040,32 53.210.247,84 85.750.770,49 Rendimentos de Aplicações Financeiras 36.251.921,40 37.023.826,54 Outras Receitas Patri 11.434.016,53 5.918.370,03 5.990.613,12 6.143.305,79 6.134.308,01 6.379.329,41 17.544.644,28 Receita Agropecuária Receita Industrial 496,80 226,10 306,00 540.172,81 461.766,85 387.667,76 483.587,87 840.275,04 793.694,30 Receita de Serviços 4.760.659.83 4.610.698.42 6.676.158.94 10.421.653.89 3.857.486.05 5.127.716.29 4.191.609.76 684.833.592,40 374.625.646,29 678.675.891,56 343.678.076,13 333.796.779,37 576.429.398,53 Transferências Correntes 446.565.169,18 Cota-Parte do FPE 118.632.823,56 156.873.580,55 146.747.670,06 123.979.706,03 Transferências da LC 87/1996 5.089.338.25 5.089.338.25 16.534.269,50 16.413.752,39 16.173.026,88 17.120.090,08 16.762.631,40 Transferências da LC 61/1989 - IPI 17.902.116,36 21.571.411,34 89.765.601,49 86.144.956,09 Transferências do FUNDEB 82.709.414,12 86.905.681,24 79.519.217,52 95.211.999,22 86.757.410,04 Outras Transferências Corr 460.499.900,11 173.265.237,55 125.559.993,26 414.950.885,55 123.644.883,08 106.857.800,25 322.953.952,37 Outras Receitas Correntes 25.697.073,16 82.472.444,5 11.891.132,69 16.833.191,15 DEDUÇÕES (II) 456.810.708.21 483.167.972.99 472.648.139.27 479.423.127.47 447.737.196.63 549.889.829.25 517.653.984.38 Transferências Constitucionais e Legais 256.933.106,46 251.622.472,35 270.216.582,19 267.680.607,16 253.681.796,58 335.738.684,06 299.092.767,03 Contrib. para o Plano de Previdência do 55.492.821,73 28.023.804,77 28.068.068,87 13.613.398,36 28.173.713,73 28.336.979,19 28.249.927,66 Servidor Contrib. para o Custeio das Pensões Militares 165.150.69 315.538.33 163,622,87 142.867.95 152.379.96 153.849.25 152,636,53 Compensação Financ. entre Regimes Previdência 955.947,56 1.857.004,45 8.485.592,32 970.178,83 1.008.415,76 970.106,30 981.690,56 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB 173.880.136,13 180.168.943,53 164.557.625,14 184.777.261,98 189.403.085,49 170.688.434,63 182.455.759,80

1.196.297.028.55

EVOLUÇÃO DA DECETTA DEALTZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

1.439.947.415.50

1.016.993.466.25

1.156.522.516.60

	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12	
ESPECIFICAÇÃO			2019			MESES)	Previsão Atualizada
	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	,	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.613.145.104,83	1.616.265.156,73	1.946.670.576,53	1.522.834.782,38	1.553.685.473,18	20.489.964.537,58	18.796.416.377,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.133.944.916,55	1.152.670.169,54	1.155.259.957,94	1.058.518.724,95	1.072.025.175,05	13.388.652.076,40	12.356.232.752,71
ICMS	952.138.890,45	918.132.183,63	998.310.972,41	916.930.291,84	940.636.178,62	11.265.157.396,99	10.349.416.744,71
IPVA	68.710.125,90	74.288.706,54	31.831.054,30	24.500.785,71	19.045.906,76	614.127.259,47	541.307.652,00
ITCD	6.642.631,49	6.784.146,95	9.023.746,04	6.536.345,36	6.058.662,95	81.117.117,40	70.792.991,00
IRRF	53.910.228,99	60.855.848,49	56.434.193,95	56.190.693,55	51.376.799,74	719.486.167,51	678.706.897,00
Outras Receitas Tributárias	52.543.039,72	92.609.283,93	59.659.991,24	54.360.608,49	54.907.626,98	708.764.135,03	716.008.468,00
Contribuições	30.626.889,64	28.252.969,90	29.682.001,20	28.254.366,36	43.795.588,05	372.647.710,77	388.987.759,00
Receita Patrimonial	100.522.107,75	75.708.827,65	44.073.380,40	97.183.750,06	85.642.279,07	846.117.626,17	600.691.383,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	94.302.567,56	69.299.879,51	33.167.511,97	90.945.052,85	79.447.750,56	750.605.456,52	530.051.847,00
Outras Receitas Patrimoniais	6.219.540,19	6.408.948,14	10.905.868,43	6.238.697,21	6.194.528,51	95.512.169,65	70.639.536,00
Receita Agropecuária	-	285,00	-	-	-	1.313,90	20.000,00
Receita Industrial	565.605,56	479.081,30	482.243,85	468.757,72	482.130,48	7.073.490,56	9.868.571,00
Receita de Serviços	4.243.048,81	4.204.815,04	4.059.669,33	3.841.754,37	3.797.448,70	59.792.719,43	67.694.446,00
Transferências Correntes	329.268.600,85	336.981.829,84	696.552.829,73	319.439.226,88	338.450.715,86	5.459.297.756,62	5.092.402.977,00
Cota-Parte do FPE	115.654.485,61	98.260.024,17	122.118.707,31	112.631.583,34	94.846.306,20	1.514.712.753,75	1.357.271.109,00
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	10.178.676,50	61.072.059,00
Transferências da LC 61/1989 - IPI	17.213.374,15	17.425.493,29	15.595.969,22	19.011.875,75	16.825.293,20	208.549.303,56	201.606.840,00
Transferências do FUNDEB	75.874.487,04	94.944.240,16	82.825.668,47	70.610.136,37	90.433.796,88	1.021.702.608,64	1.026.208.636,00
Outras Transferências Correntes	120.526.254,05	126.352.072,22	476.012.484,73	117.185.631,42	136.345.319,58	2.704.154.414,17	2.446.244.333,00
Outras Receitas Correntes	13.973.935,67	17.967.178,46	16.560.494,08	15.128.202,04	9.492.135,97	356.381.843,73	280.518.489,00
DEDUÇÕES (II)	494.231.562,75	478.829.514,03	490.844.496,03	449.811.382,67	468.274.704,16	5.789.322.617,84	5.246.338.783,00
Transferências Constitucionais e Legais	285.807.401,33	281.591.736,95	277.708.173,33	253.750.048,14	257.681.259,49	3.291.504.635,07	2.951.425.395,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	28.779.233,29	28.024.118,94	29.318.049,13	27.889.126,06	43.518.805,27	367.488.047,00	383.670.000,00
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	155.195,69	145.568,95	158.119,15	147.151,15	157.495,37	2.009.575,89	2.310.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	2.581.821,09	83.282,01	1.972.197,53	1.101.686,41	1.003.010,49	21.970.933,31	16.741.759,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	176.907.911,35	168.984.807,18	181.687.956,89	166.923.370,91	165.914.133,54	2.106.349.426,57	1.892.191.629,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.118.913.542,08	1.137.435.642,70	1.455.826.080,50	1.073.023.399,71	1.085.410.769,02	14.700.641.919,74	13.550.077.594,71

Continua

1.417.228.255.41

16

Vitória (ES), Sexta-feira, 29 de Novembro de 2019.

- NOTAS EXPLICATIVAS: 1- Em observância do princípio da prevalência da essência sobre a forma, as receitas estão classificadas de acordo com a estrutura de codificação estabelecida pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 05, de 25 de agosto de 2015.
- 2 Em observância à metodologia disposta no Manual de Demonstrativos Fiscais 9º edição (p.30), aprovado por meio da Portaria STN nº 389/2018, as receitas correntes das empresas estatais dependentes estão demonstradas de forma conjunta com as demais receitas correntes dos órgãos integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado do Espírito Santo.

 3 A coluna "Previsão Atualizada" foi apurada com base nos registros constantes nas contábeis integrantes do grupo "521000000 Previsão da Receita".

4 - Em observância à metodologia disposta no Manual de Demonstrativos Fiscais - 9ª edição (p.172), aprovado por meio da Portaria STN nº 389/2018, as naturezas de receitas "12102901 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio," "12104901 - Contribuição sobre Complementação de Aposentadoria e Pensão", "12102902 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar", "12103003 - Contribuição Previdenciária Da Empresa Sobre Segurado Assalariado", "19122901 - Multas E Juros De Mora Da Contribuição Patronal Para O Regime Próprio De Previdência" e "12109999 - Outras Contribuições Sociais" estão sendo demonstradas na linha "Contribuições" e deduzidas na linha de "Compensação Financeira entre Regimes de Previdência", em virtude de referirem-se a contribuições previdenciárias patronais.

5 - No quadro abaixo, estão demonstrados os valores que foram deduzidos a título de "Restituições" e "Retificações" das Receitas Correntes:

DETALHAMENTO DAS DEDUÇÕES	2018	8			2019		
DETALHAMENTO DAS DEDUÇÕES	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
RECEITAS CORRENTES - DEDUÇÕES (I)	(435.516,71)	(2.344.791,43)	(172.192,31)	(9.497.029,58)	(2.605.800,58)	(2.027.252,10)	(2.252.601,10)
Receitas Tributárias	(199.610,28)	(343.258,75)	(38.765,81)	(576.288,91)	(82.338,64)	(183.103,94)	(67.427,44)
ICMS	(20.071,82)	(7.521,52)	-	-	(334,56)	(37.615,53)	(5.028,14)
IPVA	(25.085,52)	(101.259,44)	(3.994,15)	(850,83)	(3.639,42)	(21.536,36)	(16.521,54)
ITCD	(75.442,76)	(198.100,66)	-	(10.738,11)	(48.400,00)	(39.405,17)	(10.704,93)
IRRF	-	(61,06)	-	(516.497,67)	-	(30.526,08)	(5.925,16)
Outras Receitas Tributárias	(79.010,18)	(36.316,07)	(34.771,66)	(48.202,30)	(29.964,66)	(54.020,80)	(29.247,67)
Receitas de Contribuições	(6.681,62)	(18.429,38)	(4.030,12)	-	(890,14)	(3.909,05)	(13.239,07)
Receita Patrimonial	(64.579,48)	(327.052,01)	(4.406,83)	(2.453.182,65)	(404.874,76)	(167.439,24)	(1.740.401,29)
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	(3.947,08)	62,79	-	-	-	-	(304,91)
Receita de Serviços	(3.374,42)	-	(1.204,18)	(6.392,92)	(2.338,49)	(6.452,85)	(858,87)
Transferências Correntes	(100.000,00)	(242.707,38)	-	-	-	(250.809,00)	-
Outras Receitas Correntes	(57.323,83)	(1.413.406,70)	(123.785,37)	(6.461.165,10)	(2.115.358,55)	(1.415.538,02)	(430.369,52)

DETALHAMENTO DAS DEDUÇÕES		TOTAL (ÚLTIMOS 12				
DETALHAMENTO DAS DEDUÇÕES	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	MESES)
RECEITAS CORRENTES - DEDUÇÕES (I)	(487.858,98)	(678.170,68)	(2.358.886,64)	(1.710.675,28)	(9.232.799,06)	(33.803.574,45)
Receitas Tributárias	(260.325,91)	(419.746,89)	(273.870,64)	(726.073,17)	(386.852,13)	(3.557.662,51)
ICMS	(131.842,78)	(307.134,63)	(181.747,01)	(599.313,17)	(213.074,11)	(1.503.683,27)
IPVA	(2.778,64)	(10.362,11)	(24.369,44)	(61.991,77)	(62.767,47)	(335.156,69)
ITCD	(66.609,79)	(14.512,67)	(8.520,41)	(34.266,26)	(24.724,65)	(531.425,41)
IRRF	-	-	(918,14)	(1.487,88)	-	(555.415,99)
Outras Receitas Tributárias	(59.094,70)	(87.737,48)	(58.315,64)	(29.014,09)	(86.285,90)	(631.981,15)
Receitas de Contribuições	(16.077,09)	(1.798,54)	(8.240,91)	(5.581,45)	-	(78.877,37)
Receita Patrimonial	(44.604,80)	(1.081,27)	(2.085.862,47)	(68.421,72)	(578.657,93)	(7.940.564,45)
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	(97,44)	-	(4.286,64)
Receita de Serviços	(2.906,05)	(2.507,30)	-	(8.218,95)	-	(34.254,03)
Transferências Correntes	(1.748,49)	-	(2.556,17)	-	-	(597.821,04)
Outras Receitas Correntes	(162.196,64)	(253.036,68)	11.643,55	(902.282,55)	(8.267.289,00)	(21.590.108,41)

6 - Para fins de cumprimento do disposto no §17 do art. 100 da Constituição Federal e no art. 6º do Decreto nº 4049-R, de 26 de dezembro de 2016, na tabela abaixo é demonstrado o comprometimento da Receita Corrente Líquida com o pagamento de precatórios e obrigações de pequeno valor nos últimos 12 meses do período de referência:

ESPECIFICAÇÃO	ÚLTIMOS 12 MESES
Pagamentos de precatórios e obrigações de pequeno valor (I)	253.037.566,83
Receita Corrente Líquida - RCL (II)	14.700.641.919,74
Comprometimento da Receita Corrente Líquida com o pagamento de precatórios e obrigações de pequeno valor (III = I/II)	1,72%

7 - Na linha "Outras Receitas Correntes", estão sendo deduzidos os montantes referentes à recomposição do Fundo de Depósito Judiciais, nos termos do inciso IV do artigo 5 da Lei Estadual nº 10.549/2016, valor de R\$ 606.587,02 em janeiro de 2019 e R\$ 220.261,16 em fevereiro de 2019;

8 - Em observância ao art. 35 do Decreto 4330-R/2018, este demonstrativo foi elaborado com base nos registros contábeis constantes no SIGEFES.

ALAN JOHANSON Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES CRC ES nº 011212/O-0 ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM Secretário da Fazenda

Anexo V da Ordem de Serviço SUBSET nº 67, de 28 de novembro de 2019 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO DRÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PLANO FINANCEIRO
JANEIRO A OUTUBRO DE 2019 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
<u>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</u>	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	633.763.000,00	633.763.000,00	433.113.618,59	450.086.101,91	
Receita de Contribuições dos Segurados	253.352.000,00	253.352.000,00	176.119.523,99	178.149.792,55	
Civil	191.093.000,00	191.093.000,00	134.403.361,75	132.048.904,31	
Ativo	122.769.000,00	122.769.000,00	85.017.366,69	87.319.741,92	
Inativo	52.557.000,00	52.557.000,00	38.290.318,18	34.497.375,20	
Pensionista	15.767.000,00	15.767.000,00	11.095.676,88	10.231.787,19	
Militar	62.259.000,00	62.259.000,00	41.716.162,24	46.100.888,24	
Ativo	42.275.000,00	42.275.000,00	27.849.816,08	32.546.897,78	
Inativo	17.710.000,00	17.710.000,00	12.389.272,29	12.044.943,43	
Pensionista	2.274.000,00	2.274.000,00	1.477.073,87	1.509.047,03	
Receita de Contribuições Patronais	331.694.000,00	331.694.000,00	224.582.121,58	239.768.873,26	
Civil	250.116.000,00	250.116.000,00	169.131.569,85	180.731.832,84	
Ativo	250.116.000,00	250.116.000,00	169.131.569,85	180.731.832,84	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	81.578.000,00	81.578.000,00	55.450.551,73	59.037.040,42	
Ativo	81.578.000,00	81.578.000,00	55.450.551,73	59.037.040,42	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	12.339.000,00	12.339.000,00	8.463.838,14	8.081.411,85	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	12.339.000,00	12.339.000,00	8.463.838,14	8.081.411,85	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	36.378.000,00	36.378.000,00	23.948.134,88	24.086.024,25	
Compensação Previdenciária entre o RGPS e o RPPS	13.711.000,00	13.711.000,00	16.373.451,87	8.513.047,54	
Demais Receitas Correntes	22.667.000,00	22.667.000,00	7.574.683,01	15.572.976,71	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	633.763.000,00	633.763.000,00	433.113.618,59	450.086.101,91	

,	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPE	NHADAS	DESPESAS LI	QUIDADAS
<u>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</u>	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (IV)	2.000.000,00	2.000.000,00	638.237,99	574.648,37	634.968,39	574.648,37
Despesas Correntes	2.000.000,00	2.000.000,00	638.237,99	574.648,37	634.968,39	574.648,37
Despesas de Capital PREVIDÊNCIA (V)	0,00 2.976.927.145,00	0,00 2.976.927.145,00	0,00 2.961.488.002,91	0,00 2.546.724.000,00	0,00 2.314.665.009,99	0,00 2.179.528.410,56
Benefícios - Civil	2.266.225.145,00	2.266.459.145,00	2.261.040.745,00	1.943.174.814,16	1.759.190.604,57	1.658.764.933,46
Aposentadorias	1.896.147.145,00	1.895.162.145,00	1.895.162.145,00	1.592.259.000,00	1.486.185.487,10	1.385.628.191,78
Pensões	349.578.000,00	349.917.000,00	349.917.000,00	320.855.000,00	268.291.297,02	253.968.337,52
Outros Benefícios Previdenciários	20.500.000,00	21.380.000,00	15.961.600,00	30.060.814,16	4.713.820,45	19.168.404,16
Benefícios - Militar	700.702.000,00	700.468.000,00	700.447.257,91	603.549.185,84	555.474.405,42	520.763.477,10
Reformas	553.930.000,00	553.330.000,00	553.320.257,91	471.389.185,84	446.340.416,19	413.517.558,02
Pensões	144.929.000,00	144.649.000,00	144.649.000,00	129.650.000,00	107.545.847,44	105.610.313,97
Outros Benefícios Previdenciários	1.843.000,00	2.489.000,00	2.478.000,00	2.510.000,00	1.588.141,79	1.635.605,11
Outras Despesas Previdenciárias	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	2.978.927.145,00	2.978.927.145,00	2.962.126.240,90	2.547.298.648,37	2.315.299.978,38	2.180.103.058,93
					<u> </u>	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	- 2.345.164.145.00	-2.345.164.145.00	-2.529.012.622.31	-2.097.212.546.46	-1.882.186.359.79	-1.730.016.957.02

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	1.9	930.268.257,40
Plano Financeiro	1.9	930.268.257,40
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras (oriundos de todos os Poderes)	1	.930.268.257,40
Recursos para Formação de Reserva		0,00

Notas Explicativas:

- 1 Em observância ao disposto no Manual de Demonstrativos Fiscais 9ª edição, aprovado por meio da Portaria STN nº 389, de 14 de junho de 2018, o presente demonstrativo contempla somente os valores pertinentes ao Plano Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social RPPS.
- -Em virtude do caráter orçamentário do demonstrativo, as colunas pertinentes à execução da despesa não contemplam o montante de R\$ 53.019.935,80 transferido, até outubro/2019, pelo Fundo Financeiro ao IPAJM a título da taxa de administração de forma extraorçamentária.
- 3 Em observancia às recomendações constantes nas Decisões TC nº 3935/2015 e 4794/2015, na linha "Total das Receitas Previdenciárias RPPS (III) = (I + II)" não estão computados os valores de R\$ 1.790.345.629,67 (coluna até o Bimestre/2019) e R\$ 1.619.974.209,22(coluna até o Bimestre/2018) em virtude de tais valores referirem-se ao "Aporte para Cobertura do Déficit Financeiro do RPPS" classificado como receita intraorçamentária.
- 4 Nas colunas "Previsão Inicial" e "Previsão Atualizada" não está sendo considerado o montante de R\$ 2.413.081.000,00 referente a natureza de receita "72102913 Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial" em virtude dos motivos relatados na nota explicativa nº 3.
- 5 Na linha "Outros Benefícios Previdenciários" estão sendo consideradas as naturezas de Despesa: "319005 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar" e "319092 Despesas de Exercícios Anteriores" nos respectivos planos orçamentários (PO) nos exercícios de 2019 e de 2018 pertinentes ao pessoal civil e ao pessoal militar, conforme dispõe a 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais MDF.
- 6 Em observância do princípio da prevalência da essência sobre a forma, as receitas estão classificadas de acordo com a estrutura de codificação estabelecida pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 05, de 25 de agosto de 2015.

ALAN JOHANSON Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES Contador CRC ES nº 011212/O-0

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM



18

Vitória (ES), Sexta-feira, 29 de Novembro de 2019.

Anexo V da Ordem de Serviço SUBSET nº 67, de 28 de novembro de 2019 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL PLANO PREVIDENCIÁRIO

JANEIRO A OUTUBRO DE 2019 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	715.849.000,00	715.849.000,00	767.666.544,95	498.048.242,04	
Receita de Contribuições dos Segurados	132.628.000,00	132.628.000,00	109.037.900,37	98.776.552,83	
Civil	108.405.000,00	108.405.000,00	86.058.969,09	80.165.256,42	
Ativo	106.268.000,00	106.268.000,00	84.650.871,77	78.772.960,74	
Inativo	1.828.000,00	1.828.000,00	1.152.436,26	1.171.183,91	
Pensionista	309.000,00	309.000,00	255.661,06	221.111,77	
Militar	24.223.000,00	24.223.000,00	22.978.931,28	18.611.296,41	
Ativo	23.993.000,00	23.993.000,00	22.824.718,02	18.458.708,42	
Inativo	194.000,00	194.000,00	102.400,26	123.442,52	
Pensionista	36.000,00	36.000,00	51.813,00	29.145,47	
Receita de Contribuições Patronais	261.043.000,00	261.043.000,00	215.079.696,82	194.530.794,14	
Civil	214.198.000,00	214.198.000,00	169.860.101,02	158.030.878,30	
Ativo	214.198.000,00	214.198.000,00	169.860.101,02	158.030.878,30	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	46.845.000,00	46.845.000,00	45.219.595,80	36.499.915,84	
Ativo	46.845.000,00	46.845.000,00	45.219.595,80	36.499.915,84	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	321.892.000,00	321.892.000,00	442.933.983,02	204.557.140,23	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	321.892.000,00	321.892.000,00	442.933.983,02	204.557.140,23	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	286.000,00	286.000,00	614.964,74	183.754,84	
Compensação Previdenciária entre o RGPS e o RPPS	23.000,00	23.000,00	8.825,64	8.544,04	
Demais Receitas Correntes	263.000,00	263.000,00	606.139,10	175.210,80	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	715.849.000,00	715.849.000,00	767.666.544,95	498.048.242,04	

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENH	IADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
PREVIDÊNCIA (V)	110.993.433,00	110.993.433,00	100.814.000,00	97.920.000,00	70.121.346,68	68.167.900,5
Benefícios - Civil	95.051.433,00	95.051.433,00	88.348.000,00	85.810.000,00	60.886.846,24	59.267.426,7
Aposentadorias	83.440.433,00	83.076.433,00	76.513.000,00	73.823.000,00	51.952.671,58	51.984.918,9
Pensões	11.165.000,00	11.295.000,00	11.294.000,00	10.727.000,00	8.743.674,98	7.068.427,6
Outros Benefícios Previdenciários	446.000,00	680.000,00	541.000,00	1.260.000,00	190.499,68	214.080,1
Benefícios - Militar	15.932.000,00	15.932.000,00	12.466.000,00	12.110.000,00	9.234.500,44	8.900.473,8
Reformas	13.533.000,00	13.233.000,00	9.800.000,00	9.920.000,00	6.823.325,01	7.339.556,0
Pensões	2.304.000,00	2.604.000,00	2.604.000,00	2.080.000,00	2.372.702,99	1.512.481,0
Outros Benefícios Previdenciários	95.000,00	95.000,00	62.000,00	110.000,00	38.472,44	48.436,7
Outras Despesas Previdenciárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	110.993.433,00	110.993.433,00	100.814.000,00	97.920.000,00	70.121.346,68	68.167.900,5
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	604.855.567,00	604.855.567,00	666.852.544.95	400.128.242,04	697.545.198,27	429.880.341,48

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇ	AMENTÁRIA
Valor		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇ	AMENTÁRIA
Valor		582.367.422,00
DENCE PROFITOS DA DADO	PERÍODO DE R	EFERÊNCIA
BENS E DIREITOS DO RPPS	Até o Bimestre/2019	Em 31 de dezembro de 2018
CATVA E FOLITIVALENTEC DE CATVA	170 400	25 0.00

OUTROS BENS E DIREITOS Fonte: SIGEFES - SEFAZ/SUBSET/GECOG/SUFIC

Notas Explicativas:

INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES

- 1 Em observância ao disposto no Manual de Demonstrativos Fiscais 9ª edição, aprovado por meio da Portaria STN nº 389, de 14 de junho de 2018, o presente demonstrativo contempla somente os valores pertinentes ao Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social RPPS.
- 2 Na linha "Outros Bens e Direitos" da planilha Bens e Direitos do RPPS, estão informados todos os demais ativos do Plano Previdenciário que não se enquadram como Caixa, Bancos Conta Movimento e Investimentos Financeiros.
- 3 Em virtude do caráter orçamentário do demonstrativo, nas colunas pertinentes à execução da despesa não contemplam o montante de R\$ 19.382.781,48 transferido até outubro/2019, pelo Fundo Previdenciário ao IPAJM a título da aludida taxa de
- 4 Na linha "Outros Benefícios Previdenciários", estão sendo consideradas as naturezas de Despesa: "319005 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar" e "319092 Despesas de Exercícios Anteriores" nos respectivos planos orçamentários (PO) nos exercícios de 2019 e de 2018 pertinentes ao pessoal civil e ao pessoal militar, conforme dispõe a 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais MDF.
- 5 Em observância do princípio da prevalência da essência sobre a forma, as receitas estão classificadas de acordo com a estrutura de codificação estabelecida pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 05, de 25 de agosto de 2015.

ALAN JOHANSON Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES Contador CRC ES nº 011212/0-0

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM Secretário da Fazenda

4.325.243.534,39

6.563.788,11

Protocolo 544073

3.643.997.747,99

1.674.287,37

19

Anexo VI da Ordem de Serviço SUBSET nº 67, de 28 de novembro de 2019
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2019 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

EXECUTIVO

		ACIMA DA LINI	A				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO				nestre/ 2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	ATUALIZADA			RECEII AS RE	ALIZADAS (a)		12.403.038.989,0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.952.799.353,71 8.006.431.896,71						7.116.480.444,8
ICMS	6.338.559.079.71						5.667.584.928.8
IPVA	216.523.059,00						233.714.291,7
ITCD	56.634.393,00						53.095.106,4
IRRF	678.706.897,00						547.430.810,6
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	716.008.468,00						614.655.307,0
Receitas de Contribuições	388.987.759,00						288.231.747,0
Receitas Previdenciárias	388.417.000,00						288.231.129,
Outras Receitas de Contribuições	570.759,00						617,
Receita Patrimonial	600.691.383,00						743.744.726,
Aplicações Financeiras (II)	530.051.847,00						665.584.943,
Outras Receitas Patrimoniais	70.639.536,00						78.159.783,
Transferências Correntes	4.598.586.809,00						3.910.639.830,
Cota Parte do FPE	1.085.816.887,00						991.365.079,
Transferências da LC 87/1996	48.857.647,00						0,
Transferências da LC 61/1989	120.964.104,00						101.445.465,
Transferências do FUNDEB	1.026.208.636,00						849.227.593,
Outras Transferências Correntes	2.316.739.535,00						1.968.601.692,
Demais Receitas Correntes	358.101.506,00						343.942.240,
Outras Receitas Financeiras (III) Receitas Correntes Restantes	0,00 358.101.506,00						9, 343.942.230,
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	13.422.747.506,00						343.942.230, 11.737.454.036,
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	1.124.724.813,00						11.737.454.036,
Operações de Crédito (VI)	924.029.273,00						290.585.261,
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00						290.565.261,
Alienação de Bens	3.020.000,00						3.060.108,
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0.00						3.000.108,
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00						0,
Outras Alienações de Bens	3.020.000,00						3.060.108,
Transferências de Capital	158.062.526,00						900.618.763,
Convênios	138.930.526,00						2.248.605,
Outras Transferências de Capital	19.132.000,00						898.370.158,
Outras Receitas De Capital	39.613.014,00						44.680.107,
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00						0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	39.613.014,00						44.680.107,3
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	200.695.540,00						948.358.978,8
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	13.623.443.046,71						12.685.813.014,9
				Até o 5º Bin	nestre/ 2019		
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃ LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESDES AS CORDENTES (VIII)				9.511.871.880,74	166.150.201,07	139.313.753,78	138.143.523,5
		11 010 707 917 01					
	12.749.707.267,58	11.918.707.847,91	9.615.022.335,94				
Pessoal e Encargos Sociais	7.878.934.647,61	7.666.995.587,52	6.190.192.255,25	6.160.506.714,87	23.343.360,65	978.193,69	977.545,
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	7.878.934.647,61 388.548.992,00	7.666.995.587,52 365.812.946,41	6.190.192.255,25 256.453.891,42	6.160.506.714,87 256.453.891,42	23.343.360,65 0,00	978.193,69 0,00	977.545,4 0,i
Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Dívida (XIV) Outras Despesas Correntes	7.878.934.647,61 388.548.992,00 4.482.223.627,97	7.666.995.587,52 365.812.946,41 3.885.899.313,98	6.190.192.255,25 256.453.891,42 3.168.376.189,27	6.160.506.714,87 256.453.891,42 3.094.911.274,45	23.343.360,65 0,00 142.806.840,42	978.193,69 0,00 138.335.560,09	977.545,4 0,1 137.165.978,1
Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Divida (XIV) Outras Despesas Correntes Transferências Constitucionais e Legais	7.878.934.647,61 388.548.992,00 4.482.223.627,97 0,00	7.666.995.587,52 365.812.946,41 3.885.899.313,98 0,00	6.190.192.255,25 256.453.891,42 3.168.376.189,27 0,00	6.160.506.714,87 256.453.891,42 3.094.911.274,45 0,00	23.343.360,65 0,00 142.806.840,42 0,00	978.193,69 0,00 138.335.560,09 0,00	977.545, 0, 137.165.978, 0,
Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Divida (XIV) Outras Despesas Correntes Transferências Constitucionais e Legais Demais Despesas Correntes	7.878.934.647,61 388.548.992,00 4.482.223.627,97 0,00 4.482.223.627,97	7.666.995.587,52 365.812.946,41 3.885.899.313,98 0,00 3.885.899.313,98	6.190.192.255,25 256.453.891,42 3.168.376.189,27 0,00 3.168.376.189,27	6.160.506.714,87 256.453.891,42 3.094.911.274,45 0,00 3.094.911.274,45	23.343.360,65 0,00 142.806.840,42 0,00 142.806.840,42	978.193,69 0,00 138.335.560,09 0,00 138.335.560,09	977.545, 0, 137.165.978, 0, 137.165.978,
Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Divida (XIV) Outras Despesas Correntes Transferências Constitucionais e Legais	7.878.934.647,61 388.548.992,00 4.482.223.627,97 0,00 4.482.223.627,97 12.361.158.275,58 3.110.791.909,65	7.666.995.587.52 365.812.946,41 3.885.899.313,98 0.00 3.885.899.313,98 11.552.894.901,50 1.846.397.952,78	6.190.192.255,25 256.453.891,42 3.168.376.189,27 0,00 3.168.376.189,27 9.358.568.444,52 1.177.259.716,86	6.160.506.714,87 256.453.891,42 3.094.911.274,45 0,00 3.094.911.274,45 9.255.417.989,32 1.154.760.635,70	23.343.360,65 0,00 142.806.840,42 0,00 142.806.840,42 166.150.201,07 31.512.201,41	978.193,69 0,00 138.335.560,09 0,00 138.335.560,09 139.313.753,78 217.321.198,92	977.545, 0, 137.165.978, 0, 137.165.978, 138.143.523, 213.204.638,
Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Divida (XIV) Outras Despesas Correntes Transferências Constitucionais e Legais Demais Despesas Correntes DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV) DESPESAS DE CAPITAL (XVI) Investimentos	7.878.934.647,61 388.548.992,00 4.482.223.627,97 0,00 4.482.223.627,97 12.361.158.275,58	7.666.995.587,52 365.812.946,41 3.885.899.313,98 0,00 3.885.899.313,98 11.552.894.901,50	6.190.192.255,25 256.453.891,42 3.168.376.189,27 0,00 3.168.376.189,27 9.358.568.444,52	6.160.506.714,87 256.453.891,42 3.094.911.274,45 0.00 3.094.911.274,45 9.255.417.989,32	23.343.360,65 0,00 142.806.840,42 0,00 142.806.840,42 166.150.201,07	978.193,69 0,00 138.335.560,09 0,00 138.335.560,09 139.313.753,78	977.545, 0, 137.165.978, 0, 137.165.978, 138.143.523, 213.204.638,
Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Divida (XIV) Outras Despesas Correntes Transferências Constitucionais e Legais Demais Despesas Correntes Demais Despesas Correntes DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV) DESPESAS DE CAPITAL (XVI) Investimentos	7.878.934.647.61 388.548.992.00 4.482.223.627.97 0.00 4.482.223.627.97 12.361.158.275,58 3.110.791.909.65 2.033.210.185,43 817.666.702,22	7.666.995.587.52 365.812.946.41 3.885.899.313.98 0.00 3.885.899.313.98 11.552.894.901,50 1.846.397.952.78 1.092.668.979.15 540.884.112.96	6.190.192.255,25 256.453.891,42 3.168.376.189,27 0,00 3.168.376.189,27 9.358.568.444,52 1.177.259.716,86 572.219.076,38	6.160.506.714.87 256.453.891.42 3.094.911.274.45 0.00 3.094.911.274.45 9.255.417.989,32 1.154.760.635,70 550.060.580,30 427.567.595,25	23.343.360.65 0,00 142.806.840,42 0,00 142.806.840,42 166.150.201,07 31.512.201,41 29.056.225,59 2.455.975,82	978.193,69 0,00 138.335.560,09 0,00 138.335.560,09 139.313.753,78 217.321.198,92 217.321.198,92 0,00	977.545, 0, 137.165.978, 0, 137.165.978, 138.143.523, 213.204.638, 213.204.638,
Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Divida (XIV) Outras Despesas Correntes Transferências Constitucionais e Legais Demais Despesas Correntes DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV) DESPESAS DE CAPITAL (XVI) Investimentos Inversões Financeiras Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	7.878.934.647.61 388.548.992.00 4.482.223.627.97 0.00 4.482.223.627.97 12.361.158.275.98 3.110.791.99.66 2.033.210.185.43 817.666.702.22 0.00	7.666.995.587.52 365.812.946.41 3.885.899.313.98 0.00 3.885.899.313.98 11.552.894.901,50 1.846.397.952.78 1.092.668.979.15 540.884.112.96	6.190.192.255.25 256.453.891,42 3.168.376.189.27 0.00 3.168.376.189.27 9.358.568.444,52 1.177.259.716,86 572.219.076,38 427.908.179,72	6.160.506.714.87 256.453.891.42 3.094.911.274.45 0.00 3.094.911.274.45 9.255.417.989.32 1.154.760.635.70 550.060.580.30 427.567.595.25	23.343.360.65 0.00 142.806.840.42 0.00 142.806.840,42 166.150.201,07 31.512.201.41 29.056.225,59 2.455.975,82 0.00	978.193.69 0.00 138.335.560,09 0.00 138.335.560,09 138.335.560,09 139.313.753,78 217.321.198.92 217.321.198.92 0.00 0.00	977.545, 0, 137.165,978, 0, 137.165,978, 138.143.523, 213.204.638, 213.204.638, 0, 0,
Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Divida (XIV) Outras Despesas Correntes Transferências Constitucionais e Legais Demais Despesas Correntes DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV) DESPESAS DE CAPITAL (XVI) Investimentos Investimentos Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	7,878,934,647,61 388,548,992,00 4,482,223,627,97 0,00 4,482,223,627,97 12,361,158,275,58 3,110,791,999,65 2,033,210,185,43 817,666,702,22 0,00	7.666.995.587.52 365.812.946,41 3.885.899.313,98 0.00 3.885.899.313,98 11.552.894.901,50 1.846.397.952,78 1.092.668.979.15 540.884.112.96 0.00	6.190.192.255.25 256.453.891.42 3.168.376.189.27 0.00 3.168.376.189.27 9.358.568.444.52 1.177.259.716.86 572.219.076.38 427.908.179.72 0.00	6.160.508.714.87 256.453.891.42 3.094.911.274.45 0.00 3.094.911.274.45 9.255.417.989.32 1.154.760.635,70 550.960.580.30 427.567.595.25 0.00	23.343.360,65 0,00 142.806.840,42 0,00 142.806.840,42 166.150.201,07 31.512.201,41 29.056.225,59 2.455.975,82 0,00 0,00	978.193.69 0,00 138.335.560,09 0,00 138.335.560,09 139.313.753,78 217.321.198,92 217.321.198,92 0,00 0,00 0,00	977.545, 0, 137.165.978, 0, 137.165.978, 138.143.523, 213.204.638, 0, 0, 0, 0,
Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Divida (XIV) Outras Despesas Correntes Transferências Constitucionais e Legais Demais Despesas Correntes DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV) DESPESAS DE CAPITAL (XVI) Investimentos Inversões Financeiras Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) Aquisição de Titulo de Capital já Integralizado (XVIII) Aquisição de Titulo de Crédito (XIX)	7.878.934.647.61 388.548.992.00 4.482.223.627.97 0.00 4.482.223.627.97 12.361.158.275,58 3.110.791.999,65 2.033.210.185.43 817.666.702.22 0.00 0.00	7.666.995.887.52 358.12.946.41 3.885.899.313.98 0.00 3.885.899.313.98 11.552.894.901,50 1.846.397.952.78 1.092.668.979.15 540.884.112.96 0.00 0.00	6.190.192.255.25 256.453.891.42 3.168.376.189.27 0.00 3.168.376.189.27 9.358.568.444,52 1.177.259.716.86 572.219.076.38 427.908.179.72 0.00 0.00	6.160.506.714.87 256.453.891.42 3.094.911.274.45 9.255.417.999,32 1.154.760.635,70 550.060.580.30 427.567.595.25 0.00 0.00	23.343.360.65 0.000 142.806.840.42 0.001 142.806.840.42 166.150.201,07 31.512.201,41 29.056.225.59 2.455.975.82 0.000 0.000	978.193.69 0.00 138.335.560.09 0.00 138.335.560.09 138.335.560.09 139.313.753.78 217.321.198,92 217.321.198,92 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	977.545, 0, 137.165.978, 0, 137.165.978, 138.143.523, 213.204.638, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0,
Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Divida (XIV) Outras Despesas Correntes Transferências Constitucionais e Legais Demais Despesas Correntes DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV) DESPESAS DE CAPITAL (XVI) Investimentos Investimentos Investrencias Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) Aquisição de Titulo de Capital já Integralizado (XVIII) Aquisição de Titulos de Crédito (XIX) Demais Inversões Financeiras	7.878.934.647.61 388.548.992.00 4.482.223.627.97 0.00 4.482.223.627.97 12.361.158.275,58 3.110.791.999,65 2.033.210.185,43 817.666.702.22 0.00 0.00 817.666.702.22	7.666.995.587.52 365.812.946.41 3.885.899.313.98 0.00 3.885.899.313.99 11.552.894.901,50 1.846.397.952,78 1.092.668.979,15 540.884.112.96 0.00 0.00 0.00 540.884.112.96	6.190.192.255.25 256.453.891,42 3.168.376.189.27 0.00 3.168.376.189.27 9.358.568.444,52 1.177.289.7186 572.219.076.38 427.908.179.72 0.00 0.00 427.908.179.72	6.160.506.714.87 256.453.891.42 3.094.911.274.45 0.00 3.094.911.274.45 9.255.417.989.32 1.154.760.635,70 550.060.580.30 427.567.595.25 0.00 0.00 427.567.595.25	23.343.360,65 0.00 142.806.840,42 0.00 142.806.840,42 186.150.201,07 31.512.201,41 29.056.225,59 2.455.975,82 0.00 0.00 0.00 2.455.975,82	978.193.69 0.00 138.335.560,09 0.00 138.335.560,09 139.313.753,78 217.321.198,92 217.321.198,92 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	977.545, 0, 137.165.978, 0, 137.165.978, 138.143.523, 213.204.638, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0,
Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Divida (XIV) Outras Despesas Correntes Transferências Constitucionais e Legais Demais Despesas Correntes DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV) DESPESAS DE CAPITAL (XVI) Investimentos Inversões Financeiras Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) Aquisição de Titulo de Capital já Integralizado (XVIII) Aquisição de Titulo de Credito (XIX) Demais Inversões Financeiras Amoritação do Divida (XX)	7.878.934.647.61 388.648.992.00 4.482.223.627.97 0.00 4.482.223.627.97 12.361.156.275,58 3.110.791.999,65 2.033.210.156.43 817.666.702.22 0.00 0.00 817.666.702.22 255.915.022.00	7.666.995.887.52 365.812.946.41 3.885.899.313.98 0.00 3.885.899.313.98 11.552.894.901.50 1.846.397.952.78 1.092.668.979.15 540.884.112.96 0.00 0.00 540.884.112.96 212.844.860.67	6.190.192.255.25 256.453.891.42 3.168.376.189.27 0.00 3.168.376.189.27 9.358.568.444,52 572.219.076.38 427.908.179.72 0.00 0.00 427.908.179.72 177.132.460.76	6.160.506.714.87 254.643.891.42 3.094.911.274.45 0.00 3.094.911.274.45 9.255.417.999,32 11.54.760.635,70 550.060.580.30 427.567.595.25 0.00 0.00 427.567.595.25 177.132.460.15	23.343.360.65 0.000 142.806.840.42 0.001 142.806.840.42 166.150.201,07 31.512.201,41 29.056.225.59 2.455.975.82 0.000 0.000 0.000 2.455.975.82	978.193.69 0.00 138.335.560.09 0.00 138.335.560.09 138.335.560.09 139.313.753,78 217.321.198,92 217.321.198,92 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	977.545. 01. 137.165.978. 0. 137.165.978. 138.143.523. 213.204.638. 213.204.638. 0. 0. 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0
Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Divida (XIV) Outras Despesas Correntes Transferências Constitucionais e Legais Demais Despesas Correntes DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV) DESPESAS DE CAPITAL (XVI) Investimentos Inversões Financeiras Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) Aquisição de Títulos de Crédito (XIX) Demais Inversões Financeiras Amortização da Divida (XX) DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	7.878.934.647.61 388.548.992.00 4.482.223.627.97 0.00 4.482.223.627.97 12.361.158.275,58 3.110.791.990.65 2.033.210.185,43 817.666.702.22 0.00 0.00 817.666.702.22 259.915.022.20 2.850.876.887.68	7.666.995.887.52 365.812.946.41 3.885.899.313.98 0.00 3.885.899.313.98 11.552.894.901.50 1.846.397.952.78 1.092.668.979.15 540.884.112.96 0.00 0.00 0.00 540.884.112.96 212.844.860.67	6.190.192.255.25 256.453.891.42 3.168.376.189.27 0.00 3.168.376.189.27 9.358.568.444,52 1.177.259.716.36 572.219.076,38 427.908.179.72 0.00 0.00 427.908.179.72 177.132.460,76	6.160.506.714.87 256.453.891.42 3.094.911.274.45 0.00 3.094.911.274.45 9.255.417.989.32 1.154.766.635.70 550.060.580.30 427.567.595.25 0.00 0.00 427.567.595.25 177.132.400.15 977.628.175.55	23.343.360.65 0.000 142.806.840,42 0.001 142.806.840,42 166.150.201,07 31.512.201,41 29.056.225.59 2.455.975.82 0.000 0.000 2.455.975.82 0.001 31.512.201,41	978.193.69 0.00 138.335.560,09 0.00 138.335.560,09 139.313.753.78 217.321.198.92 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	977.545, 0.1 137.165.978, 0.1 137.165.978, 138.143.523, 213.204.638, 0.0 0.0 0.0 0.0 213.204.638,
Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Divida (XIV) Outras Despesas Correntes Transferências Constitucionais e Legais Demais Despesas Correntes Despesas Correntes DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV) DESPESAS DE CAPITAL (XVI) Investimentos Inversões Financeiras Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) Aquisição de Titulo de Capital já Integralizado (XVIII) Aquisição de Titulos de Crédito (XIX) Demais Inversões Financeiras Amortização da Divida (XX) DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX) DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)	7.878.934.647.61 388.648.992.00 4.482.223.627.97 0.00 4.482.223.627.97 12.361.158.275,58 3.110.791.999,65 2.033.210.185.43 817.666.702.22 0.00 0.00 817.666.702.22 255.915.022.00 2.850.876.887,65	7.666.995.887.52 365.812.946.41 3.885.899.313.98 0.00 3.885.899.313.98 11.552.894.901.50 1.846.397.952.78 1.092.668.979.15 540.884.112.96 0.00 0.00 540.884.112.96 212.844.880.67 1.633.553.092.11	6.190.192.255.25 256.453.891.42 3.168.376.189.27 0.00 3.168.376.189.27 9.358.568.444,52 572.219.076.38 572.219.076.38 427.908.179.72 0.00 427.908.179.72 177.132.490.76 1,000.127.256,10	6.160.506.714.87 254.643.891.42 3.094.911.274.45 0.00 3.094.911.274.45 9.255.417.999,32 11.54.760.635,70 550.060.580.30 427.567.595.25 0.00 0.00 427.567.595.25 177.132.460.15 977.628.175,55	23.343.360.65 0,000 142.806.840.42 0,000 142.806.840.42 166.150.201,07 31.512.201,41 29.056.225.59 2.455.975.82 0,00 0,000 2.455.975,82 0,00 31.512.201,41	978.193.69 0.00 138.335.560.09 0.00 138.335.560.09 139.313.753.78 217.321.198,92 217.321.198,92 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 217.321.198,92	977.545. 01. 137.165.978. 01. 137.165.978. 138.143.523. 213.204.638. 213.204.638. 0.0. 0.0. 0.0. 0.0. 0.0. 0.0. 0.0. 0
Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Divida (XIV) Outras Despesas Correntes Transferências Constitucionais e Legais Demais Despesas Correntes Despesas Correntes Despesas Correntes Despesas Primaria (XIV) Despesas Despesas Correntes Despesas Primarceiras Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) Aquisição de Titulo de Capital já Integralizado (XVIII) Aquisição de Titulos de Crédito (XIX) Demais Inversões Financeiras Amortização do Divida (XX) DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX) DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)	7.878.934.647.61 388.548.992.00 4.482.223.627.97 0.00 4.482.223.627.97 12.361.158.275,58 3.110.791.990.65 2.033.210.185,43 817.666.702.22 0.00 0.00 817.666.702.22 259.915.022.20 2.850.876.887.68	7.666.995.887.52 365.812.946.41 3.885.899.313.98 0.00 3.885.899.313.98 11.552.894.901.50 1.846.397.952.78 1.092.668.979.15 540.884.112.96 0.00 0.00 0.00 540.884.112.96 212.844.860.67	6.190.192.255.25 256.453.891.42 3.168.376.189.27 0.00 3.168.376.189.27 9.358.568.444,52 1.177.259.716.36 572.219.076,38 427.908.179.72 0.00 0.00 427.908.179.72 177.132.460,76	6.160.506.714.87 254.643.891.42 3.094.911.274.45 0.00 3.094.911.274.45 9.255.417.999,32 11.54.760.635,70 550.060.580.30 427.567.595.25 0.00 0.00 427.567.595.25 177.132.460.15 977.628.175,55	23.343.360.65 0.000 142.806.840,42 0.001 142.806.840,42 166.150.201,07 31.512.201,41 29.056.225.59 2.455.975.82 0.000 0.000 2.455.975.82 0.001 31.512.201,41	978.193.69 0.00 138.335.560,09 0.00 138.335.560,09 139.313.753.78 217.321.198.92 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	977.545. 0,1 137.165.978. 0,1 137.165.978. 138.143.523. 213.204.638. 201.3204.638. 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,
Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Divida (XIV) Outras Despesas Correntes Transferências Constitucionais e Legais Demais Despesas Correntes DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV) DESPESAS DE CAPITAL (XVI) Investimentos Inversões Financeiras Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) Aquisição de Títulos de Crédito (XIX) Demais Inversões Financeiras Amortização da Divida (XX) DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	7.878.934.647.61 388.648.992.00 4.482.223.627.97 0.00 4.482.223.627.97 12.361.158.275,58 3.110.791.999,65 2.033.210.185.43 817.666.702.22 0.00 0.00 817.666.702.22 255.915.022.00 2.850.876.887,65	7.666.995.887.52 365.812.946.41 3.885.899.313.98 0.00 3.885.899.313.98 11.552.894.901.50 1.846.397.952.78 1.092.668.979.15 540.884.112.96 0.00 0.00 540.884.112.96 212.844.880.67 1.633.553.092.11	6.190.192.255.25 256.453.891.42 3.168.376.189.27 0.00 3.168.376.189.27 9.358.568.444,52 572.219.076.38 572.219.076.38 427.908.179.72 0.00 427.908.179.72 177.132.490.76 1,000.127.256,10	6.160.506.714.87 254.643.891.42 3.094.911.274.45 0.00 3.094.911.274.45 9.255.417.999,32 11.54.760.635,70 550.060.580.30 427.567.595.25 0.00 0.00 427.567.595.25 177.132.460.15 977.628.175,55	23.343.360.65 0,000 142.806.840.42 0,000 142.806.840.42 166.150.201,07 31.512.201,41 29.056.225.59 2.455.975.82 0,00 0,000 2.455.975,82 0,00 31.512.201,41	978.193.69 0.00 138.335.560.09 0.00 138.335.560.09 139.313.753.78 217.321.198,92 217.321.198,92 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 217.321.198,92	977.545, 977.545, 0 137.165.978, 138.143.523, 213.204.638, 213.204.638, 0.0, 0.0, 0.0, 0.1,
Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Divida (XIV) Outras Despesas Correntes Transferências Constitucionais e Legais Demais Despesas Correntes DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV) DESPESAS DE CAPITAL (XVI) Investimentos Inversões Financeiras Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) Aquisição de Título de Crédito (XIX) Demais Inversões Financeiras Amortização da Dívida (XX) DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXII) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX) RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIII) DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXII) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XXIII) RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIIa - (XXIIIIa +XXIIIIb + XXIIIIc)]	7.878.934.647.61 388.648.992.00 4.482.223.627.97 0.00 4.482.223.627.97 12.361.158.275,58 3.110.791.999,65 2.033.210.185.43 817.666.702.22 0.00 0.00 817.666.702.22 255.915.022.00 2.850.876.887,65	7.666.995.887.52 365.812.946.41 3.885.899.313.98 0.00 3.885.899.313.98 11.552.894.901.50 1.846.397.952.78 1.092.668.979.15 540.884.112.96 0.00 0.00 540.884.112.96 212.844.880.67 1.633.553.092.11	6.190.192.255.25 256.453.891.42 3.168.376.189.27 0.00 3.168.376.189.27 9.358.568.444,52 572.219.076.38 572.219.076.38 427.908.179.72 0.00 427.908.179.72 177.132.460.76 1.000.127.256.10	6.160.506.714.87 254.643.891.42 3.094.911.274.45 0.00 3.094.911.274.45 9.255.417.999,32 11.54.760.635,70 550.060.580.30 427.567.595.25 0.00 0.00 427.567.595.25 177.132.460.15 977.628.175,55	23.343.360.65 0,000 142.806.840.42 0,000 142.806.840.42 166.150.201,07 31.512.201,41 29.056.225.59 2.455.975.82 0,00 0,000 2.455.975,82 0,00 31.512.201,41	978.193.69 0.00 138.335.560.09 0.00 138.335.560.09 139.313.753.78 217.321.198,92 217.321.198,92 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 217.321.198,92	977.545, 0.1 137.165.978, 0.1 137.165.978, 138.143.523, 213.204.638, 0.0 0.0 0.0 0.0 213.204.638, 0.0 351.348.162,
Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Divida (XIV) Outras Despesas Correntes Transferências Constitucionais e Legais Demais Despesas Correntes DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV) DESPESAS DE CAPITAL (XVI) Investimentos Inversões Financeiras Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) Aquisição de Titulo de Capital já Integralizado (XVIII) Aquisição de Titulo de Capital já Integralizado (XVIII) Aquisição de Titulo de Capital já Integralizado (XVIII) Aquisição de Titulos de Crédito (XIX) Demais Inversões Financeiras Amortização da Dívida (XX) DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXII) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX) RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXII) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XXIII) RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIIa - (XXIIIIa +XXIIIIb + XXIIIIc)]	7.878.934.647.61 388.648.992.00 4.482.223.627.97 0.00 4.482.223.627.97 12.361.158.275,58 3.110.791.999,65 2.033.210.185.43 817.666.702.22 0.00 0.00 817.666.702.22 255.915.022.00 2.850.876.887,65	7.666.995.887.52 365.812.946.41 3.885.899.313.98 0.00 3.885.899.313.98 11.552.894.901.50 1.846.397.952.78 1.092.668.979.15 540.884.112.96 0.00 0.00 540.884.112.96 212.844.880.67 1.633.553.092.11	6.190.192.255.25 256.453.891.42 3.168.376.189.27 0.00 3.168.376.189.27 9.358.568.444,52 572.219.076.38 572.219.076.38 427.908.179.72 0.00 427.908.179.72 177.132.460.76 1.000.127.256.10	6.160.506.714.87 256.433.891.42 3.094.911.274.45 0.00 3.094.911.274.45 9.255.417.989,32 1.154.760.635,70 550.060.580,30 427.567.595.25 0.00 427.567.595.25 177.132.460,15 977.628.175,55	23.343.360.65 0,000 142.806.840.42 0,000 142.806.840.42 166.150.201,07 31.512.201,41 29.056.225.59 2.455.975.82 0,00 0,000 2.455.975,82 0,00 31.512.201,41	978.193.69 0.00 138.335.560.09 0.00 138.335.560.09 139.313.753.78 217.321.198,92 217.321.198,92 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 217.321.198,92	977.545, 0.1 137.165.978, 0.1 137.165.978, 138.143.523, 213.204.638, 0.0 0.0 0.0 0.0 213.204.638, 0.0 351.348.162,
Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Divida (XIV) Outras Despesas Correntes Transferências Constitucionais e Legais Demais Despesas Correntes DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV) DESPESAS DE CAPITAL (XVI) Investimentos Inversões Financeiras Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) Aquisição de Titulo de Capital já Integralizado (XVIII) Aquisição de Titulo de Capital já Integralizado (XVIII) Aquisição de Titulo de Capital já Integralizado (XVIII) Aquisição de Titulos de Crédito (XIX) Demais Inversões Financeiras Amortização da Dívida (XX) DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXII) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX) RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXII) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XXIII) RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIIa - (XXIIIIa +XXIIIIb + XXIIIIc)]	7.878.934.647.61 388.648.992.00 4.482.223.627.97 0.00 4.482.223.627.97 12.361.158.275,58 3.110.791.999,65 2.033.210.185.43 817.666.702.22 0.00 0.00 817.666.702.22 255.915.022.00 2.850.876.887,65	7.666.995.887.52 365.812.946.41 3.885.899.313.98 0.00 3.885.899.313.98 11.552.894.901.50 1.846.397.952.78 1.092.668.979.15 540.884.112.96 0.00 0.00 540.884.112.96 212.844.880.67 1.633.553.092.11	6.190.192.255.25 256.453.891.42 3.168.376.189.27 0.00 3.168.376.189.27 9.358.568.444,52 572.219.076.38 572.219.076.38 427.908.179.72 0.00 427.908.179.72 177.132.460.76 1.000.127.256.10	6.160.506.714.87 256.453.891.42 3.094.911.274.45 9.255.417.989.32 1.154.760.635.70 550.060.580.30 427.567.595.25 0.00 427.567.595.25 177.132.460.15 977.628.175.55 0.00 10.233.046.164.87	23.343.360.65 0,000 142.806.840.42 0,000 142.806.840.42 166.150.201,07 31.512.201,41 29.056.225.59 2.455.975.82 0,00 0,000 2.455.975,82 0,00 31.512.201,41	978.193.69 0.00 138.335.560.09 0.00 138.335.560.09 139.313.753.78 217.321.198,92 217.321.198,92 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 217.321.198,92	977.545, 0.1 137.165.978, 0.1 137.165.978, 138.143.523, 213.204.638, 0.0 0.0 0.0 0.0 213.204.638, 0.0 351.348.162,
Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Divida (XIV) Outras Despesas Correntes Transferências Constitucionais e Legais Demais Despesas Correntes Demais Despesas Correntes DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV) DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV) DESPESAS DE CAPITAL (XVI) Investimentos Inversões Financeiras Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) Aquisição de Titulo de Capital já Integralizado (XVIII) Aquisição de Titulo de Capital já Integralizado (XVIII) Aquisição da Titulo de Capital já Integralizado (XVIII) Aquisição da Titulo de Capital já Integralizado (XVIII) Despesas PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX) DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXII) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX) DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXIII) META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência JUROS NOMINAIS	7.878.934.647.61 388.648.992.00 4.482.223.627.97 0.00 4.482.223.627.97 12.361.158.275,58 3.110.791.999,65 2.033.210.185.43 817.666.702.22 0.00 0.00 817.666.702.22 255.915.022.00 2.850.876.887,65	7.666.995.887.52 365.812.946.41 3.885.899.313.98 0.00 3.885.899.313.98 11.552.894.901.50 1.846.397.952.78 1.092.668.979.15 540.884.112.96 0.00 0.00 540.884.112.96 212.844.880.67 1.633.553.092.11	6.190.192.255.25 256.453.891.42 3.168.376.189.27 0.00 3.168.376.189.27 9.358.568.444,52 572.219.076.38 572.219.076.38 427.908.179.72 0.00 427.908.179.72 177.132.460.76 1.000.127.256.10	6.160.506.714.87 256.433.891.42 3.094.911.274.45 0.00 3.094.911.274.45 9.255.417.989,32 1.154.760.635,70 550.060.580,30 427.567.595.25 0.00 427.567.595.25 177.132.460,15 977.628.175,55	23.343.360.65 0,000 142.806.840.42 0,000 142.806.840.42 166.150.201,07 31.512.201,41 29.056.225.59 2.455.975.82 0,00 0,000 2.455.975,82 0,00 31.512.201,41	978.193.69 0.00 138.335.560.09 0.00 138.335.560.09 139.313.753.78 217.321.198,92 217.321.198,92 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 217.321.198,92	977.545. 917.165.978. 137.165.978. 138.143.523. 213.204.638. 213.204.638. 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 213.204.638. 0.0 351.348.162, 1.903.756.285,5
Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Divida (XIV) Outras Despesas Correntes Transferências Constitucionais e Legais Demais Despesas Correntes DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV) DESPESAS DE CAPITAL (XVI) Investimentos Inversões Financeiras Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) Aquisição de Titulo de Capital já Integralizado (XVIII) Aquisição de Titulo de Capital já Integralizado (XVIII) Aquisição de Titulo de Capital já Integralizado (XVIII) Aquisição de Titulo de Creditio (XIX) Demais Inversões Financeiras Amortização do Divida (XX) DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX) RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIII) DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência JUROS NOMINAIS	7.878.934.647.61 388.648.992.00 4.482.223.627.97 0.00 4.482.223.627.97 12.361.158.275,58 3.110.791.999,65 2.033.210.185.43 817.666.702.22 0.00 0.00 817.666.702.22 255.915.022.00 2.850.876.887,65	7.666.995.887.52 365.812.946.41 3.885.899.313.98 0.00 3.885.899.313.98 11.552.894.901.50 1.846.397.952.78 1.092.668.979.15 540.884.112.96 0.00 0.00 540.884.112.96 212.844.880.67 1.633.553.092.11	6.190.192.255.25 256.453.891.42 3.168.376.189.27 0.00 3.168.376.189.27 9.358.568.444,52 572.219.076.38 572.219.076.38 427.908.179.72 0.00 427.908.179.72 177.132.460.76 1.000.127.256.10	6.160.506.714.87 256.453.891.42 3.094.911.274.45 9.255.417.989.32 1.154.760.635.70 550.060.580.30 427.567.595.25 0.00 427.567.595.25 177.132.460.15 977.628.175.55 0.00 10.233.046.164.87	23.343.360.65 0,000 142.806.840.42 0,000 142.806.840.42 166.150.201,07 31.512.201,41 29.056.225.59 2.455.975.82 0,00 0,000 2.455.975,82 0,00 31.512.201,41	978.193.69 0.00 138.335.560.09 0.00 138.335.560.09 139.313.753.78 217.321.198,92 217.321.198,92 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 217.321.198,92	977.545. 917.545. 137.165.978. 137.165.978. 138.143.523. 213.204.638. 213.204.638. 0.0. 0.0. 0.0. 0.0. 213.204.638. 1.903.756.285.5
Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Divida (XIV) Outras Despesas Correntes Transferências Constitucionais e Legais Demais Despesas Correntes Demais Despesas Correntes DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV) DESPESAS DE CAPITAL (XVI) Investimentos Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) Aquisição de Títulos de Crédito (XIX) Demais Inversões Financeiras Amortização da Divida (XX) DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XXIX-XX) RESERVA DE CONTINGÉNCIA (XXIII) DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIIa - (XXIIIIa +XXIIIIb + XXIIIIc)] META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência JUROS NOMINAIS JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXVI)	7.878.934.647.61 388.648.992.00 4.482.223.627.97 0.00 4.482.223.627.97 12.361.158.275,58 3.110.791.999,65 2.033.210.185.43 817.666.702.22 0.00 0.00 817.666.702.22 255.915.022.00 2.850.876.887,65	7.666.995.887.52 365.812.946.41 3.885.899.313.98 0.00 3.885.899.313.98 11.552.894.901.50 1.846.397.952.78 1.092.668.979.15 540.884.112.96 0.00 0.00 540.884.112.96 212.844.880.67 1.633.553.092.11	6.190.192.255.25 256.453.891.42 3.168.376.189.27 0.00 3.168.376.189.27 9.358.568.444,52 572.219.076.38 572.219.076.38 427.908.179.72 0.00 427.908.179.72 177.132.460.76 1.000.127.256.10	6.160.506.714.87 256.453.891.42 3.094.911.274.45 9.255.417.989.32 1.154.760.635.70 550.060.580.30 427.567.595.25 0.00 427.567.595.25 177.132.460.15 977.628.175.55 0.00 10.233.046.164.87	23.343.360.65 0,000 142.806.840.42 0,000 142.806.840.42 166.150.201,07 31.512.201,41 29.056.225.59 2.455.975.82 0,00 0,000 2.455.975,82 0,00 31.512.201,41	978.193.69 0.00 138.335.560.09 0.00 138.335.560.09 139.313.753.78 217.321.198,92 217.321.198,92 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 217.321.198,92	977.545. 977.545. 137.165.978. 137.165.978. 138.143.523. 213.204.638. 213.204.638. 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 213.204.538. 0.0 351.348.162, 1.903.756.285,5
Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Divida (XIV) Outras Despesas Correntes Transferências Constitucionais e Legais Demias Despesas Correntes Demias Despesas Correntes DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV) DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV) DESPESAS DE CAPITAL (XVI) Investimentos Inversões Financeiras Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) Aquisição de Titulo de Capital já integralizado (XVIII) Aquisição de Titulo de Capital já Integralizado (XVIII) Aquisição de Titulos de Crédito (XIX) Demais Inversões Financeiras Amortização da Divida (XV) DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XXIX-XX) RESERVA DE CONTINGÉNCIA (XXII) DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXIII) RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)] META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência JUROS NOMINAIS	7.878.934.647.61 388.648.992.00 4.482.223.627.97 0.00 4.482.223.627.97 12.361.158.275,58 3.110.791.999,65 2.033.210.185.43 817.666.702.22 0.00 0.00 817.666.702.22 255.915.022.00 2.850.876.887,65	7.666.995.887.52 365.812.946.41 3.885.899.313.98 0.00 3.885.899.313.98 11.552.894.901.50 1.846.397.952.78 1.092.668.979.15 540.884.112.96 0.00 0.00 540.884.112.96 212.844.880.67 1.633.553.092.11	6.190.192.255.25 256.453.891.42 3.168.376.189.27 0.00 3.168.376.189.27 9.358.568.444,52 572.219.076.38 572.219.076.38 427.908.179.72 0.00 427.908.179.72 177.132.460.76 1.000.127.256.10	6.160.506.714.87 256.453.891.42 3.094.911.274.45 9.255.417.989.32 1.154.760.635.70 550.060.580.30 427.567.595.25 0.00 427.567.595.25 177.132.460.15 977.628.175.55 0.00 10.233.046.164.87	23.343.360.65 0,000 142.806.840.42 0,000 142.806.840.42 166.150.201,07 31.512.201,41 29.056.225.59 2.455.975.82 0,00 0,000 2.455.975.82 0,00 31.512.201,41	978.193.69 0.00 138.335.560.09 0.00 138.335.560.09 139.313.753.78 217.321.198,92 217.321.198,92 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 217.321.198,92	977.545. 977.545. 137.165.978. 137.165.978. 138.143.523. 213.204.638. 213.204.638. 0. 0. 0. 0. 213.204.638. 0. 351.348.162, 1.903.756.285,6
Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Divida (XIV) Outras Despesas Correntes Transferências Constitucionais e Legais Demais Despesas Correntes DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV) DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV) Investimentos Inversões Financeiras Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVIII) Aquisição de Titulo de Capital já Integralizado (XVIII) Aquisição de Titulo de Capital já Integralizado (XVIII) Aquisição de Titulos de Crédito (XIX) Demais Inversões Financeiras Amortização da Divida (XX) DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXII) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX) RESERVA DE CONTINGÉNCIA (XXIII) DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)] META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referência JUROS NOMINAIS JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXVI) JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI) RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	7.878.934.647.61 388.648.992.00 4.482.223.627.97 0.00 4.482.223.627.97 12.361.158.275,58 3.110.791.999,65 2.033.210.185.43 817.666.702.22 0.00 0.00 817.666.702.22 255.915.022.00 2.850.876.887,65	7.666.995.887.52 365.812.946.41 3.885.899.313.98 0.00 3.885.899.313.98 11.552.894.901.50 1.846.397.952.78 1.092.668.979.15 540.884.112.96 0.00 0.00 540.884.112.96 212.844.880.67 1.633.553.092.11	6.190.192.255.25 256.453.891.42 3.168.376.189.27 0.00 3.168.376.189.27 9.358.568.444,52 572.219.076.38 572.219.076.38 427.908.179.72 0.00 427.908.179.72 177.132.460.76 1.000.127.256.10	6.160.506.714.87 256.453.891.42 3.094.911.274.45 0.00 3.094.911.274.45 9.255.417.998,32 1.154.7506.355,70 550.060.580,30 427.567.595.25 0.00 0.00 427.567.595.25 177.132.460.15 977.628.175.55 0.00 10.233.046.164,87	23.343.360.65 0,000 142.806.840.42 0,000 142.806.840.42 166.150.201,07 31.512.201,41 29.056.225.59 2.455.975.82 0,00 0,000 2.455.975.82 0,00 31.512.201,41	978.193.69 0.00 138.335.560.09 0.00 138.335.560.09 139.313.753.78 217.321.198,92 217.321.198,92 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 217.321.198,92	977.545. 977.545. 137.165.978. 137.165.978. 138.143.523. 213.204.638. 213.204.638. 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 213.204.538. 0.0 351.348.162, 1.903.756.285,5
Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Divida (XIV) Outras Despesas Correntes Transferências Constitucionais e Legais Demais Despesas Correntes Despesas Correntes Despesas Primaria Correntes Despesas Primaria Correntes Despesas Primaria Correntes Despesas Primaria Correntes Despesas Despesas Correntes Despesas Primaria Correntes Despesas Primaria Correntes Despesas Primaria Correntes Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) Aquisição de Titulo de Capital já Integralizado (XVIII) Aquisição de Titulos de Credito (XIX) Demais Inversões Financeiras Amortização do Divida (XX) Despesas PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX) RESERVA DE CONTINGÉNICIA (XXII) DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXII) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX) RESERVA DE CONTINGÉNICIA (XXIII) DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXIII) RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIIa - (XXIIIIa + XXIIIIb + XXIIIIc)] META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV) IUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI) META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	7.878.934.647.61 388.648.992.00 4.482.223.627.97 0.00 4.482.223.627.97 12.361.158.275,58 3.110.791.999,65 2.033.210.185.43 817.666.702.22 0.00 0.00 817.666.702.22 255.915.022.00 2.850.876.887,65	7.666.995.887.52 365.812.946.41 3.885.899.313.98 0.00 3.885.899.313.98 11.552.894.901.50 1.846.397.952.78 1.092.668.979.15 540.884.112.96 0.00 0.00 540.884.112.96 212.844.880.67 1.633.553.092.11	6.190.192.255.25 256.453.891.42 3.168.376.189.27 0.00 3.168.376.189.27 9.358.568.444,52 572.219.076.38 572.219.076.38 427.908.179.72 0.00 427.908.179.72 177.132.460.76 1.000.127.256.10	6.160.506.714.87 256.453.891.42 3.094.911.274.45 9.255.417.989.32 1.154.760.635.70 550.060.580.30 427.567.595.25 0.00 427.567.595.25 177.132.460.15 977.628.175.55 0.00 10.233.046.164.87	23.343.360.65 0,000 142.806.840.42 0,000 142.806.840.42 166.150.201,07 31.512.201,41 29.056.225.59 2.455.975.82 0,00 0,000 2.455.975.82 0,00 31.512.201,41	978.193.69 0.00 138.335.560.09 0.00 138.335.560.09 139.313.753.78 217.321.198,92 217.321.198,92 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 217.321.198,92	977.545. 917.545. 137.165.978. 138.143.523. 213.204.638, 213.204.638, 0.0. 0.0. 0.0. 213.204.638, 1.0. 1.9. 1.9. 213.204.638, 1.9. 451.634.000. 451.634.000. 628.707.796.4 305.628.077. 2.226.836.004,9
Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Divida (XIV) Outras Despesas Correntes Transferências Constitucionais e Legais Demais Despesas Correntes Despesas Correntes Despesas Correntes Despesas Correntes Despesas Correntes Despesas Correntes Despesas Primaria (XVII) Despesas De Capitral (XVII) Investimentos Inversões Financeiras Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVIII) Aquisição de Titulo de Capital já integralizado (XVIII) Aquisição de Titulo de Capital já integralizado (XVIII) Aquisição de Titulo de Capital já integralizado (XVIII) Despesas Primaria (XVIII) Despesas Primaria (XXIII) Despesas Primaria (XXIII) Despesas Primária Total (XXIII) Despesa Primária Total (XXIII) Despesa Primária Total (XXIII) RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIIa - (XXIIIIa +XXIIIIb + XXIIIIc)] META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO Meta fixada no Ânexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência JUROS NOMINAIS	7.878.934.647.61 388.648.992.00 4.482.223.627.97 0.00 4.482.223.627.97 12.361.158.275,58 3.110.791.999,65 2.033.210.185.43 817.666.702.22 0.00 0.00 817.666.702.22 255.915.022.00 2.850.876.887,65	7.666.995.887.52 365.812.946.41 3.885.899.313.98 0.00 3.885.899.313.98 11.552.894.901.50 1.846.397.952.78 1.092.668.979.15 540.884.112.96 0.00 0.00 540.884.112.96 212.844.880.67 1.633.553.092.11	6.190.192.255.25 256.453.891.42 3.168.376.189.27 0.00 3.168.376.189.27 9.358.568.444,52 572.219.076.38 572.219.076.38 427.908.179.72 0.00 427.908.179.72 177.132.460.76 1.000.127.256.10	6.160.506.714.87 256.453.891.42 3.094.911.274.45 0.00 3.094.911.274.45 9.255.417.998,32 1.154.7506.355,70 550.060.580,30 427.567.595.25 0.00 0.00 427.567.595.25 177.132.460.15 977.628.175.55 0.00 10.233.046.164,87	23.343.360.65 0,000 142.806.840.42 0,000 142.806.840.42 166.150.201,07 31.512.201,41 29.056.225.59 2.455.975.82 0,00 0,000 2.455.975.82 0,00 31.512.201,41	978.193.69 0.00 138.335.560.09 0.00 138.335.560.09 139.313.753.78 217.321.198,92 217.321.198,92 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 217.321.198,92	977.545. 977.545. 137.165.978. 137.165.978. 138.143.523. 213.204.638. 213.204.638. 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 213.204.538. 0.0 351.348.162, 1.903.756.285,5
Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Divida (XIV) Outras Despesas Correntes Transferências Constitucionals e Legais Demais Despesas Correntes Demais Despesas Correntes DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV) DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV) DESPESAS DE CAPITAL (XVI) Investimentos Inversões Financeiras Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) Aquisição de Titulo de Capital já integralizado (XVIII) Aquisição de Titulos de Crêdito (XIX) Demais Inversões Financeiras Amortização da Divida (XX) DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX) DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXII) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX) DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXII) DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXIII) RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIIa - (XXIIIIa + XXIIIIb + XXIIIIc)] META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO deta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência JUROS NOMINAIS UROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV) UROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI) META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	7.878.934.647.61 388.648.992.00 4.482.223.627.97 0.00 4.482.223.627.97 12.361.158.275,58 3.110.791.999,65 2.033.210.185.43 817.666.702.22 0.00 0.00 817.666.702.22 255.915.022.00 2.850.876.887,65	7.666.995.887.52 365.812.946.41 3.885.899.313.98 0.00 3.885.899.313.98 11.552.894.901.50 1.846.397.952.78 1.092.668.979.15 540.884.112.96 0.00 0.00 540.884.112.96 212.844.880.67 1.633.553.092.11	6.190.192.255.25 256.453.891.42 3.168.376.189.27 0.00 3.168.376.189.27 9.358.568.444,52 572.219.076.38 572.219.076.38 427.908.179.72 0.00 427.908.179.72 177.132.490.76 1,000.127.256,10	6.160.506.714.87 256.453.891.42 3.094.911.274.45 0.00 3.094.911.274.45 9.255.417.998,32 1.154.7506.355,70 550.060.580,30 427.567.595.25 0.00 0.00 427.567.595.25 177.132.460.15 977.628.175.55 0.00 10.233.046.164,87	23.343.360.65 0,000 142.806.840.42 0,000 142.806.840.42 166.150.201,07 31.512.201,41 29.056.225.59 2.455.975.82 0,00 0,000 2.455.975.82 0,00 31.512.201,41	978.193.69 0.00 138.335.560.09 0.00 138.335.560.09 139.313.753.78 217.321.198,92 217.321.198,92 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 217.321.198,92	977.545. 977.545. 137.165.978. 137.165.978. 138.143.523. 213.204.638. 213.204.638. 0.0. 0.0. 0.0. 1.0. 213.204.638. 0.0. 351.348.162, 1.903.756.285.6
Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Divida (XIV) Outras Despesas Correntes Transferências Constitucionals e Legais Demais Despesas Correntes Demais Despesas Correntes DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV) DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV) DESPESAS DE CAPITAL (XVI) Investimentos Inversões Financeiras Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) Aquisição de Titulo de Capital já integralizado (XVIII) Aquisição de Titulos de Crêdito (XIX) Demais Inversões Financeiras Amortização da Divida (XX) DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX) DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXII) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX) DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXII) DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXIII) RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIIa - (XXIIIIa + XXIIIIb + XXIIIIc)] META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO deta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência JUROS NOMINAIS UROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV) UROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI) META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	7.878.934.647.61 388.648.992.00 4.482.223.627.97 0.00 4.482.223.627.97 12.361.158.275,58 3.110.791.999,65 2.033.210.185.43 817.666.702.22 0.00 0.00 817.666.702.22 255.915.022.00 2.850.876.887,65	7.666.995.887.52 365.812.946.41 3.885.899.313.98 0.00 3.885.899.313.98 11.552.894.901.50 1.846.397.952.78 1.092.668.979.15 540.884.112.96 0.00 0.00 540.884.112.96 212.844.880.67 1.633.553.092.11	6.190.192.255.25 256.453.891.42 3.168.376.189.27 0.00 3.168.376.189.27 9.358.568.444,52 6.72.219.076.38 427.908.179.72 0.00 427.908.179.72 177.132.49.72 100.0127.256.10 0.00 10.358.695.700,62	6.160.506.714.87 256.453.891.42 3.094.911.274.45 0.00 3.094.911.274.45 9.255.417.998,32 1.154.7506.355,70 550.060.580,30 427.567.595.25 0.00 0.00 427.567.595.25 177.132.460.15 977.628.175.55 0.00 10.233.046.164,87	23.343.360.65 0,000 142.806.840.42 0,000 142.806.840.42 166.150.201,07 31.512.201,41 29.056.225.59 2.455.975.82 0,00 0,000 2.455.975.82 0,00 31.512.201,41	978.193.69 0.00 138.335.560.09 0.00 138.335.560.09 139.313.753.78 217.321.198,92 217.321.198,92 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 217.321.198,92	977.545. 977.545. 137.165.978. 137.165.978. 138.143.523. 213.204.638. 213.204.638. 0.0. 0.1. 0.1. 1.903.756.285.5

	ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
CALCULU DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2018(a)	Em 31/Out/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.797.682.725,25	6.938.880.244,67
DEDUÇÕES (XXIX)	4.203.112.691,66	5.796.590.594,70
Disponibilidade de Caixa	2.868.873.102,52	4.862.152.148,86
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.141.172.226,10	4.931.667.173,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	272.299.123,58	69.515.024,14
Demais Haveres Financeiros	1.334.239.589,14	934.438.445,84
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	2.594.570.033,59	1.142.289.649,97
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa-XXXIb)		1.452.280.383,62
AJUSTE METODOLÓGICO	Atá o 5	Bimestre/ 2019
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa-XXXb)	Ale 0 0	202.784.099,44
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		-29.857.400.28
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		34.215.681,60
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0.00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		972.981.439,43
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII -		·
IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		2.226.836.004,93
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		1.903.756.285,54
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃ	O ORCAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	TREVIOR	1.073.069.045,88
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0.00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura de Créditos Adicionais		1.073.069.045,88
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORCAMENTÁRIA DO RPPS		582.367.422,00

Fonte: SIGEFES - SEFAZ/SUBSET/GECOG/SUFIC

- 1 Em observância do princípio da prevalência da essência sobre a forma, as receitas estão classificadas de acordo com a estrutura de codificação estabelecida pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 05, de 25 de agosto de 2015.
- 2 Na "Disponibilidade de Caixa" estão abatidos os saldos existentes nas contábeis (exceto UG's: 600210 Fundo Financeiro e 600211 Fundo Previdenciário): "899120200 Retenções a Recolher" e "899120400 PDs de Retenções a Pagar", sendo : R\$ 23.107.602,70 (Em 31/Dez/2018) e R\$ 41.900.523,49 (Em 31/Dez/2018) e R\$ 41.900.523,40 (Em 31/Dez/2018) e R\$
- 3 Também em virtude da prevalência da essência sobre a forma na Dívida Consolidada (Saldo até 31/Dez/2018) e nos "Juros Passivos" não está sendo considerado o montante de R\$ 135.187.435,22 referente a variação cambial passiva calculada indevidamente e registrada por meio da 2018NP02248 (UG 800102), sendo R\$ 1.997.141,50 pertinente à conta contábil "222210201 BID" e R\$ 133.190.293,72 pertinente à conta contábil "222210202 BIRD". Destaca-se que tais lançamentos foram objeto de retificação, no SIGEFES, por meio da 2019NP00164 (UG 800102).

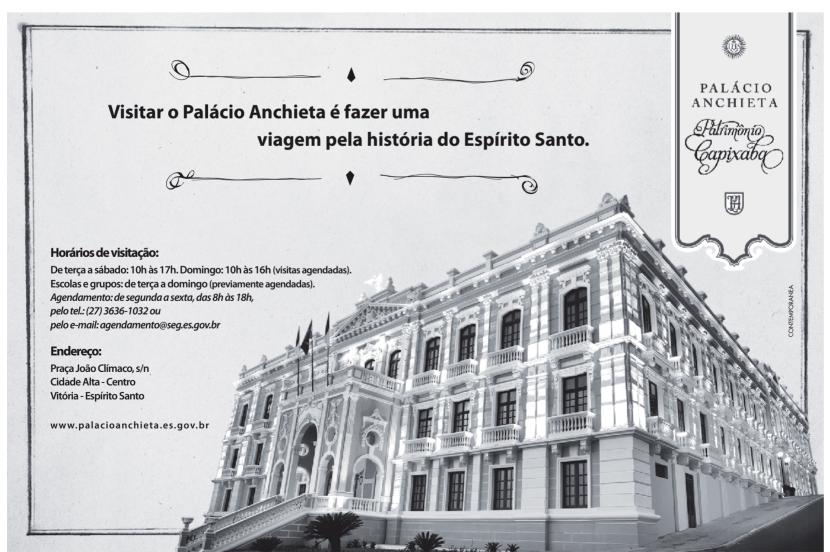
20

4 - A linha "Outros Ajustes (XXXVII)" é composta pelos seguintes valores:

DESCRIÇÃO	VALOR
(-) 218813002 - DEPÓSITOS PENDENTES DE IDENTIFICAÇÃO	-247.418,02
(-) 218919905 - SIMPLES NACIONAL A CLASSIFICAR	-252.281,75
+ Receita orçamentária de parcelamentos tributários (112117000)	65.789.314,66
+Redução Conta 112210100 - Créditos a Receber	70.945,75
(-) Inscrição Líquida da conta 121110170 - Créditos Tributários Parcelados	-42.950.051,26
(+) Baixa líquida conta 112250100 - Créditos a Receber	280.050,21
+ Receita Orçamentária 112230100 - Créditos a Receber	1.226.750,43
+ Baixa da conta 113110700 - Adiantamento Precatórios	1.387.687,90
(-) Inscrição líquida conta 13110900 - ADIANTAMENTO DE PRECATÓRIOS - REGIME COMUM	-3.136.011,44
+ Baixa conta 112210200 - ESTOQUES PRÓPRIOS - IMÓVEIS FATURADOS	-833.387,10
(-) Despesa Concessão FUNDAP (ND 459066-item 3340)-STN 01	-394.274.175,16
(+) Natureza da receita 259901 - RECEITA DE LEILÃO FUNDAP	38.692.143,56
(-)Inscrição conta Salário Maternidade	-1.012.442,93
(-)Inscrição líquida conta Salário Família	-57.808,37
(-) Inscrição conta 113810800 - CRÉDITOS A RECEBER - FOLHA DE PAGAMENTO	-21.348,74
(+) Baixa líquida conta 113811200 - CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL - CONTRIBUIÇÃO PREV. REPASSADA AO IPAJM	44.664,00
(+) Baixa Líquida conta 113230605 - DIREITO DE COMPENSAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES AO RGPS	23,18
(+) Baixa líquida conta 113230603 - INSS A COMPENSAR - DÉBITO NO FPE/EMPREGADO	30.557,09
(+) Baixa líquida conta 113230604 - INSS A COMPENSAR - DÉBITO NO FPE/EMPREGADOR	76.401,94
(-) Aumento líquido conta 113230616 - DIREITO DE COMPENSAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE 13º SALÁRIO	-169.020,11
(-) Aumento líquido conta 113410101 - PAGAMENTOS INDEVIDOS - SALDOS FINANCEIROS	-21,83
(+) Baixa líquida conta 113410114 - RESPONSABILIDADE EM APURAÇÃO - SALDOS FINANCEIROS	13.795,49
(+) Baixa líquida conta 113811101 - SALÁRIOS DE SERVIDORES CEDIDOS	43.957,37
(+) Baixa conta 113811102 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDORES CEDIDOS	9.642,12
(-) Inscrição conta 113811300 - CREDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL - CONTRIBUIÇÃO PREV REPASSADA AO IPAJM	-84.835,32
(-) Inscrição conta 113812800 - AGENTE FINANCEIRO - BANDES - EXCETO INCENTIVOS FISCAIS	-17.864.068,49
(+) Baixa Líquida Conta 113819300 - Créditos a Receber Fornecedores e Outros	335.517,37
(-) Aumento na conta 113810710 - CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS	-20.655.343,61
(+/-) Diferença Receita e Despesa Intra	-506.674,08
(-) Aumento líquido conta 113818000 - CONTRIBUIÇÕES UTILIZADAS PARA PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS A COMPENSAR (F)	-16.789,61
(+) Baixa líquida conta 113819700 - VALORES CONSIGNADOS A COMPENSAR - FNS x FES (P)	1.821.049,18
(-) Inscrição líquida conta 113230614 - DIREITO DE COMPENSAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES AO RGPS	-127.731,84
(-) Inscrição líquida conta 113220606 - DIREITO DE COMPENSAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS	-33.258,26
(-) Inscrição líquida conta 113855000 - DEVOLUÇÃO PARCELADA DE CONVÊNIOS REPASSADOS - CURTO PRAZO	693.784,32
(+)Redução líquida conta 113815000 - DEVOLUÇÃO PARCELADA DE CONVÊNIOS REPASSADOS - CURTO PRAZO	6.122,07
(-) Aumento líquido conta 113211250 - DIREITO DE COMPENSAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES À PREVES (P)	-71,25
(+/-) Ajuste Metodologia Acima da Linha (Exclusão dos efeitos do RPPS)	179.041.465,80
(-) Juros e Encargos Parcelamento PASEP	-1.711.291,09
(-) Amortização Parcelamento PASEP	-21.727.682,20
(+) Devolução Taxa Administração IPAJM	11.584.642,72
(+) 237110311 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SALDOS NÃO FINANCEIROS	526.687.904,78
(+) 361710401 - DESÁGIOS SOBRE FINANCIAMENTOS DO FUNDAP	356.441.380,16
(+) 361710402 - AJUSTE PARA PERDAS SOBRE FINANCIAMENTOS DO FUNDAP	299.930.392,64
Demais Ajustes	-5.545.040,85
TOTAL	972.981.439,43

ALAN JOHANSON
Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES
Contador CRC ES nº 011212/O-0

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM Secretário da Fazenda



Anexo VII da Ordem de Serviço SUBSET nº 67, de 28 de novembro de 2019 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2019

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)	DESTOS A DACAL	R PROCESSADOS E NÃ	O BROCESSA DOS	L TOUTDADOS EN	EVERCÍCIOS							R\$ 1,00
	RESTOS A PAGAI		NTERIORES	LIQUIDADOS EN	I EXERCICIOS			RESTOS A PAGAR	NÃO PROCESSADO:	s		Saldo
	Insci		Pagos	Cancelados	Saldo		critos	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Total (a + b)
	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018	ragus	Cancelados	(a)	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018	Elquidados	ragus	Caricelados	(b)	(2 . 2)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	60.575.274,64	210.690.242,62	198.893.484,73	9.286.595,38	63.085.437,15	18.375.699,19	521.180.633,06	356.634.952,70	350.117.079,76	90.691.767,56	98.747.484,93	161.832.922,08
PODER EXECUTIVO	58.343.583,49	207.647.846,97	196.023.759,84	8.679.002,32	61.288.668,30	14.807.007,13	484.811.606,94	329.118.321,47	322.635.929,99	83.271.827,29	93.710.856,79	154.999.525,09
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO	236.657,56	944.029,40	943.770,89	0,00	236.916,07	153.353,74	6.105.594,71	4.396.857,89	4.391.716,14	1.100.066,53	767.165,78	1.004.081,85
16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	202.963,71	202.963,71	0,00	0,00	0,00	1.616.443,09	450.057,23	450.057,23	62.494,03	1.103.891,83	1.103.891,83
19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO	1.100,00	2,06	0,00	0,00	1.102,06	0,00	43.908,76	15.593,24	15.593,24	28.315,52	0,00	1.102,06
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	71.951,52	392.998,14	405.846,32	10.823,45	48.279,89	1.207.243,08	4.380.145,45	2.754.316,84	2.754.316,84	51.419,62	2.781.652,07	2.829.931,96
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	1.872,51	137.558,45	137.534,50	0,00	1.896,46	0,00	108.350,03	34.599,27	34.599,27	26.796,69	46.954,07	48.850,53
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	21.324,53	1.376.678,15	1.295.132,56	19.111,64	83.758,48	7.234,63	4.728.630,74	3.763.270,12	3.763.270,12	124.343,22	848.252,03	932.010,51
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	3.225,52	197.594,07	197.450,09	143,98	3.225,52	0,00	3.240.991,69	2.031.086,03	2.031.086,03	1.120.349,92	89.555,74	92.781,26
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA	350.453,04	1.854.637,86	1.673.691,90	4.769,39	526.629,61	12.868,71	59.043.188,14	42.279.351,50	42.270.479,24	1.624.652,50	15.160.925,11	15.687.554,72
32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	288.472,86	5.229.877,13	4.921.435,29	112.899,79	484.014,91	0,00	3.314.536,61	1.782.625,62	1.782.625,62	430.986,32	1.100.924,67	1.584.939,58
35 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	6.378.015,14	10.076.991,45	10.010.156,34	303.153,65	6.141.696,60	0,00	60.007.151,26	32.483.194,04	31.822.156,34	9.583.582,10	18.601.412,82	24.743.109,42
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	6.632.864,54	3.618.042,21	3.162.388,56	5.597.667,16	1.490.851,03	739.077,86	62.455.799,78	20.088.077,48	17.866.735,05	41.646.801,63	3.681.340,96	5.172.191,99
37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	0,00	514.218,13	514.218,12	0,00	0,01	0,00	488.026,56	235.831,09	235.831,09	149.819,42	102.376,05	102.376,06
39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER	1.774.202,65	138.912,70	130.721,80	8.355,81	1.774.037,74	7.026,02	2.938.173,50	2.641.974,15	2.641.974,15	100.852,06	202.373,31	1.976.411,05
40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	39.398,55	956.747,68	943.600,27	14.208,97	38.336,99	0,00	4.029.602,76	3.059.218,32	2.113.618,32	692.188,01	1.223.796,43	1.262.133,42
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	1.141.924,05	241.637,97	241.907,98	238,50	1.141.415,54	0,00	2.273.186,15	1.680.360,74	1.680.076,36	200.722,26	392.387,53	1.533.803,07
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	3.179.156,88	36.037.322,86	35.639.236,56	413.195,39	3.164.047,79	2.290,00	18.855.234,40	14.159.937,17	14.084.969,25	2.558.341,09	2.214.214,06	5.378.261,85
44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	29.512.079,51	129.413.808,91	118.976.092,39	1.225.274,57	38.724.521,46	10.589.725,51	58.924.777,65	35.258.161,87	35.181.044,91	4.503.108,41	29.830.349,84	68.554.871,30
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	1.657.286,86	8.706.354,30	9.396.816,34	469.383,13	497.441,69	3.065,60	111.710.690,64	94.834.651,36	92.800.069,08	9.927.995,62	8.985.691,54	9.483.133,23
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA	5.721.762,98	2.630.703,23	2.264.680,94	388.554,97	5.699.230,30	1.990.206,71	41.093.682,24	34.343.598,44	34.010.729,19	3.557.278,73	5.515.881,03	11.215.111,33
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	179.792,52	130.248,41	130.248,41	111.212,92	68.579,60	0,00	4.837.285,28	1.986.017,55	1.890.251,00	2.431.917,31	515.116,97	583.696,57
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS	298.368,68	1.046.092,56	1.046.071,64	0,00	298.389,60	94.915,27	22.250.061,08	21.160.801,85	21.135.991,85	928.128,31	280.856,19	579.245,79
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	29.004,38	3.558.448,87	3.587.444,25	9,00	0,00	0,00	552.409,87	286.141,11	286.141,11	530,00	265.738,76	265.738,76
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	824.669,21	241.978,72	202.350,98	0,00	864.296,95	0,00	11.813.736,55	9.392.598,56	9.392.598,56	2.421.137,99	0,00	864.296,95
PODER LEGISLATIVO	1.090.367,52	2.590.656,06	2.559.893,39	2.838,06	1.118.292,13	565.014,58	6.113.584,91	5.138.057,59	5.138.057,59	891.536,73	649.005,17	1.767.297,30
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1.090.367,52	2.332.400,24	2.301.637,57	2.838,06	1.118.292,13	565.014,58	1.014.820,86	917.589,18	917.589,18	13.241,09	649.005,17	1.767.297,30
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	0,00	258.255,82	258.255,82	0,00	0,00	0,00	5.098.764,05	4.220.468,41	4.220.468,41	878.295,64	0,00	0,00
PODER JUDICIÁRIO	1.073.409,11	357.083,32	216.844,18	603.086,05	610.562,20	2.931.677,48	22.644.422,48	16.679.922,03	16.644.440,57	5.599.056,17	3.332.603,22	3.943.165,42
03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1.073.409,11	357.083,32	216.844,18	603.086,05	610.562,20	2.931.677,48	22.644.422,48	16.679.922,03	16.644.440,57	5.599.056,17	3.332.603,22	3.943.165,42
MINISTÉRIO PÚBLICO	67.914,52	1.067,65	0,00	1.067,65	67.914,52	72.000,00	6.126.145,92	4.614.206,26	4.614.206,26	929.347,37	654.592,29	722.506,81
05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	67.914,52	1.067,65	0,00	1.067,65	67.914,52	72.000,00	6.126.145,92	4.614.206,26	4.614.206,26	929.347,37	654.592,29	722.506,81
DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	93.588,62	92.987,32	601,30	0,00	0,00	1.484.872,81	1.084.445,35	1.084.445,35	0,00	400.427,46	400.427,46
06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	0,00	93.588,62	92.987,32	601,30	0,00	0,00	1.484.872,81	1.084.445,35	1.084.445,35	0,00	400.427,46	400.427,46
SUBTOTAL (I)	60.575.274,64	210.690.242,62	198.893.484,73	9.286.595,38	63.085.437,15	18.375.699,19	521.180.633,06	356.634.952,70	350.117.079,76	90.691.767,56	98.747.484,93	161.832.922,08

A LEITURA É O MELHOR **CAMINHO** PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública do Espírito Santo 3137-9351

www.dio.es.gov.br





10 - GOVERNADORIA DO ESTADO 16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO 16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO 19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO 0,00 22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMÍA E PLANELAMENTO 28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS 30 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO 31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRECULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA 32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL 33 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS 36 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS 36 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO 37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO 39 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, ELAZER 40 - SECRETARIA DE ESTADO DO CULTURA 41 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA 43 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA 44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 46 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 47 - SECRETARIA DE ESTADO DA DISTIÇA 47 - SECRETARIA DE ESTADO DA DISTIÇA 48 - SECRETARIA DE ESTADO DA DE DISTIÇA 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA DE DISTIÇA 40 - SECRETARIA DE ESTADO DA DE DISTIÇA 41 - SECRETARIA DE ESTADO DA DE DISTIÇA 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA DE DISTIÇA 43 - SECRETARIA DE ESTADO DA DE DESPRITO SOCIAL 44 - SECRETARIA DE ESTADO DA DE DESPRITO SOCIAL 46 - SECRETARIA DE ESTADO DA DE DESPRITO SOLOL 47 - SECRETARIA DE ESTADO DA DE DESPRITO SOLOL 48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESPRITO SANTO 00 - NINTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO DE SPRITO SANTO 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO 02 - TREBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO 05 PÍRITO SANTO 03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO 05 PÓRITO SANTO 04 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO 05 PÔRITO SANTO 05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO 05 PÔRIT	1.157.794,68	1.157.794,68	4.520,74	2.930,39	0,00	4.050.574,03	752.787,55	746.659,79	1.926.497,31	1.377.416,93	1.380.347,32
16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO 19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO 20 - SECRETARIA DE ESTADO DO STADO 21 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESTADO 22 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO 23 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS 30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENIOLÍMENTO 31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA 32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL 33 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E ORRAS PÚBLICAS 36 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E ORRAS PÚBLICAS 36 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO 37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO 38 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO 39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER 40 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SULTURA 46 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 46 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 47 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 48 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 48 - SECRETARIA DE ESTADO DA DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 48 - SECRETARIA DE ESTADO DA DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 48 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 48 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 48 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 48 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 48 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 40 - SECRETARIA DE ESTADO DO SEPÍRITO SANTO 0,00	1.135.475,19	1.135.475,19	4.520,74	2.930,39	0,00	3.842.894,63	617.675,07	611.547,31	1.854.131,33	1.377.215,99	1.380.146,38
19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO 22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMÍA E PLANEJAMENTO 28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS 30 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO 31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA 32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO 33 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E ORRAS PÚBLICAS 34 - SECRETARIA DE ESTADO DOS SANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO 39 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIDA 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESPORTES E LAZER 40 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA 41 - SECRETARIA DE ESTADO DA SUDICA 44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SUDICA 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SUDICA 46 - SECRETARIA DE ESTADO DA SUDICA 47 - SECRETARIA DE ESTADO DA SUDICA 48 - SECRETARIA DE ESTADO DA SUDICA 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA SUDICA 40 - SECRETARIA DE ESTADO DA SUDICA 41 - SECRETARIA DE ESTADO DA SUDICA 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA SUDICA 43 - SECRETARIA DE ESTADO DA SUDICA 44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SUDICA 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SUDICA 46 - SECRETARIA DE ESTADO DA SUDICA 47 - SECRETARIA DE ESTADO DA SUDICA 48 - SECRETARIA DE ESTADO DA SUDICA 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA SUDICA 40 - SECRETARIA DE ESTADO DA SUDICA 41 - SECRETARIA DE ESTADO DA SUDICA 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA SUDICA 43 - SECRETARIA DE ESTADO DA SUDICA 44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SUDICA 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SUDICA 46 - SECRETARIA DE ESTADO DA SUDICA 47 - SECRETARIA DE ESTADO DA SUDICA 48 - SECRETARIA DE ESTADO DO SEPÍRITO SANTO 0 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	9.514,75	9.514,7	0,00	856,08	0,00	66.498,50	14.572,77	8.445,01	7.641,73	50.411,76	51.267,84
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO 28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS 30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO 31 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO 31 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, BRASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA 32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL 35 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS 36 - SECRETARIA DE ESTADO DO DIVEITO URBANO 37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO 39 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESPONTES E LAZER 40 - SECRETARIA DE ESTADO DE AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA SULTURA 41 - SECRETARIA DE ESTADO DA SULTURA 41 - SECRETARIA DE ESTADO DA SULTURA 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA SULTURA 43 - SECRETARIA DE ESTADO DA SULTURA 44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SULTURA 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SULTURA 46 - SECRETARIA DE ESTADO DA SULTURA 47 - SECRETARIA DE ESTADO DA SULTURA 48 - SECRETARIA DE ESTADO DA SULTURA 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA SULTURA 40 - SECRETARIA DE ESTADO DA SULTURA 40 - SECRETARIA DE ESTADO DA SULTURA 40 - SECRETARIA DE ESTADO DA SULTURA 41 - SECRETARIA DE ESTADO DA SULTURA 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA SULTURA 43 - SECRETARIA DE ESTADO DA SULTURA 44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SULTURA 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SULTURA 46 - SECRETARIA DE ESTADO DA SULTURA 47 - SECRETARIA DE ESTADO DA SULTURA 48 - SECRETARIA DE ESTADO DA SURTURO 50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS 5ERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 00 - SEPÍRITO SANTO 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO 01 - SEPÍRITO SANTO 02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO 05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO 05 - MINIST	8.182,32	8.182,3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMÍA E PLANEJAMENTO 28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS 30 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO 31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA 32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO 0,00 12.950,90 17.8NSPORTES E GRASA PÚBLICAS 35 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E GRASA PÚBLICAS 0.00 12.950,90 12.950,90 37 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E GRASA PÚBLICAS 0.00 12.950,90 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	2.468,52	0,00	0,00	2.468,52	0,00	0,00
PLANEJAMENTO 0,00 2.278,18	3.946,89	3.946,8	0,00	0,00	0,00	61.319,86	13.081,10	13.081,10	11.206,87	37.031,89	37.031,89
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS 30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO 31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA 32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO 70,00	2.278,18	2.278,1	0,00	0,00	0,00	458,78	458,78	458,78	0,00	0,00	0,00
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO 31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA 32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL 35 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES O GRAS PÚBLICAS 36 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES O GRAS PÚBLICAS 36 - SECRETARIA DE ESTADO DOS SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 37 - SECRETARIA DE ESTADO DO EDESINVOLVIMENTO URBANO 37 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTES E LAZER 40 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 46 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA 47 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA 48 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA 40 - SECRETARIA DE ESTADO DA DA DE DICAÇÃO 41 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA 46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA 47 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA 48 - SECRETARIA DE ESTADO DA DE DEFINICO SULL 48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DERETOS 49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DERETOS 40 - INSTITUTO DE PREVUDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE DERETOS 40 - INSTITUTO DE PREVUDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 40 - CESPÍRITO SANTO 41 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO 41 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO 42 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO 43 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO 44 - SECRETARIO PÚBLICO DO ESTADO DO 45 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO 45 - POÑITO SANTO 46 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO 45 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO 45 - POÑITO SANTO 46 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO 45 - POÑITO SANTO 46 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO 45 - POÑITO SANTO 46 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO 45 - POÑITO SANTO 47 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO 45 - POÑITO SANTO 47 - DEF	5.175,62	5.175,6	0,00	0,00	0,00	411.955,89	99.086,68	99.086,68	309.894,37	2.974,84	2.974,84
AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA 32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO 35 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E ORRAS PÚBLICAS 36 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E ORRAS PÚBLICAS 36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 37 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESTADO DOS SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER 40 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 42 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE 43 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA 47 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA 48 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÂNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS 60 - INSTITUTO DE PREVIDÂNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÂNTO SANTO PODER LEGISLATIVO 0 1 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO 0 0 0.00 16.254,27 PODER JUDICLÁRIO 0 15 - RUSTINITO DE POSTADO DO ESPÂNTO SANTO PODER JUDICLÁRIO 0 0 - SETADO DO ESTADO DO ESPÂNTO SANTO MINISTÉRIO PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÂNTIO SANTO MINISTÉRIO PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÂNTIO SANTO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÂNTIO SANTO DO CO DE PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÂNTIO SANTO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÂNTIO SANTO DO CO DE SPÂNTO SANTO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÂNTIO SANTO DO CO DE SPÂNTO SANTO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÂNTIO SANTO DO CO DO	2.261,17	2.261,1	0,00	0,00	0,00	43.896,66	26.351,41	26.351,41	3.674,51	13.870,74	13.870,74
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL 35 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS 36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO 39 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESPORTES E LAZER 40 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO 42 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO 44 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEDUCAÇÃO 46 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 46 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA 47 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA 47 - SECRETARIA DE ESTADO DA DIUSTIÇA 48 - SECRETARIA DE ESTADO DA DIUSTIÇA 49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS 40 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS 5ENVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS 5ERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 01 - RASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO 01 - RASSEMBLEIA LEGISLATIVO 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO 01 - RASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO 05 - MINISTÉRIO PÚBLICO 01 - RODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO 05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO 05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO 05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO 06 - DEFENIO SANTO 06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO 06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO 06 - DEFIRITO SANTO 07 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO 07 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO 08 - DEFIRITO SANTO 09 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO 09 - DEPÍRITO SANTO 00 - DEPÍRITO SANTO 00 - DO -	52.905,35	52.905,3	170,25	682,59	0,00	63.485,56	14.135,39	14.135,39	19.542,46	29.807,71	30.490,30
TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS 36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO 39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER 40 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA A SULTURA 43 - SECRETARIA DE ESTADO DA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SULTURA 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SULTURA 46 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA 47 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA 48 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS 49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS 40 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÁRITO SANTO 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO 02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO 03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO 05 - RINISTÉRIO PÚBLICO 03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO 05 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO 05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO 05 - MINISTÉRIO PÚBLICO 05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO 05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO 05 - PÉPRITO SANTO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO 05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO 05 - PÉPRITO SANTO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO 05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO 06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO 0700 08 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO 08 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO 09 - DO O 00 - DO O 00 - DEPÍRITO SANTO 00 - DO O 00 -	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	52.882,14	16.170,34	16.170,34	28.707,82	8.003,98	8.003,98
SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 0,00	10.637,41	10.637,4	2.313,49	0,00	0,00	61.295,60	43.211,41	43.211,41	10.577,63	7.506,56	7.506,56
39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER 40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA 41 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA 47 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA 47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS 60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO 02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO 05 PÓRTO SANTO 02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO 05 PÓRTO SANTO 03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO 05 - MINISTÉRIO PÚBLICO 05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO 06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO 0700 0800 08000 080000 080000000000000	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	19.572,59	16.271,94	16.271,94	3.300,65	0,00	0,00
LAZER	1.689,61	1.689,6	0,00	0,00	0,00	307,81	0,00	0,00	0,00	307,81	307,81
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE 0,00 346.133,45 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 46 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA 0,00 73.136,30 47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS 60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 0 11 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 0 2 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 0 30 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 0 0 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 0 0 - PODER SANTO 0 0 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 0 0 - MINISTÉRIO PÚBLICO 0 0 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 0 0 - O,00 0 - O,00 0 - O,00 0 0 - O,	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	15.497,05	15.497,05	15.497,05	0,00	0,00	0,00
AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA 47 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA 47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS 410MANOS 60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER LEGISLATIVO 01 - ASSEMBLEA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO 03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO 03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO MINISTÉRIO PÚBLICO 05 - MINISTÉRIO PÚBLICO 05 - MINISTÉRIO PÚBLICO 05 - MINISTÉRIO PÚBLICO 05 - MINISTÉRIO PÚBLICO 06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEFENSORIA PÚBLICA 06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 0700 0700 0800 0900	6.127,62	6.127,6	0,00	0,00	0,00	190,26	190,26	190,26	0,00	0,00	0,00
44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA 47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS 60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER LEGISLATIVO 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO 00 ESPÍRITO SANTO 02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO 03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 04 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO MINISTÉRIO PÚBLICO 05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 06 - DESPÍRITO SANTO MINISTÉRIO PÚBLICO 07 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEFENSORIA PÚBLICA 08 - 000 - 000 090 - 000 ESPÍRITO SANTO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 07 - 000 - 000 ESPÍRITO SANTO 08 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 090 - 000 ESPÍR	8.526,77	8.526,7	0,00	300,00	0,00	34.889,83	10.192,16	10.192,16	0,00	24.697,67	24.997,67
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA 47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS 60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER LEGISLATIVO 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 03 - PODER JUDICIÁRIO 0 - OS - MINISTÉRIO PÚBLICO DI SPÍRITO SANTO 0 - O,00 16.254,27 MINISTÉRIO PÚBLICO 0 - O,00	176.177,69	176.177,6	0,00	0,00	0,00	168.610,98	0,00	0,00	163.522,49	5.088,49	5.088,49
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 2.231,12 37.1.974,16 46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA 0,00 73.136,30 47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÈNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 0,00 0,00 48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS 0,00 19.064,92 HUMANOS 0.00 38.640,58 SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 0,00 6.065,22 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 0,00 6.065,22 02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 0,00 0,00 POBER JUDICIÁRIO 0,00 16.254,27 03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 0,00 16.254,27 MINISTÉRIO PÚBLICO 0,00 0,00 05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 0,00 0,00 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 0,00 0,00 06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 0,00 0,00 ESPÍRITO SANTO 0,00 0,00	345.235,85	345.235,8	0,00	897,60	0,00	561.575,57	91.783,56	91.783,56	243.288,97	226.503,04	227.400,64
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS 60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER LEGISLATIVO 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO 02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO MINISTÉRIO PÚBLICO 05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	371.974,16	371.974,10	2.037,00	194,12	0,00	1.789.036,18	50.812,94	50.812,94	883.273,33	854.949,91	855.144,03
ASSISTÈNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS 60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER LEGISLATIVO 0,00 6.065,22 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 0,00 6.065,22 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 0,00 6.065,22 0,00 0,00 ESPÍRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO 0,00 16.254,27 0,3 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO MINISTÉRIO PÚBLICO 0,00 0,00 05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEFENSORIA PÚBLICA 0,00 0,00 06- DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEFENSORIA PÚBLICA 0,00 0,00 ESPÍRITO SANTO 06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 07,00 07,00 08 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 09,00 09,00 09,00 09,00	73.136,30	73.136,3	0,00	0,00	0,00	279.309,91	171.271,97	171.271,97	91.288,29	16.749,65	16.749,65
HUMANOS	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	11.842,88	7.418,29	7.418,29	4.424,59	0,00	0,00
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 0,00 38.640,58	19.064,92	19.064,9	0,00	0,00	0,00	116.593,40	21.857,42	21.857,42	71.319,10	23.416,88	23.416,88
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 02 - TRIBUNIAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO 03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO MINISTÉRIO PÚBLICO 05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEFENSORIA PÚBLICA 06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 0700 08 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 0700 0700 0700 0700 0700 0700 0700	38.640,58	38.640,5	0,00	0,00	0,00	81.206,66	5.311,60	5.311,60	0,00	75.895,06	75.895,06
DO ESPÍRITO SANTO	6.065,22	6.065,2	0,00	0,00	0,00	149.634,96	101.526,98	101.526,98	48.107,98	0,00	0,00
ESPÍRITO SANTO	6.065,22	6.065,2	0,00	0,00	0,00	44.275,44	44.275,44	44.275,44	0,00	0,00	0,00
03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 0,00 16.254,27 ESPÍRITO SANTO 0,00 0,00 MINISTÉRIO PÚBLICO 0,00 0,00 65 PÍRITO SANTO 0,00 0,00 DEFENSORIA PÚBLICA 0,00 0,00 65 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 0,00 0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	105.359,52	57.251,54	57.251,54	48.107,98	0,00	0,00
ESPÍRTO SANTO	16.254,27	16.254,2	0,00	0,00	0,00	9.540,00	8.029,50	8.029,50	1.510,50	0,00	0,00
05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 0,00 0,00 DEFENSORIA PÚBLICA 0,00 0,00 06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 0,00 0,00	16.254,27	16.254,2	0,00	0,00	0,00	9.540,00	8.029,50	8.029,50	1.510,50	0,00	0,00
ESPÍRITO SANTO 0,00 0,00 DEFENSORIA PÚBLICA 0,00 0,00 06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.866,82	12.119,32	12.119,32	22.747,50	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA 0,00 0,00 06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 0,00 0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	34.866,82	12.119,32	12.119,32	22.747,50	0,00	0,00
ESPÍRITO SANTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.637,62	13.436,68	13.436,68	0,00	200,94	200,94
	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	13.637,62	13.436,68	13.436,68	0,00	200,94	200,94
30B101AL (11) 4.000,04 1.101.103,77	1.157.794,68	1.157.794,6	4.520,74	2.930,39	0,00	4.050.574,03	752.787,55	746.659,79	1.926.497,31	1.377.416,93	1.380.347,32
TOTAL (III) = (I + II) 60.579.334,68 211.851.428,39 200	00.051.279,41	200.051.279,4	9.291.116,12	63.088.367,54	18.375.699,19	525.231.207,09	357.387.740,25	350.863.739,55	92.618.264,87	100.124.901,86	163.213.269,40

Fonte: SIGEFES - SEFAZ/SUBSET/GECOG/SUFIC

NOTAS EXPLICATIVAS:

1 - Na coluna "Em Exercícios Anteriores" do Quadro "Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados - Inscritos", o valor de R\$ 60.579.334,68 refere-se a R\$ 48.956.414,65 de Restos a Pagar Processados Inscritos em exercícios anteriores a 2018, e a R\$ 11.622.920,03 de Restos a Pagar Não Processados Liquidados em exercícios anteriores a 2019.

2 - Em observância ao art. 35 do Decreto 4330-R/2018, este demonstrativo foi elaborado com base exclusivamente nos registros contábeis constantes no SIGEFES.

ALAN JOHANSON Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES Contador CRC ES nº 011212/O-0 ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM Secretário da Fazenda



Anexo VIII da Ordem de Serviço SUBSET nº 67, de 28 de novembro de 2019
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2019 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) - METODOLOGIA RESOLUÇÃO TCEES Nº 238/2012

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSIN			Receita R	tealizadas
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial da Receita	Previsão Atualizada (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	11.341.635.621,00	11.640.224.284,71	10.629.295.885,49	91,32
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	10.050.828.081,00	10.349.416.744,71	9.431.170.746,59	91,13
1.1.1- ICMS	9.826.550.273,00	10.125.138.936,71	9.197.283.521,18	90,84
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ICMS	176.909.974,00	176.909.974,00	189.687.191,61	107,22
1.1.3- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	47.367.834,00	47.367.834,00	44.200.033,80	93,31
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	70.792.991,00	70.792.991,00	66.368.883,07	93,75
1.2.1- ITCD	69.617.287,00	69.617.287,00	62.443.286,92	89,70
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	1.175.704,00	1.175.704,00	3.925.596,15	333,89
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	541.307.652,00			107,95
1.3.1- IPVA	521.000.000,00	,	'	105,20
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	20.307.652,00		36.225.359,16	178,38
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	678.706.897,00	678.706.897,00	547.430.810,68	80,66
1.4.1- IRRF	678.706.897,00	678.706.897,00	547.430.810,68	80,66
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.619.950.008,00	1.619.950.008,00	1.408.282.125,50	86,93
2.1- Cota-Parte FPE	1.357.271.109,00	1.357.271.109,00	1.239.206.349,64	91,30
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	61.072.059,00	61.072.059,00	0,00	0,00
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	201.606.840,00	201.606.840,00	169.075.775,86	83,86
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	-
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	-2.821.920.597,00	-2.821.920.597,00	-2.681.161.471,80	95,01
3.1- PARCELA DOS ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - 1.1.3))	-2.500.865.060,00	-2.500.865.060,00	-2.346.716.565,29	93,84
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	-270.653.827,00	-270.653.827,00	-292.175.962,56	107,95
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	-50.401.710,00	-50.401.710,00	-42.268.943,95	83,86
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	10.139.665.032,00	10.438.253.695,71	9.356.416.539,19	89,64
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial da	Previsão Atualizada	Receita R	lealizadas
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Receita	(a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
5- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	3.061.945,00	,	'	172,67
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	112.802.750,00	112.802.750,00	76.181.863,26	67,54
6.1 - Transferências do Salário - Educação	66.000.000,00	66.000.000,00	57.304.850,76	86,83
6.2- Transferências Diretas - PDDE	100.000,00	100.000,00	16.340,00	16,34
6.3- Transferências Diretas - PNAE	17.280.000,00	17.280.000,00	12.038.398,68	69,67
6.4 - Transferências Diretas - PNATE	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
6.5- Outras Transferências do FNDE	19.891.000,00	19.891.000,00	0,00	0,00
6.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	9.331.750,00	9.331.750,00	6.822.273,82	73,11
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	821.000,00		77.083,51	9,39
7.1 - Transferências de Convênios	550.000,00		76.877,63	13,98
7.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	271.000,00		205,88	0,08
8- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	,		-
9- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 10- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(5 + 6 + 7 + 8 + 9)	41.000,00 116.726.695,00	,	· ·	44,11 69,88

FUNDEB

	Previsão Inicial da	Previsão Atualizada	Receita Realizadas		
RECEITAS DO FUNDEB	Receita	(a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	-1.892.191.629,00	-1.892.191.629,00	-1.761.780.855,81	93,11	
11.1 - Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 3.1))	-1.509.992.605,00	-1.509.992.605,00	-1.416.869.252,43	93,83	
11.2 - Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	-14.158.598,00	-14.158.598,00	-13.273.776,62	93,75	
11.3 - Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 3.2))	-54.130.766,00	-54.130.766,00	-58.435.190,80	107,95	
11.4 - Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	-271.454.222,00	-271.454.222,00	-247.841.269,70	91,30	
11.5 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	-12.214.412,00	-12.214.412,00	0,00	0,00	
11.6 - Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 3.3))	-30.241.026,00	-30.241.026,00	-25.361.366,26	83,86	
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	951.246.119,00	1.031.246.119,00	853.877.838,91	82,80	
12.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	946.208.636,00	1.026.208.636,00	849.227.593,03	82,75	
12.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-	
12.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.037.483,00	5.037.483,00	4.650.245,88	92,31	
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 - 11)	-945.982.993,00	-865.982.993,00	-912.553.262,78	105,38	

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada		penhadas	Despesas Liquidadas	
DESFESAS DO TONDED	Dotação Inciai	(d)	(d) Até o Bimestre (e)		Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
14 - Pagamento dos Profissionais do Magistério	675.000.000,00	675.000.000,00	637.341.889,00	94,42	534.769.363,21	79,23
14.1 - Com Educação de Jovens e Adultos	40.746.500,00	40.746.500,00	34.687.000,00	85,13	25.826.581,67	63,38
14.2 - Com Educação Especial	42.626.000,00	42.626.000,00	38.995.000,00	91,48	28.992.882,57	68,02
14.3 - Com Ensino Fundamental	281.815.700,00	281.815.700,00	281.155.683,00	99,77	245.023.999,68	86,94
14.4 - Com Ensino Médio	308.811.800,00	308.811.800,00	282.504.206,00	91,48	234.925.899,29	76,07
14.5 - Outras Subfunções	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Outras Despesas	276.246.119,00	365.693.626,77	342.452.287,01	123,97	261.172.834,47	71,42
15.1 - Com Educação de Jovens e Adultos	2.682.500,00	2.682.500,00	2.381.521,95	88,78	1.759.807,52	65,60
15.2 - Com Educação Especial	38.801.543,00	41.601.543,00	37.623.481,78	96,96	26.290.714,38	63,20
15.3 - Com Ensino Fundamental	67.683.483,00	113.213.356,29	108.735.225,31	160,65	83.920.228,89	74,13
15.4 - Com Ensino Médio	101.249.593,00	141.867.752,40	129.819.052,89	128,22	97.275.127,48	68,57
15.5 - Outras Subfunções	65.829.000,00	66.328.475,08	63.893.005,08	97,06	51.926.956,20	78,29
16 TOTAL DAG DECREGAG DO FUNDED (14 + 15)	051 346 110 00	1 040 602 626 77	070 704 176 01	04.15	705 042 107 60	76.40

10-10 AL DAS DESPESAS DO FONDED (14 + 15)	931.240.119,00	1.040.093.020,77	37 3.7 34.17 0,01	94,13	793.942.197,00	70,40
	DEDUÇÕES PARA FI	NS DO LIMITE DO FUNDEB				
17- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDAD	FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17.1 - FUNDEB 60%						0,00
17.2 - FUNDEB 40%						0,00
18- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍ	CIO ANTERIOR, DO FUNDEB					9.447.507,77
18.1 - FUNDEB 60%						0,00
18.2 - FUNDEB 40%						9.447.507,77
19- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FU	JNDEB (17 + 18)					9.447.507,77
INDICADORES DO FUNDEB						
20 TOTAL DAG DECREGAG DO FUNDED DADA FING DE LIMITE (16. 10)						706 404 600 01

20.1 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO¹ (14 - (17.1 + 18.1)) / (12) x 100) % 20.2 - MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (15 - (17.2 + 18.2)) / (12) x 100) % 20.3 - MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100 - (20.1 + 20.2)) % **62,63** 29,48

Continua (1/2)

24

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

JANEIRO A OUTUBRO DE 2019 / BIMESTRE SETEME

Continuação (2/2)

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE 21 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS 22 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 21 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 9.085.907,03 9.085.907,03

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Em	penhadas	Despesas Liquidadas		
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.100.000,00	29.591.622,44	24.810.176,67	486,47	6.861.806,64	134,55	
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	484.957.520,00	544.179.849,29	485.729.097,30	100,16	410.767.627,06	84,70	
24.1 Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	349.499.183,00	395.029.056,29	389.890.908,31	111,56	328.944.228,57	94,12	
24.2 Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	135.458.337,00	149.150.793,00	95.838.188,99	70,75	81.823.398,49	60,40	
25 - ENSINO MÉDIO	558.451.001,00	599.696.639,40	522.930.708,15	93,64	425.315.691,50	76,16	
25.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	410.061.393,00	450.679.552,40	412.323.258,89	100,55	332.201.026,77	81,01	
25.2 Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	148.389.608,00	149.017.087,00	110.607.449,26	74,54	93.114.664,73	62,75	
26 - ENSINO JOVENS E ADULTOS	44.035.500,00	44.472.500,00	37.677.433,95	85,56	28.041.773,40	63,68	
26.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	43.429.000,00	43.429.000,00	37.068.521,95	85,35	27.586.389,19	63,52	
26.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	606.500,00	1.043.500,00	608.912,00	100,40	455.384,21	75,08	
27 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	82.622.543,00	85.822.543,00	77.728.892,02	94,08	56.005.435,97	67,78	
27.1 - Despesas Custeadas Com Recursos do FUNDEB	81.427.543,00	84.227.543,00	76.618.481,78	94,09	55.283.596,95	67,89	
27.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.195.000,00	1.595.000,00	1.110.410,24	92,92	721.839,02	60,40	
28- ENSINO SUPERIOR	6.246.407,00	6.284.407,00	5.710.746,42	91,42	5.073.196,10	81,22	
29 - ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	22.937.000,00	19.351.995,00	13.269.351,16	57,85	10.185.327,47	44,41	
30 - OUTRAS	829.151.168,00	829.925.676,60	823.259.575,17	99,29	711.774.222,45	85,84	
30.1 - Despesas Custeadas com Recurso do FUNDEB	66.829.000,00	67.328.475,08	63.893.005,08	95,61	51.926.956,20	77,70	
30.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	762.322.168,00	762.597.201,52	759.366.570,09	99,61	659.847.266,25	86,56	
31 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28+29+30)	2.033.501.139,00	2.159.325.232,73	1.991.115.980,84	92,21	1.654.025.080,59	76,60	

32- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (13)	-912.553.262,78
33- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	9.447.507,77
35- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	6.861.806,64
36- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴	0,00
37- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	400.647,74
38- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (32 + 33 + 34 + 35 + 36 + 37)	-895.843.300,63
39- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (31 – 38)	2.549.868.381,22
40 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ⁵ ((39) / (4) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	27,25
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO	Dotacão Inicial Dotacão Atualizada (d)		Despesas Em	penhadas	Despesas Liquidadas		
ENSINO	Dotação Iniciai	Dotação Atualizada (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO FINSINO	3.061.945,00	3.061.945,00	1.973.008,32	64,44	556.646,76	18,18	
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALARIO EDUCAÇÃO	70.794.000,00	107.548.891,00	68.351.165,20	96,55	35.950.471,40	50,78	
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	120.806.750,00	150.119.832,12	97.094.624,84	80,37	67.203.525,34	55,63	
45 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44)	209.662.695,00	275.730.668,12	167.418.798,36	241,36	103.710.643,50	49,47	
46 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (31+45)	2.243.163.834,00	2.435.055.900,85	2.158.534.779,20	88,64	1.757.735.724,09	72,18	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
47- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.376.884,88	400.647,74
47.1- Executados com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	416.888,16	216.512,64
47.2- Executados com Recursos do FUNDEB	1.959.996,72	184.135,10

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	32.083.361.50	60.772.565,35
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	849.286.585,40	
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	800.053.879,29	43.633.123,34
50.1 (-) Orçamento do Exercício	779.914.025,33	34.264.242,48
50.2 (-) Restos a Pagar	20.139.853,96	9.368.880,86
51- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.650.245,88	3.774.046,52
52-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	85.966.313,49	78.467.870,80
53- (+) Ajustes	-	(241,59)
53.1 (+) Retenções	=	=
53.2 (-) Valores a recuperar	=	=
53.3 (+) Outros valores extraorçamentários	=	(241,59)
53.4 (+) Conciliação Bancária	-	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	85.966.313,49	78.467.629,21

no 212 da CF/1988

Notas Explicativas:

- 1- Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
- 2- Na linha "7.2 Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios", estão demonstrados os rendimentos de aplicação financeira classificados na natureza de receita" 13250122 Rendimentos de Convênios Destinados à Educação (Fontes 0133000002 e 0133000005)".
- 3 Para fins de cumprimento do disposto no §2º do art. 21 da Lei nº 11.494/2007 o montante de R\$ 9.085.907,03 constante na linha "21 Recursos recebidos do FUNDEB em 2018 que não foram utilizados" foi apurado da seguinte forma: (receita de transferência do FUNDEB + Rendimentos Financeiros) (Despesa Liquidada FUNDEB Total Despesa Liquidada com Superávit Financeiro FUNDEB Compensações Previdenciárias de Exercícios Anteriores FUNDEB Recuperações de Exercícios Anteriores (fontes 13 e 14)). 4 - Em virtude da estrutura orgamentária adotada pelo Estado, nos quadros "Despesas do FUNDEB" e "Despesas com Ações Típicas de MDE" as despesas estão segregadas por subfunção, apresentando, portanto, um nível de detalhamento ainda maior que o previsto na 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF.

 5 - Na linha "39- Total das Despesas para Fins de Limite", estão sendo considerados os seguintes:

- 5 Na linha "39- Total das Despesas para Fins de Limite", estão sendo considerados os seguintes:

 a) Em conformidade com a Resolução TCEES n. 238/2012, o montante de R\$ 647.741.620,85 referente a contribuição complementar para cobertura do déficit financeiro do RPPS liquidada com recursos da fonte "02 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino" até outubro de 2019. Destaca-se que o art. 21 da Resolução TCEES n. 238/2012 é objeto da ADI 5691 e, em caso da exclusão do montante descrito acima das despesas com MDE, o percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos até outubro/2019 seria de 20,33%.

 b) O montante de R\$ 880.907,52 referente aos seguintes: R\$ 7.730,99 de outras multas e juros de mora das fontes "02 MDE" e "14 FUNDEB 40%"; R\$347.714700 de restituições de convênios e instrumentos congêneres celebrados após 16/05/2013 da fonte "02 MDE"; R\$ 92.828,87 de outras recuperações de despesas de exercícios anteriores das fontes "02 MDE" e "14 FUNDEB 40%"; R\$ 18.288,88 de ressarcimento de salários de servidores à disposição em outro órgão da fonte "13 FUNDEB 60%" e "14 FUNDEB 40%"; R\$ 1.624,09 de restituições diversas das fontes "02 MDE"; R\$ 68.646,14 de receita intra restituições sobre a folha de pagamento da fonte "02 MDE"; R\$ 11.160,50 de multas e juros previstos em contratos da fonte "02 MDE"; R\$ 239.714,70 de restituições de convênios celebrados antes de 16/05/2013 da fonte "02 MDE"; R\$ 10.83,77 de outras receitas da fonte "02 MDE"; R\$ 10.83,77 de outras receitas da fonte "02 MDE"; R\$ 10.83,77 de outras receitas da fonte "02 MDE"; R\$ 68.646,14 de receita intra restituições sobre a folha de pagamento da fonte "02 MDE"; R\$ 11.160,50 de multas e juros previstos em contratos da fonte "02 MDE"; R\$ 11.160,50 de multas e juros previstos em contratos da fonte "02 MDE"; R\$ 11.160,70 de restituições de despesas de capital realizadas em exercícios anteriores da fonte "02 MDE". Tal montante não está sendo deduzido das despesas para fins de limite em virtude da aus
- finestrio no presente demonstrativo.

 6 O valor demonstrativo.

 6 O valor demonstrativo in linha "49 (+) Ingressos de Recursos Até o Bimestre" na coluna "FUNDEB" diverge do demonstrado na linha "12.1 Transferências de Recursos do FUNDEB" no montante de R\$

 58.992,37 em virtude dos seguintes: a) R\$ 34.033,04 referentes a recuperações de despesas de exercícios anteriores contabilizadas como receitas orçamentárias; e b) R\$ 24.959,33 referentes a depósitos pendentes de identificação.
- 7 O valor demonstrado na linha " 49 (+) Ingressos de Recursos Até o Bimestre" na coluna "Salário Educação" diverge do demonstrado na linha "6.1 Transferências do Salário Educação" no montante de R\$ 14.911,51 em virtude dos seguintes: a) R\$ 312,00 refentes a depósitos pendentes de identificação; e b) R\$ 14.599,51 referentes a recuperações de despesas de exercícios anteriores, restituições diversas e outras multas e juros de mora.
- 8 O valor de R\$ 241,59 constante na linha "53.3 (+) Outros valores extraorçamentários" se refere aos seguintes: entrada extraorçamentária proveniente de reclassifição da fonte de recursos "01 Recursos Ordinários" para a fonte de recursos "31 Cota Parte do Salário Educação" no valor de R\$ 206,41 por meio da 2019OB006675 da UG 800102 Encargos Gerais SEFAZ e da saída extraorçamentária proveniente da reclassificação da fonte de recursos "31 Cota Parte do Salário Educação" para a fonte de recursos "01 Recursos Ordinários" no valor de R\$ 448,00 por meio da 2019OB00766 da UG 280201 ESESP.

ALAN JOHANSON Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES Contador CRC ES nº 011212/O-0 ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Anexo IX da Ordem de Serviço SUBSET nº 67, de 28 de novembro de 2019
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)						R\$ 1,0
	PREVISÃO	PREVISÃO		RECEITAS REALIZAD	DAS	K\$ 1,0
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE	INICIAL	A TUALIZA DA	Até o Bime	stre	%	
ECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	11.341.635.621,00	(a) 11.640.224.284,71	(b)	10.629.295.885,49	(b/a) x	91,3
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	69.617.287,00	69.617.287,00		62.443.286,92		89,7
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serv. de Transporte de Com ICMS	9.873.918.107,00	10.172.506.770,71		9.241.483.554,98		90,8
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	521.000.000,00 678.706.897,00	521.000.000,00 678.706.897,00		548.100.085,99 547.430.810,68		105,2 80,6
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	79.938.732,00	79.938.732,00		110.515.555,54		138,2
Dívida Ativa dos Impostos	87.416.192,00	87.416.192,00		65.012.269,77		74,3
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa ECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.038.406,00 1.619.950.008.00	31.038.406,00 1.619.950.008.00		54.310.321,61 1.408.282.125,50		174,9 86,9
Cota-Parte FPE	1.357.271.109,00	1.357.271.109,00		1.239.206.349,64		91,3
Cota-Parte IPI-Exportação	201.606.840,00	201.606.840,00		169.075.775,86		83,8
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00 61.072.059,00	0,00 61.072.059,00		0,00 0,00		0,0
Outras	0,00	0,00		0,00		0,0
EDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	-2.821.920.597,00	-2.821.920.597,00		-2.681.161.471,80		95,0
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	-2.500.865.060,00 -270.653.827,00	-2.500.865.060,00 -270.653.827,00		-2.346.716.565,29 -292.175.962,56		93,
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	-50.401.710,00	-50.401.710,00		-42.268.943,95		107,9 83,8
OTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE AÚDE (IV) = I + II - III	10.139.665.032,00	10.438.253.695,71		9.356.416.539,19		89,
	PREVISÃO	PREVISÃO	T	RECEITAS REALIZAD	NA.6	357
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	INICIAL	ATUALIZA DA	Até o Bime		%	
RANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	639.065.000,00	(c) 642.465.000,00	(d)	549.601.466,24	(d/c) x 1	1 00 85,
Provenientes da União	635.765.000,00	639.165.000,00		547.181.167,24		85,6
Provenientes de Outros Estados	0,00	0,00		0,00		
Provenientes de Municípios Outras Receitas do SUS	3.300.000,00	3.300.000,00		2.420.299,00 0,00		73,
RANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	24.000.000,00	24.000.000,00		0,00		0,0
ECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00		0,00		
UTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE OTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	13.187.168,00 676.252.168,00	13.187.168,00 679.652.168,00		14.857.486,58 564.458.952,82		112,6
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPE	NHA DA S	DESPESAS LIQ	UTDADAS
<u>DESPESAS COM SAÚDE</u>	_					
(Por Grupo de Natureza da Despesa)	INICIAL	ATUALIZADA (e)	Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
ESPESAS CORRENTES	2.454.595.521,00	2.816.570.253,99	2.609.568.625,37	92,65	2.152.802.903,51	76,4
Pessoal e Encargos Sociais	795.040.639,00	795.040.639,00	780.212.241,16	98,13	617.513.098,63	77,6
Juros e Encargos da Dívida Outras Despesas Correntes	697.831,00 1.658.857.051,00	702.831,00 2.020.826.783,99	694.125,41 1.828.662.258,80	98,76 90,49	694.125,41 1.534.595.679,47	98,7 75,9
ESPESAS DE CAPITAL	136.310.570,00	170.299.521,33	81.724.355,89	47,99	58.168.093,10	34,1
Investimentos	116.585.950,00	150.424.901,33	61.872.346,80	41,13	38.316.084,01	25,4
Amortização da Dívida	19.724.620,00	19.874.620,00	19.852.009,09 2.691.292.981,26	99,89	19.852.009,09 2.210.970.996,61	99,8
OTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	2.590.906.091,00	2.986.869.775,32	2.691.292.981,26	90,10	2.210.970.996,61	74,0
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPE	NHADAS	DESPESAS LIQ	UIDADAS
<u>MÍNIMO</u>	INICIAL	ATUALIZA DA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
ESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1.000.000,00	1.000.000,00	(h) 0,00	(h/Vf)x100 0,00	(i) 0,00	(i/Vg)x100
DESPESA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	849.578.332,00	949.291.885,72	746.157.989,79	27,72	647.957.347,43	29,3
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	647.650.168,00	699.906.701,60	541.879.393,73 14.333.087,39	20,13	475.266.409,84 5.267.077,53	21,5
Recursos de Operações de Crédito Outros Recursos	8.000.000,00 193.928.164,00	30.166.422,77 219.218.761,35	189.945.508,67	0,53 7,06	167.423.860,06	0,2 7,5
UTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	17.011.148,14	0,63	17.011.148,14	0,:
LESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00			0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR			0,00	0,00		0,0
CANCELADOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS Á PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE						
IÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³ OTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	0,00 850.608.332,00	0,00 950.321.885,72	0,00 763.169.137,93	0,00 28,36	0,00 664.968.495,57	0,0 30, 0
OTAL DAD DEST ESAS COM SAUDE MAD COMPOUNDAS (41)	850.608.332,00	950.321.885,72	763.169.137,93	28,30	004.908.493,37	30,0
DTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	1.740.297.759,00	2.036.547.889,60	1.928.123.843,33	94,68	1.546.002.501,04	75,
	E IMPOSTOS I ÍQUIDA E					46 530/
	E IMPOSIOS LIQUIDA L	: TRA NSFERÊNCIA S CON	ISTITUCIONAIS E LEGAIS			
	ZE IMPOSIOS EIQUIDA E	TRANSFERÊNCIAS CON	ISTITUCIONAIS E LEGAIS			16,52%
VIII%) = (VII(h ou i) / IVb x 100)1 - LIMITE CONSTITUCIONAL 12%	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		ISTITUCIONAIS E LEGAIS			-
VIII%) = (VII(h ou i) / ÎVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% A LOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VA LOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUC	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	x IVb)/100]	ISTITUCIONAIS E LEGAIS	PAGOS	A PAGAR	423.232.516
/III%) = (VII(h ou i) / ÏVb x 100) ¹ - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% A LOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUC	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	423.232.516
VIII%) = (VII(h ou i) / ÎVb x 100) ¹ - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% ALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUC EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	× IVb)/100] INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS			423.232.516 PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
/III%) = (VII(h ou i) / ÎVb x 100) ¹ - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% ALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUC EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	x IVb)/100]		PAGOS 9.125.280,23 4.463.476,24	A PAGAR 10.627.921,57 4.238.359,59	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
VIII%) = (VII(h ou i) / ÎVb x 100) ² - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% ALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUC EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA DISCRITOS em 2018 DISCRITOS em 2017 DISCRITOS em 2016	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	x IVb)/100] INSCRITOS 20.807.193,30 11.618.788,13 8.783.817,43	CANCELADOS/ PRESCRITOS 1.053.991,50 2.916.952,30 2.749.851,10	9.125.280,23 4.463.476,24 627.895,31	10.627.921,57 4.238.359,59 5.406.071,02	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
VIII%) = (VII(h ou i) / ÎVb x 100) ² - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% ALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUC EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDA DE DE CAIXA DISCRITOS em 2018 INSCRITOS em 2017 INSCRITOS em 2016 INSCRITOS em 2016 INSCRITOS em 2015	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	x IVb)/100] INSCRITOS 20.807.193,30 11.618.788,13 8.783.817,43 5.872.796,75	CANCELADOS/ PRESCRITOS 1.053.991,50 2.916.952,30 2.749.851,10 2.166.880,73	9.125.280,23 4.463.476,24 627.895,31 3.658.751,14	10.627.921,57 4.238.359,59 5.406.071,02 47.164,88	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0
ALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA SECRITOS EM 2018 SECRITOS EM 2017 SECRITOS EM 2016 SECRITOS EM 2015 SECRITOS EM 2014	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	X IVb)/100] INSCRITOS 20.807.193,30 11.618.788,13 8.783.817,43 5.872.796,75 546.551,27	CANCELADOS/ PRESCRITOS 1.053.991,50 2.916.952,30 2.749.851,10 2.166.880,73 190.490,44	9.125.280,23 4.463.476,24 627.895,31 3.658.751,14 334.124,05	10.627.921,57 4.238.359,59 5.406.071,02 47.164,88 21.936,78	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0
ALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA SECRITOS EM 2018 SECRITOS EM 2017 SECRITOS EM 2016 SECRITOS EM 2015 SECRITOS EM 2014	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	x IVb)/100] INSCRITOS 20.807.193,30 11.618.788,13 8.783.817,43 5.872.796,75	CANCELADOS/ PRESCRITOS 1.053.991,50 2.916.952,30 2.749.851,10 2.166.880,73 190.490,44	9.125.280,23 4.463.476,24 627.895,31 3.658.751,14	10.627.921,57 4.238.359,59 5.406.071,02 47.164,88	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0,
ALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUC EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA SECRITOS em 2018 SECRITOS em 2017 SECRITOS em 2016 SECRITOS em 2015 SECRITOS em 2015 SECRITOS em 2014 ANDIENTES EM 2014	IONAL [VII(h ou i) - (12)	X IVb)/100] INSCRITOS 20.807.193,30 11.618.788,13 8.783.817,43 5.872.796,75 546.551,27	CANCELADOS/ PRESCRITOS 1.053.991,50 2.916.952,30 2.749.851,10 2.166.880,73 190,490,44 9.078.166,07	9.125.280,23 4.463.476,24 627.895,31 3.658.751,14 334.124,05	10.627.921,57 4.238.359,59 5.406.071,02 47.164,88 21,936,78 20.341.453,84	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0,
VIII%) = (VII(h ou i) / ÎVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% ALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUC EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA DISCRITOS em 2018 INSCRITOS em 2017 INSCRITOS em 2016 INSCRITOS em 2015 INSCRITOS em 2014 INSCRITOS em 2014 INSCRITOS em 2014	IONAL [VII(h ou i) - (12)	X IVb)/100] INSCRITOS 20.807.193,30 11.618.788,13 8.783.817,43 5.872.796,75 546.551,27	CANCELADOS/ PRESCRITOS 1.053.991,50 2.916.952,30 2.749.851,10 2.166.880,73 190,490,44 9.078.166,07	9.125.280,23 4.463.476,24 627.895,31 3.658.751,14 334.124,05 18.209.526,97	10.627.921,57 4.238.359,59 5.406.071,02 47.164,88 21,936,78 20.341.453,84	PARCELA CONSIDERAD NO LIMITE 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0
VIII%) = (VII(h ou i) / ÎVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% ALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUC EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA INSCRITOS em 2018 INSCRITOS em 2017 INSCRITOS em 2016 INSCRITOS em 2016 INSCRITOS em 2014 INSCRITOS EN 2014 IN	IONAL [VII(h ou i) - (12)	20.807.193,30 11.618.788,13 8.783.817,43 5.872.796,75 546.551,27 47.629.146,88	CANCELADOS/ PRESCRITOS 1.053.991,50 2.916.952,30 2.749.851,10 2.166.880,73 190.490,44 9.078.166,07 RESTOS A PAGAR CA	9.125.280,23 4.463.476,24 627.895,31 3.658.751,14 334.124,05 18.209.526,97	10.627.921,57 4.238.359,59 5.406.071,02 47.164,88 21.936,78 20.341.453,84	423.232.516 PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0,
VIII%) = (VII(h ou i) / ÎVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% ALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUC EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA DISCRITOS em 2018 INSCRITOS em 2017 INSCRITOS em 2015 INSCRITOS em 2015 INSCRITOS em 2014 INSCRITOS EN 2014 INSCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º ESTOS A PAGAR NÃO Processados Cancelados ou Prescritos em 2019	IONAL [VII(h ou i) - (12)	20.807.193,30 11.618.788,13 8.783.817,43 5.872.796,75 546.551,27 47.629.146,88	CANCELADOS/ PRESCRITOS 1.053.991,50 2.916.952,30 2.749.851,10 2.166.880,73 190.490,44 9.078.166,07 RESTOS A PAGAR CA	9.125.280,23 4.463.476,24 627.895,31 3.658.751,14 334.124,05 18.209.526,97	10.627.921,57 4.238.359,59 5.406.071,02 47.164,88 21.936,78 20.341.453,84	423.232.516 PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0,
ALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUC EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA Inscritos em 2018 Inscritos em 2017 Inscritos em 2016 Inscritos em 2017 Inscritos em 2016 Inscritos em 2016 Inscritos em 2017 Inscritos em 2017 Inscritos em 2019 Inscritos em	IONAL [VII(h ou i) - (12)	20.807.193,30 11.618.788,13 8.783.817,43 5.872.796,75 546.551,27 47.629.146,88	CANCELADOS/ PRESCRITOS 1.053.991,50 2.916.952,30 2.749.851,10 2.166.880,73 190.490,44 9.078.166,07 RESTOS A PAGAR CA	9.125.280,23 4.463.476,24 627.895,31 3.658.751,14 334.124,05 18.209.526,97	10.627.921,57 4.238.359,59 5.406.071,02 47.164,88 21.936,78 20.341.453,84	423.232.516, PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0
ALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUC EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA SECRITOS em 2018 INSCRITOS em 2017 INSCRITOS em 2015 INSCRITOS em 2015 INSCRITOS em 2014 INSCRITOS em 2014 INSCRITOS em 2014 INSCRITOS em 2016 INSCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º INSCRITOS em 2019 INSCRITOS em 2019 INSCRITOS em 2019 INSCRITOS em 2018 INSCRITOS em 2018 INSCRITOS em 2019 INSCRITOS em 2018 INSCRITOS em 2019 INSCRIT	IONAL [VII(h ou i) - (12)	20.807.193,30 11.618.788,13 8.783.817,43 5.872.796,75 546.551,27 47.629.146,88	CANCELADOS/ PRESCRITOS 1.053.991,50 2.916.952,30 2.749.851,10 2.166.880,73 190.490,44 9.078.166,07 RESTOS A PAGAR CA	9.125.280,23 4.463.476,24 627.895,31 3.658.751,14 334.124,05 18.209.526,97	10.627.921,57 4.238.359,59 5.406.071,02 47.164,88 21.936,78 20.341.453,84	423.232.516, PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0
ALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUC EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA Inscritos em 2018 Inscritos em 2016 Inscritos em 2017 Inscritos em 2016 Inscritos em 2016 Inscritos em 2017 Inscritos em 2016 Inscritos em 2016 Inscritos em 2016 Inscritos em 2017 Inscritos em 2016 Inscritos em 2016 Inscritos em 2016 Inscritos em 2017 Inscritos em 2016 Inscritos em 2016 Inscritos em 2017 Inscritos em 2016 Inscritos em 2017 Inscritos em 2016 Inscritos em 2017 Inscritos em 2017 Inscritos em 2018 Inscritos em 2018 Inscritos em 2018 Inscritos em 2017 Inscritos em 2016 Inscritos em	IONAL [VII(h ou i) - (12)	20.807.193,30 11.618.788,13 8.783.817,43 5.872.796,75 546.551,27 47.629.146,88	CANCELADOS/ PRESCRITOS 1.053.991,50 2.916.952,30 2.749.851,10 2.166.880,73 190.490,44 9.078.166,07 RESTOS A PAGAR CA	9.125.280,23 4.463.476,24 627.895,31 3.658.751,14 334.124,05 18.209.526,97	10.627.921,57 4.238.359,59 5.406.071,02 47.164,88 21.936,78 20.341.453,84	423.232.516 PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0,
ALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUC EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA INSCRITOS EM 2018 INSCRITOS EM 2016 INSCRITOS EM 2017 INSCRITOS EM 2014 INSCRITOS EM 2019 INSCRITOS EM	IONAL [VII(h ou i) - (12)	20.807.193,30 11.618.788,13 8.783.817,43 5.872.796,75 546.551,27 47.629.146,88	CANCELADOS/ PRESCRITOS 1.053.991,50 2.916.952,30 2.749.851,10 2.166.880,73 190.490,44 9.078.166,07 RESTOS A PAGAR CA Despesas custeadas no exe (j)	9.125.280,23 4.463.476,24 627.895,31 3.658.751,14 334.124,05 18.209.526,97	10.627.921,57 4.238.359,59 5.406.071,02 47.164,88 21.936,78 20.341.453,84	423.232.516, PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0
ALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUC EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA SERVITOS em 2018 Inscritos em 2018 Inscritos em 2015 Inscritos em 2015 Inscritos em 2016 Inscritos em 2014 Inscritos em 2014 Inscritos em 2014 Inscritos em 2016 Inscritos em 2019 Inscritos em 2018 Inscritos em 2016 Inscritos em 2015 Inscritos em 2016 Inscritos em 2015 Inscritos em 2015 Inscritos em 2015 Inscritos em 2016 Inscritos em	DA DISPONIBILIDADE	20.807.193,30 11.618.788,13 8.783.817,43 5.872.796,75 546.551,27 47.629.146,88	CANCELADOS/ PRESCRITOS 1.053.991,50 2.916.952,30 2.749.851,10 2.166.880,73 190.490,44 9.078.166,07 RESTOS A PAGAR CA Despesas custeadas no exe (j)	9.125.280,23 4.463.476,24 627.895,31 3.658.751,14 334.124,05 18.209.526,97	10.627.921,57 4.238.359,59 5.406.071,02 47.164,88 21.936,78 20.341.453,84	423.232.516, PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE 0,(0,(0,(0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,
VIII%) = (VII(h ou i) / ÍVb x 100)² - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% (ALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUC EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA Inscritos em 2018 Inscritos em 2018 Inscritos em 2016 Inscritos em 2016 Inscritos em 2015 Inscritos em 2014 Inscritos em 2016 Inscritos em 2016 Inscritos em 2017 Inscritos em 2016 Inscritos em 2016 Inscritos em 2017 Inscritos em 2016 Inscritos em 2016 Inscritos em 2017 Inscritos em 2019 Inscritos em 2019 Inscritos em 2018 Inscritos em 2018 Inscritos em 2017 Inscritos em 2017 Inscritos em 2017 Inscritos em 2017 Inscritos em 2016 Inscritos em 2016 Inscritos em 2017 Inscritos em 2017 Inscritos em 2017 Inscritos em 2016 Inscritos em 2016 Inscritos em 2016 Inscritos em 2017 Inscritos em 2016 Inscritos em 2016 Inscritos em 2016 Inscritos em 2016 Inscritos em 2017 Inscritos em 2016 Inscritos em 2016 Inscritos em 2017 Inscritos em 2016 Inscritos em 2016 Inscritos em 2017 Inscritos em 2016 Inscritos em 2017 Inscritos em 2016 Inscritos em 2017 Inscritos em 2018 Inscritos em 2018 Inscritos em 2018	IONAL [VII (h ou i) - (12)	20.807.193,30 11.618.788,13 8.783.817,43 5.872.796,75 546.551,27 47.629.146,88	CANCELADOS/ PRESCRITOS 1.053.991,50 2.916.952,30 2.749.851,10 2.166.880,73 190.490,44 9.078.166,07 RESTOS A PAGAR CA Despesas custeadas no exe (j)	9.125.280,23 4.463.476,24 627.895,31 3.658.751,14 334.124,05 18.209.526,97 NCELADOS OU PRESCRI rcício de referência	10.627.921,57 4.238.359,59 5.406.071,02 47.164,88 21.936,78 20.341.453,84	423.232.516, PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 4 A plicado)
nscritos em 2018 nscritos em 2017 nscritos em 2016 nscritos em 2016 nscritos em 2016 nscritos em 2015 nscritos em 2014 otal CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2019 Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2018 Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2017 Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2017 Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2016 Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2016 Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2016 Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2016 Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2016 Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2016 Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2015 Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2016 Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2016 Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2016 Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2016 Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2016 Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2016 Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2017 Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2017 Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2017 Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2017 Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2017 Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2016 Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2016 Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2016 Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2016 Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2017 Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2017 Restos a Pag	IONAL [VII (h ou i) - (12)	x IVb)/100] INSCRITOS 20.807.193,30 11.618.788,13 8.783.817,43 5.872.796,75 546.551,27 47.629.146,88 Saldo Inicial	CANCELADOS/ PRESCRITOS 1.053.991,50 2.916.952,30 2.749.851,10 2.166.880,73 190.490,44 9.078.166,07 RESTOS A PAGAR CA Despesas custeadas no exe (j)	9.125.280,23 4.463.476,24 627.895,31 3.658.751,14 334.124,05 18.209.526,97 NCELADOS OU PRESCRI rcício de referência	10.627.921,57 4.238.359,59 5.406.071,02 47.164,88 21.936,78 20.341.453,84 TOS Saldo Final (Năc	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,4 Aplicado)
VIII%) = (VII(h ou i) / ÎVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% (ALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUC EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA INSCRITOS em 2018 Inscritos em 2018 Inscritos em 2017 Inscritos em 2015 Inscritos em 2015 Inscritos em 2014 Otal CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º Lestos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2019 Lestos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2018 Lestos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2017 Lestos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2016 Lestos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2016 Lestos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2015 Lestos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2015 Lestos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2015 Lestos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2015 Lestos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2015 Lestos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2015 Lestos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2015 Lestos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2015 Lestos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2015 Lestos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2015 Lestos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2015 Lestos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2015 Lestos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2015 Lestos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2015 Lestos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2015 Lestos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2015 Lestos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2015 Lestos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2015 Lestos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2019 Lestos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescri	IONAL [VII (h ou i) - (12)	x IVb)/100] INSCRITOS 20.807.193,30 11.618.788,13 8.783.817,43 5.872.796,75 546.551,27 47.629.146,88 Saldo Inicial	CANCELADOS/ PRESCRITOS 1.053.991,50 2.916.952,30 2.749.851,10 2.166.880,73 190.490,44 9.078.166,07 RESTOS A PAGAR CA Despesas custeadas no exe (j) LIMITE I	9.125.280,23 4.463.476,24 627.895,31 3.658.751,14 334.124,05 18.209.526,97 NCELADOS OU PRESCRI rcício de referência	10.627.921,57 4.238.359,59 5.406.071,02 47.164,88 21.936,78 20.341.453,84 TOS Saldo Final (Năc	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,4 Aplicado)
ALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUC EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA Inscritos em 2018 Inscritos em 2018 Inscritos em 2016 Inscritos em 2017 Inscritos em 2016 Inscritos em 2016 Inscritos em 2017 Inscritos em 2016 Inscritos em 2017 Inscritos em 2016 Inscritos em 2016 Inscritos em 2017 Inscritos em 2016 Inscritos em 2017 Inscritos em 2017 Inscritos em 2018 Inscritos em 2019 Inscritos em 2019 Inscritos em 2019 Inscritos em 2019 Inscritos em 2016 Inscritos em 2017 Inscritos em 2016 Inscritos em 2017 Inscritos em 2016 Inscritos em 2017 Inscritos em 2016 Inscritos em 2016 Inscritos em 2017 Inscritos em	IONAL [VII (h ou i) - (12)	x IVb)/100] INSCRITOS 20.807.193,30 11.618.788,13 8.783.817,43 5.872.796,75 546.551,27 47.629.146,88 Saldo Inicial	CANCELADOS/ PRESCRITOS 1.053.991,50 2.916.952,30 2.749.851,10 2.166.880,73 190.490,44 9.078.166,07 RESTOS A PAGAR CA Despesas custeadas no exe (j) LIMITE I	9.125.280,23 4.463.476,24 627.895,31 3.658.751,14 334.124,05 18.209.526,97 NCELADOS OU PRESCRI rcício de referência	10.627.921,57 4.238.359,59 5.406.071,02 47.164,88 21.936,78 20.341.453,84 TOS Saldo Final (Năc	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE 0,0 0,0 0,0 0,0 0,1 0,4 0,4 Aplicado)
ALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUC EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA SERVITOS EM 2018 INSCRITOS EM 2016 INSCRITOS EM 2016 INSCRITOS EM 2016 INSCRITOS EM 2016 INSCRITOS EM 2014 INSCRITOS EM 2019 INSCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO E DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º INSCRITOS EM 2019 INSCRITOS EM 2019 INSCRITOS EM 2017 INSC	IONAL [VII (h ou i) - (12)	x IVb)/100] INSCRITOS 20.807.193,30 11.618.788,13 8.783.817,43 5.872.796,75 546.551,27 47.629.146,88 Saldo Inicial	CANCELADOS/ PRESCRITOS 1.053.991,50 2.916.952,30 2.749.851,10 2.166.880,73 190.490,44 9.078.166,07 RESTOS A PAGAR CA Despesas custeadas no exe (j) LIMITE I	9.125.280,23 4.463.476,24 627.895,31 3.658.751,14 334.124,05 18.209.526,97 NCELADOS OU PRESCRI rcício de referência	10.627.921,57 4.238.359,59 5.406.071,02 47.164,88 21.936,78 20.341.453,84 TOS Saldo Final (Năc	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE 0,0 0,0 0,0 0,0 0,1 0,4 0,4 Aplicado)

<u>DESPESAS COM SAÚDE</u>	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPE	NHADAS	DESPESAS LIQ	UIDADAS
(Por Subfunção)	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	% (m/total m) x
			(1)	(I/total I) x 100	(m)	100
Atenção Básica	1.547.000,00	3.886.365,00	870.000,00	0,03	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.564.730.894,00	1.907.031.771,55	1.669.507.902,67	62,03	1.395.304.789,22	63,11
Suporte Profilático e Terapêutico	110.978.168,00	154.599.456,56	132.444.642,40	4,92	111.265.624,00	5,03
Vigilância Sanitária	3.140.000,00	3.150.000,00	201.703,81	0,01	174.130,07	0,01
Vigilância Epidemiológica	11.427.000,00	17.790.953,00	13.318.535,62	0,49	10.346.009,29	0,47
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	899.083.029,00	900.411.229,21	874.950.196,76	32,51	693.880.444,03	31,38
TOTAL (XI)	2.590.906.091,00	2.986.869.775,32	2.691.292.981,26	100,00	2.210.970.996,61	100,00

Fonte: SIGEFES - SFEAZ/SUBSET/GECOG/SUFIC

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1 Limite a ser cumprido anualmente.
- 2 Durante o exercício, somente as depesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.
- 3 Nos quadros "Despesas com Saúde (por Grupo e Natureza)" e "Despesas com Saúde (Por Subfunção)", estão demonstradas todas as despesas efetuadas na Função "10 Saúde".
- 4 Na linha "Outras Ações e Serviços não Computados" o montante de R\$ 17.011.148,14 demonstrado nas colunas "Despesas Empenhadas" e "Despesas Liquidadas" refere-se aos seguintes, pertinentes à fonte de recursos "104- Ações e Serviços Públicos de Saúde": a) R\$ 3.028.061,18 registrado na natureza de receita "19220100 Restituição de Convênios Celebrados antes de 16/05/2013"; b) R\$ 13.289.301,70 registrado na natureza de receita "19220200 Restituição de Convênios Celebrados após 16/05/2013"; c) R\$ 572.133,47 registrado na natureza de receita "19220799 Outras Recuperações de Despesas de Exercícios Anteriores"; d) R\$ 7.895,38 registrado na natureza de receita "19221999 Outras Recuperações de Despesas do Exercício"; e) R\$ 16.384,72 registrado na natureza de receita "19229904 Restituições Diversas", f) R\$ 844,00 registrado na natureza de receita "1922999 Restituição de Débito Inscrito em Diversos Responsáveis" e g) R\$ 96.527,69 registrado na natureza de receita "19209999 Outras Recuperações de Despesas que em exercícios anteriores foram computados no percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde. Portanto, de modo a fazer prevalecer a essência sobre a forma, devem ser abatidos do percentual de aplicação do exercício no qual ocorreram as respectivas restituições.
- 5 Por força do art. 3º da Resolução TCEES nº 248/2012 os Restos a Pagar inscritos com recursos de ações e serviços públicos em saúde e posteriormente cancelados, deverão ser reaplicados até o término do exercício seguinte ao de seu cancelamento. Neste sentido, na tabela abaixo é demonstrado o controle dos Restos a Pagar Cancelados que deverão ser reaplicados em ações e serviços públicos de saúde em observância ao referido normativo:

Exercício de Efetuação do Cancelamento	Valor Cancelado	Valor a ser reaplicado até 31/12/2019	Valor a ser reaplicado até 31/12/2020	Valores Liquidados no Exercício de 2019	Saldo a Aplicar até 31/12/2019
Restos a Pagar Processados Cancelados em 2018	2.314.091,09	2.314.091,09	0,00	0,00	2.314.091,09
Restos a Pagar Não Processados Cancelados em 2018	2.916.952,30	2.916.952,30	0,00	0,00	2.916.952,30
Restos a Pagar Processados Cancelados em 2019	1.154.846,94	0,00	1.154.846,94		
Restos a Pagar Não Processados Cancelados em 2019	1.067.753,35	0,00	1.067.753,35		
Total Geral	7.453.643,68	5.231.043,39	2.222.600,29	0,00	5.231.043,39

6- A posição geral em 31/10/2019 dos Restos a Pagar inscritos com recursos próprios vinculados à Saúde é demonstrada na tabela a seguir:

Restos a Pagar - Recursos Próprios Ações e Serviços Públicos de Saúde	Inscritos em	Saldo de Inscritos em Exercícios	Cancelados/Prescritos	Pagos em 2019	Saldo a Pagar
	31/12/2018	Anteriores	em 2019		em 31/10/2019
Restos a Pagar Processados	64.776.248,98	27.347.413,79	1.154.846,94	56.284.959,80	34.683.856,03
Restos a Pagar Não Processados	20.807.193,30	9.730.144,12	1.067.753,35	9.128.130,23	20.341.453,84
Total Geral	85.583.442,28	37.077.557,91	2.222.600,29	65.413.090,03	55.025.309,87

7 - Em observância ao art. 35 do Decreto 4330-R/2018, este demonstrativo foi elaborado com base nos registros contábeis constantes no SIGEFES.

ALAN JOHANSON

Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES Contador CRC ES nº 011212/O-0

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM



Anexo X da Ordem de Serviço SUBSET nº 67, de 28 de novembro de 2019
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2019/ BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS I	DAS CONTRATAÇÕES D	E PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				REGISTROS EFET	JADOS EM 2019				
							NO BIMESTRE			ATÉ O BIMESTRE		
TOTAL DE ATIVOS Ativos Constituídos pela SPE					-	-			-			
TOTAL DE PASSIVOS Obrigações decorrentes de A Provisões de PPP Outros Passivos ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		PE	:		- - - -							
Obrigações Contratuais Riscos não Provisionados			796.443.668,36		796.443.668,36			2.876.721,48	734.960.161,20			
Garantias Concedidas Outros Passivos Contingente	es				-			-			-	
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO										
DESPESAS DE PPP	ANTERIOR 2018	CORRENTE 2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	
Do Ente Federado, exceto estatatais não dependentes (I)	16.989.642,72	21.995.001,00	126.302.486,78	138.932.735,45	152.826.009,00	168.108.609,90	184.919.470,89	168.108.609,90	-	-	-	
Contrato 19/2013 - Concessionária Faça Fácil Cidadão ¹	16.989.642,72	21.995.001,00	126.302.486,78	138.932.735,45	152.826.009,00	168.108.609,90	184.919.470,89	168.108.609,90	-	-	-	
Das Estatais Não- Dependentes	79.386.259,28	79.371.466,59	104.915.491,00	120.426.891,55	123.842.265,54	115.332.409,34	122.012.299,74	152.644.560,08	158.293.543,26	154.652.961,35	145.846.094,10	
Concessão Administrativa Vila Velha	22.598.239,84	24.176.167,54	36.550.525,00	46.503.768,96	40.069.205,67	44.714.593,36	50.147.515,24	72.635.632,41	81.569.110,85	77.560.231,11	67.984.670,82	
Concessão Administrativa Serra	56.788.019,44	55.195.299,05	68.364.966,00	73.923.122,58	83.773.059,87	70.617.815,98	71.864.784,51	80.008.927,67	76.724.432,41	77.092.730,24	77.861.423,28	
TOTAL DAS DESPESAS	96.375.902,00	101.366.467,59	231.217.977,78	259.359.627,00	276.668.274,54	283.441.019,24	306.931.770,63	320.753.169,98	158.293.543,26	154.652.961,35	145.846.094,10	
PPP A CONTRATAR (II)	-	-	-	-	-	=	-	-	-	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	13.567.368.617,47	13.643.249.195,54	13.719.554.164,10	13.796.285.896,71	13.873.446.780,19	13.951.039.214,75	14.029.065.613,99	14.107.528.405,02	14.186.430.028,52	14.265.772.938,83	14.345.559.604,01	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	16.989.642,72	21.995.001,00	126.302.486,78	138.932.735,45	152.826.009,00	168.108.609,90	184.919.470,89	168.108.609,90	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV/III)	0,13%	0,16%	0,92%	1,01%	1,10%	1,20%	1,32%	1,19%	0,00%	0,00%	0,00%	

Fonte: SIGEFES - SEFAZ/SUBSET/GECOG/SUFIC

NOTAS EXPLICATIVAS:

- 1 O contrato nº 019/2013 Concessionária Faça Fácil Cidadão, conforme informado pela Gerência de Política Fiscal e da Dívida Pública do Estado, tem previsão das despesas totais para o exercício de 2019 no valor de R\$ 21.995.001,00, tendo sido empenhado, até o 5º bimestre, o valor de R\$ 21.995.001,00 e liquidado o valor de R\$ 13.020.430,68.

3 - Os dados das Estatais Não-Dependentes foram fornecidos pela Companhia Espírito Santense de Saneamento (CESAN).

ALAN JOHANSON Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES CRC ES nº 011212/O-0

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário da Fazenda

Protocolo 544087



A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351



www.dio.es.gov.br

Anexo XI da Ordem de Serviço SUBSET nº 67, de 28 de novembro de 2019 ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2019 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo14 (LRF, Art. 48)	Em Rea
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	17.720.861.504,00
Previsão Atualizada	18.102.850.167,71
Receitas Realizadas	15.866.711.575,95
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	405.478.923,33
DESPESAS	
Dotação Inicial	17.138.494.082,00
Créditos Adicionais	1.455.057.709,59
Dotação Atualizada	18.593.551.791,59
Despesas Empenhadas	16.381.082.461,90
Despesas Liquidadas	13.037.745.964,32
Despesas Pagas	12.908.967.555,74
Superávit Orçamentário	2.848.965.611,63
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	16.381.082.461,90
Despesas Liquidadas	13.037.745.964,32
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	14.700.641.919,74
^	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIARIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	767.666.544,95
Despesas Previdenciárias Liquidadas	70.121.346,68
Resultado Previdenciário	697.545.198,27
Dagima Prántia da Providância dos Comidaros DIANO FINANCEIDO	

Resultado Previdenciario Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO Receitas Previdenciárias Realizadas Despesas Previdenciárias Liquidadas Resultado Previdenciário	.8,59 .78,38 .59,79		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal Resultado Primário	-798.283.000,00 -451.634.000,00		278,95% 421,53%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	272.430.763,07	9.291.116,12	200.051.279,41	63.088.367,54
Poder Executivo	267.134.356,78	8.683.523,06	197.159.235,03	61.291.598,69
Poder Legislativo	3.687.088,80	2.838,06	2.565.958,61	1.118.292,13
Poder Judiciário	1.446.746,70	603.086,05	233.098,45	610.562,20
Ministério Público	68.982,17	1.067,65	0,00	67.914,52
Defensoria Pública	93.588,62	601,30	92.987,32	0,00
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS	543.606.906,28	92.618.264,87	350.863.739,55	100.124.901,86
Poder Executivo	503.461.508,70	85.125.958,62	323.247.477,30	95.088.072,78
Poder Legislativo	6.828.234,45	939.644,71	5.239.584,57	649.005,17
Poder Judiciário	25.585.639,96	5.600.566,67	16.652.470,07	3.332.603,22
Ministério Público	6.233.012,74	952.094,87	4.626.325,58	654.592,29
Defensoria Pública	1.498.510,43	0,00	1.097.882,03	400.628,40
OTAL	816.037.669,35	101.909.380,99	550.915.018,96	163.213.269,40
	Valor Apurado	Limites	Constitucionais Ani	uais
DESPESAS COM MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado At	é o Bimestre
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		Aplicar no Exercício	_	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.549.868.381,22	25%	27,25	5%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	534.769.363,21	60%	62,63	3%

	Valor apurado	Limite	Constitucional Anual
DESPESAS COM AÇOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre
		Aplicar no Exercício	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.546.002.501,04	12,00%	16,52%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,16%

Fonte: SIGEFES - SEFAZ/SUBSET/GECOG/SUFIC

ALAN JOHANSON

Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES Contador CRC ES n° 011212/O-0

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário da Fazenda



^{1 -} Em observância ao art. 35 do Decreto 4330-R/2018, este demonstrativo foi elaborado com base nos registros contábeis constantes no SIGEFES.

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

SEXTO TERMO ADITIVO

Processo nº 71962875 Contrato nº 11/2016 Pregão nº 0013/2016

Contratante: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Contratada: M3 PRESTAÇÃO DE SERVICOS LTDA.

Objeto: O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 06/12/2019.

Valor Mensal: R\$ 39.441,83 (Trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos).

Dotação Orçamentária:

Atividade: 23.122.0013.2070 Elemento de despesa: 339037.01 Fonte: 0271, do Exercício de 2019. Vitória, 26 de novembro de 2019.

> Carlos Roberto Rafael Presidente da JUCEES Protocolo 544040

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE GUINCHO, Nº 127724.

DAS PARTES: BANESTES S.A. -BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X WANDERLEY JACINTO DE ASSIS EPP.

OBJETIVO: Reajustar em 7,35% os valores por quilômetro para distâncias percorridas acima de 100 km.

Vitória, ES, 28.11.2019.

GEACO/COCAP Protocolo 544219

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DO DIREITO DE USO DO SISTEMA E-CONSIG, REFERENTE AO INSTITUTO DE PREVID~ENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICONHA - IPASIC, Nº 123371.

DAS PARTES: BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X ZETRASOFT LTDA.

OBJETIVO: Prorrogar o prazo de vigência de 11.11.2019 a 12.04.2021.

Vitória, ES, 28.11.2019.

GEACO/COCAP Protocolo 544220 RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 126.603.

LOCATÁRIO: BANESTES S.A -BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

LOCADORES: SAMUEL PEREIRA PINTO e JAMILSON JOSÉ GUERRA OBJETO: Imóvel Comercial, localizado na Avenida Expedito Garcia, nº 559, Loja 03, Campo Grande, Cariacica - ES.

OBJETIVO: Substituem-se os locadores de SAMUEL PEREIRA PINTO e JAMILSON JOSÉ GUERRA, para S & C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI e J & G EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI mantendo as demais condições contratuais vigentes.

Vitória, ES, 28/11/2019.

GEACO/COCAP Protocolo 544221

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 119.693

LOCATÁRIO: BANESTES S.A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

LOCADOR: FUNDAÇÃO BANESTES DE SEGURIDADE SOCIAL -BANESES

OBJETO: Garagens 46, 50 e 54, localizadas no subsolo do Edifício Palas Center, situado na Avenida Princesa Isabel, nº 574, Centro, Vitória - ES

OBJETIVO: Incluir a vaga nº 37, a contar de 01/05/2019, mantendo as demais condições vigentes.

VALOR LOCATIVO: R\$958,23 (novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos)

Vitória, ES, 28/11/2019.

GEACO/COCAP Protocolo 544223

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 99.195

LOCATÁRIO: BANESTES S.A -BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LOCADORA: LUZIA LÚCIA MASSINI PELICIONI.

OBJETO: Imóvel comercial localizado na Rua Vieira Machado, nº 161, Centro, Muqui - ES.

OBJETIVO: Renovar o contrato por mais 06 (seis) anos, a contar de 17/11/2019, mantendo as demais condições vigentes.

Vitória, ES, 28/11/2019.

GEACO/COCAP Protocolo 544224 RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO DE IMÓVEL N.º 95.202.

COMODATARIO: BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

COMODANTE: ORGANIZAÇÃO SOCIAL DO CENRO HISTORICO DE VITÓRIA - OSCHV

OBJETO: Espaço físico para funcionamento de PAE - Posto de Atendimento Eletrônico, situado na Rua Orlando Rocha, nº 83, Vila Rubim, Vitória - ES.

OBJETIVO: Prorrogar o contrato por mais 05 (cinco) anos a contar de 28/02/2017, mantendo as demais condições vigentes.

Vitória, ES, 28/11/2019.

GEACO/COCAP Protocolo 544226

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO DE IMÓVEL N.º 100.033

COMODATARIO: BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

COMODANTE: ITAPOA SUPERMERCADO LTDA.

OBJETO: Espaço físico para funcionamento de PAE - Posto de Atendimento Eletrônico, situado na Avenida Carlos Lindenberg nº 1008, Aribiri, Vila Velha - ES.

OBJETIVO: Prorrogar o contrato por mais 05 (cinco) anos a contar de 14/02/2018, mantendo as demais condições vigentes.

Vitória, ES, 28/11/2019.

GEACO/COCAP Protocolo 544228

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO DE IMÓVEL N.º 64.172

COMODATARIO: BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

COMODANTE: ITAPOA SUPERMERCADO LTDA.

OBJETO: OBJETO: Espaço físico para funcionamento de PAE - Posto de Atendimento Eletrônico, situado na Rua Deolindo Perim, nº 350, Bairro Itapoã, Vila Velha-ES.

OBJETIVO: Prorrogar o contrato por mais 05 (cinco) anos a contar de 24/10/2017, mantendo as demais condições vigentes.

Vitória, ES, 28/11/2019.

GEACO/COCAP Protocolo 544232 RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO DE IMÓVEL N.º 48.268.

COMODATARIO: BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

COMODANTE: ITAPOA SUPERMERCADO LTDA.

OBJETO: Espaço físico para funcionamento de PAE - Posto de Atendimento Eletrônico, situado na Avenida Luciano das Neves, 1231, Centro, Vila Velha - ES.

OBJETIVO: Prorrogar o contrato por mais 05 (cinco) anos a contar de 14/10/2015, mantendo as demais condições vigentes.

Vitória, ES, 28/11/2019.

GEACO/COCAP Protocolo 544236

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

PORTARIA Nº 601-S, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 77400127/2017/SESA,

RESOLVE

Art.1º - DESIGNAR, RAPHAEL LIMA DE MOURA SOUZA, Número Funcional 3154726, ocupante do cargo de Analista do Executivo, estatutário, para exercer a função gratificada de Coordenador de Projetos, referência COD-FG, da Secretaria de Estado da Saúde.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo os seus efeitos em 27 de novembro de 2019.

Vitória 28 de novembro de 2019

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 544303

SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE, É NEWS. É OFICIAL.

000

O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



30

PORTARIA Nº 0100-R, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Aprova a 45ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 10.874, de 12 de julho de 2018 e na Lei nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 45ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 003-R, de 23 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Vitória (ES), Sexta-feira, 29 de Novembro de 2019.
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

				R\$1,00
CÓDIGO	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	NATUREZA	F	VALOR
44.000 44.901	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0030.1609	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ESTADO	4.4.90	4104	100.000,00
	- Despesas com Equipamentos e Material Permanente			
10.302.0030.4705	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE - Despesas com outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.3.90	0104	706.010,49
		TOTAL		806.010,49

	QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II	- ANULAÇ	ÃO	
				R\$1,00
CÓDIGO	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0030.1609	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ESTADO	4.4.90	0104	100.000,00
10.302.0030.4705	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE	3.3.40	0104	706.010,49
		TOTAL		806.010,49

Protocolo 544354

ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA PORTARIA N º 0101- R/2019

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, de acordo com a Lei nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2019; a Portaria SEP nº. 003-R, de 23 de janeiro de 2019; que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541, de 12 de março de 2014 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação nº. 001/2019, na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO:

DESCENTI	RALIZAÇ	ÃO DE C	RÉDITO										
UG Emiter	nte:	44090	1 - FES			UG Favorecid	la:			35020	8 - IOPES		
Esfera Código UO Programa de		Especi	ficação	Fonte Recurso Natureza		Natureza Despesa UG		UGR Plano Orçai		nentário	Valor		
		Trabalh	10		CONSTRUÇÃO		<u> </u>						
2	440901 10.302.00		10.302.003	30.1092	DO HOSPITAL GERAL DE CARIACICA	0342000020		4.4.90.51	440	901 -H	00932 Hospital Geral e Cariacica	8.	500.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Espírito Santo, 28 novembro de 2019

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 544355

ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA PORTARIA N º 0102-R/2019

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, de acordo com a Lei nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2019; a Portaria SEP nº. 003-R, de 23 de janeiro de 2019; que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541, de 12 de março de 2014 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação nº. 006/2019, na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO:

DESCENTRALIZAÇÂ	ÃO DE CRÉDITO		
UG Emitente:	440901 - FES	UG Favorecida:	350208 - IOPES

EXECUTIVO

31

Vitória (ES), Sexta-feira, 29 de Novembro de 2019.

Esfera	Códi	go		Espe	ecificação	Fonte Recurso	Natureza De	spesa	UGR	Plano Orçan	nentário	Valor
	UO	1 -	rama de alho									
2	44	0901	10.302.0030.	1609	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ESTADO	0104000000	4.4.90.51	440	901 e M	303 - spital Infantil 1aternidade ir Bernardino es		2.500.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Espírito Santo, 28 novembro de 2019

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 544357

ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA PORTARIA N º 0103- R/2019

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, de acordo com a Lei nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2019; a Portaria SEP nº. 003-R, de 23 de janeiro de 2019; que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541, de 12 de março de 2014 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação nº. 9001/2016, na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO:

UG Emiter	nte:	440901 -	FFS			UG Favorecida			35020	8 - IOPES		
OG LITILEI	ite.	440901 -	11.5			OG Tavorecida	l •		33020	0 - 10FL3		
Esfera	Códi	go		Especifica	ção	Fonte Recurso	Natureza D	espesa	UGR	Plano Orçame	entário	Valor
	UO Programa de Trabalho											
2		440901	10.302.0	0030.1719	CONCLUSÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	0104000000	4.4.90.39	440	901	000933 - Hospital de Urgência e Emergência	165.000	
2		440901	10.302.0	0030.1719	CONCLUSÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	0342000020	4.4.90.39	440	901	000933 - Hospital de Urgência e Emergência		336.691,2
2		440901	10.302.0	0030.1092	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CARIACICA	0343000030	4.4.90.39	440	901	000932 - Hospital Geral de Cariacica		1.035.000,0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Espírito Santo, 28 novembro de 2019

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 544359

ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA PORTARIA N º 0104- R/2019

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, de acordo com a Lei nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2019; a Portaria SEP nº. 003-R, de 23 de janeiro de 2019; que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541, de 12 de março de 2014 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação nº. 004/2017,, na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO:

DESCENTRALIZA	ÇÃO DE CRÉDITO			
UG Emitente:	440901 - FES	UG Favorecida:	350208 - IOPES	

Esfera	Código			Especificação		Fonte Recur	so	Natureza Despesa		UGR	Plano Orçamentário		Valor
	UO	Progra Traball											
2	44	0901	10.302.0030).1719	CONCLUSÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	0342000020		4.4.90.51	440	0901	000933 - Hospital de Urgência e Emergência	(5.653.169,04

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Espírito Santo. 28 novembro de 2019

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR Secretário de Estado da Saúde

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 de Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO - Aquisição de 01 (um) veículo 0 Km, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

VALOR - Total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) sendo que, R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a título de Contrapartida.

VIGÊNCIA - Vigerá a partir de 01/12/2019 até 30/11/2020, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de Emenda Parlamentar à Lei Orcamentária Anual.

PROCESSO Nº 86341960/2019 DATA DA ASSINATURA 26/11/2019

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO N.º 9027/2019

TERMO DE FOMENTO que entre si celebram o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO - Aquisição de 01 (um) veículo 0 Km, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

VALOR - Total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) sendo que, R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a título de Contrapartida.

VIGÊNCIA - Vigerá a partir de 01/12/2019 até 30/11/2020, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -

Correndo a despesa à conta da dotação orçamentária - 2044 9011030200302209, UG 440901, Gestão 44901, Fonte 0104000000, ED - 445042 - R\$ 40.000,00

(quarenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA 26/11/2019

NÚMERO DO REGISTRO 190129 PROCESSO Nº 86341960/2019

RAFAEL GROSSI GONÇÃLVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde **Protocolo 544164**

RESUMO DΕ ORDEM **FORNECIMENTO** Nº 105/2019 PROC. CAPAAC 87485370 PROCESSO HINSG: 83581588 **CONTRATANTE:** CAPAAC Participação da ARP do HINSG **CONTRATADA:** Serramed Produtos Hospitalares Ltda. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0137/2019 LOTE 11 - Scalp 21 cx. c/ 100 und, 1 cx -R\$ 22,32 LOTE 12 - Scalp 23 cx. c/ 100 und, 1 cx -R\$ 21,12 Atividade 1030203021840000 Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de novembro de 2019 Elaine da Silva Santos

Diretora Geral do CAPAAC

Protocolo 543999

RESUMO DE ORDEM DE **FORNECIMENTO** Nº 117/2019 **PROC. CAPAAC 87730413** PROCESSO HINSG 81716028 **CONTRATANTE:** CAPAAC por Participação da ARP do HINSG CONTRATADA: Hospitalares Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0336/2018 LOTE 1 - Acido Fólico 5 mg comprimido, 500 unid -R\$ 65.00 Atividade 1030203021840000 Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de novembro de 2019 **Elaine da Silva Santos**

Diretora Geral do CAPAAC

Protocolo 544006

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 127/2019
PROC. CAPAAC 87793083
PROCESSO SEGER 81685831
CONTRATANTE: CAPAAC por Participação da ARP da SEGER
CONTRATADA: Gráfica Triângulo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018

LOTE 1 - Etiqueta auto-adesiva formato A5, 100 und -R\$ 12,00 Atividade 1030203021840000 Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de novembro de 2019

Elaine da Silva Santos Diretora Geral do CAPAAC

Protocolo 544021

RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO

CONTRATANTE - Superintendência Regional de Saude

CONTRATADA
FAVILY COMERCIAL EIRELIEPP

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 00116/2019

PROCESSO - 82304220

OBJETO - BOLSA DE UROSTOMIA

VALOR - R\$ 29.563,00 (vinte e nove mil quinhentos e sessenta e três reais).

CONTRATADA: MED SHOP COMERCIO PRODUTOS MEDICOS LTDA

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0117/2019

PROCESSO 82304220

OBJETO - BOLSA COLOSTOMIA E KIT DE PLACA E BOLSA

VALOR: R\$ 24.118,00 (vinte e quatro mil cento e dezoito reais)

CONTRATADA: LABORATORIOS B.BRAUN S.A. FILIAL RJ

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0119/2019

PROCESSO: 82304220

OBJETO: PROTETOR CUTANEO

VALOR: R\$ 9.231,04 (nove mil duzentos e trinta e um reais e quatro centavos)

Em 28 de novembro de 2019.

Luiz Carlos Reblin.

Superintendente Regional de Saúde de Vitória

Protocolo 544134

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2395/2019 PROCESSO - 83156771/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Protocolo 544361

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

0998/2018

CONTRATADA: MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição dos medicamentos Óleo de Peixe (Ácido Graxos Poli-insaturados Marinhos - Omega 3), Polivitamínico e Polimineral referência Reaox e referência Vitalux Plus Omega 3, valor total R\$ 2.308,06 (dois mil trezentos e oito reais e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- Atividade - 2044
9011030300302692, Elemento
de Despesa - 339091, Fonte
0104000000, do orçamento do
órgão requisitante para o exercício
de 2019

DATA DA ASSINATURA 20/11/2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS Subsecretário de Estado da Saúde Protocolo 544136

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2362/2019 PROCESSO - 84177616/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

0395/2019 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

ESTADO DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: BUTERI
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA

OBJETO: Aquisição do medicamento Clonidina, Cloridrato 0,15mg, valor total R\$ 57,28 (cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO- Atividade - 2044
9011030300302692, Elemento
de Despesa - 339032, Fonte
0104000000, do orçamento do
órgão requisitante para o exercício

de 2019. **DATA DA ASSINATURA**06/11/2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS Subsecretário de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2363/2019
PROCESSO - 84177616/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0396/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: ONCOVIT

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 29 de Novembro de 2019 às 0:00:00 Código de Autenticação: f59d3/47

Ltda

DISTRIBUIDORA DF MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição medicamentos Cúrcuma Longa 450mg, Diosmina 250ma. Diosmina 900mg, Glimepirida 4mg Mesalazina MMX 1.200mg. valor total R\$ 14.920,58 (quatorze mil novecentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos)

ORCAMENTÁRIA DOTAÇÃO Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa - 339032, 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.

DATA DA **ASSINATURA** 06/11/2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS Subsecretário de Estado da Saúde Protocolo 544145

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2304/2019

PROCESSO - 85347841/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0896/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: ONCOVIT **DISTRIBUIDORA** MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição dos medicamentos Bilastina 20mg e Hialuronato de Sódio 40mg/2ml, valor total R\$ 812,90 (oitocentos e doze reais e noventa centavos).

ORÇAMENTÁRIA DOTAÇÃO Atividade - 2044 9011030300302692. Elemento de Despesa - 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.

DA **ASSINATURA** DATA 01/11/2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS Subsecretário de Estado da Saúde Protocolo 544147

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2532/2019

PROCESSO - 74066242/2016 **CREDENCIAMENTO 0001/2016 CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: ORTEK COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ORTOPÉDICOS E CIRÚRGICOS EIRELI.

OBJETO: Aquisição de fixador externo com sistema de correção angular e/ou rotacional, valor total R\$ 90.519,68 (noventa mil quinhentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos).

ORÇAMENTÁRIA DOTAÇÃO Atividade - 2044 9011030200302184. Flemento de Despesa - 339030, Fonte 0104000000, do orcamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.

DA DATA **ASSINATURA** 28/11/2019

RAFAEL GROSSI GONÇALVES **PACIFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde Protocolo 544324

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0061/2017

ENTIDADES CONVENENTES -

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU.

OBJETO - Prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Quinta do Termo de Convênio em epígrafe, partir de 01/12/2019 28/02/2020.

ASSINATURA DATA DA 27/11/2019

PROCESSO - 80051316/2017

RAFAEL GROSSI GONÇALVES **PACIFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde Protocolo 544181

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0025/2018

ENTIDADES CONVENENTES TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO OUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO.

OBJETO - Alteração do montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do Convênio em epígrafe para R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais), devido ao acréscimo de R\$ 3.447,06 (três mil quatrocentos e quarenta e sete reais e seis centavos), à Contrapartida pactuada, passando de R\$ 8.052,94 (oito mil cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

1.2 - O presente Aditivo tem por objetivo ainda, a alteração da Cláusula Terceira, item 3.3, que passa a vigorar com a seguinte redação:

3.3 - O Convenente se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este Convênio, a título de Contrapartida, recursos próprios no importe de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

1.3 - O presente Aditivo tem por objetivo também a substituição dos materiais e equipamentos, objeto da presente parceria, para os novos itens, conforme o plano de trabalho constante no Anexo I.

DATA DA ASSINATURA 27/11/2019

PROCESSO - 81731353/2018 RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde Protocolo 544229

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO CONVÊNIO AO 0024/2018

ENTIDADES CONVENENTES SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA e o MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO.

OBJETO - Prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Quinta do Termo de Convênio em epígrafe a partir de 29/11/2019 até 28/03/2020.

ASSINATURA DATA DA

27/11/2019 PROCESSO Nº 81531214/2018

RAFAEL GROSSI GONÇALVES **PACIFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde Protocolo 544249

RESUMO DO CONVÊNIO N.º 0016/2019

ENTIDADES CONVENENTES -Convênio que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e Município de Bom Jesus

do Norte.

OBJETO - Aquisição de equipamento de Fisioterapia, conforme plano de trabalho especialmente elaborado que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

VALOR - Total R\$ 10.228,56 (dez mil duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e sei centavos), sendo que, R\$ 228,56 (duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos) a título de Contrapartida. **VIGÊNCÍA** - Vigerá a partir de 01/12/2019 até 30/11/2020, conforme prazo previsto anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -2044-9011030200302209 UG: 440901. Gestão: 44901. Fonte 0104000000, ED: 444042 -10.000,00 (dez mil reais).

ASSINATURA DΑ DATA 27/11/2019

RG SECONT 190128 PROCESSO Nº 86915711/2019

RAFAEL GROSSI GONÇALVES **PAIFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde Protocolo 544177

RESUMO DO CONVÊNIO N.º 0018/2019

ENTIDADES CONVENENTES -Convênio que entre si celebram

o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de São Gabriel da Palha.

OBJETO Aquisição de medicamentos,, conforme plano de trabalho especialmente elaborado que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

VALOR - Total R\$ 60.555,00 (sessenta mil quinhentos cinquenta e cinco reais) sendo que, R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais a título de Contrapartida).

VIGÊNCIA - Vigerá a partir de 01/12/2019 até 30/11/2020, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu Objeto.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA -2044 - 9011030200302209, UG: 440901, Gestão: 44901, Fonte 0104000000, ED: 334041 - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). DATA DΆ **ASSINATURÁ** 28/11/2019

RG SECONT 190127 PROCESSO Nº 87042843/2019

RAFAEL GROSSI GONÇALVES **PACIFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde Protocolo 544180

RESUMO DO CONVÊNIO N.º 0017/2019

ENTIDADES CONVENENTES -

Convênio que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Itarana.

OBJETO - Aquisição de 01 (um) veículo 0 Km, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, plano de trabalho conforme especialmente elaborado que faz parte integrante deste instrumento. independentemente de transcrição.

VALOR - Total R\$ 35.590,00 (trinta e cinco mil quinhentos e noventa reais) sendo que, R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) a título de Contrapartida.

VIGÊNCIA - Vigerá a partir de 01/12/2019 até 30/11/2020, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -2044 - 9011030200302209, UG: 440901, Gestão: 44901, Fonte

0104000000, ED: 444042 - R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

RG SECONT 190131 PROCESSO Nº 86967231/2019

ASSINATURA DATA DΔ 28/11/2019

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde Protocolo 544376

Hospitais

HOSPITAL E. DÓRIO SILVA

da Autorização Resumo Execução de Serviço (AES) AES No 0597/2019 EMPENHO Nº 01003/2019 PROCESSO Nº. 85739987/2019 PREGÃO 0087/2019 ARP Nº 0092/2019 Contratada: Air Liquide Brasil Ltda Valor Total R\$ 4.999,60. Serra/ES, 28/11/2019. KATIANA ERLER RODRIGUES

RESUMO DE ORDENS DE

Diretora Geral/HEDS

Protocolo 544350

FORNECIMENTO Contratante: SESA/HABF Objeto: Registro de Preços

Material Permanente PROCESSO: 87046890-HABF

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 29 de Novembro de 2019 às 0:00:00

Código de Autenticação: f59d3f47

OF:833/2019-Ata:0204/2019 Contratada: CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL - EIRELI

Lote 1 - Item 01 (impressora termica) Quant.: 04 unid; Valor Total: R\$ 2.384,20

Lote 3 - Item 01 (impressora para etiqueta) Quant.: 03 unid; Valor Total: R\$ 4.957,98

OF: 834/2019-Ata:0205/2019 Contratada: CLEIDIANE BATISTA DE ANDRADE

Lote 2 - Item 01 (impressora de pulseira) Quant.: 02 unid; Valor . Total: R\$ 5.358,32

OF:835/2019-Ata:0206/2019 Contratada: FGI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Lote 04 - Item 01 (mesa refeitorio) Quant.: 05 unid; Valor Total: R\$ 8.000,00

OF:836/2019-Ata:0207/2019 Contratada: MARIA ODALEIA GUERRA CO - L2 COMERCIAL **EIRELI**

Lote 05 - Item 01 (TV 55 smart) Quant.: 5 unid; Valor Total: R\$ 14.890,55

Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2019.

Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.

Elemento de Despesa: 339030 Vila Velha,28 de Novembro de 2019.

Néio Lúcio Fraga Pereira Diretor Geral /HABF Protocolo 544034

HOSPITAL DORIO SILVA

RESUMO DE ORDEM DE **FORNECIMENTO** PROCESSO Nº. 82879923/2019 PREGÃO 00147/2018 AFM No 0589/2019

EMPENHO Nº 0992/2019 ARP Nº 0021/2019

Contratada: Hospidrogas Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

Valor Total R\$ 75.264,00. AFM Nº 0590/2019 EMPENHO Nº 0993/2019

ARP Nº 0022/2019

Contratada: Hospfar Industria e Com. Produtos Hospitalares S/A; Valor Total R\$ 14.572,50.

AFM Nº 0591/2019 EMPENHO Nº 0994/2019 ARP Nº 0023/2019

Contratada: Cirúrgica Ferna Ltda; Valor Total R\$ 3.440,00. Fernandes

AFM Nº 0592/2019 EMPENHO Nº 0995/2019 ARP Nº 0024/2019

Contratada: Mônaco Distribuidora de Medicamentos Ltda- EPP; Valor Total R\$ 374,00.

Serra/ES, 28 de Novembro de 2019.

KATIANA ERLER RODRIGUES Diretora Geral/HEDS

Protocolo 544158

HOSPITAL E. DORIO SILVA RESUMO DE ORDEM **FORNECIMENTO** PROCESSO Nº 85447765/2019

PREGÃO 0072/2019 AFM Nº 0666/2019 ARP Nº 0098/2019

Contratada: Hospidrogas Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. EMPENHO Nº 01232/2019 Valor total R\$100,00

AFM Nº 0667/2019 ARP Nº 0103/2019

Contratada: Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda EMPENHO Nº 01233/2019; Valor total R\$194,03.

Serra/ES, 28 de novembro de 2019. KATIANA ERLER RODRIGUES Diretora Geral/HEDS

Protocolo 544184

RESUMO DE ORDENS DE FORNECIMENTO

Objeto: Material de Consumo Hospitalar.

PROCESSO: 82862001-HABF OF: 0837/2019-Ata: 0013/2019

Contratada: DURVAL EMERSON **EVANGELISTA SOUZA** DE COMERCIAL ME

Lote 01 - Item 01 (grampeador) Quant.: 30 unid.; Valor Total: R\$ 522,30.

Lote 04 - Item 01 (grampo 26/6) Quant.: 170 unid.; Valor Total: R\$ 780,30.

Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2019.

Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.

Elemento de Despesa: 339030 Vila Velha,27 de Novembro de 2019

> Néio Lúcio Fraga Pereira Diretor Geral /HABF Protocolo 544205

HOPITAL E. DORIO SILVA

RESUMO DF ORDEM **FORNECIMENTO** PROCESSO Nº. 85896004 PREGÃO 0122/2018 HABF AFM Nº 0627/2019

ARP Nº 006/2019 Contratada: Hospitalares Distrib. de Medic.e Correlatos Eireli EPP. EMPENHO Nº 01236/2019

Lote: 02 e 06; Valor Total R\$ 6.837,30.

AFM Nº 0628/2019 ARP Nº 008/2019

Golden Contratada: Distribuidora Ltda EPP. EMPENHO Nº 01237/2019

Lote: 04 e 08; Valor Total R\$ 6.832,80.

AFM Nº 0629/2019 ARP Nº 009/2019

Contratada: Solumed Distribuidora de Medic. e Produtos Saúde Ltda. EMPENHO Nº 01238/2019

Lote: 05 E 09. Valor Total R\$ 6.228,75. Serra/ES 28/11/2019.

KATIANA ERLER RODRIGUES Diretora Geral/HEDS

Protocolo 544211

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços N°. 0143/2019

Proc.: 83738630 Eletrônico: 032/2018 Fornecimento: 03/2019 Objeto: Material consumo PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Millenium comercio e serviços Itda epp

Empenho: 03541/2019 Valor: R\$ 2,200,00 N°. 0140/2019

Fornecimento: 06/2019 Empresa: Cirúrgica fern. Com. Mat.

Cir. hospitalares Ltda Empenho: 03542/2019 Valor: R\$ 5.379,00 Informações:

hinsq.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559 Vitória-ES, 29 de novembro de

2019. Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

Protocolo 544252

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços N°. 037/2019

Proc.: 85350028 Eletrônico: 0610/2018 Fornecimento: 05/06/2019 Objeto: Material consumo PARTES: Hospital Infantil Nossa

Senhora da Glória e a empresa: Solumed dist. De medicamentos e prod. Para saúde Ltda

Empenho: 03492/2019 Valor: R\$ 2.232,00 Valor: R\$ 2.232,00 N°. 039/2019

Fornecimento: 05/06/2019 Empresa: Hospitalares dist. De med. E correlatos eireli Empenho: 03494/2019

Valor: R\$ 273,00 Valor: R\$ 234,00 N°. 041/2019

DF

Farm

Fornecimento: 04/05/2019 Empresa: Exfarma Ltda Empenho: 03496/2019 Valor: R\$ 14.742,00 Valor: R\$ 14.742,00

N°. 038/2019

Fornecimento: 04/05/2019 Empresa: Costa Camargo com. De prod. Hospitalares Ltda

Empenho: 03497/2019 Valor: R\$ 6.133,14 Valor: R\$ 6.133,14 N°. 040/2019

Fornecimento: 0/07/2019 Empresa: Comercial Valfarma Ltda

Eireli Empenho: 03499/2019 Valor: R\$ 8.968,50 Valor: R\$ 8.968,50

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br 27 3636-7559

Vitória-ES, 29 de novembro de 2019.

Nélio Almeida dos Santos Diretor Geral - HINSG

Protocolo 544254

RESUMO - ORDEM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Contratante: SESA/HEAC OFM 411/2019, Empenho nº 00614 ARP 0172/2018 HABF.

Processo No 88008339;

Objeto: Aquisição

Medicamentos.

Empresa: Semear Distribuidora Eireli EPP, no Valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Felipe Goggi Rodrigues Diretor Geral/HEAC Protocolo 544256

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços N°. 0115/2019

Proc.: 85158313 Eletrônico: 0626/2018 Fornecimento: 05/06/2019 Objeto: Material consumo

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Injex industria cirurgica Ltda Empenho: 03168/2019 Valor: R\$ 13.420,00 Valor: R\$ 19.200,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br 27 3636-7559

Vitória-ES, 29 de novembro de 2019.

Nélio Almeida dos Santos Diretor Geral - HINSG

Protocolo 544258 **RESUMO - ORDEM**

FORNECIMENTO DE MATERIAL

Contratante: SESA/HEAC OFM 416/2019, Empenho nº 00615

ARP 0047/2019 HEAC. Processo Nº 88016129;

Objeto: Aquisição Medicamentos.

Empresa: Hottsilva Distribuidora Ltda EPP, no Valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Felipe Goggi Rodrigues **Diretor Geral/HEAC** Protocolo 544260

de

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Precos.

Ata de Registro de Preços N°. 0885/2019

Proc.: 87672642 Eletrônico: 0285/2019 Fornecimento: 01/2019 Objeto: Material consumo

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Comercial cirúrgica rioclarense Ltda Empenho: 03262/2019

Valor: R\$ 4.033,92 Informações: hinsq.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559 Vitória-ES, 29 de novembro de

2019. Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG Protocolo 544263

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de

Ata de Registro de Preços N°. 0516/2019

Proc.: 86234196 Eletrônico: 0105/2019 Fornecimento: 02/03/2019 Obieto: Material consumo PARTES: Hospital Infantil Nossa

Senhora da Glória e a empresa: MP Comercio mat. Hospitalares

Ltda

Empenho: 03170/2019 Valor: R\$ 12.480,00 Valor: R\$ 6.240,00 Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559 Vitória-ES, 29 de novembro de

2019.

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

Protocolo 544264

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços N°. 0635/2019

Proc.: 86550055 Eletrônico: 0082/2019 Fornecimento: 05/06/2019 Objeto: Material consumo PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Antibióticos do Brasil Ltda Empenho: 03416/2019 Valor: R\$ 40.976,00 Valor: R\$ 39.626,00 N°. 0636/2019

Fornecimento: 04/05/2019 Empresa: Farmace ind. Quim. Farmacêutica cearense Ltda Empenho: 03417/2019 Valor: R\$ 1.400,00 Valor: R\$ 1.200,00

N°. 0637/2019

Fornecimento: 01/02/2019 Empresa: Aurobindo Pharma ind. farmacêutica Ltda Empenho: 03418/2019

Valor: R\$ 795,58 Valor: R\$ 1.113,81 N°. 0638/2019

Fornecimento: 01/02/2019 Empresa: Novafarma ind. farmacêutica Ltda Empenho: 03462/2019 Valor: R\$ 990,00

Valor: R\$ 660,00 Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br 27 3636-7559

Vitória-ES, 29 de novembro de 2019.

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

Protocolo 544265

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços N°. 0129/2019

Proc.: 82699291 Eletrônico: 0015/2019 Fornecimento: 04/2019 Objeto: Material consumo PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Cirúrgica mosqueira Ltda

Empenho: 3240/2019 Valor: R\$ 6.095,20 N°. 0130/2019

Fornecimento: 05/2019 Empresa: Kylimed mat. medico

Ltda Empenho: 03280/2019 Valor: R\$ 10.150,00 N°. 0131/2019

Fornecimento: 04/2019 Empresa: Life Tech dist. De prod.

hospitalares Ltda Empenho: 03282/2019 Valor: R\$ 7.611,00 N°. 0132/2019 Fornecimento: 01/2019

Empresa: MDL Comercio produtos hospitalares Ltda me Empenho: 03288/2019 Valor: R\$ 3.010,00 Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br 27 3636-7559 Vitória-ES, 29 de novembro de

2019. Nélio Almeida dos Santos Diretor Geral - HINSG

Protocolo 544268

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Precos.

Ata de Registro de Preços N°. 0074/2019

Proc.: 84556986 Eletrônico: 0021/2019 Fornecimento: 09/2019 Obieto: Material consumo

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Distribuidora maruipe Ltda Empenho: 3489/2019 Valor: R\$ 5.160,00 Informações:

hinsq.licitacao@saude.es.gov.br 27 3636-7559

Vitória-ES, 29 de novembro de 2019.

Nélio Almeida dos Santos Diretor Geral - HINSG

Protocolo 544270

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Precos.

Ata de Registro de Preços N° 01057/2018

Proc.: 84944889 Eletrônico: 0569/2018 Fornecimento: 06/07/2019 Objeto: Material consumo

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: dist. Sogamax De prod. Farmacêuticos Ltda me

Empenho: 3367/2019 Valor: R\$ 14.924,00 Valor: R\$ 22.386,00 Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br 27 3636-7559

Vitória-ES, 29 de novembro de

Nélio Almeida dos Santos Diretor Geral - HINSG

Protocolo 544273

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho

referente à Ata de Registro de

EXECUTIVO

Ata de Registro de Preços N°. 0137/2019

Proc.: 83581588 Eletrônico: 006/2019 Fornecimento: 03/2019 **Objeto:** Material consumo

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Serramed prod. hospitalares Ltda

Empenho: 3433/2019 Valor: R\$ 11.152,50 Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 29 de novembro de

2019. Nélio Almeida dos Santos

Senhora da Glória

Diretor Geral - HINSG Protocolo 544274

Hospital Estadual Infantil Nossa

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços N°. 0087/2019

Proc.: 82524718 Eletrônico: 0233/2018 Fornecimento: 06/2019 Objeto: Material consumo

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Life tech dist. prod. hospitalares

Ltda me

Empenho: 3154/2019 Valor: R\$ 1.326,50 N°. 0086/2019 Fornecimento: 06/2019

Empresa: Cirúrgica central Ltda

Empenho: 3155/2019 Valor: R\$ 1.303,68 Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br 27 3636-7559

Vitória-ES, 29 de novembro de 2019.

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

Protocolo 544276

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços N°. 021/2019

Proc.: 82683670 Eletrônico: 0191/2018 Fornecimento: 03/04/2019 Objeto: Material consumo

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Hospitalares dist. De medic. E correlatos eireli Empenho: 3381/2019

Valor: R\$ 3.040,20 Valor: R\$ 3.040,20 N°. 0022/2019

Fornecimento: 05/06/2019 Serramed Empresa: Prod. Hospitalares Ltda Me

Empenho: 3182/2019 Valor: R\$ 1.420,40 Valor: R\$ 1.420,40 Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 29 de novembro de

2019.

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

Protocolo 544277

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços

N°. 0112/2019 Proc.: 82524360 Eletrônico: 008/2019 Fornecimento: 05/2019 Objeto: Material consumo

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Gold farm distribuidora Ltda Epp

Empenho: 3293/2019 Valor: R\$ 4.096,89 Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 29 de novembro de 2019.

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG Protocolo 544279

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Precos.

Ata de Registro de Preços N°. 0199/2019

Proc.: 84950463 Eletrônico: 047/2019 Fornecimento: 02/03/2019 **Objeto:** Material consumo

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Hospinova distribuidora de prod. Hospitalares Ltda

Empenho: 3422/2019 Valor: R\$ 8.947,60 Valor: R\$ 8.947,60 N°. 0200/2019

Fornecimento: 02/03/2019 Empresa: Unique distribuidora de

medicamentos eireli Empenho: 3430/2019 Valor: R\$ 1.080,00 Valor: R\$ 1.080,00 N°. 0201/2019

Fornecimento: 01/02/2019 Empresa: Oncovit distribuidora de

medicamentos Ltda Me Empenho: 3426/2019 Valor: R\$ 52,85 Valor: R\$ 52,85 Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br 27 3636-7559

Vitória-ES, 29 de novembro de

Nélio Almeida dos Santos Diretor Geral - HINSG

Protocolo 544280

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de

Preços. Ata de Registro de Preços N°. 063/2019

Proc.: 83996842 Eletrônico: 0243/2019 Fornecimento: 05/2019 Objeto: Material consumo

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa:

BC Fharma Haroldo Campo Empenho: 3458/2019 Valor: R\$ 335,28 N°. 064/2019 Fornecimento: 06/07/2019

Empresa: Sameh Soluções

hospitalares Ltda Epp Empenho: 3461/2019 Valor: R\$ 946,00 Valor: R\$ 460,40 Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 29 de novembro de 2019.

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG Protocolo 544282

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços N°. 0250/2019

Proc.: 85687790 Eletrônico: 086/2019 Fornecimento: 04/2019 Objeto: Material consumo

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Beriza comercio de limpeza Ltda

Empenho: 3289/2019 Valor: R\$ 2.705,60 N°. 0251/2019 Fornecimento: 04/2019

Empresa: Galileo tecnologias em

saude Ltda Me Empenho: 3290/2019 Valor: R\$ 3.784,32

N°. 0252/2019

Fornecimento: 04/2019

Empresa: Biobase indústria e comercio Ltda

Empenho: 3291/2019 Valor: R\$ 10.800,00 Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 29 de novembro de 2019.

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

Protocolo 544285

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços N°. 0254/2019

Proc.: 84948701 Eletrônico: 061/2019 Fornecimento: 02/03/2019 Objeto: Material consumo PARTES: Hospital Infantil Nossa

Senhora da Glória e a empresa: Camargo Prod. Costa com. hospitalares Ltda

Empenho: 3465/2019 Valor: R\$ 77,00 Valor: R\$ 77,00 N°. 0255/2019

Fornecimento: 02/2019 Empresa: Exfarma Ltda Empenho: 3468/2019 Valor: R\$ 55,00 N°. 0253/2019

Fornecimento: 01/2019

Empresa: Semear distribuidora

Fireli Enn

Empenho: 3466/2019

Valor: R\$ 23,50 Informações:

hinsq.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 29 de novembro de 2019.

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG Protocolo 544286

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Precos.

Ata de Registro de Preços N°. 0332/2019

Proc.: 86550144 Eletrônico: 0107/2019 Fornecimento: 01/2019 Obieto: Material consumo

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Cirurgica mosqueira Ltda Empenho: 3507/2019 Valor: R\$ 20.509,20 N°. 0328/2019

Fornecimento: 01/2019 Empresa: Serramed

Hospitalares Ltda Empenho: 3508/2019 Valor: R\$ 1.872,16 N°. 0329/2019

Fornecimento: 01/2019 Empresa: Beriza comercio de

limpeza Ltda Empenho: 3510/2019 Valor: R\$ 836,40 Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559 Vitória-ES, 29 de novembro de

2019 Nélio Almeida dos Santos Diretor Geral - HINSG

Protocolo 544288

prod.

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de

Ata de Registro de Preços N°. 0228/2019

Proc.: 85820245 Eletrônico: 078/2019 Fornecimento: 03/2019 Objeto: Material consumo

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Life tech dist. De prod. Hospitalares Ltda Me

Empenho: 3551/2019 Valor: R\$ 3.400,00

N°. 0231/2019 Fornecimento: 02/2019

Empresa: Make Line comercial Ltda

Empenho: 3557/2019 Valor: R\$ 5.000,00 N° 0235/2019

Fornecimento: 04/2019 Empresa: biobase ind. E comercio

Ltda Empenho: 3555/2019 Valor: R\$ 12.447,60 N°. 0229/2019

Fornecimento: 01/2019

Empresa: JCP da Silva comercial

deskart Me Empenho: 3559/2019 Valor: R\$ 365,90

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 29 de novembro de

Nélio Almeida dos Santos Diretor Geral - HINSG

Protocolo 544292

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Precos.

Ata de Registro de Preços N°. 0394/2018

Proc.: 83416790 Eletrônico: 0200/2018 Fornecimento: 014/2019 Objeto: Material consumo PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: La Vita comercio varejita de prod. Alimentícios Eeireli Empenho: 3477/2019 Valor: R\$ 25.385,00 Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br 27 3636-7559 Vitória-ES, 29 de novembro de

2019 Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG Protocolo 544294

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Precos.

Ata de Registro de Preços N°. 042/2018

Proc.: 85505188 Eletrônico: 0125/2018 Fornecimento: 004/2019 Objeto: Material consumo PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: SM Pereira Eireli

Empenho: 3487/2019 Valor: R\$ 1.364,25 Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br 27 3636-7559

Vitória-ES, 29 de novembro de 2019.

Nélio Almeida dos Santos Diretor Geral - HINSG

Protocolo 544298

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Precos.

Ata de Registro de Preços N°. 0189/2018 Proc.: 84309326

Eletrônico: 088/2018 Fornecimento: 009/2019 **Objeto:** Material consumo PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Delta Pack comercial Ltda Epp

Empenho: 3532/2019 Valor: R\$ 828,00 Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br 27 3636-7559 Vitória-ES, 29 de novembro de 2019.

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Precos.

Ata de Registro de Preços N°. 0157/2019

Proc.: 84990236 Eletrônico: 029/2019 Fornecimento: 04/2019 Objeto: Material consumo PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Delta Arruda comercio de prod.

De limpeza Eireli Empenho: 3528/2019 Valor: R\$ 41.400,00 N°. 0158/2019

Fornecimento: 04/2019 Serramed Empresa: prod.

Hospitalares Ltda Me Empenho: 3530/2019 Valor: R\$ 919,40 Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.

27 3636-7559

Vitória-ES, 29 de novembro de 2019.

Nélio Almeida dos Santos Diretor Geral - HINSG

Protocolo 544302

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Precos.

Ata de Registro de Preços N°. 0316/2018

Proc.: 82384584 Eletrônico: 0123/2018 Fornecimento: 02/03/2019 Objeto: Material consumo PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Goldem Farm dist. Ltda Epp Empenho: 3516/2019

Valor: R\$ 410,60 N°. 0313/2019 Fornecimento: 02/2019 Empresa: Exfarma Ltda Empenho: 3514/2019 Valor: R\$ 172,00

Valor: R\$ 410,60

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.

<u>br</u> 27 3636-7559

Vitória-ES, 29 de novembro de 2019.

Nélio Almeida dos Santos Diretor Geral - HINSG

Protocolo 544309

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Precos.

Ata de Registro de Preços N°. 053/2019

Proc.: 83824995 Eletrônico: 010/2019 Fornecimento: 06/2019 Objeto: Material consumo PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: distribuidora Monaco medicamentos Ltda Epp Empenho: 3534/2019 Valor: R\$ 12.467,20 Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.

27 3636-7559 Vitória-ES, 29 de novembro de

2019.

Nélio Almeida dos Santos Diretor Geral - HINSG

Protocolo 544318

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Precos

Ata de Registro de Preços N°. 0300/2019

Proc.: 86259148 Eletrônico: 0102/2019 Fornecimento: 01/2019 Objeto: Material consumo PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Favely comercial Ltda Empenho: 3597/2019 Valor: R\$ 38.086,24 Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br 27 3636-7559 Vitória-ES, 29 de novembro de

2019

Nélio Almeida dos Santos Diretor Geral - HINSG

DE

Protocolo 544326

ORDEM

HOSPITAL E. DORIO SILVA RESUMO

FORNECIMENTO AFM Nº 0585/2019 EMPENHO 0979/2019 PROCESSO 85897833/2019 PREGÃO 0097/2019 ARP Nº 0306/2019 Contratada: Mônaco Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP.

Valor total R\$ 4.571,40. Serra/ES, 28/11/2019. KATIANA ERLER RODRIGUES Diretora Geral/HEDS

Protocolo 544330

HOSPITAL E. DORIO SILVA

RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO

AFM Nº 0564/2019. PROCESSO Nº. 85492027/2019 PREGÃO 085/2019 EMPENHO Nº 0941/2019.

ARP Nº 0079/2018. Contratada: Cristalia Produtos químicos Farmacêuticos Ltda.

Lote: 01 e 02; Valor total R\$ 3.641,00. Serra/ES, 28/11/2019.

KATIANA ERLER RODRIGUES Diretora Geral/HEDS

Protocolo 544335

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços N°. 096/2019

Proc.: 86072390 Eletrônico: 026/2019 Fornecimento: 01/2019 Objeto: Material consumo PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa:

Maria odalea guerra co L2 comercial Eireli Me

Empenho: 3179/2019 Valor: R\$ 378,00

N°. 095/2019

Fornecimento: 04/2019

Empresa: D Tudo armarinho Eireli

Empenho: 3180/2019 Valor: R\$ 181,40 N°. 098/2019

Fornecimento: 02/2019

Empresa: Cescopel atacado distribuidota I tda Epp.

Empenho: 3181/2019 Valor: R\$ 57,60 Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559 Vitória-ES, 29 de novembro de

2019. Nélio Almeida dos Santos Diretor Geral - HINSG

Protocolo 544336

HOSPITAL E. DORIO SILVA

RESUMO DE ORDEM **FORNECIMENTO** AFM Nº 0583/2019

EMPENHO Nº 0980/2019 PROCESSO Nº. 85582042/2019 PREGÃO 0665/18 SESA

ARP Nº 0121/2019 Contratada: Comercial Valfarma Eirelli; Lote 02;

Valor Total R\$ 18.912,00. Serra/ES, 28/11/2019

KATIANA ERLER RODRIGUES Diretora Geral/HEDS

Protocolo 544345

HOSPITAL E. DORIO SILVA

RESUMO DE FORNECIMENTO ORDEM DF PROCESSO Nº 82866205/2019 PREGÃO 073/2018 SESA AFM Nº 0619/2019 EMPENHO Nº 01213/2019 ARP Nº 0069/2019 Contratada: Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda. Lote: 01, 02 e 03. Valor Total R\$ 39.900,00.

Serra/ES, 28/11/2019. KATIANA ERLER RODRIGUES Diretora Geral/HEDS

Protocolo 544356

HOSPITAL E. DÓRIO SILVA

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO PROCESSO Nº. 85425443/2019 PREGÃO 0625/18 SESA AFM Nº 0577/2019 EMPENHO Nº 0949/2019 ARP Nº 0126/2019 CONTRATADÁ: COMERCIAL VALFARMA EIRELI LTDA Valor total R\$ 16.174,00 Serra/ES 28/11/2019

KATIANA ERLER RODRIGUES Diretora Geral/HEDS

Protocolo 544360

HOSPITAL E. DORIO SILVA

RESUMO DF ORDEM **FORNECIMENTO** AFM Nº 0641/2019 EMPENHO Nº 01434/2019 PROCESSO Nº. 82938377/2019 PREGÃO 0114/18 ARP Nº 00010/2019 Contratada: Hottsilva Distribuidora

Valor Total R\$ 214,00. Serra/ES, 28/11/ 2019

KATIANA ERLER RODRIGUES Diretora Geral/HEDS

Protocolo 544369

HOSPITAL DÓRIO SILVA

Resumo das Autorizações Fornecimento de Materiais (AFM) PROCESSO Nº. 78141729 PREGÃO 0062/2018 AFM Nº 0639/2019

EMPENHO Nº 01438/2019 ARP Nº 0123/2018

Contratada - Millenium Comércio e Servico Itda:

Lote 01, 02, 05, 07 e 09; Valor Total R\$ 28.282,50. AFM Nº 0640/2019

EMPENHO Nº 01439/2019 ARP Nº 00124/2018 Contratada: Eletro Life Comercial Ltda; Lote 03, 04, 06 e 08; Valor Total R\$ 5.392,48.

Serra (ES) 28/11/ 2019 KATIANA ERLER RODRIGUES Diretora Geral/HEDS

Protocolo 544399

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0330/2015

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.

- INSTITUTO CONTRATADA CARDIOVASCULAR DF **LINHARES LTDA**

OBJETO - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original partir de 15/12/2019 até 14/12/2020, visando à prestação de serviços de exames médicos, para atender as necessidades dos pacientes do HRAS

DATA DA **ASSINATURA** 28/11/2019 PROCESSO Nº 71726012

VANETE MIGUEL TIMOTEO Diretora Geral do HRAS

Protocolo 544372

ERRATA

O Hospital Dr. Roberto A. Silvares torna público que na publicação realizada em **28/11/2019 e** protocolo 543836.

ONDE SE LÊ:

Contratante: SSAROAS-SESA

LEIA-SE:

Contratante: HRAS-SESA

São Mateus, 28/11/2019 Vanete Miguel Timóteo Diretor Geral/HRAS

Protocolo 544314

ERRATA

O Hospital Dr. Roberto A. Silvares torna público que na publicação realizada em **28/11/2019 e** protocolo 543838.

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia subsequente a publicação no Diário Oficial do Estado.

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual terá inicio na data de assinatura do contrato e duração de 12 (doze) meses. São Mateus, 28/11/2019

Vanete Miguel Timóteo Diretor Geral/HRAS Protocolo 544316

Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 003/2019 PROCESSO: 85797308 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0027/2019

CONTRATANTE: CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO/ **SESA**

CONTRATADA: **INVERTER** COMÉRCIO DF PRODUTOS **ESPECIAIS** EIRELI, VALOR DF R\$284.700,00(DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL SETECENTOS REAIS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS PARAPLÉGICA ADULTO.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

Atividade: 10302003021840000

Fonte: 0155 E. Despesa: 339032

DATA DA **ASSINATURA:**

28/11/2019

CESAR CALMON PITANGA

Diretor Geral/CREFES

Protocolo 544128

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

Processo: 87751534/2019-SESP Referência: Pregão Eletrônico nº

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

014/2019

Notificada: PRISCILA AMARAL JANTORNO 09727740766

A Secretaria de Estado da Segurança

CNPJ: 31.253.324/0001-65.

Pública e Defesa Social - SESP torna pública a NOTIFICAÇÃO da empresa **PRISCILA** AMARAL **JANTORNO** 09727740766, situada em **local** incerto e não sabido, em virtude da possível aplicação de penalidade constante nos autos do processo nº 87751534/2019, nos termos do item 20.1.5 do Edital de Pregão Eletrônico nº 014/2019 e art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002. Assim, caso tenha interesse, poderá apresentar Defesa Prévia, no Setor de Protocolo da SESP, localizada na Av. Mascarenhas de Morais, nº 2.355, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29050-625, dentro do prazo legal de 10 (dez) dias úteis, a

Vitória, 28 de novembro de 2019.

partir da publicação.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 87761149/2019-SESP **Referência:** Pregão Eletrônico nº 005/2019

Notificada: LÍDER COMÉRCIO E SERVIÇOS E REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ: 31.351.099/0001-08

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP torna pública a NOTIFICAÇÃO da empresa LÍDER COMÉRCIO E SERVIÇOS E REFRIGERAÇÃO EIRELI ME, situada em **local incerto e não sabido**, em virtude da possível aplicação de penalidade constante nos autos do processo nº 87761149/2019, nos termos do item 20.1.4 do Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2019, Decreto Estadual nº 2849-R/2011 e art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002. Assim, caso tenha interesse, poderá apresentar Defesa Prévia, no Setor de Protocolo da SESP, localizado na Av. Mascarenhas de Morais, nº 2.355, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29050-625, dentro do prazo legal de 10 (dez) dias úteis, a partir da publicação.

Vitória, 28 de novembro de 2019.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 544297

ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 042-R, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.978, de 18 de Janeiro de 2019, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2019, a Portaria SEP nº 003-R, de 23 de Janeiro de 2019, que aprova os Quadros de Detalhamento de Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação nº 001/2016 e Portarias nº 006-R, de 21/02/19, nº 008-R, de 22/02/19 e nº 023-R, de 22/07/19, na forma a seguir especificada:

I - Crédito Anulado

	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO										
UG EM	UG EMITENTE: 455104 CBMES UG FAVORECIDA: 355208 - IOPES										
ESFERA UO PRO TRABALHO (NOME DA AÇÃO)				FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)			
F	F 45.104 06182.0059.3005		CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	0101000000	4.4.90.51	450104	001435	481.124,07			

			DESCENTRALIZAÇ	AU DE CREDII	U								
UG EM	ITENTE:	450904 - FUNREBOM		UG FAV	ORECIDA:	350208 - IOPES	i						
ESFERA		CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	NATUREZA	UGR	PLANO ORCAMENTÁRIO	VALOR (R\$)					
ESPERA	UO	PRO. TRABALHO	(NOME DA AÇÃO)	RECURSO	DESPESA	UGK	PLANO ORÇAMENTANIO	VALUE (EQ)					
F	45.904	06182.0059.3005	CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE	0159000014	4.4.90.51	450904	001436	556.758,62					
			UNIDADES DA DEFESA SOCIAL		,		001500	1.249.649,26					

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 25 de Novembro de 2019.

ANTONIO ROBERTO CESARIO DE SÁ

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 544036

ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 049-R, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.978, de 18 de Janeiro de 2019, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2019, a Portaria SEP nº 003-R, de 23 de Janeiro de 2019, que aprova os Quadros de Detalhamento de Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s)

Vitória (ES), Sexta-feira, 29 de Novembro de 2019.

crédito(s) orçamentário(s) prevista nos Termos de Cooperação nº 001/2019 e nº 003/19, e Portarias nº 026-R, de 02/08/19 e nº 030-R, de 15/08/19, na forma a seguir especificada:

I - Crédito Anulado

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO											
UG EMITENTE: 450102 - PCES UG FAVORECIDA: 350208 - IOPES											
ESFERA		CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	NATUREZA	UGR	DI ANO ODCAMENTÁDIO	I/ALOD /DEI			
ESFEKA	UO	PRO. TRABALHO	(NOME DA AÇÃO)	RECURSO	DESPESA	UUK	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)			
F	45.102	061810004.1736	CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE Linidades de seguiranca pública	0301	4.4.90.51	450102	001521 00152	5.144.341,8			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 28 de Novembro de 2019.

ANTONIO ROBERTO CESARIO DE SÁ

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 544363

PORTARIA Nº 048-R, 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Aprova a 15ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 10.874, de 12 de julho de 2018 e na Lei nº 10.978, de 18 de Janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 15ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 003-R, de 23 de Janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA

Subsecretario de Estado de Gestão Administrativa da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
45.102	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
06.122.0800.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			
	Despesa com vencimentose vantagens fixas - pessoal civil	3.1.90	0101	2.848.00

	QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II -	<i>ANULAÇÃO</i>		
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45.000 45.102	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
06.122.0800.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.91	0101	2.848.000
	<u> </u>	TOTAL		2.848.000

Protocolo 544371

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64-S, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria SESP nº 3-R de 18/01/2019, e considerando a exigência contida no art. 115, § 4º, da Lei Complementar nº 46/94,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 27/11/2019, as férias do servidor HEVERSON WELSING DE LIMA, nº funcional 3313948/1, referentes ao exercício de 2019, ressalvando-lhe o direito de gozar os 28 (vinte e oito) dias restantes oportunamente.

Vitória/ES, 26 de novembro de 2019.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Polícia Militar - PM-ES -

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO **ESPÍRITO SANTO** PMES DO EDITAL DE EXTRATO CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO (SUB JUDICE), RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA AO CURSO DE **ADMISSÃO** DE SOLDADO **FORMAÇÃO** COMBATENTE (QPMP-C), REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 CFSd/2018, DE 20/06/2018.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento a decisão judicial exarada processo nº 0029924-24.2019.8.08.0024 (Requerente: Elton Patrocínio de Brito), torna público o Edital de Convocação para etapa de Entrega de Documentação para Fins de Classificação (Sub Judice), referente ao Concurso Público CFSd Combatente, regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2018, de 20/06/2018. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es. gov.br, aba concursos > CFSd Combatente - Curso de Formação de Soldado Combatente > 2018, a partir da data de 29/09/2019. Vitória/ES, 29 de novembro de 2019.

Márcio Eugênio Sartório - CEL QOC Comandante-geral da PMES.

Protocolo 544088

NOTIFICAÇÃO

O Cel QOC PM Diretor de Saúde da PMES, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que a presente Notificação virem e dela tiverem conhecimento, que fica NOTIFICADA, a empresa CARDIO CARE & IMAGEM LTDA, registrada sob CNP1 nº19.770.318/0001-80, situada em local incerto e não sabido, para que tome ciência da instauração de processo administrativo tombado sob o nº 87684160, cujo objeto consiste na apuração de irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico nº0077/2018 SRP (processo nº83364145).

Isto posto, fica **INTIMADA** a empresa acima qualificada para, se quiser, apresentar Defesa Prévia conforme previsto no § 2º do art. 87 da Lei n. 8.666/93 e item "v" do item 38.3 do Edital pregão eletrônico SRP nº 0077/2018 do processo nº 87684160, no Setor de Protocolo da Diretoria de Saúde da PMES, no endereço à Avenida Joubert de Barros, nº 555, Bento Ferreira, Vitória-ES - CEP:29050-720 no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do dia posterior à da data da publicação da presente notificação.

Por fim, fica ciente a empresa notificada de que os autos dos processos administrativos nº87684160 e nº 83364145, estão disponíveis na Diretoria de Saúde da PMES, para vista da parte interessada, de forma a viabilizar a garantia de ampla defesa.

Vitória/ES, 28 de novembro de 2019.

Cel QOC PM Douglas Caus Diretor de Saúde da PMES Protocolo 544113

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2017

Contratante: DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.

Contratada: CETEL TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA - EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 024/2017 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 30/11/2019.

Valor: O valor máximo mensal previsto para os serviços objeto do Contrato nº 024/2017 será de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme a discriminação constante no anexo I.

Dotação Orçamentária: Atividade 45.105.063020004.2790; Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, Fonte 0101 do orçamento da Diretoria de Saúde da PMES para o exercício de 2019.

Processo nº 70727872.

Vitória/ES 27 de novembro de 2018.

Cel. QOC PM Douglas Caus Diretor de Saúde da PMES Protocolo 544111

Polícia Civil - PC-ES -

Resolução nº 150, de 22 de novembro de 2019

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 6º de seu Regimento Interno - Decreto 3993-R, publicado no Diário Oficial de 05.07.2016, e à vista da Decisão nº 074/2019 do Conselho da Polícia Civil, proferida na 32ª Reunião Ordinária, de 13.11.2019, no julgamento do PAD 055/2018 (SEP 83871462) instaurado em desfavor da policial civil IP CELIANE APARECIDA BARBOSA ALVES, no funcional 560549 (Dr. Leonardo Cabral Pinto OAB/RJ 203.955), RESOLVE, por MAIORIA de *quanto à preliminar "INCISO I DO ART. 192 DA LC 3.400/81 NÃO SE ENCONTRA PRESCRITO" e *quanto ao mérito "PELA ABSOLVIÇÃO DA PC IP **CELIANE APARECIDA BARBOSA ALVES, COM O ARQUIVAMENTO**

DO PAD 055/2018."

JOSE DARCY SANTOS ARRUDA PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 544255

Resolução nº 151, de 22 de novembro de 2019

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 6º de seu Regimento Interno - Decreto 3993-R, publicado no Diário Oficial de 05.07.2016, e à vista da **Decisão** nº 075/2019 do Conselho da Polícia Civil, proferida na 32ª Reunião Ordinária, de 13.11.2019, no julgamento do PAD 010/2018 80339905) instaurado em desfavor do policial civil DP LEONARDO AVILA DE PASCHOA, nº funcional 2871815 (Dr. Adão Rosa - OAB/ES 7.205), e outros, RESOLVE, por UNANIMIDADE de votos "PELO INDEFERIMENTO DO DESMEMBRAMENTO DO PAD 010/2018."

JOSE DARCY SANTOS ARRUDA PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 544261

Resolução nº 152, de 22 de novembro de 2019

O Conselho da Polícia Civil do Estado

do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 6º de seu Regimento Interno - Decreto 3993-R, publicado no Diário Oficial de 05.07.2016, e à vista da Decisão nº 076/2019 do Conselho da Polícia Civil, proferida 32ª Reunião Ordinária, de 13.11.2019, no julgamento do PAD 041/2014 (SEP 67048463) instaurado em desfavor da policial civil IP ANGELA MARIA DE JESUS RIBEIRO, nº funcional 358268 (Dr. Henrique Zumak Moreira - OAB/ES 22.177), RESOLVE, por MAIORIA de votos "MANTER a Decisão 050/2019, aplicada na 20ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14/08/2019, publicada no DIO no dia 29/08/2019, por meio da Resolução 103/2019 de 23/08/2019 no julgamento do PAD 041/2014 para aplicar a pena de demissão simples com incompatibilidade para o exercício de outro cargo ou função por um período de 02 anos na forma do artigo 199, parágafo único. alínea "a" parágafo único, alínea c/c art. 204, IX, ambos da LC 3.400/81àPCIPANGELAMARIA DE JESUS RIBEIRO, em razão da prática das transgressões disciplinares administrativas previstas no artigo 192, incisos II, VIII, XIII, XXVII, XXXII, XXXVIII, XLVI, LXIII, LXX e LXXXI c/c artigo 3°, incisos I, II, IV, VI, VII, VIII, IX, XI e XIII, todos da Lei 3.400/81 e suas alterações."

JOSE DARCY SANTOS ARRUDA PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 544267

Resolução n. 153, de 28 de novembro de 2019

O Presidente do Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais do Regimento, e considerando despacho exarado pelo Dr. Líbero Penello de Carvalho Filho, RESOLVE: Administrativos Processos Disciplinares que se encontram na 1ª Comissão Permanente de PAD da Corregedoria Geral da Polícia Civil serão redistribuídos a partir de 28/11/2019 para 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PAD: PAD 045/2018 (SEP 82804435), 060/18 (SEP 83895426), **03/19** (SEP 83841458), **08/19** (SEP 84115050), **011/19** (SEP 84700416), 013/19 (SEP 85272450), 019/19 (SFP 025/19 (SEP 85538426), 84882778), 029/19 (SEP 85867268), 034/19 (SEP 85562491), 049/19 (SEP 86386255).

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 544269

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18;

RESOLVE:

Fundamento: Art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81 e suas alterações.

Motivação: "ex officio"

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 479-D de 28/11/19.

DESIGNAR a PC.DP. ADRIANA ZOTTICH E ZOTTICH, NF 372666, para responder como Corregedora Geral Adjunta, no período de 20/11/19 a 04/12/19, face férias do Titular, sem prejuízo das atividades já desempenhadas pela Autoridade.

Vitória, 28 de Novembro de 2019.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA Delegado Geral da Polícia Civil/ES Protocolo 544042

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 739/2019 de 28/11/2019

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a previsão contida no artigo 6º, II e § 1º da Lei 10.826/2003;

Considerando o disposto no artigo 30 do Decreto 9.847/2019, que trata da conservação da autorização de porte de arma de fogo aos integrantes das Forças Armadas e aos servidores dos órgãos, instituições e corporações mencionados nos incisos II, V, VI e VII do caput do artigo 6º da Lei nº 10.826 de 2003;

Considerando o previsto no artigo 46, §1º da IN DG/PF nº 131/2018 que confere às instituições a atribuição para regular em norma interna o controle de aptidão psicológica de seus integrantes para o porte de arma de fogo;

Considerando a necessidade de adequar o panorama normativo da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo às alterações legais;

RESOLVE:

Regular a posse de arma de fogo institucional por policial civil ativo e o porte de arma de fogo por servidor policial civil ativo e inativo, nos seguintes termos:

- **Art. 1º.** Os servidores policiais civis integrantes do quadro de pessoal ativo da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo têm livre porte de arma de fogo em todo Território Nacional, em razão do desempenho de suas funções Institucionais e da dedicação integral ao serviço a que estão submetidos, conforme disposto na Lei Federal 10.826 de 22 de dezembro de 2003, no Decreto Federal nº 9.847 de 25 de junho de 2019, no artigo 62, VI da Lei Estadual 3.400 de 1981 e nesta Instrução de Serviço.
- **Art. 2º.** É garantida ao servidor policial civil ativo a posse de arma de fogo institucional, em caráter individual, intransferível e sob o regime de cautela de responsabilidade.
- **§1º.** O policial civil deve observar zelo no uso e guarda da arma que lhe haja sido confiada, sob pena de incorrer em transgressão disciplinar, nos termos do que preceitua o artigo 192, LII da Lei 3.400 de 1981.
- **§2º.** Ao policial civil cedido a outro órgão, estranho à organização da Polícia Civil do Estado do Espírito, será mantida a posse de arma de fogo institucional, nos termos previstos no caput do presente artigo.
- **§3º.** A emissão e controle das cautelas de responsabilidade serão de atribuição da Delegacia Especializada em Fiscalização de Armas, Explosivos e Munições DEFAEM.
- Art. 3º. O roubo, furto, perda ou extravio de arma de fogo e/ou acessórios e/ou munições e/ou materiais bélicos, de propriedade da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, deverá ser comunicado formalmente, acompanhado de cópia do Boletim de Ocorrência, lavrado em qualquer Delegacia de Polícia, à Corregedoria Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, para que seja avaliada a necessidade de instauração

do procedimento investigativo pertinente.

- Art. 4º. A autorização para o porte de arma de fogo por Servidor Policial Civil de que trata esta Instrução de Serviço poderá ser suspensa, cautelarmente, por deliberação do Corregedor Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, sendo concedido ao Servidor Policial Civil o direito de apresentar pedido de reconsideração, instruído com os elementos que entender pertinentes à sua defesa, nas seguintes hipóteses:
- I Efetuar disparo de arma de fogo, ainda que por imprudência/ negligência ou portar arma de fogo sob o efeito de álcool ou de qualquer substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica;
- II Afastado por licença médica para tratamento de saúde por motivo de enfermidade relacionada a transtornos psiquiátricos ou psicológicos;
- III Realizar atividades profissionais não relacionadas ao cargo, como segurança privada pessoal e patrimonial ou serviços particulares e empresariais de cobrança;
- IV Estiver respondendo a procedimento administrativo disciplinar que importe desvio de conduta e/ou descumprimento de dever legal, por falta de natureza grave, desde que a suspensão seja sugerida pela comissão processante, ou entenda pertinente o Corregedor Geral da Polícia Civil;
- V Tenha praticado infração disciplinar e/ou criminal em que tenha causado apuração, instabilidade às atividades da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo ou repercussão social ou de natureza grave e cuja pena seja passível de demissão, bem como nos casos em que o porte de arma de fogo possa implicar risco à segurança do servidor policial civil, bem como de outras pessoas envolvidas, desde que devidamente fundamentada a decisão do Corregedor Geral da Polícia Civil;
- VI Se recusar ou procrastinar a se submeter a curso de aperfeiçoamento técnico e operacional em armamento e tiro quando indicado pela Administração ou convocado pela Diretoria da Academia de Polícia Civil do Estado do Espírito Santo;
- **VII** Na ocorrência de desídia ou falta de zelo no uso da arma de fogo.
- **§1º.** O porte de arma de fogo poderá ser suspenso em sede de processo administrativo disciplinar, conforme disposto no artigo 206 da Lei 3.400/1981, a constar na portaria instauradora ou mediante representação da comissão processante ao Corregedor Geral

da Polícia Civil.

- **§2º.** A suspensão cautelar do porte de arma de fogo implicará no imediato recolhimento da carteira de identidade funcional do servidor policial civil, caso esteja afastado das funções, ou na substituição por carteira de identidade funcional com indicação de restrição a porte de arma de fogo, caso permaneça em serviço, e na devolução do armamento e material bélico eventualmente acautelado pela Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.
- **§3º.** Cessadas as causas ou circunstâncias constantes do caput e do parágrafo primeiro, será restabelecido o direito ao porte de arma de fogo, por decisão fundamentada do Corregedor Geral da Polícia Civil, devendo o servidor policial civil ser avaliado e submetido a acompanhamento pela Divisão de Promoção Social (DPS), nas hipóteses do inciso II e V, parte final, do caput, como condição ao restabelecimento.
- **Art. 5º.** O superior hierárquico do servidor policial civil a quem tenha sido determinada a suspensão do direito ao porte de arma de fogo será notificado dessa decisão para as providências administrativas cabíveis.
- **Art. 6º.** O Policial Civil, ao tempo da aposentadoria, a fim de conservar a autorização de porte de arma de fogo de sua propriedade, deverá submeter-se, a cada 10 (dez) anos, à avaliação de sua aptidão psicológica.
- **§1º.** Somente será aceito laudo resultante do teste de avaliação de aptidão psicológica referido no caput deste artigo com firma reconhecida do responsável pela elaboração e carimbo contendo número de registro no conselho regional, emitido a, no máximo, 1 (um) ano.
- **§2º.** O vencimento do prazo constante no caput implica na expiração da autorização para portar arma de fogo, não implicando na invalidade do documento de identidade funcional, tão-somente desautorizando o porte de arma de fogo.
- **Art. 7º.** A avaliação de que trata o artigo anterior será aplicada por profissional de psicologia credenciado junto à Polícia Federal, cabendo ao interessado o ônus financeiro dele decorrente.
- Parágrafo único. O teste de avaliação de aptidão psicológica, referido no caput deste artigo, considerará o policial aposentado apto ou inapto a portar arma de fogo, devendo ser encaminhado em envelope lacrado diretamente para a Corregedoria Geral de Polícia Civil.
- **Art. 8º.** O interessado deverá requerer à Corregedoria Geral da

Polícia Civil do Estado do Espírito Santo a expedição de Identidade Funcional na qual conste a sua condição de aposentado.

- **§1º.** O requerimento a que se faz referência no caput deste artigo deverá ser instruído com:
- a) cópia da cédula de identidade funcional do interessado;
- b) ficha de atualização de cadastro do servidor policial;
- c) laudo de avaliação de aptidão psicológica para porte de arma defodo:
- d) cópia do documento de registro da arma junto ao Sistema Nacional de Armas (SINARM).
- **§2º.** A identidade funcional do Policial Civil que ao tempo da aposentadoria conservar a autorização de porte de arma de fogo trará a inscrição: "AO POLICIAL CIVIL APOSENTADO É AUTORIZADO O PORTE DE ARMA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, CONFORME LEGISLAÇÃO EMVIGOR. VÁLIDO ATÉ DD/MM/AA APOSENTADO".
- **§3°.** A identidade funcional do Policial Civil que ao tempo da aposentadoria conservar a autorização de porte de arma de fogo, mas que optar por não portar arma de fogo trará a inscrição: "AO POLICIAL CIVIL APOSENTADO É AUTORIZADO O PORTE DE ARMA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. VÁLIDO ATÉ OPTOU POR NÃO TER PORTE DE ARMA DE FOGO APOSENTADO".
- a) O Policial Civil que ao tempo da aposentadoria optar por não portar arma de fogo fica desobrigado de apresentar o laudo de avaliação psicológica;
- b) O servidor que optar por não portar arma de fogo nos termos deste parágrafo tem garantido o direito, preenchidos os requisitos previstos nesta Instrução de Serviço, a apresentar requerimento a fim de obter a identidade funcional prevista no §2º deste artigo.
- **§4°.** A identidade funcional do Policial Civil que ao tempo da aposentadoria for avaliado ou acometido de circunstâncias que determinem restrição ao porte de arma de fogo trará a inscrição: "O PORTADOR É POLICIAL CIVIL APOSENTADO COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR".
- **§5º.** É obrigatória a substituição da carteira de identidade funcional pelos modelos previstos nos parágrafos anteriores a partir da publicação da aposentadoria do servidor Policial Civil, estando o servidor sujeito às sanções previstas em lei pelo seu descumprimento.
- **Art. 9°.** O porte de arma particular pelo Policial Civil aposentado o obriga a trazer sempre consigo:
- a) sua carteira funcional atualizada,

na qual conste a condição de aposentado, bem como a inscrição de autorização de porte de arma;

b) Certificado de Registro da Arma de Fogo (DRAF) em seu nome, iunto ao Sistema Nacional de Armas (SINARM), dentro do seu prazo de validade;

10. Sob pena de responsabilidade, as Autoridades Policiais deverão comunicar diretamente à Corregedoria Geral da Polícia Civil, qualquer ocorrência relativa ao uso indevido da arma envolvendo policial civil aposentado.

§1º. O uso indevido de arma de fogo por servidor Policial Civil aposentado acarretará a suspensão da autorização de porte de arma de fogo, com o recolhimento, pela Corregedoria Geral da Polícia Civil, da Identidade Funcional em que conste autorização de porte de arma de fogo, nos termos do artigo 4º da presente instrução de serviço.

§2°. Ao servidor que tiver a Identidade Funcional recolhida nos termos dos parágrafos anteriores será expedida a identidade com restrição ao porte de arma de fogo, nos termos do artigo 4º, §2º da presente instrução de serviço.

§3º. Considera-se uso indevido de arma de fogo, para os fins que trata o caput, as hipóteses previstas nos incisos I, III, VI e VII do artigo 4º desta Instrução de Serviço.

Art. 11. Fica revogada a Instrução de Serviço nº 327 de 16/12/2015.

Art. 12. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de Novembro de 2019.

JOSE DARCY SANTOS ARRUDA Delegado Geral da Polícia Civil/ **PCES**

Protocolo 544312

DELEGADO GERAL POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5°, §2° e §4° da LC n° 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 740 de 28/11/19.

DESIGNAR a PC-EP BRUNELLA **AGUIRRE** VON **RANDOW BASILIO** DE SOUZA, 2936631, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA F2 (FG PCES-2).

Vitória, 28 de novembro de 2019.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA Delegado Geral da Polícia Civil/ES Protocolo 544409 **RESUMO DO CONTRATO** Nº.00129-2019 Tomada de Precos nº.0007/2019

EXECUTIVO

Processo nº 87639718 Contratante: POLÍCIA CIVIL -ES Contratada: CONSERMA MANUTENÇÃO SERVICOS, TRANSPORTES LTDA,

Objeto: CONTRATO COM EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMAS E ADEQUAÇÕES DO TERCEIRO PAVIMENTO E DO TELHADO DO PRÉDIO "CENTRAL 2" DA PCES SER EXECUTADA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS.

total: R\$ 911.796,51 (novecentos e onze mil setecentos è noventa e seis reais e cinquenta e um centavos).

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia subsequente a publicação da Ordem de início de execução dos serviços, podendo ser prorrogado de acordo com art. 57, §1º da Lei

Empenho: 2019NE01266-PC/ES Vitória/ES, 27 de novembro de 2019.

HELI SCHIMITTEL

Delegado Geral Adjunto da PCES Protocolo 544046

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

EDITAL DE NOTIFICACAO PRÉVIA

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 87624974/86281984. instaurado pela IS P nº. 1990, de 16 de outubro de 2019, do Exmo. Sr. Diretor Geral do DETRAN/ES à época, publicada no DIO-ES de 22 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no art. 267 da LC nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **NOTIFICA**, pelo presente Edital, os ex-servidores **Túlio Brum**, Agente de Serviço II, nº funcional 3599337, e **Wagner** Meloni da Silva, Agente de Serviço II, no funcional 3729273, ambos lotados na CIRETRAN de Mimoso do Sul/ES à época dos fatos, em virtude da ineficaz tentativa de notificá-los via Correios, para dar-Ihes ciência da tramitação do PAD em referência, em que figuram na condição de acusados, ficando, na oportunidade, **INTIMADOS** para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da presente publicação, caso deseiem: a) tomar ciência do conteúdo dos autos, podendo extrair cópias; b) nomear, caso queiram, advogado para acompanhá-los nos atos processuais; c) apresentar documentos de seu interesse, indicando o que pretendem provar, bem como requerer provas que forem de competência desta Comissão; d) arrolar testemunhas, indicando em todos os casos, localização funcional ou endereco de cada uma delas, bem como o que pretendem provar com a oitiva de cada uma (indicando-se a pertinência do seu testemunho com os fatos tratados nos autos). A Comissão Processante encontrase instalada no seguinte endereço:

TORRE SUL do Condomínio do Edifício América Centro Empresarial, na Av. Fernando Ferrari, no. 1080, Mata da Praia, Vitória/ES, CEP 29066-380, 7º andar, exercendo as suas atividades no horário das 09:00 às 17:00hs e pode ser contatada pelo telefone: 3137-2669 e endereço eletrônico: CPADI@detran.es.gov.br.

VITÓRIA/ES, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

MARÍLIA MADEIRA DA **PAIXÃO** Presidente da CPADI Protocolo 544365

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 2204, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

0 DIRETOR GERAL DO **DEPARTAMENTO ESTADUAL** DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO Instrução de Serviço P nº **2174**, de 20 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, em 21 de novembro de 2019, por meio do protocolo 541912.

Vitória/ES, 28 de novembro de 2019.

Givaldo Vieira da Silva Diretor Geral do DETRANIES Protocolo 544420

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

PORTARIA Nº 1298-S, DE 28 **DE NOVEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 28/11/2019. а servidora GRACIELE CECILIA KIPPERT, nº funcional 3445526, MaPB V vínculo: 2, da função de Diretor Escolar Pró-Tempore na EEEFM José Zamprogno, FG-DE-03.2, município de Nova Venécia - ES. (Proc. 86311549).

Vitória, 28 de novembro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da

Educação Protocolo 544283 PORTARIA Nº 1299-S, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 02/12/2019, а servidora n٥ JULIANA ROMANO, funcional 2921111, MaPB VI vínculo: 10, da função de Diretor Escolar Pró-Tempore da EEEFM Judith da Silva Goes Coutinho, FG-DE-03.2, município de Vila Velha - ES. (Proc. 86349058)

Vitória, 28 de novembro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da

> Educação Protocolo 544296

PORTARIA Nº 1300-S, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75 e tendo em vista o consta do processo SEDU nº 86884107,

RESOLVE:

10 DISPENSAR, motivo de aposentadoria, partir de 23/10/2019. ROBERTO LOPES BRANDÃO, nº funcional 282800, MaPB V, vínculo: 51, da função de Diretor Escolar Pró-Tempore, da EEEFM Presidente Getúlio Vargas, FG-01.3, município de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Art. 2º MANTER, na função de Diretor Escolar Pró-Tempore da EEEFM Presidente Getúlio Vargas, FG-01.3, município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, a partir de 23/10/2019, o servidor ROBERTO LOPES BRANDÃO, nº funcional 282800, MaPB V, vínculo: 2.

Vitória, 28 de novembro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da

> Educação Protocolo 544299

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 106/2019. **REGISTRO SIGEFES Nº** 190126

CONCEDENTE: Governo Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria Estado da Educação - SEDU. CNPJ 27.080.563/0001-93 CONVENENTE: Movimento de Educação Promocional do

Espírito Santo-MEPES CNPJ no. 27.097.229/0001-42

OBJETO: aquisição de 01 (um)

42

kit de Painéis Fotovoltaicos com instalação dos materiais e equipamentos adquiridos para produção de energia solar para a Escola Família Agrícola de Marilândia/MEPES, conforme detalhado no Plano de Trabalho. ANEXO I.

VIGÊNCIA: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/12/2019 (31 de dezembro de 2019), conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

VALOR TOTAL: R\$ 57.490,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa reais). VALOR CONCEDENTE: R\$

50.000,00 (cinquenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0858.8684 Fonte: 0102

Elemento Despesa: 445042

VALOR CONVENENTE: R\$ 7.490,00 (sete mil quatrocentos e noventa reais)

Processo no. 85908584/2019 Protocolo 544192

087/2019	São Domingos do Norte
088/2019	São Gabriel da Palha
089/2019	São José do Calçado
090/2019	São Mateus
091/2019	São Roque do Canaã
095/2019	Venda Nova do Imigrante
097/2019	Vila Pavão
098/2019	Vila Valério
099/2019	Vila Velha

Protocolo 544271

RESUMO DE PROTOCOLOS DE INTENÇÕES - PAES

Estado do Espírito Santo, com a interveniência da Secretaria de Estado da Educação SEDU.

CNPJ/MF nº 27.080.563/0001-93.

OBJETO: O presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES tem por objeto fomentar o regime de colaboração entre as redes municipais e a rede estadual de ensino, a partir do diálogo permanente e de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e à melhoria dos indicadores educacionais dos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Espírito Santo.

VIGÊNCIA: Terá vigência a partir da assinatura com duração até 31/07/2023.

Termo	Município
023/2019	Afonso Cláudio
024/2019	Água Doce do Norte
026/2019	Alegre
027/2019	Alfredo Chaves
028/2019	Alto Rio Novo
030/2019	Apiacá
032/2019	Atílio Vivácqua
034/2019	Barra de São Francisco
035/2019	Boa Esperança
037/2019	Brejetuba
039/2019	Cariacica
040/2019	Castelo
042/2019	Conceição da Barra
043/2019	Conceição do Castelo
044/2019	Divino de São Lourenço
045/2019	Domingos Martins
046/2019	Dores do Rio Preto
048/2019	Fundão
050/2019	Guaçuí
051/2019	Guarapari
054/2019	Ibitirama
055/2019	Iconha
060/2019	Iúna
061/2019	Jaguaré
062/2019	Jerônimo Monteiro
063/2019	João Neiva
064/2019	Laranja da Terra
070/2019	Mimoso do Sul
071/2019	Montanha
072/2019	Mucurici
073/2019	Muniz Freire
074/2019	Muqui
075/2019	Nova Venécia
	Pedro Canário
077/2019 078/2019	Pedro Canário Pinheiros
077/2019	
077/2019 078/2019 080/2019	Pinheiros
077/2019 078/2019	Pinheiros Ponto Belo
077/2019 078/2019 080/2019 081/2019	Pinheiros Ponto Belo Presidente Kennedy
077/2019 078/2019 080/2019 081/2019 082/2019	Pinheiros Ponto Belo Presidente Kennedy Rio Bananal

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 195/2019 PROCESSO 84148713/2018 ATA Nº 021/2018

Contratante: Secretaria de Estado da Educação.

Contratada: M.S. COMÉRCIO EIRELI-ME.

Objeto: aquisição mobiliários, para Escolas da Rede Pública Estadual, no valor total de R\$599.126,84 (quinhentos e noventa e nove mil cento e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

Empenhos nº 2019NE06873 2019NE06874 Atividades 1 2 3 6 1 0 8 5 8 2 7 0 3 1236208582704 Elemento de despesa 449052-42 Fonte 331.

Vitória, 26 de novembro de 2019.

Vitor Amorim de Angelo Secretário de Estado da Educação Protocolo 544185

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 116/2019

Tomada de Preço nº 009/2019 Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: Sul Serrana Construtora LTDA ME.

CNPJ: 11.046.793/0001-04

Objeto: Tem por objeto retificar o item 3.3 da CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E REAJUSTAMENTO, que passarão a ter a redação expressa a seguir:

Onde lê-se: data-base da proposta julho/2018.

Leia-se: data-base da proposta março/2018.

Processo

n٥. 82521786/2018 Protocolo 544186

Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAMES No. 87 de 28/11/2019.

O Diretor da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 685-S de 07/02/2019, Regimento Interno e a Lei Complementar nº. 304 de 10/12/2004.

RESOLVE:

Art. 1 - Designar o servidor MARCELO RAUTA DE SOUZA, no. funcional 2453576, para substituir a servidora PAULA MARIA LIMA GALAMA, n. funcional 2479559, como membro da Comissão de Elaboração e Avaliação do Edital de Processo Seletivo para Contratação de Docente em Regime de Designação Temporária, instituída pela Instrução de Serviço FAMES n. 81 publicada no Diário Oficial de 25/10/2019.

Vitória/ES, 28 de novembro de 2019.

Fabiano Araújo Costa **Diretor Geral da FAMES** Protocolo 544370

COMUNICADO

Prorrogar novamente o prazo de inscrição, da prova de Avaliação de Títulos

A Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, por seu Diretor Geral, torna público que fica prorrogado até 04 de dezembro de 2019 o prazo de inscrição para o processo seletivo simplificado de pessoal, conforme Edital no. 02/2019, publicado no DIOES de 14 de novembro de 2019.

Atenciosamente,

Fabiano Araúio Costa Diretor Geral da FAMES Protocolo 544384

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

PORTARIA Nº 1334-S, de 22 de Novembro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTICA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

CESSAR, os efeitos da Portaria Nº 484-S de 13/04/2018, publicado no DOE de 18/04/2018, que designou o(a) servidor(a) CARLOS ELY ELTON SILVA, NF. 3172970, para exercer a Função Gratificada de Membro de Comissão Processante - FG-MCP, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 14/11/2019.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ SECRETÁRIO DE ESTADO DA **JUSTIÇA** Protocolo 544033

PORTARIA Nº 1442-S, de 26 de Novembro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA

JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, ADILSON JOSE VERONESI, NF. 3795195, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado da Justica - SEJUS, a contar de 25/11/2019.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ SECRETÁRIO DE ESTADO DA **JUSTIÇA** Protocolo 544062

PORTARIA N.º 1464-S, de 28 de Novembro de 2019 O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na

Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei:

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores:

Considerando, ainda, que a Lei 637/2012 Complementar nº institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização servidores como geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades".

LOCALIZAR. servidores os abaixo. por interesse Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais -DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a

contar de sua publicação.

AMANDA CAPELI SAUE MENDONÇA - NF. 2742551 - CDPS.

ALESSANDRO FERREIRA DE **SOUZA** SUBSECRETÁRIO PARA **ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL** Protocolo 544379

PORTARIA Nº 1462-S, de 28 de Novembro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2°, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, RENAN GUIMARÃES ESCOPELI GOMES, NF.3355934, do cargo, em comissão, de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Justica - SEJUS, a contar de 31/10/2019.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ SECRETÁRIO DE ESTADO DA **JUSTIÇA** Protocolo 544421

PROCESSO: 81608012

ESPÉCIE: Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 001/2018.

OBJETO: 1 - alteração na redação do Primeiro Termo aditivo 1.1 - Ao montante de recursos orcamentários descentralizados por meio de Termo de Cooperação nº 001/2018 passando o valor total para R\$74.032,00 (setenta e quatro mil e trinta e dois reais) e 1.2 - Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS E FINANCEIROS.

EXECUTIVO

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total do Termo de Cooperação é de R\$ 74.032,00 (setenta e quatro mil e trinta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019 e 2020.

UG Emi	tente: 46	50.903 - FUNDO PENITENCIÁRIO E	STADUAL - FUNPEN	,	UG Favorecida: 280.201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP			CO DO
Esfera	Código	Especificação Fonte Recurso Natureza UGR Plano		Especificação Fonte Recurso N		1	Valor	
	UO	Prog. Trabalho			Despesa		Orçamentário	
10	46.903	10.46.903.14.421.0021.3809	MODERNIZAÇÃO E	0359000017	3.3.90.36	28.201	00001	15.260,00
			REAPARELHAMENTO DO SISTEMA	0359000017	3.3.90.39	28.201	00001	55.200,00
			PENITENCIÁRIO ESTADUAL.	0359000017	3.3.90.47	28.201	00001	3.052,00

UG Emitente: 460.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS UG Favorecida: 280.201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SA ESESP			ÍRITO SANTO -					
Esfera	Código UO	Prog. Trabalho	Especificação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
10	46.101	10.46.101.14.122.0021.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0101000000	3.3.91.39	28.201	00001	520,00

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2019. ASSINAM: Pela SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS / LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ / SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA / e pela ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP / NELCI DO BELEM GAZZONI / DIRETORA PRESIDENTE.

Protocolo 544259

IMPRENSA



Economia de água

Consumo consciente de papel e plástico

Lixo no lugar certo Economia de energia

Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!

Quer fazer uma publicação?

Acesse: www.dio.es.gov.br



44

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 124/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2019.

PROCESSO N.º 84783206.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

CONTRATADA: HOSPIDROGAS DE COMÉRCIO **PRODUTOS** HOSPITALRES LTDA.

OBJETO: Aquisição de Luvas de Procedimento.

VALOR TOTAL: R\$ 118.188.00.

Vitoria/ES, de 26 novembro de 2019.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado da Justiça para Assuntos Administrativos

Protocolo 544331

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 058/2017

CONVENENTE: ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA.

PRFFFTTURA CONVENTADA:

MUNICIPAL VIANA DE SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

OBJETO: Alteração na nomenclatura **PREFEITURA** MUNICIPAL DF **VIANA SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE** DF Е **DESENVOLVIMENTO** RURAL. Para PREFEITURA MUNICIPAL DF VTANA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,

bem como, a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n° 058/2017 por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia 22/12/2019, para a consecução da execução de seu objeto.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

PROCESSO Nº 80372562 Vitória/ ES, 27 de novembro de 2019.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR Subsecretário de Estado para **Assuntos** Administrativos/ **SEJUS**

Protocolo 544327

RETIFICAÇÃO

Na redação da Portaria nº. 1234-S de 24/10/2019, publicada no D.O.E de 30/10/2019, que Designou para Responder, DOUGLAS BARBOSA VALLANDRO, NF. 3694917.

Onde se lê:

., no período de 11/10/2019 à 07/02/2020,...

Leia-se:

, no período de 11/10/2019 à 08/01/2020,...

Vitória, 28 de Novembro de 2019.

Protocolo 544410

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e **Desenvolvimento Social** - SETADES -

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/2019

Processo nº 86614479 REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico

Vitória (ES), Sexta-feira, 29 de Novembro de 2019. nº 012/2019 - SETADES.

> Contratante: Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

> Contratado: GRÁFICA CS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Reprografia

Valor Total: R\$ 17.584.00 (Dezessete mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária: 20.47.901.08.244.0191.2203

Natureza da Despesa:

33.90.39 - Fonte Recurso - 357. Nota de Empenho nº

2019NF00950

Souza

Fiscal: Vanderson **Paris**

Vieira Suplente: Eliete Rodrigues de

Em, 27 de Novembro de 2019.

BRUNO LAMAS SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO TRABALHO ASSISTÊNCIA F DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Protocolo 544308

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA PORTARIA Nº 001-R, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2019, a Portaria SEP nº 003-R, de 23 de janeiro de 2019, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD, o artigo 7º do Decreto nº 3.541, de 12 de março de 2016 e suas alterações, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do crédito orçamentário prevista no Termo de Cooperação Nº 004/2018, na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO

UG Emit	ente:	400.101 - SECULT		UG Favorecida:		350.208 -	IOPES	
Esfera	Código		Especificação	Fonte Recurso	Natureza	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Programa de Trabalho	(Nome da Ação)		Despesa			
Fiscal	40.101	13.392.0029.1605	Conclusão da Construção do Cais das Artes	0101.000000	4.4.90.39	400.101	Não definido	5.782,48

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 28 de novembro de 2019.

FABRÍCIO NORONHA FERNADES

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 544310

Dúvidas ou reclamações?

www.procon.es.gov.br ou ligue para 151

O PERFIL @ OFICIAL QUE VOCÊ RESPEITA MUITO ANTES DE EXISTIR

PERFIL. E ARROBA.

DESDE 1890 O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI





www.dio.es.gov.br

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 29 de Novembro de 2019 às 0:00:00 Código de Autenticação: f59d3f47

ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 002-R, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2019, a Portaria SEP nº 003-R, de 23 de janeiro de 2019, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD, o artigo 7º do Decreto nº 3.541, de 12 de março de 2016 e suas alterações, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do crédito orçamentário prevista no Termo de Cooperação Nº 001/2016, na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO

DESCEN	ITRALIZAÇ	ÃO DE CRÉDITO						
UG Emit	tente:	400.101 - SECULT		UG Favorecida:		350.208 -	IOPES	
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orcamentário	Valor
Fiscal	40.101	Programa de Trabalho 13.392.0029.1605	Conclusão da	0101.000000	4.4.90.39	400.101	Não definido	1.129.120,02
			Construção do Cais das Artes					

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 28 de novembro de 2019.

FABRÍCIO NORONHA FERNADES

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 544315

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2019 REGISTRO SIGEFES Nº 190130 PROCESSO Nº 2019-32X2Q ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE SÃO PEDRO DO ITABAPOANA - AMCOSPI.

OBJETO: a cooperação técnica cultural financeira, entre os partícipes, no sentido de viabilizar apoio para a Realização do "Vem Viver o Patrimônio" nos dias 29 e 30 de novembro e 01 de dezembro de 2019, no Sítio Histórico de São Pedro do Itabapoana, no Município de Mimoso do Sul/ES.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Programa de Trabalho:
13.391.0029.2301 Desenvolvimento e Proteção do
Patrimônio Cultural

Elemento de Despesa: 33.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte de Recursos: 0101 PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir do dia da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/12/2019, podendo ser prorrogado mediante aditamento

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA

Titular: Luiz Henrique Rodrigues - Matrícula: 3621880-2

Suplente: Luciano Ventorim Matrícula: 2476240-1

Vitória, 28 de Novembro de 2019.

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES

Secretario de Estado da Cultura **Protocolo 544307**

Arquivo Público Estadual - APEES -

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Instrução de Serviço N. 040 de 28 de Novembro 2019.

O DIRETOR-GERAL DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DESIGNAR OS SERVIDORES:

- Tiago de Matos Alves,
- Viviane Vieira Vasconcelos,
- Marcelo Mazzon de Ávila, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de levantamento completo referente a Unidade Executora de Controle Interno UECI, definida no inciso IX do art. 3° da Lei Complementar n° 856/2017.

Conforme Art. 3º do Decreto 4131-R de 18/07/2017, publicado no DIO em 19/07/2017.

Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de Novembro de 2019.

CILMAR CESCONETTO FRANCISCHETTO

Diretor Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES

Protocolo 544055

RESUMO ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 017/2019

O Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES, torna público que realizou adesão à Ata de Registro de Preços nº 0253/2019 - Pregão nº 0459, gerida pela Secretaria de Estado da Saúde. **PROCESSO:** 87740575 (APEES)

CONTRATANTE: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES **CONTRATADA**: PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 15.549.061/0001-80 **OBJETO:** Aquisição de NOTEBOOKS. **VALOR TOTAL**: R\$ 18.672,81

(Dezoito mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**Atividade:10.40.102.13.
122.0169.2070; Elemento de Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 0101000000; do orçamento do APEES para o exercício de 2019.

Vitória/ES, 27 de novembro de 2019

Cilmar Cesconetto Francischetto

Diretor Geral /APEES
Protocolo 544094

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -PORTARIA nº 155-S, de 26 de novembro de 2019.

Institui o Comitê Gestor do arranjo produtivo do cacau no Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, A B A S T E C I M E N T O , AQUICULTURA E PESCA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a importância econômica, social e ambiental

da cultura do cacau no Estado do Espírito Santo, especialmente a praticada em sistema tradicional denominada "Cabruca";

CONSIDERANDO a abrangência da atividade que está distribuída em 42 Municípios, perfazendo uma área de aproximadamente 17 mil hectares, sendo Linhares o maior município produtor;

CONSIDERANDO que essa atividade já se destacou durante muitos anos como uma grande produtora de amêndoas, chegando a produzir 12 mil toneladas/ ano com uma produtividade de 35arrobas/hectare;

CONSIDERANDO a incidência da doença fúngica "Vassoura-de-Bruxa" (VB) desde 2001, que, por sua severidade, tem provocado perdas acentuadas na produção (4 mil toneladas/ano) e na produtividade (12 arrobas/hectare), com reflexos negativos diretos no índice de ocupações e empregos;

CONSIDERANDO o forte componente ambiental dessa atividade, pois cerca de 80%das lavouras estão em áreas protegidas por remanescentes da Mata Atlântica, às margens do Rio Doce e em sua grande maioria localizada em Áreas de Preservação Permanente - APP;

CONSIDERANDO o notório deslocamento das lavouras de cacau para as áreas de "chapadões" em sistemas agroflorestais, podendo, com essa lógica, deixar vulneráveis esses remanescentes florestais pela pressão da doença nas lavouras desenvolvidas no sistema tradicional de "Cabruca";

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 29 de Novembro de 2019 às 0:00:00 Código de Autenticação: f59d3f47

46

CONSIDERANDO a necessidade de organização da cadeia produtiva do produto e o adensamento de seus elos para enfrentar o problema da doenca:

CONSIDERANDO a necessidade de revitalizar, prioritariamente, as áreas de cacau atingidas pela VB utilizando-se de técnicas de substituição de plantas doente sistemas tradicionais ou agroflorestais, com vistas recuperação da renda, à ampliação do nível de empregos e preservação do Bioma da Mata Atlântica remanescente.

RESOLVE:

- Art. 1º Instituir o Comitê Gestor do arranjo produtivo do cacau, com os seguintes objetivos:
- I gerenciar o arranjo produtivo do cacau no Estado do Espírito Santo deforma compartilhada, com foco nas ações nele contempladas;
- II buscar soluções conjuntas para eventuais problemas advindos da execução desse Programa e propor correções de rumo que possam dar celeridade ao desenvolvimento das referidas ações;
- III discutir e propor ações no âmbito do cooperativismo, da pesquisa, da assistência técnica transferência de tecnologia. do processamento e do mercado interno e externo:
- T\/ promover articulações interinstitucionais para potencializar as ações do Comitê;
- V discutir e propor outras ações de interesse do setor que possam beneficiar os cacauicultores.
- Art. 2º O Comitê Gestor, ora instituído, terá a seguinte composição:

Coordenador: Carlos Alberto Spaggiari Souza - CEPLAC

Secretário Geral: Lucas Calazans Santos - INCAPER/ELDR Sooretama

I - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

Titular: Ederaldo Panceri Flegler Suplente: Michel Tesch Simon

II - Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e **Extensão Rural - INCAPER**

Titular: Lucas Calazans Santos Suplente: Cesar Santos Carvalho

III - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF

Titular: Fabrício Valentim Zanzarini Suplente: Rafael Braga de Oliveira

IV - Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira -**CEPLAC**

Titular: Carlos Alberto Spaggiari Souza

Suplente: Marco Antonio Galeas Aguilar

V - Superintendência Federal de Agricultura no Espírito Santo/ Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento SFA-ES/MAPA

Titular: Flavio Marquini da Silva Suplente: Max Lacerda Ribas

Associação dos Cacauicultores do **Espírito** Santo - ACAU

Titular: Mauro Rossoni Junior Suplente: Kellen Kiepper de Jesus Scampini

VII Organização das Cooperativas e Servico Nacional de Aprendizagem

do cooperativismo do Espírito OCB-SESCOOP-ES/ Santo Cooperativa dos Cacauicultores do Espírito Santo - COOPERCAU

Titular: Alexandre Costa Ferreira Suplente: Creiciano Garcia Paiva

VIII - Federação da Agricultura do Estado do Espírito Santo FAES /Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR

Titular: João Calmon Soeiro Suplente: Davi Adami Monteiro de Castro

Federação dos **Trabalhadores Rurais** Agricultores e **Agricultoras** Familiares do Estado do Espírito Santo - FETAES

Titular: Matilde Aparecida Garabelli Venturin

Suplente: José Izidoro Rodrigues

Fórum de Secretários de Municipais **Agricultura** do Estado do Espírito Santo - FOSEMAG

Titular: Franco Fiorot Suplente: Lauristone da Silva

Art. 3º Caberá aos integrantes do Comitê Gestor do arranjo produtivo do cacau aprovar o calendário e a pauta de reuniões, além de outros procedimentos necessários à sua operacionalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 de novembro de 2019.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 544174

RESUMO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 152/2019

CONTRATANTE: Secretaria Abastecimento, da Agricultura, Aquicultura e Pesca.

CONTRATADA: Mais Estruturas Locação de Tendas e Brinquedos Ltda-EPP, CNPJ:02.352.322/0001-

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento da infraestrutura.

VALOR: R\$ 24.601,34 (Vinte e quatro mil, seiscentos e um Reais e trinta e quatro centavos).

D O T A C

0 ORCAMENTÁRIA: Ação: 10.31.101.20.608.0006.4372 Elemento Despesa nº 339039. Vitória, 28 de novembro de 2019.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 544257

RESUMO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 153/2019

CONTRATANTE: Secretaria Agricultura, Abastecimento, da Aquicultura e Pesca.

CONTRATADA: Mais Estruturas Locação de Tendas e Brinquedos Ltda-EPP, CNPJ:02.352.322/0001-

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento da infraestrutura.

VALOR: R\$ 24.601,34 (Vinte e quatro mil, seiscentos e um Reais e trinta e quatro centavos).

D O T A ORÇAMENTÁRIA: Α O Ação: 10.31.101.20.608.0006.4372 Elemento Despesa nº 339039. Vitória, 28 de novembro de 2019.

PAÚLO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 544262

Resumo de Contrato Contrato SEAG nº 380/2019 Processo nº 87254441

Contratante: Secretaria Abastecimento, Agricultura, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

Contratada: Geograph Topografia e Empreendimento Ltda EPP - CNPJ nº 07.939.965/0001-93.

Objeto: Elaboração de projeto executivo de engenharia para implementação de rodovia em pavimentação asfáltico trecho ES 465 - IFES (Caramuru) com quilômetros, extensão de 9 localizado nos municípios de Domingos Martins e Santa Maria de Jetibá/ES.

Valor: R\$ 72.999,99.

Vigência: Início no dia subsequente ao da publicação com duração de 12 meses.

Dotação orçamentária: 10.31.101.20.782.0006.3362. Elemento Despesa nº 449051.

Vitória, 28 de novembro de 2019.

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG Protocolo 544171

RESUMO DE CONTRATO nº0427/2019 ARP nº043/2019-SEAG PROCESSO:85510823

CONTRATANTE: Secretaria Estado da Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

CONTRATADA: Sudeste Equipamentos Máguinas Representações EIRELI - ME - CNPJ nº22.967.150/0001-01.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Descascador para Pilagem de Café de 800 arrobas, motorização trifásica.

VALOR **TOTAL:** R\$35.999.99 (Trinta e cinco mil e novecentos e noventa e nove Reais e noventa e nove centavos.

VIGÊNCIA: O contrato terá inicio no dia posterior ao da publicação respectivo instrumento no Diário Oficial na forma do parágrafo do art. 61 da Lei nº 8.666/93. sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

ORCAMENTÁRIA: DOTAÇÃO 31.101.20.608.0006.1060. Elemento de Despesa 4.4.90.32.00.

Vitória, 28 de novembro de 2019.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 544301

RESUMO DO CONTRATO nº 0401/2019 ARP nº033/2019-SEAG PROCESSO Nº84169648

CONTRATANTE: Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47

CONTRATADA: D Tudo Armarinho EIRELI - EPP - CNPJ no 32.102.852/0001-86.

OBJETO: Aquisição de 2.000 (duas mil) Caixas Plásticas de 62 Litros.

VALOR TOTAL: R\$45.480,00 (Quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta Reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá inicio no dia posterior ao da publicação respectivo instrumento no Diário Oficial na forma do parágrafo do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.101.20.608.0006.1060. de Despesa Flemento 4.4.90.32.00.

Vitória. 12 de novembro de 2019.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 544304

RESUMO DE CONTRATO nº 0391/2019 ARP nº005/2019-SEAG PROCESSO nº82780471

CONTRATANTE: Secretaria Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-

CONTRATADA: Refribrasil Indústria e Comércio Ltda. - CNPJ nº 03.809.314/0001-28.

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Tanques Resfriadores de Leite de 2.000 Litros.

VALOR TOTAL: R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil Reais).

VIGÊNCIA: O contrató terá inicio no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial na forma do parágrafo do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega,

recebimento e pagamento.

 DOTAÇÃO
 ORÇAMENTÁRIA:

 31.101.20.608.0006.1060.

 Elemento
 de
 Despesa
 nº

 4.4.90.32.00.

Vitória, 28 de novembro de 2019. **PAULO ROBERTO FOLETTO**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca **Protocolo 544305**

RESUMO DE CONTRATO n°0390/2019 ARP n°004/2019-SEAG PROCESSO n°82780471

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47

CONTRATADA: Refribrasil Indústria e Comércio Ltda. - CNPJ nº 03.809.314/0001-28.

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Tanques Resfriadores de Leite de 1.000 Litros.

VALOR TOTAL: R\$18.000,00 (Dezoito mil Reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá inicio no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial na forma do parágrafo do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

DOTAÇÃO31.101.20.608.0006.1060.

Elemento de Despesa nº 4.4.90.32.00.

Vitória, 28 de novembro de 2019. **PAULO ROBERTO FOLETTO**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca **Protocolo 544306**

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0306/2019 - PROCESSO SEAG Nº: 86382225.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de SOORETAMA - ES, CNPJ/MF: 01.612.155/0001-41.

OBJETOS: 01(um) Caminhão Carroceria Madeira.

Vitória-ES, 28 de novembro 2019

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca. **Protocolo 544402**

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0300/2019 - PROCESSO SEAG Nº: 86493833.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Mantenópolis - ES, CNPJ/MF: 27.167.345/0001-90.

OBJETOS: 01(um) Trator Agrícola 75cv.

Vitória-ES, 28 de novembro 2019

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 544403

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0346/2019 - PROCESSO SEAG Nº: 85006157.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Alegre - ES, CNPJ/MF: 27.174.101/0001-35. **OBJETOS:** 02 (duas) Carretas Agrícolas p/ a Tratores 75cv.

Vitória-ES, 28 de novembro 2019

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca. **Protocolo 544404**

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0294/2019 - PROCESSO SEAG Nº: 80414346.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de João Neiva-ES, CNPJ/MF: 31.776.479/0001-86.

OBJETOS: 01(um) Caminhão Baú Isotérmico.

Vitória-ES, 28 de novembro 2019

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca. **Protocolo 544406**

RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SEAG Nº 078/2019 - PROCESSO SEAG Nº 85036676.

CONCEDENTE: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080,555/0001-47.

CESSIONÁRIO: Ass. dos Produtores Rurais de Itaúnas, CNPJ/ MF: 07.424.023/0001-72.

OBJETOS: 01 (um) Caminhão Carroceria de Madeira, **RP: 17713. VIGÊNCIA:** Vigorará até o dia 31 de dezembro de 2023, a partir da publicação do seu resumo no DOE/ES, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

Vitória, 28 de novembro de 2019

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca **Protocolo 544407**

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0301/2019 - PROCESSO SEAG Nº: 86319477.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - IFES - Campus Piúma, CNPJ/MF: 10838.653/0019-27

OBJETOS: 01(um) Veículo Pick-Up.

Vitória-ES, 28 de novembro 2019

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 544408

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -RESUMO DO 1º TERMO

> ADITIVO N° 068/2019 - processo 87388758

PARTES: INCAPER X
VOLKSWAGEM DO BRASIL
INDÚSTRIA DE VEÍCULOS
AUTOMOTORES LTDA

DO OBJETO: Aquisição de **8** (**oito**) veículos **VW Gol, 1.6**, **2019/2020**, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia, equivalente a um acréscimo de 23,53% do contrato, conforme art. 65, § 1°, da Lei 8.666/93.

DO VALOR: R\$ 329.858,80 e as despesas correrão no Programa de Trabalho 10.31.202.20.122.0800.2070, Natureza de Despesa 4.4.90.52, Fonte 0301.

DA RATIFICAÇÃO: As cláusulas e condições não modificadas ou revogadas por força deste Termo Aditivo, ficam ratificadas e permanecem inteiramente em vigor.

Vitória/ES, 28 de Novembro de 2019.

Antônio Carlos Machado Diretor Presidente do INCAPER Protocolo 544115

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 005 - N, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre as siglas utilizadas no âmbito do DER-ES.

CONSIDERANDO a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada em 31 de outubro de 2019, que dispõe sobre a extinção do Instituto de Obras Públicas Do Estado do Espírito Santo - IOPES e a transformação do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES em Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES;

CONSIDERANDO que esta Lei Complementar entra em vigor após decorridos 30 (trinta) dias de sua publicação, nos termos do seu art. 75, podendo ser regulamentada pelo Poder Executivo, nos aspectos julgados necessários à sua melhor aplicabilidade;

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381 de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007 e tendo em vista o que consta no processo E-Docs n.º 2019-9WJ73.

RESOLVE: Art. 1.º - Instituir as siglas das Diretorias, Gerências e Assessorias do DER-ES segundo o Organograma constante na Lei Complementar nº 926,

de 30 de outubro de 2019, conforme tabela abaixo:

NIVEL SETOR **SIGLA** Diretoria Diretoria Colegiada DICOL Comissão Junta Administrativa de JARI Recursos de Infrações Comissão Junta de Recurso de **JRFD** Faixa de Domínio Comissão Comissão Julgadora de CJDP Defesa Prévia Diretoria Diretor-presidente **DIPRE** Assessoria Assessoria Jurídica **ASJUR** Assessoria Unidade de Controle UNCIN Interno Assessoria Unidade de Integridade UNCOR e Correição Assessoria Ouvidoria **OVDOR** Assessoria Técnica da **ASTEC** Assessoria Presidência Gabinete da Presidência GAPRE Assessoria Assessoria Assessoria de **ASCOM** Comunicação e Marketing Assessoria Secretaria-executiva **SECEX** Diretoria Diretoria de **DIGEP** Gerenciamento de Projetos e Ações Gerência Gerência de Articulação GEARD e Desapropriações

48		
Gerência	Gerência de Desenvolvimento Sustentável e Segurança do Trabalho	GEDES
Gerência	Gerência de Financiamentos e Captação de Recursos	GEFIC
Gerência	Gerência de Planejamento Institucional	GEPLA
Diretoria	Diretoria de Obras de Infraestrutura Logística	DIREN
Gerência	Gerência de Projetos de Infraestrutura Logística	
Gerência	Gerência de Monitoramento de Obras de Infraestrutura Logística	GEMOB
Gerência	Gerência de Orçamentos de Infraestrutura Logística	GEORC
Diretoria	Diretoria de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística	DIROP
Gerência	Gerência de Fiscalização e Gestão de Multas	GFISM
Gerência	Gerência de Operações e Segurança Rodoviária	GESER
Gerência	Gerência de Manutenção e Gestão da Malha Rodoviária	GEMAM
Gerência	Gerência de Manutenção e Gestão de Infraestrutura Especial	GEMAE
Diretoria	Diretoria de Administração e Finanças	DIRAD
Gerência	Gerência de Finanças, Orçamento e Arrecadação	GEFIN
Gerência	Gerência de Gestão de Pessoas	GEPES
Gerência	Gerência de Administração	GERAD
Gerência	Gerência de Tecnologia da Informação	GETIC
Gerência	Gerência de Licitações e Contratos	GELIC
Diretoria	Diretoria de Obras de Edificações	DIRED
Gerência	Gerência de Projetos de Edificações	
Gerência	Gerência de Monitoramento de Obras de Edificações	GEMED
Gerência	Gerência de Orçamentos de Edificações	GEORE
Superintendência	Superintendência Executiva Regional I	SR-I
Coordenação	Coordenação Executiva de Obra e Qualidade	CEOQ-I
Coordenação	Coordenação Executiva de Operação e Manutenção	CEOM-I
Superintendência	Superintendência Executiva Regional II	SR-II
Coordenação	Coordenação Executiva de Obra e Qualidade	CEOQ-II
Coordenação	Coordenação Executiva de Operação e Manutenção	CEOM-II
Superintendência	Superintendência Executiva Regional III	SR-III

Coordenação	Coordenação Executiva de Obra e Qualidade	CEOQ-III
Coordenação	Coordenação Executiva de Operação e Manutenção	CEOM-III
Superintendência	Superintendência Executiva Regional IV	SR-IV
Coordenação	Coordenação Executiva de Obra e Qualidade	CEOQ-IV
Coordenação	Coordenação Executiva de Operação e Manutenção	CEOM-IV
Superintendência	Superintendência Executiva de Empreendimentos Urbanos	SE-U
Coordenação	Coordenação Executiva de Obra e Qualidade	CEO-U
Superintendência	Superintendência Executiva de Edificações	SE-E
Coordenação Coordenação Executiva de Obra e Qualidade (Educação)		CEO-E I
Coordenação	Coordenação Executiva de Obra e Qualidade	CEO-E II

Art. 2.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2019.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA Diretor-geral do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto nº 4410-R/2019



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 113 - P, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada em 31 de outubro de 2019, que dispõe sobre a extinção do Instituto de Obras Públicas Do Estado do Espírito Santo - IOPES e a transformação do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES em Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar supramencionada entra em vigor após decorridos 30 (trinta) dias de sua publicação, conforme o seu art. 75, podendo ser regulamentada pelo Poder Executivo, nos aspectos julgados necessários à sua melhor aplicabilidade;
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007.

RESOLVE:

Art. 1.º - Localizar os servidores abaixo, com base nos art. 2.º e art. 59, da Lei Complementar n.º 926, publicada em 31 de outubro de 2019.

ADENILSON RIBEIRO DOS SANTOS ADRIANA MARA GOMES FERRARI PAZOLINI	SR-III	SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA REGIONAL III
ADRIANA MARA GOMES FERRARI PAZOLINI		
ABITATION GOTTES LETTONIC TAZOLINI	GERAD	GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADRIANA SOUSA SANT ANNA	GEPED	GERÊNCIA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES
AECIO GUILHERME SCHUMACHER	GEPRI	GERÊNCIA DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA
AGENOR HENRIQUE DO NASCIMENTO PITANGA	CEOM-II	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
ALCIONE ROSA LEITE SEPULCHRO	GEORC	GERÊNCIA DE ORÇAMENTOS DE INFRAESTRUTURA LOGÍSITICA
ALEX SANDRO SEVERIANO WOLFGRAM	CEO-E II	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE OBRA E QUALIDADE
ALEXANDRE BERMUDES MARANGONI	GEPED	GERÊNCIA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES
AMERICO LUIZ PEREIRA DA SILVA	CEOQ-I	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE OBRA E QUALIDADE
ANDIARA NUNES DA SILVA	GEPES	GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ANDRE LUIS SERVINO ALVARENGA	GEPED	GERÊNCIA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES
ANDRE LUIZ DE ALCANTARA LIMA	GEPED	GERÊNCIA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES
ANELISE VARGAS ANDRE MOURA	ASJUR	ASSESSORIA JURIDICA
ANTONIO CARLOS DE ASSIS	GEMAM	GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DA MALHA RODOVIÁRIA
ANTONIO CESAR BARBOSA	GERAD	GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANTONIO FERNANDO LOPES LIMA	GEPES	GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ARTHUR EMILIO COAN	CEOM-IV	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
BERNADETE BALTAZAR	GEDES	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SEGURANÇA DO TRABALHO
CAMILA RODRIGUES LOBO	GELIC	GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CARLA DE JESUS ALVES	GEMOB	GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA
CARLOS EDUARDO GASPARINI	GESER	GERÊNCIA DE OPERAÇÕES E SEGURANÇA RODOVIÁRIA
CARLOS JOSE DE OLIVEIRA MATOS	CEOM-I	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
CARMEM LUCIA DA SILVA ARAUJO	GEMAM	GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DA MALHA RODOVIÁRIA
		GERÊNCIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO
		SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE EMPREENDIMENTOS URBANOS
CLEDINEIA DE SOUZA DIAS	DIROP	DIRETORIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA
COSME EDUARDO VICENTE	GEARD	GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E DESAPROPRIAÇÕES
CRISTIANO SILVA DA COSTA	CEO-E II	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE OBRA E QUALIDADE
	CEO-E I	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE OBRA E QUALIDADE
DANIELLA DE ALMEIDA		GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DA MALHA RODOVIÁRIA
DAVI MARQUES ABREU		GERÊNCIA DE OPERAÇÕES E SEGURANÇA RODOVIÁRIA
-		GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES
DEBERTI MARIA RAYMUNDO SOUZA	DIROP	DIRETORIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA
DELITA FERRARI MIRANDA	CEO-E I	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE OBRA E QUALIDADE
DENISE SOUZA GOTARDO SCHNEIDER	GEDES	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SEGURANÇA DO TRABALHO
DIEGO MILAGRES DE ARAUJO	ASJUR	ASSESSORIA JURIDICA
DIOGO RIGO VENTURINI	GEMED	GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES
DOUGLAS DELAQUA FERREIRA	GEPED	GERÊNCIA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES
EDMAR FRAGA ROCHA	DIRAD	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDUARDO VALADARES GOTTARDI	SR-IV	SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA REGIONAL IV
ELIOMAR LOUZADA	GESER	GERÊNCIA DE OPERAÇÕES E SEGURANÇA RODOVIÁRIA
ELISA SALERMO DE SOUZA	GEFIC	GERÊNCIA DE FINANCIAMENTOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
ELIZABETH REZENDE MACHADO	GERAD	GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
		COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
		GERÊNCIA DE ORÇAMENTOS DE INFRAESTRUTURA LOGÍSITICA
		SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA REGIONAL II
		GERÊNCIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO
	GFISM	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE MULTAS
EUDENES LOUREIRO AMORIM	GL1:21M	IGENERALE DE FISCALIZACAO E GESTAO DE MOTERA
	AGENOR HENRIQUE DO NASCIMENTO PITANGA ALCIONE ROSA LEITE SEPULCHRO ALEX SANDRO SEVERIANO WOLFGRAM ALEXANDRE BERMUDES MARANGONI AMERICO LUIZ PEREIRA DA SILVA ANDIARA NUNES DA SILVA ANDRE LUIS SERVINO ALVARENGA ANDRE LUIZ DE ALCANTARA LIMA ANELISE VARGAS ANDRE MOURA ANTONIO CARLOS DE ASSIS ANTONIO CESAR BARBOSA ANTONIO FERNANDO LOPES LIMA ARTHUR EMILIO COAN BERNADETE BALTAZAR CAMILA RODRIGUES LOBO CARLA DE JESUS ALVES CARLOS EDUARDO GASPARINI CARLOS JOSE DE OLIVEIRA MATOS CARMEM LUCIA DA SILVA ARAUJO CESAR COELHO BERGAMIN CLEBER WILLIAM CLACINO RANGEL CLEDINEIA DE SOUZA DIAS COSME EDUARDO VICENTE CRISTIANO SILVA DA COSTA DANIELE MARCHESI OLIVEIRA DANIELLA DE ALMEIDA DAVI MARQUES ABREU DAYANE DELAQUA FERREIRA DE HOLANDA DEBERTI MARIA RAYMUNDO SOUZA DELITA FERRARI MIRANDA DENISE SOUZA GOTARDO SCHNEIDER DIEGO MILAGRES DE ARAUJO DIOGO RIGO VENTURINI DOUGLAS DELAQUA FERREIRA EDMAR FRAGA ROCHA EDUARDO VALADARES GOTTARDI ELISA SALERMO DE SOUZA	AGENOR HENRIQUE DO NASCIMENTO PITANGA ALCIONE ROSA LEITE SEPULCHRO GEORC ALEX SANDRO SEVERIANO WOLFGRAM CEO-E II ALEXANDRE BERMUDES MARANGONI GEPED AMERICO LUIZ PEREIRA DA SILVA GEPES ANDRE LUIS SERVINO ALVARENGA GEPES ANDRE LUIS SERVINO ALVARENGA GEPED ANDRE LUIZ DE ALCANTARA LIMA GEPED ANELISE VARGAS ANDRE MOURA ASJUR ANTONIO CARLOS DE ASSIS GEMAM ANTONIO CESAR BARBOSA GERAD ANTONIO FERNANDO LOPES LIMA GEPES ARTHUR EMILIO COAN CEOM-IV BERNADETE BALTAZAR GEDES CAMILA RODRIGUES LOBO GELIC CARLA DE JESUS ALVES GEMOB CARLOS EDUARDO GASPARINI GESER CARLOS JOSE DE OLIVEIRA MATOS CEOM-I CARMEM LUCIA DA SILVA ARAUJO GEMAM CESAR COELHO BERGAMIN GEFIN CLEBER WILLIAM CLACINO RANGEL SE-U CLEDINEIA DE SOUZA DIAS DIROP COSME EDUARDO VICENTE GEARD CRISTIANO SILVA DA COSTA CEO-E II DANIELE MARCHESI OLIVEIRA DAVI MARQUES ABREU GESER DAYANE DELAQUA FERREIRA DE HOLANDA GEMED DEBERTI MARIA RAYMUNDO SOUZA DIROP DELITA FERRARI MIRANDA CEO-E I DENISE SOUZA GOTARDO SCHNEIDER GEDES DIEGO MILAGRES DE ARAUJO ASJUR DIOGO RIGO VENTURINI GEMED DUGLAS DELAQUA FERREIRA DE HOLANDA GEMED DEBERTI MARIA RAYMUNDO SOUZA DIROP DELITA FERRARI MIRANDA CEO-E I DENISE SOUZA GOTARDO SCHNEIDER GEDES DIEGO MILAGRES DE ARAUJO ASJUR DIOGO RIGO VENTURINI GEMED DOUGLAS DELAQUA FERREIRA DE HOLANDA GEMED DIOGO RIGO VENTURINI GEMED DOUGLAS DELAQUA FERREIRA DE HOLANDA GEMED DEBERTI MARIA RAYMUNDO SOUZA DIROP DELITA FERRARI MIRANDA CEO-E I DENISE SOUZA GOTARDO SCHNEIDER GEDES DIEGO MILAGRES DE ARAUJO ASJUR DIOGO RIGO VENTURINI GEMED DOUGLAS DELAQUA FERREIRA DOUGLAS DELAQUA FERREIRA EDMAR FRAGA ROCHA DINAD DOUGLAS DELAQUA FERREIRA GEPED ELIZABETH REZENDE MACHADO GERAD ELIZABETH REZENDE MACHADO GERAD ELIZA BATISTI NERY ELIZA BATISTI NERY ELIZA BATISTI NERY ECO-E II

JU			vitoria (LO), Ocata-Icira, 20 ac Novembro de 2010
2723468	FABIO LONGUI BATISTA	SR-II	SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA REGIONAL II
2795965	FABIO MUNIZ DE FREITAS	GEPRI	GERÊNCIA DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA
2796007	FABIO PITANGA DE FREITAS	GFISM	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE MULTAS
3081168	FABRICIO BATISTA JOSE	GEPRI	GERÊNCIA DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA
3061116	FABRICIO CRESPO NOGUEIRA MENDONCA	UNCIN	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
3100588	FABRICIO GUIMARAES DO PRADO	GEORE	GERÊNCIA DE ORÇAMENTOS DE EDIFICAÇÕES
3737160	FELIPE CONRADO SOUZA SEIBEL	GELIC	GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2908980	FERNANDA COSTA DE LIMA BUSATO	GEORC	GERÊNCIA DE ORÇAMENTOS DE INFRAESTRUTURA LOGÍSITICA
3059324	FERNANDA GALON ARRIGONI	UNCOR	UNIDADE DE INTEGRAÇÃO E CORREIÇÃO
3106268	FERNANDO RAMOS PIMENTEL	GEPRI	GERÊNCIA DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA
2795981	GILMAR COELHO DE FARIA	GERAD	GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
3065812	GIOVANI RIBEIRO CALDELLAS	GEPED	GERÊNCIA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES
3400972	GISELE FERNANDES MAIA	GEORC	GERÊNCIA DE ORÇAMENTOS DE INFRAESTRUTURA LOGÍSITICA
3405893	GRACE KELLY BREDA BAZILIO DE SOUZA	SE-E	SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE EDIFICAÇÕES
2809095	GUILHERMINA MARIA PINHEIRO GAMA	DIPRE	DIRETOR PRESIDENTE
3063941	GUSTAVO BRAGANCA RANGEL	CEO-E I	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE OBRA E QUALIDADE
3073491	GUSTAVO PASSOS LEITE DA SILVA	GEFIC	GERÊNCIA DE FINANCIAMENTOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
2799863	GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA	DIROP	DIRETORIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA
3119297	GUSTAVO PERIN RIBEIRO	CEOM-II	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
3292320	HERBERT TADEU CLEMENTE DA SILVA	GEORE	GERÊNCIA DE ORÇAMENTOS DE EDIFICAÇÕES
2797453	HERDSON BRAGA	GERAD	GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
3095940	HILTON RUBENS FILHO	SR-III	SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA REGIONAL III
3453758	HUDSON CONSTANTINO PONTES	GEARD	GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E DESAPROPRIAÇÕES
2786613	ILDERALDO JOSE DOS SANTOS	GEPED	GERÊNCIA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES
2801078	INGO COSTA	SE-U	SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE EMPREENDIMENTOS URBANOS
3954676	ITAMAR PIMENTA JUNIOR	CEOQ-II	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE OBRA E QUALIDADE
2793024	IVO LUIS FERREIRA MACINA	GEDES	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SEGURANÇA DO TRABALHO
2838176	IZAAC PEREIRA BARBOSA	CEOM-II	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
3063771	JACKSON COSTA LIMA	GEMED	GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES
3201546	JEFERSON GARCIA LIMA	GEDES	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SEGURANÇA DO TRABALHO
2809125	JOAO CARLOS DA SILVA	CEOM-I	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
2796465	JOAO EUDIS GOMES	CEOM-I	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
3139034	JOAO LUIZ BORGES DE ARAUJO	GELIC	GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3546977	JOAO PAULO HELMER HOFFMAN	GETIC	GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
3263851	JOCIMAR RANGEL BASSETTO	CEOM-IV	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
3103226	JORGE HENRIQUE BAHIA DE SOUZA	GEMAM	GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DA MALHA RODOVIÁRIA
3198553	JOSE EDUARDO FERREIRA LEAL	DIRED	DIRETORIA DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES
2798697	JOSE FRANCISCO BALDOTTO DA ROCHA	SR-II	SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA REGIONAL II
372514	JOSE RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS	GEARD	GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E DESAPROPRIAÇÕES
2797666	JOSE SABINO SOLIDADE	GERAD	GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
2797658	JURACI DE MATOS PENHA SARAIVA	SR-I	SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA REGIONAL I
313560	KARINA GOMES JABOUR	GEDES	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SEGURANÇA DO TRABALHO
3321142	LAIZ CASER OLIVEIRA	GEPES	GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
3711080	LAURO COIMBRA MARTINS	ASJUR	ASSESSORIA JURIDICA
3356760	LEONARDO LECCO LOUREIRO	GEPED	GERÊNCIA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES
2798204	LEOZI BARBOZA PIRES	GELIC	GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2911159	LIVIA MARTINS PATTUZZO FACCIN	GEPES	GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
3097080	LORENA RIBEIRO CORREA	GEPES	GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
3079821	LUCAS DOS SANTOS ROSARIO	GEDES	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SEGURANÇA DO TRABALHO
2833522	LUCAS MOTTA NUNES	CEOQ-I	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE OBRA E QUALIDADE
2896893	LUCELIA FEHLBERG PEREIRA BUENO	GEFIC	GERÊNCIA DE FINANCIAMENTOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
2635097	LUIS CLAUDIO SOARES BASTOS	CEO-E I	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE OBRA E QUALIDADE
2909006	LUIZ AUGUSTO ADERNE VIEIRA	GEMAE	GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DE INFRAESTRUTURA ESPECIAL
3223272	LUIZ CARLOS CASOTTI	SR-I	SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA REGIONAL I
3081702	LUIZ CARLOS SALLES RODRIGUES	GEPED	GERÊNCIA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES
274449	LUIZ CESAR MARETTA COURA	DIPRE	DIRETOR PRESIDENTE
2801140	LUIZMAR RAIMUNDO DE SOUSA	SR-III	SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA REGIONAL III
		CEMOR	GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA
3071090	LURDILENE LOBO DE OLIVEIRA	GEMOB	LOGÍSTICA

, ,,	,	T	•
3061949	MARCELO FARIAS TEIXEIRA	GELIC	GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2795841	MARCELO GONCALVES DE FREITAS	GEMED	GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES
2460432	MARCELO NUNES PINA	SE-U	SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE EMPREENDIMENTOS URBANOS
3346480	MARCELO VAZ DE MELO TRINDADE	GEPED	GERÊNCIA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES
2896940	MARCIO LUIZ PIEDADE FONSECA	CEOM-II	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
1524380	MARCIO MORAES ABREU	GEPLA	GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
2853361	MARCO ANTONIO SILVA	CEOQ-II	-
2799634	MARCO ANTONIO ZOVICO		COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
2798336	MARIA SUZEL TEDOLDI MENEGHELI	GELIC	GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3190722	MARIANA CARLOS RIBEIRO	GEMAM	GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DA MALHA RODOVIÁRIA
3061566	MARIANA LOYOLA DA SILVEIRA NOVAIS	CEOM-I	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
3957519	MARIANA MARETTO MOTTA	CEO-U	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE OBRA E QUALIDADE
3413837	MELISSA YIN JANTORNO MENEZES	CEO-E I	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE OBRA E QUALIDADE
2800551	MESSIAS JOSE NUNES	SR-III	SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA REGIONAL III
3309029	MIRELLA TRINDADE MORGAN ZANOTELLE	CEO-E I	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE OBRA E QUALIDADE
3382877	MOACIR PEREIRA DA SILVA SOBRINHO	CEOM-I	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
2930722	MURILO MOREIRA MARCHIORI	CEOQ-III	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE OBRA E QUALIDADE
2801124	NEOMAR ANTONIO PEZZIN JUNIOR	DIGEP	DIRETORIA DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS E AÇÕES
3096769	NILCEMAR ALVES CABRAL JUNIOR	CEOM-III	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
3465152	NILTON CESAR GONCALVES	GESER	GERÊNCIA DE OPERAÇÕES E SEGURANÇA RODOVIÁRIA
378681	OCTACILIO CHAMON	CEOM-I	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
2798310	ODILON JOSE CAMPOS	GERAD	GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
2798450	OSMAR BARBOSA DA SILVA	GESER	GERÊNCIA DE OPERAÇÕES E SEGURANÇA RODOVIÁRIA
3271870	PAULO AFONSO SANT ANA SARAIVA	GEPES	GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
4082389	PAULO MAURICIO FERRARI	SE-U	SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE EMPREENDIMENTOS URBANOS
4166434	PEDRO TORRACA DAEMON	ASJUR	ASSESSORIA JURIDICA
3868044	PRISCILLA LOBO FERREIRA RODRIGUES	GEARD	GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E DESAPROPRIAÇÕES
2799510	RAFAEL BERTOLDI DOS SANTOS	SR-I	SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA REGIONAL I
2799618	RAUL CESAR BARCELLOS BORGES	GESER	GERÊNCIA DE OPERAÇÕES E SEGURANÇA RODOVIÁRIA
220374	REGINA MARIA VIANNA GALVEAS	GETIC	GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
3968022	REJANE DE SOUSA MACEDO	CEOQ-III	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE OBRA E QUALIDADE
2798743	RENALDO RIBEIRO	CEOM-II	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
3157920	RENAN TOREZANI DA SILVA	CEOQ-IV	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE OBRA E QUALIDADE
2795817	ROBINSON DE AZEVEDO SARMENTO FILHO	GEPED	GERÊNCIA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES
3073050	RODOLFO SIMOES DE MELO	GESER	GERÊNCIA DE OPERAÇÕES E SEGURANÇA RODOVIÁRIA
3382486	RODRIGO BORGES RAMALHO	GERAD	GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
2801159	RODRIGO JOSE COSTA NOBREGA	DIREN	DIRETORIA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA
2939576	ROGER CASTILHO SOARES	CEOM-II	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
3334767	RONALDSON GERALDO VALIATE MARTINS	GERAD	GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
3384861	RONEY COSTA SEVERO	CEO-E II	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE OBRA E QUALIDADE
2798832	ROSANGELA DE SOUZA CHIM	GERAD	GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
3073025	ROSIMERE DA PENHA AMANCIO CAMPOS	GEDES	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SEGURANÇA DO TRABALHO
3061957	RUBSON AUGUSTO DE OLIVEIRA	CEO-E II	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE OBRA E QUALIDADE
2801213	SEBASTIAO DE OLIVEIRA BONFIM	SR-III	SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA REGIONAL III
2800829	SEBASTIAO RODRIGUES	SR-III	SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA REGIONAL III
2799715	SIDNEY PEREIRA DAS NEVES	GERAD	GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
2799588	SILVANIA CARDOSO MALTA	GEFIN	GERÊNCIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO
3378845	SILVIA LETICIA ROTHSCHAEDL	GEPED	GERÊNCIA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES
3097714	SORAIA SAICK OSORIO GIUBERTI	GEORE	GERÊNCIA DE ORÇAMENTOS DE EDIFICAÇÕES
2895145	THIAGO GRANGEIRO LOUREIRO	GEPRI	GERÊNCIA DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA
270614	VALDIR ANTONIO ULIANA	DIROP	DIRETORIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA
3415120	VALMIR MACHADO GIORI	GEMED	GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES
3073513	VANDER PEREIRA DIAS	GESER	GERÊNCIA DE OPERAÇÕES E SEGURANÇA RODOVIÁRIA
	VINICIUS DE OLIVEIRA	GELIC	GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3134695		DIRED	DIRETORIA DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES
3134695 3099423	VINICIUS MONTEIRO UBALDINO	DIKED	
	VINICIUS MONTEIRO UBALDINO VINICIUS PANDOLFI RIBEIRO	GEPED	GERÊNCIA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES
3099423			-
3099423 3073599	VINICIUS PANDOLFI RIBEIRO	GEPED	GERÊNCIA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES
3099423 3073599 2703793	VINICIUS PANDOLFI RIBEIRO VINICIUS VITORIO LIMA	GEPED GEMAM	GERÊNCIA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DA MALHA RODOVIÁRIA
3099423 3073599 2703793 3073475	VINICIUS PANDOLFI RIBEIRO VINICIUS VITORIO LIMA VITOR KIFIER FIRMINO	GEPED GEMAM GESER	GERÊNCIA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DA MALHA RODOVIÁRIA GERÊNCIA DE OPERAÇÕES E SEGURANÇA RODOVIÁRIA
3099423 3073599 2703793 3073475 2926997	VINICIUS PANDOLFI RIBEIRO VINICIUS VITORIO LIMA VITOR KIFIER FIRMINO VITOR SANTOS MARTINS	GEPED GEMAM GESER GETIC	GERÊNCIA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DA MALHA RODOVIÁRIA GERÊNCIA DE OPERAÇÕES E SEGURANÇA RODOVIÁRIA GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXECUTIVO

52

Vitória (ES), Sexta-feira, 29 de Novembro de 2019.

588365	WEDERSON ROGERIO MACHADO	GEPED	GERÊNCIA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES
3450619	WILSON NUNES	GESER	GERÊNCIA DE OPERAÇÕES E SEGURANÇA RODOVIÁRIA
272635	ZELMAR CARNEIRO BERNARDINO	GEORC	GERÊNCIA DE ORÇAMENTOS DE INFRAESTRUTURA LOGÍSITICA

Art. 2.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor, a partir de 30 de Novembro de 2019, conforme o seu art. 75, da Lei Complementar supramencionada. Vitória/ES, 28 de novembro de 2019.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 544400

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 115 - P, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada em 31 de outubro de 2019, que dispõe sobre a extinção do Instituto de Obras Públicas Do Estado do Espírito Santo - IOPES e a transformação do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES em Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar supramencionada entra em vigor após decorridos 30 (trinta) dias de sua publicação, conforme o seu art. 75, podendo ser regulamentada pelo Poder Executivo, nos aspectos julgados necessários à sua melhor aplicabilidade;

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007,

RESOLVE: CESSAR OS EFEITOS das Instruções de Serviços abaixo relacionadas, que designaram os servidores para desempenho de Funções Gratificadas, a partir de *30/11/2019*:

IS Nº	DIO	Nome	Função Gratificada	Referência
177-P de 30/11/2018	03/12/2018	ALCIONE ROSA LEITE SEPULCHRO	LIDER DE EQUIPE	DG-02
123-P de 16/08/2018	20/08/2018	CARLA DE JESUS ALVES	GERENTE DE OBRAS E QUALIDADE	DG-01
085-P de 26/04/2018	30/04/2018	CESAR COELHO BERGAMIN	LIDER DE EQUIPE	DG-02
241-P de 08/10/2013	11/10/2013	CLEBER WILLIAM CLACINO RANGEL	LIDER DE EQUIPE	DG-02
3.955-R de 21/03/2016	22/03/2016	EDUARDO VALADARES GOTTARDI	SUPERINTENDENTE REGIONAL	DG-03
104-P ERRATA de 21/06/2016	29/06/2016 14/07/2016	ELISA SALERMO DE SOUZA	LIDER DE EQUIPE	DG-02
056-P de 05/04/2016	13/04/2016	ELZA BATISTI NERY	GERENTE DE LICITACAO E CONTRATOS	DG-01
004-P de 08/01/2019	10/01/2019	FABIO LONGUI BATISTA	SUPERINTENDENTE REGIONAL	DG-03
057-P de 05/04/2016	26/04/2016	FABIO MUNIZ DE FREITAS	GERENTE DE SERVICOS AOS USUARIOS	DG-01
047-P de 10/03/2015	16/03/2015	FABIO PITANGA DE FREITAS	LIDER DE EQUIPE	DG-02
033-P de 07/04/2017	11/04/2017	FABRICIO CRESPO NOGUEIRA MENDONCA	GERENTE DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	DG-01
009-P de 25/01/2019	29/01/2019	FERNANDA COSTA DE LIMA BUSATO	GERENTE DE PROJETOS E ORCAMENTOS	DG-01
128-P de 14/12/2018	18/12/2018	FERNANDA GALON ARRIGONI	GERENTE DA ASSESSORIA TECNICA	DG-01
012-P de 04/02/2019	05/02/2019	GUILHERMINA MARIA PINHEIRO GAMA	LIDER DE EQUIPE	DG-02
010-P de 09/03/2007	15/03/2007	HERDSON BRAGA	LIDER DE EQUIPE	DG-02
179-P de 13/08/2012	16/08/2012	HILTON RUBENS FILHO	LIDER DE EQUIPE	DG-02
106-P de 20/12/2017	22/12/2017	INGO COSTA	LIDER DA COORDENACAO DE OBRAS URBANAS	DG-02
029-P de 07/03/2019	11/03/2019	ITAMAR PIMENTA JUNIOR	LIDER DE EQUIPE	DG-02
088-P 3.955-R de 22/05/2015 21/03/2016	25/05/2015 22/03/2016	JEFERSON GARCIA LIMA	GERENTE DE SUSTENTABILIDADE	DG-01
036-P de 26/03/2019	28/03/2019	JOAO PAULO HELMER HOFFMAN	LIDER DE EQUIPE	DG-02
013-P de 04/02/2019	05/02/2019	JORGE HENRIQUE BAHIA DE SOUZA	GERENTE DE MANUTENCAO RODOVIARIA	DG-01
089-P de 25/05/2016	02/06/2016	JOSE RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS	GERENTE DE TRATAMENTO DE INTERFERENCIAS	DG-01
059-P de 05/04/2016	06/04/2016	LIVIA MARTINS PATTUZZO FACCIN	GERENTE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	DG-01
075-P de 28/04/2016	02/05/2016	LORENA RIBEIRO CORREA	LIDER DE EQUIPE	DG-02
007-P 3.955-R de 06/01/2011 21/03/2016	07/01/2011 22/03/2016	LUCELIA FEHLBERG PEREIRA BUENO	GERENTE DE ENGENHARIA DE TRAFEGO	DG-01
133-P de 04/09/2018	05/09/2018	LUIZ CARLOS CASOTTI	SUPERINTENDENTE REGIONAL	DG-03
107-P de 21/06/2016	05/07/2016	LURDILENE LOBO DE OLIVEIRA	LIDER DE EQUIPE	DG-02
019-P de 21/01/2013	24/01/2013	MARCIO LUIZ PIEDADE FONSECA	LIDER DE EQUIPE	DG-02
301-P de 27/12/2007	02/01/2008	MARCIO MORAES ABREU	LIDER DE EQUIPE	DG-02
036-P de 08/02/2013	25/02/2013	MARCO ANTONIO ZOVICO	LIDER DE EQUIPE	DG-02
044-P de 27/09/2018	28/09/2018	MARIANA LOYOLA DA SILVEIRA NOVAIS	LIDER DE EQUIPE	DG-02
097-P ERRATA de 28/11/2017	01/12/2017 10/01/2018	NILCEMAR ALVES CABRAL JUNIOR	LIDER DE EQUIPE	DG-02
019-P de 01/03/2018	05/03/2018	OCTACILIO CHAMON	LIDER DA COORDENACAO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS URBANAS	DG-02

048-P de 28/03/2014	02/04/2014	PAULO AFONSO SANT ANA SARAIVA	LIDER DE EQUIPE	DG-02
055-P de 05/06/2019	11/06/2019	PAULO MAURICIO FERRARI	SUPERINTENDENTE DE EMPREENDIMENTOS URBANOS	DG-03
132-P de 29/07/2016	01/08/2016	RENAN TOREZANI DA SILVA	LIDER DE EQUIPE	DG-02
019-P 3.955-R de 09/03/2007 21/03/2016	15/03/2007 22/03/2016	SILVANIA CARDOSO MALTA	GERENTE DE FINANCAS	DG-01
108-P de 20/12/2017	22/12/2017	THIAGO GRANGEIRO LOUREIRO	LIDER DE EQUIPE	DG-02
103-P ERRATA de 21/06/2016	01/07/2016 14/07/2016	VANDER PEREIRA DIAS	LIDER DE EQUIPE	DG-02
074-P de 28/04/2016	02/05/2016	VITOR KIFIER FIRMINO	LIDER DE EQUIPE	DG-02
061-P de 05/04/2016	08/04/2016	VITOR SANTOS MARTINS	GERENTE DE ADMINISTRACAO E TECNOLOGIA	DG-01

Vitória/ES, 28 de novembro de 2019

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 544417

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 087 - P, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 926, de 30 de outubro de 2019, publicada em 31 de outubro de 2019, que dispõe sobre a extinção do Instituto de Obras Públicas Do Estado do Espírito Santo - IOPES e a transformação do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES em Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar supramencionada entra em vigor após decorridos 30 (trinta) dias de sua publicação, conforme o seu art. 75, podendo ser regulamentada pelo Poder Executivo, nos aspectos julgados necessários à sua melhor aplicabilidade;

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - IOPES, no uso das atribuições que lhe confere a

Lei Complementar N.º 381, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007. **RESOLVE:**

CESSAR OS EFEITOS, das Instruções de Serviços abaixo relacionadas, que designaram os servidores para desempenho de Funções Gratificadas, a partir de **30/11/2019**:

IS No	DIO	Nome	Função Gratificada	Referência
009-P de 12/03/2007	20/03/2007	ADRIANA MARA GOMES GERENTE ADMINISTRATIVO IG		IG-01
012-P de 16/01/2019	17/01/2019	ALEX SANDRO SEVERIANO WOLFGRAM	GERENTE DE OBRAS	IG-01
040-P de 10/07/2017	12/07/2017	ANDRE LUIS SERVINO ALVARENGA	LIDER DE EQUIPE	IG-02
038-P de 10/07/2017	12/07/2017	ANDRE LUIZ DE ALCANTARA LIMA	GERENTE DE PESQUISAS, ESTUDOS E PROJETOS	IG-01
073-P de 07/08/2012	09/08/2012	CAMILA RODRIGUES LOBO	LIDER DE EQUIPE	IG-02
062-P de 24/08/2016	25/08/2016	CRISTIANO SILVA DA COSTA	LIDER DE EQUIPE	IG-02
037-P de 10/07/2017	12/07/2017	FABIO JUNIOR BORLOTE	GERENTE DE PLANEJAMENTO	IG-01
055-P de 08/07/2019	11/07/2019	FABRICIO GUIMARAES DO PRADO	LIDER DE EQUIPE	IG-02
015-P de 16/01/2019	17/01/2019	GRACE KELLY BREDA BAZILIO DE SOUZA	GERENTE DE EDIFICAÇÕES	IG-01
059-P de 12/08/2016	15/08/2016	GUSTAVO BRAGANCA RANGEL	LIDER DE EQUIPE	IG-02
100-P de 30/09/2013	02/10/2013	HERBERT TADEU CLEMENTE DA SILVA	LIDER DE EQUIPE	IG-02
006-P de 19/01/2018	29/01/2018	JOAO LUIZ BORGES DE ARAUJO	LIDER DE EQUIPE	IG-02
023-P de 30/01/2019	06/02/2019	LUIS CLAUDIO SOARES BASTOS	LIDER DE EQUIPE	IG-02
034-P de 30/04/2015	04/05/2015	MARCELO COIMBRA DE RESENDE	GERENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	IG-01
071-P de 04/11/2016	07/11/2016	MELISSA YIN JANTORNO MENEZES	LIDER DE EQUIPE	IG-02
053-P de 08/07/2015	09/07/2015	RODRIGO BORGES RAMALHO	LIDER DE EQUIPE	IG-02
016-P de 16/01/2019	18/01/2019	RONEY COSTA SEVERO	LIDER DE EQUIPE	IG-02
005-P de 26/01/2017	27/01/2017	RUBSON AUGUSTO DE OLIVEIRA	LIDER DE EQUIPE	IG-02
039-P de 10/07/2017	12/07/2017	SILVIA LETICIA ROTHSCHAEDL	LIDER DE EQUIPE	IG-02
018-P de 17/01/2019	21/01/2019	SORAIA SAICK OSORIO GIUBERTI	GERENTE DE CUSTOS E ORÇAMENTOS	IG-01
070-P de 27/08/2019	29/08/2019	VALMIR MACHADO GIORI	GERENTE DE ARTICULAÇÃO SETORIAL	IG-01
079-P de 01/10/2019	09/10/2019	VINICIUS PANDOLFI RIBEIRO	LIDER DE EQUIPE	IG-02
005-P de 11/01/2010	12/01/2010	WALCIR GONCALVES DA SILVA	GERENTE FINANCEIRO	IG-01
068-P de 04/10/2016	06/10/2016	WEDERSON ROGERIO MACHADO	LIDER DE EQUIPE	IG-02

Vitória, 28 de novembro de 2019. **LUIZ CESAR MARETTA COURA DIRETOR GERAL - RESPONDENDO** (Decreto nº 309-S, de 03.01.2019)

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -

EXTRATO DA RESOLUÇÃO FEP 001/2019, de 10/06/2019. Dispõe sobre o Plano Anual de aplicação de recursos do fundo especial para construção, reforma e ampliação de equipamentos públicos estaduais - (FEP- ANO 2019). O Conselho Gestor Do FEP, no uso das competências que lhes são conferidas na legislação em vigor e, Considerando sua competência como órgão normativo e de controle das operações do FEP; Considerando que o Plano de investimentos é o instrumento que define a destinação e aplicação dos recursos do FEP nos termos da LC 786/2014. Resolve:

Art. 1º - Aprovar na forma prevista no ANEXO I o "Plano Anual de Aplicação de Recursos FEP" exercício 2019, cabendo ao ordenador de despesas do IOPES destinar os recursos do financiamento do BNDES, no âmbito do PROPAE, prioritariamente para Reforma e Revitalização do Parque da Prainha (Vila Velha), Construção do estacionamento/praça do Cais das Artes (Vitória), sondagem, topografia, serviços de manutenção predial corretiva e pequenas reformas (diversos órgãos), e equipamentos construídos ou em desenvolvimento com recursos aplicados neste mesmo fundo, observada as diretrizes prioritárias do Governo e previstos no Plano de Investimentos do IOPES

Art. 2º Autorizar, que os recursos disponíveis de rendimentos financeiros e não utilizados no exercício 2018 sejam reaplicados, prioritariamente nas ações detalhadas no Plano Anual de aplicação do FEP e que qualquer disponibilidade financeira de aporte feito ao FEP, com fonte do BNDES, seja objeto de nova deliberação, conforme prevê o Decreto 3684-R, de 22/10/2014,

Vitória, 10 de junho de 2019.

FÁBIO NEY DAMASCENO
Secretário de Estado de transportes e Obras Públicas - SETOP
Presidente do Conselho Gestor FEP
ANEXO I - RESOLUÇÃO FEP 01/2019
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO RECURSOS FEP - PROPAE/BNDES-2019

DESPESAS - APLICAÇÃO DE RECURSOS	APLICAÇÃO PROPAE/BNDES 2019
REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DA PRAINHA	100.000,00
CONTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO/PRAÇA DO CAIS DAS ARTES	100.000,00
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PEQUENAS REFORMAS	R\$ 300.000,00
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	R\$ 500.000,00
TOTAL	1.000.000,00

Protocolo 544059

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2018

Contratante: Ceturb/ES. **Contratada**: IMG Aliança

Construções e Serviços Ltda EPP. **Objeto**: prestação de serviços de referma de tellado de Terminal de

reforma do telhado do Terminal de Laranjeiras.

Modalidade de contratação: Pregão Eletrônico nº 11/2018.

Do acréscimo e alterações no objeto: fica autorizado o acréscimo de 36,91%, em decorrência das alterações realizadas na planilha. As alterações no objeto referemse a acréscimos e modificações nos serviços inicialmente previstos, devidamente justificadas e autorizadas no processo da contratação.

Do valor: o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 3.279.046,55.

Processo Ceturb no: 3133/18.

Vitória, 28 de novembro de 2019

RAPHAEL TRÉS DA HORA Diretor Presidente.

Protocolo 544217

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

RESUMO DO CONTRATO N.º 002/2019

Processo n.º 85844454 Pregão n.º 002/2019

Contratante: Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH)

Contratada: ADŚERVICON
- Administração, Serviços &
Contabilidade LTDA - EPP

Objeto: Serviços de Limpeza, Conservação, Manutenção Predial e Copeiragem

Valor Total Mensal: R\$ 9.478,95 (Nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Prazo/Vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia subsequente à sua publicação na imprensa oficial.

Dotação Orçamentária: 10.41.202.18.122.0018.2070 - Administração da Unidade, Elemento de Despesa n.º 3.3.90.37.02 e 3.3.90.37.05 do orçamento da AGERH para o exercício de 2019.

Acompanhamento e Fiscalização: Thiago Guerra Padilha (Gestor), Jamar Godinho de Sales Junior (Fiscal) e Maria Rozenilda Mendonca da Silva (Suplente), nos termos da Portaria SEGER/PGE/SECONT n.º 49-R/2010, de 25/08/2010.

Vitória/ES, 28 de novembro de 2019.

Fábio Ahnert

Diretor Presidente - AGERH
Protocolo 544291

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 220-S, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor efetivo **ALESSANDRO** DE **SOUZA ARANTES** número funcional 2964848, para responder pela COORDENACAO EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS, **ENERGIA** Е **OBRAS** COSTEIRAS-COEI, no período de 02.01.2020 a 31.01.2020, por motivo de férias do titular, garantindo a continuidade das atividades da Coordenação.

Art. 2º - Esta instrução entra em vigor na data da sua publicação.

Cariacica, 13 de novembro de 2019.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA **Protocolo 544247**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 228-S, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora efetiva SANDRA RIBEIRO, número funcional 2798050, para responder pela COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - CGEUC, no período de 16.11.2019 A 09.12.2019, por motivo de férias do titular, garantindo a continuidade das atividades da Coordenação.

Art. 2º - Esta instrução entra em vigor na data da sua publicação.

Cariacica, 18 de novembro de 2019.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA **Protocolo 544250**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 230-S, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 29 de Novembro de 2019 às 0:00:00 Código de Autenticação: 5934347

55

Vitória (ES), Sexta-feira, 29 de Novembro de 2019.

HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora efetiva MARIA SEPULCRI SALAROLI, número funcional 3246639, para responder pela GERÊNCIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO DE SANEAMENTO - GSIM, no período de 21.11.2019 A 20.12.2019,

por motivo de férias do titular, garantindo a continuidade das atividades da Coordenação.

Art. 2º - Esta instrução entra em vigor na data da sua publicação.

Cariacica, 21 de novembro de 2019

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 544251

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 231-S, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor efetivo **EDER FERREIRA FRAMIL,** número funcional 2942836, para responder pela GERÊNCIA DE

CONTROLE E LICENCIAMENTO GERAL- GGE, no período de 06.01.2020 A 24.01.2020, por motivo de férias do titular, garantindo a continuidade das atividades da Coordenação.

Art. 2º - Esta instrução entra em vigor na data da sua publicação.

Cariacica, 21 de novembro de 2019.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 544253

ANULAÇÃO TOTAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 238, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Diretor Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2019, a Portaria nº 003-R, de 23 de janeiro de 2019, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, alterado pelo Decreto nº 3.636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular integralmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 001/2019 (Processo Administrativo nº 87311828), na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Apoio ao projeto: "Para contratação de empresa para remoção e/ou contenção de rocha, localizada na sede do IEMA - Município de Cariacica."

II - VIGÊNCIA: Data de início: 10/10/2019. Data de término do crédito: 31/01/2020.

III - DE/Concedente:

Órgão: 41 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos UO: 41.201 - Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. UG: 41.0201 - IEMA.

IV - PARA/Executante:

Órgão: 35 - Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI. UO: 35.208 - Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES. UG: 350.208 - IOPES.

V - CRÉDITO ANULADO

		41.201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS.		UG FAVORECIDA:		35.208 - Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES.		
	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO			UGR	PLANO ,	VALOR (R\$)
	UO	PRO. TRABALHO	(NOME DA AÇÃO)	RECURSO	DESPESA		ORÇAMENTÂRIO	2019
1	41.201	18.122.0205.3628	Ampliação e Adequação da Infraestrutura Física do IEMA	0271000000	3.3.90.39	41.0201	Não informado	110.000,00

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Espírito Santo, 28 de novembro de 2019.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente do IEMA

Protocolo 544342



000

O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO N.º 093/2018 DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Vargem Alta/ES.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 093/2018 contados a partir de 01/12/2019 e encerrando em 30/04/2020.

Número do processo: 83330020

Vila Velha/ES, 28 de novembro de 2019.

MARCUS ANTONIO VICENTE Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB Protocolo 544123

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº063/2019

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS METALICOS COMO TARUGOS E TUBOS PAR CONFECÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE AÇO PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE BOMBAS E FABRICAÇÃO DE PEÇAS.

LOTE 01 - CONTRATADA: FGB COMERCIAL LTDA - EPP

VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias. FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN. REF: Pregão Eletrônico nº 0078/2019.

Protocolo: 2019-021426.

Vitória, 28 de novembro de 2019. **LUIZ CLAUDIO V. RODRIGUES** Gerente de Engenharia e Serviços **Protocolo 544008**

RESUMO DO CONTRATO N°238/2019

PARTES: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e O Sr. Clodoaldo Raniere Soares de Oliveira.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a locação de um imóvel situado na Rua José Tomás, 16, Centro, Alto Rio Novo, ES. O prazo desta locação é de 60 (sessenta) meses, contados a partir de01/11/2019. O valor mensal do aluguel é de R\$ 510,00 (Quinhentos e dez reais). **REF**: Processo nº **2019.025362.**

Vitória, 20 de Novembro de 2019. **Weydson F. do Nascimento** Diretor Adm e Comercial da **CESAN Protocolo 543812**

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO Nº 096/2016

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: R&R Vistorias Ltda - MF

OBJETO: Fica suprimida importância de R\$ 155.520,00 (cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte reais), correspondente a 45% (quarenta e cinco por cento) dos serviços previstos. Em atendimento ao artigo 65, parágrafo 2°, inciso II, da Lei 8.666/93, o valor suprimido é resultante de acordo celebrado os contratantes, entre nada podendo a contratada reclamar futuramente acerca do que foi celebrado.

REF.: Processo nº 2019.025479.

Vitória, 28 de novembro de 2019.

WEYDSON F DO NASCIMENTO

Diretor Adm e Comercial da CESAN

Protocolo 544060

RESUMO DO TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº134/2016

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: CONSÓRCIO SAHLIAH - SANEVIX.

OBJETO: 1.1 - Fica acrescida a importância de **R\$ 646.344,42** (seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), correspondente a **2,51%** sobre o valor inicial do Contrato.

REF.: Processo nº 2019-024901

Vitória, 29 de novembro de 2019.

THIAGO JOSÉ G. FURTADO Diretor de Eng^a e Meio Ambiente da **CESAN**

Protocolo 544072

RESUMO DO TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 135/2016

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: CONSÓRCIO SAHLIAH - SANEVIX

OBJETO: 1.1 - Fica acrescida a importância de **R\$ 1.082.867,67** (um milhão, oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos), correspondente a **4,15%**sobre o valor inicial do Contrato.

REF.: Processo nº 2019-024903.

Vitória, 29 de novembro de 2019.

THIAGO JOSÉ G. FURTADO
Diretor de Enga e Meio Ambiente
da CESAN
Protocolo 544081

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0009.2017

CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES

CONTRATADA: Wolters Kluwer Brasil Tecnologia S.A.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 23/11/2019 devendo terminar em 22/11/2020.

VALOR ANUAL: O valor mensal dos serviços objeto do contrato nº 0009.2017 será de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

AUTORIZAÇÃO: Processo nº 75763303.

Vitória, ES, 12/11/2019

Denio Rebello Arantes Diretor Presidente/FAPES Protocolo 544010

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

PORTARIA N.º 71-S de 28 de novembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º

3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR GRUPO DE TRABALHO EXECUTIVO - GTE para acompanhamento do processo de desestatização da CODESA - Companhia Docas do Espírito Santo, estatal que administra os portos de Vitória, Vila Velha e de Barra do Riacho, visando subsidiar com estudos e informações pertinentes e metodologia definida para os stakeholders que estão envolvidos e/ou podem ser impactados pela mudança nos marcos que regem as atividades portuárias no Espírito Santo.

Art. 2º DESIGNAR, os componentes do GTE, abaixo relacionados, sob a coordenação do Gerente de Novos Negócios, da Subsecretaria de Atração de Investimentos e Negócios Internacionais - SUBINTER, alocada na SEDES, para compor o Grupo de Trabalho Executivo da SEDES.

 a. Marcos Kneip Navarro
 Secretário de Desenvolvimento -SEDES

 b. Gabriel Martins Feitosa
 Subsecretário de Estado de Atração de Investimentos e Negócios Internacionais - SEDES

c. Christiane Vargas de Souza Menezes - Gerente de Novos Negócios - SEDES

d. Paulo Menegueli -Subsecretário de Integração e Desenvolvimento Regional - SEDES e. Fernanda Furtado **Orletti** - Especialista em Políticas Publicas e Gestão Governamental -SEDES

f. Fabrine Schwanz Dias Assessora Especial - SEDES

g. Oxana Mercedes Biancardi Roriz - Chefe de Gabinete

§ 1º Na hipótese de vacância, o Secretário de Desenvolvimento indicará novo representante no prazo de até 15 (quinze) dias.

§ 2º O Coordenador do GTE poderá convidar especialistas e representantes de órgãos e entidades de sociedade civil e de associações para participar de suas reuniões, bem como para prestar assessoramento sobre temas específicos.

Art. 3º O GTE se reunirá ordinariamente a cada 30 (trinta) dias, ou extraordinariamente, mediante convocação prévia do seu Coordenador, que encaminhará a pauta dos assuntos a serem debatidos.

§ 1º A convocação para as reuniões do GTE especificará a pauta, o horário para início das atividades e a previsão para seu término.

§ 2º Na hipótese de reunião ordinária do GTE com duração superior a 2 (duas) horas, deverá ser especificado período para deliberação das matérias a serem analisadas pelos seus membros.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 360 (trezenos e sessenta) dias, contados a partir da publicação desta portaria, para submeter relatório final ao Secretário de Desenvolvimento do Espírito Santo que será a base dos estudos que serão encaminhados ao Ministério de Infraestrutura.

Parágrafo Único. O prazo para a finalização do GTE e apresentação do relatório final poderá ser prorrogado.

Art. 4º A participação no Grupo de Trabalho Executivo será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada. Parágrafo único. Eventuais despesas decorrentes da participação dos membros do GTE correrão à conta das Organizações que representam.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de novembro de 2019.

MARCOS KNEIP NAVARRO

Secretário de Desenvolvimento do

Estado do Espírito Santo

Protocolo 544015

PORTARIA Nº 128-R, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Institui o Escritório Setorial de Projetos (ESP), no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento do Espírito Santo - Sedes

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto 4528 - R, de 30 de outubro de 2019, que instituiu o Realizar+ e o PMO-ES do Governo do Espírito Santo:

CONSIDERANDO o objetivo da Gestão de Projetos de ampliar a capacidade do Governo em executar Programas e Projetos Estratégicos e entregar resultados à sociedade. RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES

Art. 1º Instituir o Escritório Setorial de Projetos - ESP, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento do Espírito Santo, com a finalidade de: I - apoiar a Secretaria de Estado de Economia e Planejamento -SEP no processo de Planeiamento Estratégico do Governo do Estado do Espírito Santo em seu Órgão, coordenando o levantamento e a consolidação de informações junto à equipe;

II - difundir e comunicar os resultados do Planejamento Estratégico do Estado do Espírito Santo (Desafios. Programas, Projetos e Metas de entregas) para todos os níveis da equipe do Órgão;

III - buscar o alinhamento entre o Planejamento Estratégico e os instrumentos legais de orçamentação (PPA, LDO e LOA);

PMO-ES T\/ apoiar o no gerenciamento intensivo dos Programas e Projetos Estratégicos do Governo Estadual, garantindo a unidade metodológica das ações de gerenciamento de projetos;

V - garantir a efetividade do modelo de Gestão Realiza+, por meio do monitoramento do desempenho da carteira de Programas e Projetos Estratégicos do Órgão;

VI - coordenar o processo de Planejamento Estratégico Setorial alinhado à estratégia do governo e aos fundamentos da Política setorial; VII - definir uma carteira de projetos setorial, monitorar e avaliar seu desempenho: e

VIII - fomentar as ações e cultura de gerenciamento de projetos e planejamento estratégico em sua Secretaria/Órgão. Parágrafo único. O Escritório Setorial de Projetos da Secretaria de desenvolvimento do Espírito Santo, fica vinculado ao Gabinete da SEDES.

IX - fomentar novos projetos e articular ações para sua implantação.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO DO ESCRITÓRIO SETORIAL DE **PROJETOS**

Art. 2º Fica composto o Escritório Setorial de Projetos - ESP com os seguintes servidores:

I - líder do Escritório Setorial de Projetos: Fabrine Schwanz Dias: e II - Equipe do Escritório Setorial de Projetos: Fernanda Furtado Orletti, Mayara Lambret Fernandes, Vargas de Christiane Souza Menezes, Gabriel Martins Feitosa, Leandro Dalcomo Tononi, Rosilene Sant'Anna de Souza Vaz da Silva e Rachel Freixo Chaves.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES **FINAIS**

Art. 3º O Escritório Setorial de Projetos - ESP pode desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade, determinadas autoridade superior.

§ 1º O Escritório Setorial de Projetos - ESP pode demandar apoio técnico especializado, trocar experiências e utilizar a metodologia de gestão de projetos estabelecida pelo ECP; e

2º O Escritório Setorial de Projetos - ESP participará da rede de escritórios setoriais de projetos, coordenada pelo ECP.

Art. 4º A Subsecretaria de Estado de Competitividade e Projetos Estruturantes - SUBCOMP, a Subsecretaria de Estado de Atração Investimentos e Negócios Internacionais - SUBINTER Subsecretaria de Integração а Desenvolvimento Regional SUBDES, da Sedes deverão apoiar as atividades do Escritório Setorial - ESP, viabilizando de Projetos a execução das atividades em planejamento conjunto. Art. 5º A indicação, exclusão ou substituição de membros da Equipe do Escritório Setorial de Projetos (ESP) será efetivada por Portaria da Sedes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de novembro de 2019.

MARCOS KNEIP NAVARRO

Secretário de Estado de

Desenvolvimento

Protocolo 544048

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A -**BANDES**

CNPJ Nº 28.145.829/0001-00 **LEILÃO ADMINISTRATIVO FUNDAP Nº 235**

O Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. - BANDES, torna público que fará realizar, no dia 17 de dezembro de 2019, às 10h, na Av. Princesa Isabel, 54, 10º andar do Ed. Caparaó em Vitória-ES, leilão por servidor designado pela administração, do tipo maior lance ou oferta, para cessão dos direitos decorrentes dos contratos de financiamento FUNDAP, de que trata a Lei Estadual 5.245, de 03/07/96.

Eventuais esclarecimentos informações poderão ser prestados pessoalmente por Anderson Caregnato, Gerente de Fundos e Programas, no horário de 12h às 18h, pelos telefones 3331-4303, 3331-4247, 3331-4432 ou 3331-4211. Edital completo e seus anexos poderão ser retirados no 11º andar do Ed. Caparaó, Centro, Vitória-ES ou pela internet no site www. bandes.com.br.

MAURÍCIO CÉZAR DUQUE

Diretor Presidente

Protocolo 544225

Secretaria de Estado de **Direitos Humanos - SEDH**

RESUMO DO CONTRATO N° 013/2018

Processo: 83535101

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos:

Contratada: Associação Prevenção e Assistência Dependência Química - Luz e Vida Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 13/2018 pelo prazo de 12(doze) meses.

22/11/2019 Vigência: 21/11/2020.

Valor mensal estimado: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Trabalho: Programa de 10.48.903.14.422.0599.2068 Elemento de despesa: 339039-

Fonte: 301

53

Vitória, 28 de novembro de 2019.

MARIA LUIZA GRILLO

Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 544041

EXTRATO DO CONTRATO N° 017/2019

Processo: 86586289

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH Contratada: Asterixco Telecom

Ltda

Objeto: Contratação de serviços de locação de equipamentos de telefonia e central de PABX com serviços de implantação, suporte e garantia:

Vigência: a partir do subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses; Valor global: R\$ 8.994,00 (oito mil novecentos e noventa e quatro reais);

de Trabalho: Programa 14.422.0353.2010

Elemento de despesa: 3.3.90.40 Fonte: 0101

Vitória, 28 de novembro de 2019

Nara Borgo Cypriano Machado Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 544077

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVICO N.º0860 DE 28 DE NOVEMBRO **DE 2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do processo nº. 85850004;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, conformidade com o art. 258 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos do processo administrativo-disciplinar, inerentes ao processo de nº 85850004, instituído por meio da Instrução de Servico nº 0718-P. de 17/09/2019, publicada no Diário Oficial do dia 18/09/2019.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu cumprimento.

Vitória (ES), 28 de Novembro de 2019

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO Diretor Presidente do IASES Protocolo 544375

INSTRUÇÃO DE **SERVICO** N.º0861 DE 28 DE NOVEMBRO **DE 2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do processo no. 80681565;

R E S O L V E: Art. 1º - /

Art. 1º - Autorizar, em conformidade com o art. 258 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos do processo administrativo-disciplinar, inerentes ao processo de nº 80681565, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 0505-P de 08/07/2019 e publicado no DIO/ ES em 10/07/2019.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento

Vitória (ES), 28 de Novembro de 2019

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO Diretor Presidente do IASES Protocolo 544382

INSTRUÇÃO DE **SERVICO** N.º0862 DE 28 DE NOVEMBRO

DE 2019 O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso

de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do processo no. 85313807;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, em conformidade com o art. 258 da 10 Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos do processo administrativo-disciplinar, inerentes ao processo de no 85313807, instituído por meio da Instrução de Servico nº 0502-P de 08/07/2019 e publicado no DIO/

ES em 10/07/2019.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento.

Vitória (ES), 28 de Novembro de 2019.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO Diretor Presidente do IASES Protocolo 544383

INSTRUÇÃO DE **SERVIÇO** N.º0863 DE 28 DE NOVEMBRO **DE 2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO

ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do processo no. 84973781;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, conformidade com o art. 258 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos do processo administrativo-disciplinar, inerentes ao processo de no 84973781. instituído por meio da Instrução de Serviço nº 0507-P, de 08/07/2019, publicada no Diário Oficial do dia 10/07/2019.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento.

Vitória (ES), 28 de Novembro de 2019

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO Diretor Presidente do IASES Protocolo 544385

INSTRUÇÃO DE N.º0864 DE 28 DE NOVEMBRO **DE 2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO **SOCIOEDUCATIVO** DO

ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do processo no. 84418613;

RESOLVE:

- Autorizar, 10 Art. em conformidade com o art. 258 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos do processo administrativo-disciplinar. inerentes ao processo de nº 84418613, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 0717-P, de 17/09/2019, publicada no Diário Oficial do dia 18/09/2019.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem

necessárias para o seu fiel cumprimento.

Vitória (ES), 28 de Novembro de

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO Diretor Presidente do IASES Protocolo 544387

INSTRUÇÃO DE SERVICO N.º0865 DE 28 DE NOVEMBRO DF 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO **SOCIOEDUCATIVO** DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado

no DIO de 11 de março de 2016

e tendo em vista o que consta do

processo nº. 83806520;

R E S O L V E: Art. 1º - / Autorizar. conformidade com o art. 258 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos do processo administrativo-disciplinar, inerentes ao processo de no 83806520, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 0710-P, de 17/09/2019, publicada no Diário Oficial do dia 18/09/2019.

Art. 2º - Esta Instrucão de Servico entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento.

Vitória (ES), 28 de Novembro de

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO Diretor Presidente do IASES Protocolo 544388

INSTRUÇÃO DE **SERVIÇO** N.º0866 DE 28 DE NOVEMBRO DF 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO

ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de marco de 2016 e tendo em vista o que consta do processo nº. 79816975;

RESOLVE:

10 Art. Autorizar, conformidade com o art. 258 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos do processo administrativo-disciplinar, inerentes ao processo de nº 79816975, instituído por meio da Instrução de Servico nº 0707-P de 11/09/2019 e publicado no DIO/ES em 17/09/2019.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu cumprimento.

Vitória (ES), 28 de Novembro de 2019.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO Diretor Presidente do IASES

Protocolo 544389

INSTRUÇÃO DE **SERVICO** N.º0867 DE 28 DE NOVEMBRO DF 2019

O DIRETOR PRESIDENTE EM **EXERCICIO DO INSTITUTO** DF **ATENDIMENTO** SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do

RESOLVE:

processo nº. 83197001:

Art. 1º - Autorizar, em conformidade com o art. 258 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos do processo administrativo-disciplinar, inerentes ao processo de nº 83197001, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 0704-P de 11/09/2019 publicado no DIO/ES em 17/09/2019.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento.

Vitória (ES), 28 de Novembro de

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO Diretor Presidente do IASES

Protocolo 544391

INSTRUÇÃO DE SERVICO N.º0868 DE 28 DE NOVEMBRO **DE 2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO

ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de marco de 2016 e tendo em vista o que consta do processo no. 82247668;

RESOLVE:

10 Autorizar, conformidade com o art. 258 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos do processo administrativo-disciplinar, inerentes ao processo de nº 82247668, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 0706-P de 11/09/2019 e publicado no DIO/ES em 17/09/2019.

Art. 2º - Esta Instrucão de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento.

Vitória (ES), 28 de Novembro de 2019.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO Diretor Presidente do IASES Protocolo 544393 INSTRUÇÃO DF **SERVICO** N.º0869 DE 28 DE NOVEMBRO **DE 2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do processo nº 82120102:

RESOLVE:

1º -Autorizar, conformidade com o art. 258 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos do processo administrativo-disciplinar, inerentes ao processo de nº 82120102. instituído por meio da Instrução de Serviço nº 0705-P de 11/09/2019 e publicado no DIO/ES em 17/09/2019.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento.

Vitória (ES), 28 de Novembro de 2019.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO Diretor Presidente do IASES Protocolo 544395

INSTRUÇÃO DE **SERVICO** Nº0859 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

RESOLVE:

ART. 1º. REVOGAR a instrução de serviço nº. 0853, de 22/11/2019.

ART. 2°. TORNAR PUBLICO O NOVO EDITAL Nº 005/2019 -IASES, tendo por objeto a realização de Processo Seletivo para Contrato Administrativo de Prestação de Serviço, em caráter temporário, com formação de cadastro de reserva, para os cargos de Analista de Suporte Socioeducativo (funções: Administrador, Contador e Economista); Assistente Social Socioeducativo, Assistente Socioeducativo, Turídico Nutricionista Socioeducativo, Pedagogo Socioeducativo. Psicólogo Socioeducativo, Técnico Socioeducativo (Função: Técnico em Edificações), com base na Lei Complementar nº 809/2015, de 23 de setembro de 2015. O edital estará disponível na integra no site <u>www.selecao.es.gov.br</u> em **29/11/2019,** a partir das 10h.

Art. 3º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 28 de Novembro de 2019.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO Diretor Presidente **IASES**

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **EXTERNA**

*PORTARIA N º 009-R, de 27 de Novembro de 2019.

O Secretário de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2019, a Portaria nº 003-R, de 23 de janeiro de 2019, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD, o artigo 7º do Decreto nº 3541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orcamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do crédito orçamentário prevista no Termo de Cooperação Nº. 001/2019 na forma a seguir especificada:

I - C	<u>RÉDI</u>	TO ANULA	ADO						
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
UG EMITI	ENTE:	390101		UG FAVOREC	IDA:	350208			
ESFERA		CÓDICO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	NATUREZA	UGR	PLANO	VALOR (R\$)	
ESFEKA	UO	PRO. TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESPESA	UGK	ORÇAMENTÁRIO	VALUK (KŞ)	
1	39101	27.811.0159.1597	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO KLEBER ANDRADE	0101000000	4.4.90.51	390101	1470	1.682.408,13	
					•				

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 27 de novembro de 2019.

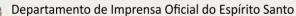
JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 544352

Telefones

úteis: Polícia Militar - 190 Acidentes de Trânsito - 194 Corpo de Bombeiros - 193



RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 034/2019

Processo nº 88040690/2019

Cedente: Estado do Espírito Santo intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer **SESPORT**

CNPJ: 07.412.119/0001-10

Cessionário: Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo CPNJ: 27.248.939/0001-26

Objeto: Autorização de uso das dependências do Estádio Estadual Kleber Andrade para realização da Final do Campeonato Brasileiro Sub-20 de 2019, entre as equipes C.R Flamengo x Palmeiras.

Prazo de Cessão: Início às 07hs (sete horas da manhã) do dia 01 de dezembro de 2019 e fim às 07hs (sete horas da manhã) do dia 02 de dezembro de 2019

Valor do Pagamento pelo Uso: Pela utilização do Estádio Kleber Andrade será devido o pagamento pelo uso no valor total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Vitória, 28 de novembro de 2019

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 544222

RESUMO DO CONVÊNIO Nº. 011/2019 SIGA SESPORT 005/2019

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer -SESPORT.

CNPJ: 07.412.119/0001-10 JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR CPF: 827.096.027-68

CONVENENTE: Itaquacu/ES CNPJ: 27.167.451/0001-74 DARLY DETTMANN CPF: 243.731.417-20

OBJETO: Construção de Campo de Futebol Society no Distrito de Ítaçu, Município de Itaguaçu ES, conforme plano de trabalho aprovado que faz parte integrante desde instrumento, independentemente de transcrição.

VALOR: R\$ 561.725,64 (quinhentos e sessenta e hum mil, setecentos e vinte e cinco reais, e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

39.101.27.812.0159.1176 - UG: 39.101 - MICRORREGIÃO: 5199 -ED: 4.4.40.42 R\$ 390.000,00

VIGÊNCIA: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Estado até 30/06/2020.

GESTOR DO CONVÊNTO:

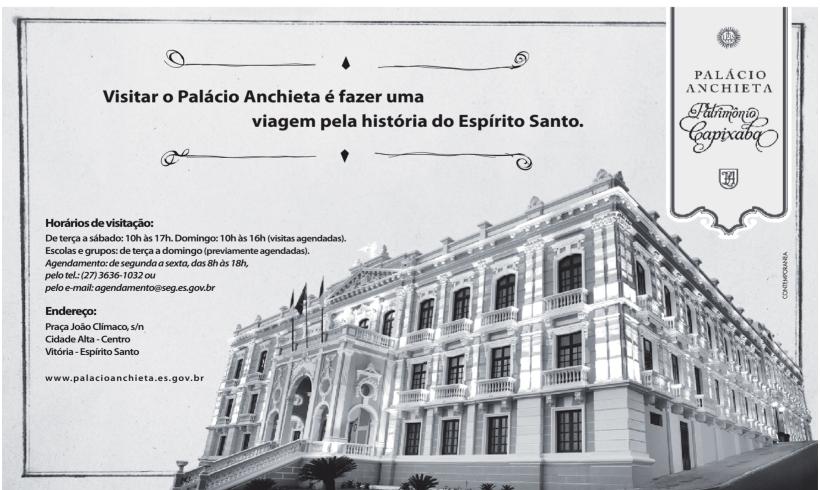
Ana Paula Petronetto Serpa/ Nº Funcional 3468240.

ASSINATURA: 28 de novembro de

PROCESSO: 81258097 **Nº REGISTRO**: 190122

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR

Secretário de Estado de Esportes e



^{*}Republicado por incorreção.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Sexta-feira, 29 de Novembro de 2019

Edição N°25120

LICITAÇÕES

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO

ARP 0021/2018 - SEDU

Contratada: M.S. COMERCIO

EIRELI

Órgão Adeso: PRODEST.

Nº processo/órgão Adeso: 2019-MMFZR

Objeto: Aquisição de 65 cadeiras

ergométricas giratórias.

Dotação Orçamentária: Atividade

10.28.203.04.122.0650.2070, Natureza 449052.

Valor estimado do órgão Adeso: R\$ 24.843,00

Vitória, 27 de novembro de 2019. Tasso de Macedo Lugon Diretor Presidente

Protocolo 544061

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES, torna público de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10 e suas alterações, o seguinte resultado:

Pregão Eletrônico 0010/2019 Processo: 83551050

Objeto: Aquisição de material de expediente, utensílios de copa e cozinha e material de escritório da uso da JUCEES.

LOTE 1 - Empresa Vencedora: Livraria e Papelaria Nova Vida LTDA, CNPJ: 36.415.495/0001-67 Valor - Lote 1 - R\$ 7.507,76 (sete mil quinhentos e sete reais e setenta e seis centavos).

LOTE 2 - Empresa Vencedora:
Maratimba Utilidades EIRELI,
CNPJ: 14.267.402/0001-61

Valor - Lote 2 - R\$ 328,50 (trezentos e vinte e oito reais e cinqüenta centavos).

LOTE 3 - DESERTÓ

LOTE 4 - Empresa Vencedora: Livraria e Papelaria Nova Vida LTDA, CNPJ: 36.415.495/0001-67 Valor - Lote 4 - R\$ 712,65 (setecentos e doze reais e sessenta e cinco centavos.

LOTE 5 - Empresa Vencedora:

Comercial H10 EIRELI CNPJ: 29.106.685/0001-37

Valor - Lote 5 - R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais).

LOTE 6 - Empresa Vencedora: Maratimba Utilidades EIRELI

CNPJ: 14.267.402/0001-61 **Valor - Lote 6 -** \$ 1.932,00 (hum mil cento e trinta e dois reais).

LOTE 7 - Empresa Vencedora: Livraria e Papelaria Nova Vida LTDA, CNPJ: 36.415.495/0001-67 Valor - Lote 7 - R\$ 3.224,64 (três mil duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

LOTE 8 - Empresa Vencedora: Maratimba Utilidades EIRELI

CNPJ: 14.267.402/0001-61 **Valor - Lote 8 -** R\$ 14.750,00 (quatorze mil setecentos e cingüenta reais).

Vitória, 28 de novembro de 2019
Paulo Vinicius S. Moreira
Pregoeiro Oficial - IUCES

Pregoeiro Oficial - JUCEES
Protocolo 544244

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

INEXIGIBILIDADE DI LICITAÇÃO N.º 154/2019. Processo n.º 12199-1.

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 187/2019. Contratação da Empresa FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS, com base no art. 30, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e no art. 87, inciso II, "f" do RSFB.

Objeto: UMA INSCRIÇÃO NO TREINAMENTO SUMMIT POLÍTICA DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA E USO DE NUVEM NAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTO 3ª ED.

Valor Total: R\$ 1.790,00 (um mil, setecentos e noventa reais).

Publicações disponíveis no site www.banestes.com.br

Vitória, ES, 28/11/2019

GEACO/COBES Protocolo 544238

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 153/2019. Processo n.º 12198-3.

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 186/2019.
Contratação da Empresa EID FLWOW - SOLUÇÕES CORPORATIVAS - LTDA, com

base no art. 30, inciso II, da Lei n° 13.303/2016 e no art. 87, inciso II, "b" do RSFB.

Objeto: INSCRIÇÃO NO WORKSHOP "O MAPEAMENTO DA JORNADA DO CLIENTE (CUSTOMER JOURNEY MAPPING) - BÁSICO".

Valor Total: R\$ 1.870,00 (hum mil, oitocentos e setenta reais). Publicações disponíveis no site

www.banestes.com.br Vitória, ES, 28/11/2019

GEACO/COBES
Protocolo 544239

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0585/2019, Proc. nº 87632586. Objeto: Registro de Preços de Material de Bem de Consumo - Médico Hospitalar.

Abertura: 12/12/2019, às 8h. Início da Sessão de disputa: 12/12/2019, às 9h.

Valor estimado da licitação: R\$ 2.575.513,53 (dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e três centavos).

Informações: através do e-mail centralcompras.doc@saude.es.gov. br, ou tel. (27) 3347-5750, de 9 às 18h.

Em, 28 de novembro de 2019. **Francisco Oilis Magri** Pregoeiro Oficial Central de Compras/SESA

Protocolo 544182

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. **PARTES** - Secretaria de Estado da Saúde e as Empresas abaixo relacionadas:

DROGARIA NOVA ESPERANÇA LTDA. Valor R\$ 597,60 (quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos);

MEDIC-LAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FAMRACÊUTICOS

EIRELI. Valor R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais).

OBBJETO - Aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes - Igor Zílio dos Santos Braga, Rilary Oliveira Duarte, Cândida Tibério Siqueira Altamiro Vieira de Souza, Zione Maria Bicalho Melo e Laura Bassani Ribeiro, em atendimento aos Mandados Judiciais.

DATA DA ASSINATURA 27/11/2019 PROCESSO -87405342/2019

PROCESSO -87405342/2019 RAFAEL GROSSI GONCALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde **Protocolo 544146**

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0551/2019, Proc. nº 87554917.

Objeto: Contratação de Serviços de Alimentação, Espaço Físico, Equipamento e Outros.

SITUAÇÃO: SUSPENSO SINE DIE.

Informações: através do e-mail <u>se-sacpl@saude.es.gov.br</u>, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 18h.

Em, 28 de novembro de 2019. **Marcos Natividade** Pregoeiro /SESA **Protocolo 544245**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 1138/2019

PROCESSO - 86928295/2019 PREGÃO - 0496/2019 CONTRATADA- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. LOTE: 01 ÍTEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 119.995,37 (cento e dezenove mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA - 25/11/2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS Subsecretário de Estado da Saúde Protocolo 544140

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 1151, 1152, 1153 e 1154/2019

PROCESSO - 86470663/2019 PREGÃO - 0416/2019 CONTRATADA- GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA. 2

ATA: 1151 **LOTE:** 02 ÍTEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 236.118,75 (duzentos e trinta e seis mil cento e dezoito reais e setenta e cinco centavos):

CONTRATADA-

4- HOSPIDROGAS COMÉRCIO HOSPITALARES LTDA.

ATA: 1152 **LOTE:** 03 e 04 **ÍTEM:** 01

VALOR TOTAL: R\$ 790.140,06 (setecentos e noventa mil cento e quarenta reais e seis centavos): CONTRATADA-**HOSPITALARES** DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - EPP.

ATA: 1153 **LOTE:** 06 e 08 **ÍTEM:** 01

VALOR TOTAL: R\$ 247.813,06 (duzentos e guarenta e sete mil oitocentos e treze reais e seis

centavos);

CONTRATADA-HOTTSILVA DISTRIBUIDORA LTDA.

ATA: 1154 **LOTE:** 05 e 07 **ÍTEM:** 01

VALOR TOTAL: R\$ 131.389,60 (cento e trinta e um mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial,

vedada a sua prorrogação. DATA DA ASSINATURA -

25/11/2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS Subsecretário de Estado da Saúde Protocolo 544143

Hospitais

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Estadual São José do Calçado torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Precos N.º 0178/2018 do Sistema Estadual de Registro de Preço - HABF, para aquisição de MATERIAL GRÁFICO LOTE 08/ITEM 01 PROCESSO N.º 87855780 São José do Calçado, 28 de

novembro de 2019. Leandro Teodoro de Almeida Diretor/HESJC

Protocolo 544007

HOSPITAL DÓRIO SILVA AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do HOSPITAL ESTADÚAL SILVA, torna público, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Eletrônico por meio do sistema eletrônico.

O Edital abaixo está disponível no sistema do SIGA, site: www. compras.es.gov.br .

Pregão Eletrônico 163/2019 Processo Nº 87384124

Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar (linha de Sangue Arterial/Venosa).

Abertura das propostas e Início da sessão de disputa: 11/12/2019 às N9h

Valor Estimado de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude. es.gov.br

Serra/ES, 28 de novembro de 2019. Lauro Roberto de O. Senna Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS Protocolo 544103

HOSPITAL DÓRIO SILVA AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do HOSPITAL **ESTADUAL** DÓRIO SILVA, torna público, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Eletrônico por meio do sistema eletrônico.

O Edital abaixo está disponível no sistema do SIGA, site: www. compras.es.gov.br .

Pregão Eletrônico 164/2019 Processo Nº 87384736

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar (Linha de Sangue Arterial/Venosa).

Abertura das propostas e Início da sessão de disputa: 11/12/2019 às 10h.

Valor Estimado de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).

Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude. es.gov.br

Serra/ES, 28 de novembro de 2019. Lauro Roberto de O. Senna Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS

Protocolo 544104

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Estadual de Atenção Clínica, torna público que realizará licitação sob a modalidade de "Pregão Eletrônico", de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações, Lei 10.520/02 e Decreto nº. 2458-R/2010, por meio sistema eletrônico. O edital estará disponível no Sistema do SIGA, site www.compras.es.gov.br, link: Área do Fornecedor, para as licitações abaixo:

Processo nº. 87522900 Edital 0050/2019

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Extintores de Incêndio, Placa de Identificação, Recarga Manutenção е Extintores.

Início do acolhimento Proposta:

Vitória (ES), Sexta-feira, 29 de Novembro de 2019.

08:00 do dia 29/11/2019. Início da Disputa: 10:00 do dia 11/12/2019

Maiores informações através dos telefones (27) 3636-2849 Fax: (27) 3636-2832 ou E-mail: heac. compras@saude.es.gov.br

Paulo Sérgio de Souza Dutra Pregoeiro/HEAC Protocolo 544209

HOSPITAL **DR. ROBERTO A. SILVARES**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Dr. Roberto A. Silvares torna público de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02 Decreto Estadual 2458-R de 04/02/2012, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote através dο site <u>www.compras.es.gov.br</u>, conforme abaixo:

PREGÃO 0132/2019 Processo: 87512394

Objeto: Registro de Preços de Material médico-hospitalar acolhimento Início de acolhimento das propostas: às 8 horas do dia 02/12/2019.

Fim de acolhimentos das propostas: às 8h30min do 11/12/2019. Abertura das propostas: Às 9 horas do dia 11/12/2019.

Início da disputa: Às 9h30min do dia 11/12/2019.

Informações de segunda a sextafeira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras. pregao@saude.es.gov.br. São Mateus-ES, 28 de novembro de 2019.

Elizabete Guimarães Barbosa Pregoeira/HRAS

Protocolo 544377

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Estadual Dório Silva torna público, de acordo com as disposições das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº. 2.458-R/10 - e suas alterações, o resultado final do pregão abaixo relacionado:

Pregão Eletrônico 136/2019 Processo Nº 86212672

Objeto: Aquisição de de Consumo Medico Hospitalar (Avental de Procedimento Laminado e outros).

EMPRESAS VENCEDORAS

SNMED **COMERCIO** Е REPORESETACOES EIRELI-ME. Lote **01** - R\$ 33.900,00.

KYI IMED MATERIAL MEDICO FIRFLI MF

Lote 02 - R\$ 24.150,00.

HOSPITALARES DIST. DE MEDIC. E CORRELATOS EIRELI EPP Lote 03 - R\$ 97.867,88.

PRODUTOS SERRAMED HOSPITALARES EIRELI ME Lote **04** - R\$ 2.597,40.

Total Geral R\$ 158.515,28 (cento e cinquenta e oito mil quinhentos

e quinze reais e vinte e oito centavos).

Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude. es.aov.br

Serra, 28 de novembro de 2019.

Lauro Roberto de O. Senna Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS Protocolo 544105

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Dr. Roberto Silvares torna público para amplo conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico abaixo especificado, de acordo com as disposições da Lei 8.666/83, 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R/2010.

Pregão 0117/2019 Processo 86296442

Obieto: Equipo Bomba Infusão Empresa vencedora:

Samtronic Industria e Comercio Ltda

R\$ 486.185,00 Lote (quatrocentos e oitenta e seis mil cento e oitenta e cinco reais) Informações de segunda a sextafeira, de 8 às 17 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras. pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 28 de novembro de 2019.

Elizabete Guimarães Barbosa Pregoeira Oficial/HRAS

Protocolo 544124

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Dr. Roberto Silvares torna público para amplo conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico abaixo especificado, de acordo com as disposições da Lei 8.666/83, 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R/2010.

Pregão 0118/2019 Processo 87600056

Objeto: copo e saco de lixo Empresas vencedoras:

Serramed **Produtos** HospitalareS Eireli - ME Lote 01 - R\$ 20.697,60 (vinte mil

seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) Distribuidora Monaco

Medicamentos Ltda - EPP Lote 02 - R\$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais) Informações de segunda a sextafeira, de 8 às 17 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.

São Mateus-ES, 28 de novembro de 2019.

pregao@saude.es.gov.br.

Elizabete Guimarães Barbosa Pregoeira Oficial/HRAS Protocolo 544125

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 29 de Novembro de 2019 às 0:00:00 Código de Autenticação: f59d3f47

AVISO DE RESULTADO Pregão Eletrônico - HABF

O Hospital Antonio Bezerra de Faria torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o resultado do pregão abaixo:

<u>Pregão Eletrônico nº 0083/2019</u> Processo nº **86612182**

Objeto: Prestação de serviço de lavanderia hospitalar

Empresa Vencedora:

Megalav Lavanderia Hospitalar Ltda

Lote 01 - R\$ 814.000,00 Vila Velha, 28 de novembro de 2019 Cristina Maria Cruz de Farias Pregoeira Oficial/HABF

Protocolo 544275

AVISO DE RESULTADO Pregão Eletrônico - HABF

O Hospital Antonio Bezerra de Faria torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o resultado do pregão, conforme abaixo:

<u>Pregão Eletrônico nº 0092/2019</u> Processo nº **87359251**

Objeto: Registro de Preços de material de consumo - fralda descartável

Empresa Vencedora:

Hospidrogas Comercio produtos Hospitalares Ltda Lote 01 - R\$ 640.088,00

Vila Velha, 28 de novembro de 2019 Cristina Maria Cruz de Farias Pregoeira Oficial/HABF

Protocolo 544278

de

AVISO DE RESULTADO Pregão Eletrônico - HABF

O Hospital Antonio Bezerra de Faria torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o resultado do pregão, conforme abaixo:

Pregão Eletrônico nº 0097/2019

Processo nº **85645141**

Objeto: Registro de Preços de material de consumo - filtro para bebedouro e outros Empresas Vencedoras:

Comercial H10 Eireli Me Lote 01 - R\$ 4.678,20

Integral Comercial Fornecedora Ltda Epp

Lote 02 - R\$ 20.748,96 Lote 03 - R\$ 2.479,51

Lote 04 - R\$ 10.350,00

Lote 05 - R\$ 6.998,80

DT Material de Construção Ltda Me

Lote 06 - R\$ 20.890,00 Lote 07 - R\$ 8.794,60

Lote 08 - R\$ 14.699,90 Vila Velha, 28 de novembro de 2019 Cristina Maria Cruz de Farias

Pregoeira Oficial/HABF
Protocolo 544287

AVISO DE RESULTADO Pregão Eletrônico - HABF

O Hospital Antonio Bezerra de Faria torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o resultado do pregão, conforme abaixo:

<u>Pregão Eletrônico nº 0100/2019</u> Processo nº **87037777**

Objeto: Registro de Preços de medicamentos

Empresas Vencedoras:

Hospitalares Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli Epp

Lote 01 - R\$ 25.700,40

Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me Lote 02 - R\$ 2.885,85

Lotes 03 e 04: Desertos

Vila Velha, 28 de novembro de 2019 Cristina Maria Cruz de Farias Pregoeira Oficial/HABF

Protocolo 544289

HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00130/2019 PROCESSO Nº 86339885/2019 PREGÃO: 127/2019

FORNECEDORA: HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

EIRELI EPP

LOTE: 01 R\$ 13.432,32

OBJETO: Aquisição de escovas cirúrgicas

VALOR TOTAL:R\$ 13.432,32 (treze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos) VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação

28/11/2019

KATIANA ERLER RODRIGUES Diretora Geral do HEDS

Protocolo 543994

RESUMO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS HEAC Nº 0053/2019

PROCESSO Nº: 87248824 PREGÃO: 0047/2019 CONTRATADA: MARATIMBA UTILIDADES EIRELI ME

LOTE ÚNICO VALOR TOTAL: R\$ 2.887,50 (dois mil oitocentos e oitenta e sete reais

e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados do dia posterior à data da

publicação no Diário Oficial, vedada sua prorrogação. Data da Assinatura: 27/11/2019. Felipe Goggi Rodrigues Diretor Geral/HEAC

RESUMO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS HEAC Nº 0059/2019

Protocolo 544175

PROCESSO Nº: 87254271 PREGÃO: 0048/2019

CONTRATADA: MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

LÔTE ÚNICO

VALOR TOTAL: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada sua prorrogação.

Data da Assinatura: 28/11/2019. Felipe Goggi Rodrigues Diretor Geral/HEAC Protocolo 544216

HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

ERRATA:

Na publicação feita no Diário Oficial do dia 28/11/2019.

ONDE SÉ LÉ:

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS 0344, 0345, 0346/2018 Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria (HINSG)

PROCESSO Nº 87181045 PREGÃO: 0112/2019

LEIA-SE:

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **0344, 0345, 0346/2019** Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria (HINSG)

PROCESSO Nº 87181045 PREGÃO: 0112/2019

Nélio Almeida dos Santos Diretor Geral - HINSG

Vitória 28 de Novembro 2019 **Protocolo 544016**

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

Polícia Militar - PM-ES -

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019 (PROCESSO Nº 82912998)

A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES, por meio da CPL, torna público o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação Concorrência Pública 002/2019 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRAS E MATERIAIS PARA REFORMA Ε **AMPLIAÇÃO** BATALHÃO DE POLÍCIA TRÂNSITO BPTRAN, DE LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DÉ VITÓRIA - ES,

EMPRESAS HABILITADAS: Classificação/Empresas/CNPJ/ Valor/R\$:

1º VIRTUAL ENGENHARIA & EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP/ 04.710.736/0001-04/R\$ 2.885.000,00;

2º BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA EPP/ 10.395.017/0001-49/R\$ 2.916.991,16;

3º CUCO-CIAL - PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA/ 32.468.498/0001-08/R\$ 3.090.458,76;

Diante do exposto, fica concedido o prazo para recursos conforme previsto no art. 109 da Lei 8666/93.

Vitória-ES, 29 de novembro de 2019. GABRIELA CALLEGARI CARNEIRO Presidente da CPL/PMES Protocolo 544320

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2019 (PROCESSO Nº 83891366)

A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES - torna público para amplo conhecimento dos interessados o **RESULTADO** do Pregão Eletrônico nº 047/2019, PARA REGISTRAR PREÇOS DE AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS, conforme descrição constante no ANEXO I do EDITAL.

SITUAÇÃO FINAL DOS LOTES: LOTE 01: teve como vencedora a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, com o valor unitário de sua Proposta Comercial de: R\$ 82.524,00 (oitenta e dois mil e quinhentos e vinte e quatro reais);

LOTE 03: DESERTO;

O PROCESSO LICITATÓRIO ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA CONSULTAS, NO QCG/PMES, SITO À AV. MARUÍPE, Nº 2111, MARUÍPE, VITÓRIA-ES.

Vitória-ES, 29 de novembro de 2019 BRUNO CARDOSO PORTELA -CAP PM

Pregoeiro Oficial da PMES
Protocolo 544332

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2019 (PROCESSO Nº 86939289)

A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES - torna público para amplo conhecimento dos interessados o RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 037/2019, PARA REGISTRAR PREÇOS DE PAPEL HIGIÊNICO, conforme descrição constante no ANEXO I do EDITAL.

SITUAÇÃO FINAL DO LOTE:

LOTE 01: teve como vencedora a empresa PEDRO P.T. - MP COMÉRCIO DE VESTUARIO EIRELI, com o valor unitário de sua Proposta Comercial de: R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos);

O PROCESSO LICITATÓRIO ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA CONSULTAS, NO QCG/PMES, SITO À AV. MARUÍPE, Nº 2111, MARUÍPE, VITÓRIA-ES.

Vitória-ES, 29 de novembro de 2019 BRUNO CARDOSO PORTELA -CAP PM Pregoeiro Oficial da PMES Protocolo 544351

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

AVISO DE LICITAÇÃO

O **FUNREBOM** torna público, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 055/2019 - processo nº 87877686, objetivando aquisição de equipamentos para academia de musculação e mesa de jogos. Valor máximo da aquisição Lote I: R\$ 107.396,50. Lote II: 3.330,00. Início de envio de propostas: às 08h00min do dia 03/12/2019. Fim de envio de propostas: 13h30min do dia 18/12/2019. Data e hora

da abertura: 18/12/2019 às 14h00min.

Informações através do e-mail cpl@bombeiros.es.gov.br ou tel. (27) 3194.3685 de 10h00min as 17h00min.

Vitória 28/11/2019 Gilson Pinheiro Filho - Tenente BM Pregoeiro do CBMES

Protocolo 544284

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 010/2019 A Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, por intermédio de seu pregoeiro, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão 010/2019 conforme anexo I do Edital.

Empresa vencedora: FRIOSMIL REFRIGERACAO E TRANSPORTES LTDA - EPP no valor de R\$ 22.098,00 (vinte e dois mil e noventa e oito reais).

foi presente resultado devidamente homologado pelo Diretor Geral da FAMES.

Vitória, 28 de novembro de 2019

Alessandro Moreto Bertaso Pregoeiro - FAMES

Fabiano Araújo Costa Diretor Geral da FAMES

Protocolo 544373

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

REGISTRO DE PREÇOS Processo Nº 85571563 Pregão nº 0028/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS, torna público, de acordo com o Decreto Estadual 1.790-R, de 25/01/2007 e alterações, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 0028/2019.

ÓRGÃO **GERENCIADOR:** Secretaria de Estado da Justiça. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de laminado de espuma.

Ata nº 048/2019 EMPRESA FORNECEDORA: MRM LICITAÇÕES LTDA-ME

VALOR UNITÁRIO: R\$ 62,56 VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

Vitória/ES, 27 de Novembro de 2019.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado da Justica para Assuntos Administrativos

Protocolo 543995

REGISTRO DE PREÇOS Processo Nº 85080144 Pregão nº 0041/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS, torna público, de acordo com o Decreto Estadual nº 1.790-R, de 25/01/2007 e alterações, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 0041/2019.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Justiça. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de tecidos.

Ata nº 045/2019 FORNECEDORA: **EMPRESA** NOVAMED COMÉRCIO EIRELI **VALOR UNITÁRIO (LOTE 1):**

ITEM 1: R\$ 6,17 ITEM 2: R\$ 7,87 **ITEM 3:** R\$ 5,75

Ata nº 046/2019 **EMPRESA FORNECEDORA:** SALES COMÉRCIO E SERVIÇOS

VALOR UNITÁRIO (LOTE 2):

ITEM 1: R\$ 37,12 ITEM 2: R\$ 37,13

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

> Vitória/ES, 27 de Novembro de 2019.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ

Secretário de Estado da Justiça Protocolo 543997

> **REGISTRO DE PREÇOS** Processo Nº 85781061 Pregão nº 0029/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS, torna público, de acordo com o Decreto Estadual nº 1.790-R, de 25/01/2007 e alterações, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 0029/2019.

ÓRGÃO **GERENCIADOR:** Secretaria de Estado da Justiça. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de condicionador.

Ata nº 047/2019 EMPRESA FORNECEDORA: RL COMÉRCIO DE COSMÉTICOS

VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,08 VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do posterior à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

> Vitória/ES, 25 de Novembro de 2019.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado da Justiça para Assuntos Administrativos

Protocolo 544210

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2019

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF torna público que fará realizar licitação sob a modalidade de "Pregão Eletrônico", tipo menor preço, para AQUISIÇÃO DE WORKSTATION (ESTAÇÃO DE TRABALHO), conforme Processo nº 85747092, pelo site <u>www.</u> compras.es.gov.br.

INÍCIO DE **ENVIO** PROPOSTAS: A PARTIR DAS 14:00 horas do dia 29/11/2019.

TNÍCTO DA SESSÃO **DISPUTA:** 12/12/2019 às 09:30. Informações pelo e-mail cpl@idaf. es.gov.br.

Vitória, 28 de novembro de 2019.

Juliana Novaes Pregoeira / IDAF Protocolo 544344

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 014/2019

Processo nº 85848913

O Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos IEMA torna público que realizará licitação, na modalidade de "Pregão Eletrônico", tipo "menor preço global".

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cópias de chaves; conserto, instalação, desinstalação fechadura е miolos; e de instalação de molas hidráulicas e com fornecimento de cadeados, fechaduras, molas e miolos de chaves.

Lote 1: R\$ 11.547,90 (Onze mil quinhentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).

Data e horário da sessão: 11/12/2019 às 09:30 horas.

Local: Sistema Eletrônico do Governo Estadual- Siga (www. compras.es.gov.br)

Informações: Telefone (27) 3636-2507 ou 3636-2512;

E-mail: pregao@iema.es.gov.br O Edital estará disponível a partir do dia 29/11/2019, a partir das 14h00min no site www.compras. es.gov.br

Cariacica/ES, 28/11/2019.

Danilo da Rocha Alves PREGOEIRO IEMA Protocolo 544162

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 86375580

O Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos -IEMA, torna público que pretende contratar por Inexigibilidade de Licitação, Lauro da Cunha Narciso 03107397997 - ME, para Prestação de Serviços de atualização e ampliação das publicações do projeto Preservando Nosso Quintal: Parque Estadual Paulo César Vinha e Parque Estadual de Pedra Azul, nos termos do Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco

mil reais)

Dotação: Programa de Trabalho: 41.201.18.541.0205.4638; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.05; Fonte: 0271.

RATIFICAMOS o procedimento acima adotado, por inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 25, caput da Lei 8.666/93.

Cariacica/ES, 28 de novembro de 2019.

Harlen da Silva

Diretor Administrativo e Financeiro - TFMA

Protocolo 544338

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional -SECTI -

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

> **AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 0009.2019

PROCESSO Nº 85189677

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço para Aquisição de 01 Carreta Rodoviária para barcos e 01 Bote Inflável e seus acessórios conforme especificações do Anexo I do presente Edital, Site: www.compras.es.gov.br, Aplicativo `SIGA".

Recebimento das Propostas: até 14:00 horas do dia 16/12/2019 Início da Sessão de disputa: às 14:30 horas do dia 16/12/2019 Informações através do e-mail: cpp@fapes.es.gov.br telefone no (27) 3636-1879/1882.

Vitória, ES, 28 de novembro de 2019.

Teresinha Mazzini Baby Pregoeira Oficial

Protocolo 544340

Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2019

Processo N.º 86226096 A SETADES, por intermédio de

sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público o resultado do Pregão Eletrônico N.º 014/2019, de acordo com o disposto na Lei 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber para a modalidade pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações, objetivando o registro de preços de crachás.

Fornecedor Vencedor:

LOTE 01 - ADRIANA JUNIA GODINHO 98908375600 (CNPJ: 19.248.162/0001-71).

Valor Global: R\$ 41.499,60 (quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Vitória, 28 de novembro de 2019.

Juliana da Silva Magnago Pregoeira da SETADES Protocolo 544057

Prefeituras

Alto Rio Novo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

O Município de Alto Rio Novo - ES, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Paulo Martins, nº 266, Santa Barbara, neste Município, inscrito no CNPJ sob nº 31.796.659/0001-20, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Luiz Américo Borel, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14. da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução/FNDE/CD nº. 026/2013 e suas alterações (Resolução do FNDE nº 04/2015), através da Secretaria Municipal de Educação e Comissão Permanente de Licitação (Decreto Municipal nº 08/01/2019), vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, cuja sessão pública de abertura dos envelopes ocorrerá no dia 07/01/2019, às 13h, na sala de Licitações, localizada no endereço acima mencionado. Os interessados (Grupos Formais, Fornecedores Informais ou Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 02/12/2019 a 07/01/2020, às 12:30min, na sede do Município. O edital completo e seus anexos encontram-se disponível: Gratuitamente pela internet no site www.altorionovo.es.gov.br. b) Para consulta gratuita na sala de licitações, sito à Rua Paulo Martins, nº 266, Santa Bárbara, Alto Rio Novo - ES ou pelo telefone no (027) 3746-1744. Alto Rio Novo ES, 28 de novembro de 2019. LUIZ AMERICO BOREL - Prefeito Municipal - CATIANE MAFORTE TEIXEIRA - Presidente da CPL.

Protocolo 544099

Castelo

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial Nº 143/19
Objeto: Objeto: futura contratação de empresa especializada de apoio operacional de logística e organização durante os eventos e /ou atividades realizados por esta municipalidade

Data de abertura: 11/12/19

Horário: 10:00

Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link link link pelo telefone (28) 3542-8514. Castelo-ES, 28/11/19

Felipe Siqueira Pires Pregoeiro Protocolo 544141

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial Nº 153/19 Objeto: aquisição de notebook; multifuncional laser monocromática; DI P projetor multimídia; caixa de som amplificada com entrada USB e microfone profissional com cabo,

Data de abertura: 11/12/19 Horário: 8:00

Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link licitações. Informações telefone (28) 3542-8514. Castelo-ES, 28/11/19

Felipe Siqueira Pires Pregoeiro Protocolo 544142

RESULTADO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/19

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que o pedido de impugnação do edital do Pregão Presencial Nº 143/19, apresentado pela empresa TECNUS VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA LTDA, foi totalmente improcedente, conforme parecer anexo aos autos. Castelo-ES, 28/11/19

Felipe Siqueira Pires Pregoeiro Protocolo 544144

Colatina

TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2019

O Município de Colatina/ES torna público que às 09h30 do dia 16 de Dezembro de 2019, realizará a abertura da Tomada de Preços nº 019/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução

de drenagem e pavimentação, localizada na Rua Fioravante Rossi, Bairro Honório Fraga, neste Município.

Edital disponível no site: <u>www.</u> <u>colatina.es.gov.br</u>.

NAIRA PAULINO MENDONÇA Presidente da Comissão Permanente de Licitação Protocolo 544126

Conceição da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 75/2019

O Município de Conceição da Barra, através da Pregoeira, torna público que fará realizar a abertura de Licitação para o dia 11 de dezembro de 2019 às 09:00 horas, cujo objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de perfuração de poços artesianos com fornecimento de materiais, para atender demanda das Sec. M. de Agricultura e Pesca, as exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no edital em referência e poderá ser adquirido através do site: www.conceicaodabarra. es.gov.br Maiores informações pelo tel.: (27) 98884-7593.

IRANI DE SOUZA PEREIRA

Pregoeira
Protocolo 544152

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N°: 04/2019

O Município de Conceição da Barra, através da Presidente e a Comissão Permanente de Licitação, torna publico para amplo conhecimento interessados, R HABILITAÇÃO **RESULTADO** DA **04/2019**, Processo nº 4906/2019. Objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço pavimentação da av. ANISIO KOCK DA CUNHA, que após analise dos questionamentos apresentados pelas empresas participantes do certame a CPL emitiu decisão **HABILITANDO** as empresas: Cidade Engenharia LTDA, Reis Magos Construtora e Incorporadora LTDA - EPP, Crimaq - Cristal Maquinas e Equipamentos LTDA EPP, e as empresas: INABILITADAS **Montagens** Automação Industriais Elétricas Tetra Construções e Serviços LTDA, Digital Construtora Eirelli EPP.Nessa oportunidade fica aberto prazo para apresentação de recursos com fulcro no Art. 109, Inciso I, Alínea □a□, a contar desta publicação. Maiores informações pelo tel.: (27) 98884 - 7593 ou E-mail: licitacao@ conceicaodabarra.es.gov.br.

IRANI DE SOUZA PEREIRA

Presidente

Protocolo 544322

Dores do Rio Preto

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Dores do Rio Preto/ ES, torna público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 49/2019. Objeto: Aquisição de Livros de Literatura para atender as necessidades da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

Vencedor: TRIBOS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48, no valor total de R\$ 35.126,32.

Dores do Rio Preto/ES, 28/11/2019.

CLEUDENIR JOSÉ

DE CARVALHO NETO

DE CARVALHO NETO
Prefeito Municipal
Protocolo 544102

Ecoporanga

AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da CPL, do Município de Ecoporanga/ES, torna público a todos os interessados a realização de licitação como segue:

TOMADA DE PREÇO 012/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de estação de transbordo, no município de Ecoporanga/ES.

Data de abertura: 17/12/2019. Hora de abertura: 09H00min. Credenciamento: a partir das 08h30min.

Processo: 8535/2019.

O edital deverá ser retirado no site www.ecoporanga.es.gov.br, após essa publicação. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@ecoporanga.es.gov.br

Lucas Antunes de Sá Presidente da CPL Protocolo 544133

Fundão

HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO REFERENTE À
TOMADA DE PREÇO
Nº 001/2019
PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO
Nº 7711/2018

O Município de Fundão - ES, **HOMOLOGA**, em todos os seus termos o resultado da licitação

em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de Empresa de serviços de engenharia a fim de se fazer uma reforma sem ampliação da Escola EMEF de **Praia Grande,** cuja secretaria requisitante é a Secretaria requisitante Municipal de Educação - SEMED e, ADJUDICA o objeto da licitação em favor da licitante vencedora FORÇA CONSTRUTORA LTDA apresentou "Proposta **EPP** Comercial" (proposta de preços) no valor global de **R\$ 664.706,49** (Seiscentos e sessenta e quatro mil e setecentos e seis reais e quarenta e nove centavos).

Fundão - ES, 28 de novembro de 2019.

JOILSON ROCHA NUNES Prefeito do Município de Fundão/ES Protocolo 543991

Guaçuí

Pregão Presencial Nº 124/2019

O Município de Guaçuí-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento interessados, que realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no dia 11/12/2019 às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Saúde, <u>com participação</u> exclusiva de ME, EPP e correlatos. O protocolo dos envelopes será até às 08h30min: o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 09h do dia 11/12/2019. O Edital poderá ser adquirido através site: www.guacui.es.gov. do Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 28 de novembro de 2019.

Ronaldo dos Santos Pimenta Pregoeiro - PMG

Protocolo 544191

Ibiraçu

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 085/2019

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará às 08 horas dia 12/12/2019, Licitação na modalidade PP. Exclusivo para ME e EPP - Sistema Registro Preços. Objeto: Aguisição de Material Didático, para atender as escolas e creches da rede municipal de ensino. Proc. 5612/2019. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email licitacao.ibiracu@ gmail.com ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.

> Luana Guasti Pregoeira Protocolo 544035

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público o resultado do PP acima citado, onde declara vencedora as empresas: Eidiane Alves Santana ME nos itens: 1, 2, 11 a 16, 21, 38 a 42, 48, 51, 64, 65, 73 a 79, 90, 91, 92, 103, 104, 110, 118, 119, 122, 134 a 137, 139, 151, 169, 170, 171, 174, 177, 178, 180, a 183, 186, 187 e 188. Fox Brasil Com. De Material Hospitalar Eireli EPP nos itens 3, 5 a 10, 19, 20, 22, 23, 24, 32 a 37, 43, 44, 45, 47, 52 a 55, 60, 61, 62, 66, 68, 69, 70, 71, 83, 85, 87, 89, 94, 95, 102, 108, 109, 113, 117, 124, a 127, 129, 130 a 133, 140, 141, 142, 146, 147, 148, 162, a 168, 175, 176, 179, 189 e 190. Hospfarma Com. De Produtos. Hospitalares Eireli EPP nos itens: 88, 105, 106, 107, 111, 138 e 145. JCP Da Silva Comercial Deskart EPP no item: 46. Prime Materiais Medicos Hosp. Ltda ME nos itens: 4, 18, 63, 67, 72, 82, 84, 86, 96 a 101, 112, 115, 120, 143, 144, 152 a 161 e 185. Vigilante Da Glicose Com. Prod. Para Diabét. Eireli ME o item 59. Itens Fracassados: 17, 25 a 31, 49, 50,56, 57, 58, 80, 81, 93, 114, 116, 121, 123, 128, 149, 150, 172 e 173. Informo que a empresa Vigilante Da Glicose Com. Prod. Para Diabet. Eireli ME, após análise de recurso, foi Desclassificada para o item 184, ficando como vencedora do referido item a empresa Semear Dist. Eireli EPP (segunda colocada).

> Luana Guasti Pregoeira Protocolo 544101

Ibitirama

Prefeitura Municipal de Ibitirama-ES, torna público, de acordo com as disposições da 8.666/93; art. 25 INCISO Lei III a inexigibilidade de Licitação para contratação de um show artístico (Regional) com a "Banda Rezza", através da Empresa da Silva "Rhamon Macedo", CNPJ: 14.876.743/0001-34, no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), em atendimento a realização da Festa da Padroeira do Município, Padroeira Santa Bárbara, realizar no dia 04 de dezembro do corrente ano.

Ibitirama-ES, 28 de novembro de 2019.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA Prefeito Municipal

Protocolo 544166

Iconha

ERRATA AO AVISO DE RESULTADO DE REAVALIAÇÃO **DE AMOSTRA** PREGÃO PRESENCIAL PARA **REGISTRO DE PRECOS** N.º 058/2019

A Pregoeira e Equipe Apoio da Prefeitura Municipal de Iconha/ES, nomeados pelo Decreto n.º 3.466, de 27 de maio de 2019, torna pública a seguinte alteração no aviso de resultado de reavaliação de amostra publicado em 28 de novembro de 2019

ONDE SE LÊ: "Ficam as empresas classificadas em segundo lugar convocadas para apresentarem amostras no prazo máximo de (dois) dias úteis: MG DE **OLIVEIRA MILHORATO** amostra do lote 24. SCLAN MALHAS LTDA amostra dos lotes 25, 26 e 27".

"Fica a LEIA-SE: empresa classificada em segundo lugar convocada para apresentar amostra no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis: MG DE OLIVEIRA MILHORATO amostra do lote 24, 25, 26 e 27

Ademais informações continuam inalteradas.

Iconha/ES, 28 de novembro de 2019. **JACIARA LORENCINI DA SILVA** Pregoeira Municipal Protocolo 544188

AVISO DE RESULTADO DE AMOSTRA PREGÃO PRESENCIAL PARA **REGISTRO DE PREÇOS** N.º 050/2019 Menor Preço Por Item

A Prefeitura Municipal de Iconha, ES, através da Pregoeira e Equipe Apoio nomeados pelo Decreto no 3.466, de 27 de maio de 2019, público o resultado da amostra da seguinte empresa convocada em terceiro lugar: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE **HOSPITALARES PRODUTOS** LTDA, APROVADA no lote 82 (microlanceta formato em T). Informações no Departamento de Licitações e Contratos, tel.: (28) 3537-2270, de 2ª a 6ª, de 07:00h às 16:30h, e endereço eletrônico licitacao.iconha@gmail.com. Iconha/ES, 28 de novembro de 2019.

JACIARA LORENCINI DA SILVA PREGOEIRA MUNICIPAL Protocolo 544213

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº. 068/2019 Processo no. 013.668/2019 Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento material permanente, veículos quilômetro), novos (zero conforme Resolução nº 64/2008 do CONTRAN, a fim de atender a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Mediante adjudicação da Pregoeira do Município e sua Equipe de Apoio, e parecer da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, referente ao PREGÃO PRESENCIAL n.º 068/2019, HOMOLOGO a presente licitação em favor da empresa: BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A no item 01 no valor global de R\$ 287.800,00 (duzentos e oitenta e sete mil oitocentos reais).

Autorizo ao setor competente da Administração a elaboração do Contrato, se necessário, e posteriormente a emissão da Ordem de Compra.

Iconha/ES, 28 de novembro de 2019.

JOÃO PAGANINI Prefeito Municipal Protocolo 544183

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº. 066/2019 Processo no. 008.103/2019 Objeto: Contratação de empresa especializada em Medicina do Trabalho para executar o Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional, perícias médicas e junta médica, a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração Departamento de Recursos Humanos.

Mediante adjudicação da Pregoeira do Município e sua Equipe de Apoio, e parecer da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, referente ao PREGÃO PRESENCIAL n.º 066/2019, HOMOLOGO a presente licitação em favor da empresa: SANTA TEREZA SAUDE EIRE-LI - ME no item 01 no valor global de R\$ 89.899,92 (oitenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Autorizo ao setor competente da Administração a elaboração Contrato, se necessário, e

Iconha/ES, 28 de novembro de 2019.

posteriormente a

Ordem de Compra.

JOÃO PAGANINI Prefeito Municipal Protocolo 544195

emissão

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº. 061/2019 Processo no. 008.796/2019 Objeto: Contratação empresa para o fornecimento de materiais a serem utilizados na premiação dos contribuintes sorteados ao fim da campanha intitulada: "Sua Nota vale mais", conforme pedido da Secretaria Municipal de Finanças.

Mediante adjudicação da Pregoeira do Município e sua Equipe de Apoio, e parecer da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, referente ao PREGÃO PRESENCIAL n.º 061/2019, HOMOLOGO a presente licitação em favor das empresas: A P MOREIRA INFORMÁTI-CA ME nos lotes 05 no valor de R\$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais) e 07 no valor de R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais), no valor total de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais); CA-

ZELE SPORT LTDA nos lotes 02 no valor de R\$ 3.800,00 (três mil oitocentos reais) e 04 no valor de R\$ 5.610,00 (cinco mil seiscentos e dez reais), no valor total de R\$ 9.410,00 (nove mil quatrocentos e dez reais); JOÃO RENATO FRAN-COLINI DE MIRANDA no lote 08 no valor total de R\$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais); M G DE OLIVEIRA MILHO-RATO no lote 06 no valor total de R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais) e ZETTI VEICU-LOS LTDA no lote 01 no valor total de R\$ 18.966,66 (dezoito mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Autorizo ao setor competente da Administração a elaboração do Contrato, se necessário, e posteriormente a emissão da Ordem de Compra.

Iconha/ES, 28 de novembro de 2019.

JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal
Protocolo 544203

Irupi

RETIFICAÇÃO E REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2019

O Pregoeiro do Município de Irupi-ES, no uso de suas atribuições, torna público que diante de determinação da Secretária da Pasta houveram mudanças significativas no corpo do edital, sendo necessário aos licitantes interessados uma releitura in totum do Edital. Pregão Presencial SRP Nº 036/2019 publicado no D.O.E. em 14 de novembro de 2019:

Abertura: 12 de dezembro de 2019, horário às 13:00 horas. Informações e o edital com as devidas alterações no site da prefeitura www.irupi.es.gov.br ou pelo e-mail: cpl.irupi@gmail.com. Irupi-ES, 26 de novembro de 2019.

Daniel Emerick de Oliveira Pregoeiro Oficial

Protocolo 544333

Itarana

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma Presencial, dia **12/12/2019 às 09h00min**, na sede desta Prefeitura, à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65. **Objeto:** Aquisição e manutenção de software integrado de contabilidade pública. EDITAL através do site: www.itarana.es.gov.br. Demais informações Tel: (27) 3720-4917. Itarana, 28 de novembro de 2019

Marcelo Rigo Magnago Pregoeiro Oficial Protocolo 544240

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019

MUNICÍPIO DE ITARANA/ ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma dia **13/12/2019** Presencial. às 09h00min, na sede desta Prefeitura, à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65. Objeto: Serviço especializado em Confecção Instalação de Persiana. Fornecimento e Instalação de Adesivo Jateado e Fornecimento e Instalação de Película Fumê, EDITAL através do site: www.itarana. es.gov.br. Demais informações Tel: (27) 3720-4917.

Itarana, 28 de novembro de 2019

Marcelo Rigo Magnago Pregoeiro Oficial Protocolo 544243

Itapemirim

O MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, respectivamente, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000131/2019 - REGISTRO DE PRECOS

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA

DATA: 17/12/2019 às 09:30minh. LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda e-mail:licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES,28/11/2019 **DELCINEIA R. SILVEIRA**Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 544230

O MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM

- ES, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000130/2019 - REGISTRO DE PRECOS

OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E BRINQUEDOS DESTINADOS PARA REFORMA DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

DATA: 16/12/2019 às 09:30minh. **LOCAL**: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão

obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda e-mail:licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 28/11/2019 **DELCINEIA R. SILVEIRA**

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 544231

O MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, respectivamente, conforme abaixo: TOMADA DE PREÇOS Nº.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OBRA DE REFORMA GERAL NA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA TRÊS IRMÃOS, DISTRITO DE ITAIPAVA - ITAPEMIRIM.

000046/2019

DATA: 16/12/2019 às 15:00h.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através da CPL, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda e-mail:licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES,28/11/2019

DELCINÉIA R SILVEIRA

Presidente CPL

Protocolo 544234

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.020548/2019 PREGÃO PRESENCIAL 000077/2019 - SEC MUN DE TURISMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000171/2019 - PIROEX EIRELI - EPP, 05.283.691/0001-00, estabelecida na AVENIDA BIAS FORTE, 1437 - BARRO PRETO - BELO HORIZONTE - MG - MG - CEP: 30170012, classificada para o item nº. 01,02,03,04,05,06, no valor total de R\$ 1.868.700,00 (um milhão oitocentos e sessenta e oito mil setecentos reais);

OBJETO: desta 0 obieto licitação é o registro de preços para prestação de serviços de organização, produção e realização de show piromusical e pirotécnico coreografado para atender os eventos do calendario oficial bem como o reveillon 2019 na praia de itaipava, praia de itaoca e sede (incluindo operacionalização, produção, execução fornecimento/queima de fogos), conforme especificações:.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 22/08/2019

THIAGO PEÇANHA LOPES Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 544012

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.012081/2019 PREGÃO PRESENCIAL 000072/2019 - SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000181/2019 - MARLIN CONSTRUTORA LTDA, 07.275.488/0001-09, estabelecida na RUA CIDAURO BOURGUIGNO, 19 - BELA VISTA - MARATAIZES - ES - CEP: 29345000, classificada

para os itens nºs. 1, 2, 3 e 4, no valor total de 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais);

OBJETO: EVENTUAL LOCAÇÃO DE TRANSFORMADORES PARA

ATENDER OS EVENTOS FESTIVOS DO MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM-ES. **VIGÊNCIA DA ATA**: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 23/08/2019

THIAGO PEÇANHA LOPESPrefeito Municipal em exercício

Protocolo 544014

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.025897/2019 PREGÃO PRESENCIAL 000098/2019 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO PLANEJAMENTO E GESTAO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000222/2019 - CENTRO INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DO ESPIRITO SANTO-CIEE, 01.219.199/0001-06, estabelecida na AVENIDA PRINCESA ISABEL, 629 - Centro - VITORIA - ES - CEP: 29010904, classificada para o item nº. 01, no valor total de 10.000,00 (dez mil reais);

CONTRATAÇÃO OBJETO: DF **EMPRESA** ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DF AGENTE DE INTEGRAÇÃO Е GESTÃO DE ESTÁGIOS visando atender estudantes de educação superior, Ensino Médio, de Educação Profissional ou de Educação Especial, vinculados à estrutura do Ensino público e privado do país para preenchimento de oportunidades de estágio na Prefeitura Municipal de ItapemirimO valor da taxa cotada é mensal devendo apresentar na proposta o valor unitário, o valor total por mês e o valor tot.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 19/11/2019

THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 544044

O MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM

- ES, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, respectivamente, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº.
000132/2019 - REGISTRO DE
PREÇOS
OBJETO: EVENTUAL

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 29 de Novembro de 2019 às 0:00:00 Código de Autenticação: f59d3f47

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA.

DATA: 17/12/2019 às 13:30minh. LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda e-mail:licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES,28/12/2019

DELCINEIA R. SILVEIRA
Pregoeira Oficial PMI
Protocolo 544227

João Neiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA SUSPENSÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2019

O MUNICIPIO DE JOÃO NEIVA TORNA PÚBLICO a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do Edital do **PRESENCIAL** PREGÃO **047/2019**, que tem como objeto, Registrar preco para contratação de empresa prestadora de servicos telecomunicações, incluindo de instalação, manutenção. monitoramento, documentação e prestação de serviços técnicos de suporte e reparo de pontos de rede de fibra óptica e rádio, de telecomunicações serviço para implementação, operação e manutenção de circuito de fibra óptica de acesso dedicado à Internet, full duplex, síncrono para acesso à Internet, tendo em vista impetração de impugnações, estando os autos em análise. João Neiva-ES, 27 de novembro de 2019.

> Julia Purceno Luz Pregoeira PMJN Protocolo 544207

Linhares

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL FMS Иο 072/2019, para Registro de Preços, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, (itens NÃO padronizados na REMUME Relação Municipal Medicamentos Essenciais, de constantes na tabela ABC FARMA), para pacientes determinados através de mandados judiciais, empresa vencedora: DROGALIN DROGARIA LINHARES LTDA EPP no lote 1 no valor estimado de R\$ 240.000,00 (duzentos e guarenta mil reais), sendo o desconto sobre a tabela ABC FARMA de 5% (cinco por cento).

Linhares-ES, 28 de novembro de 2019.

LICITAÇÃO

Leonethe Braum Pereira Pregoeira Oficial **Protocolo 544368**

RATIFICAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE

PROCESSO Nº: 21.790/2019. CONTRATADA: BALADA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA O Secretário Municipal de Cultura. Turismo e Esporte e Lazer de Linhares-ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos Autos do Processo em epígrafe e nos termos do Inciso III do Artigo 25, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, embasado no parecer da Assessoria Jurídica, no que diz respeito à Inexigibilidade de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de 01 (uma) apresentação de Show Artístico Musical, com o Cantor Leo Lima, no valor global de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), destinado animar as festividades de Verão/2020, no dia 18/01/2020, no Balneário de Pontal do Ipiranga, Município. Homologo autorizo o empenho da despesa. Linhares-ES, 28 de novembro de 2019.

Ivan Salvador Filho Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte e Lazer

Protocolo 544149

RATIFICAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO №: 20.962/2019. CONTRATADA: MARCOS ROBERTO LOPES MEI

O Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte e Lazer de Linhares-ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos Autos do Processo em epígrafe e nos termos do Inciso III do Artigo 25, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, embasado no parecer da Assessoria Jurídica, no que diz respeito Inexigibilidade de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de 01 (uma) apresentação de Show Artístico Musical, com o Cantor Marcos Roberto, no valor global de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), destinado animar as festividades de Verão/2020, no dia 04/01/2020, no Balneário de Pontal do Ipiranga, neste Município. Homologo e autorizo o empenho da despesa. Linhares-ES, 28 de novembro de 2019.

Ivan Salvador Filho Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte e Lazer

Protocolo 544150

RATIFICAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 22.013/2019. CONTRATADA: SIMONE LARGURA FERREIRA ME

O Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte e Lazer de Linhares-ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos Autos do Processo em epígrafe e nos termos do Inciso III do Artigo 25, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, embasado no parecer da Assessoria Jurídica, no que diz respeito à Inexigibilidade de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela 01 (uma) contratação de apresentação de Show Artístico Musical, com a banda Rolck, no valor global de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), destinado animar as festividades de Verão/2020, no dia 10/01/2020, no Balneário de Pontal do Ipiranga, neste Município. Homologo e autorizo o empenho da despesa. Linhares-ES, 28 de novembro de 2019.

Ivan Salvador Filho Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte e Lazer

Protocolo 544151

RATIFICAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 21.237/2019. CONTRATADA: **MARCELO** LAURINDO DOS SANTOS MEI O Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte e Lazer de Linhares-ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos Autos do Processo em epígrafe e nos termos do Inciso III do Artigo 25, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93 suas alterações posteriores, embasado no parecer da Assessoria Jurídica, no que diz respeito Inexigibilidade de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de 01 (uma) apresentação de Show Artístico Musical, com as Cantoras Preta e Branca, no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), destinado a animar as festividades de Reveillon 2019/2020, no dia 28/12/2019, no Balneário de Pontal do Ipiranga, neste Município. Homologo e autorizo o empenho da despesa.

Linhares-ES, 28 de novembro de 2019. Ivan Salvador Filho

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte e Lazer

Protocolo 544347

ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREGÃO PRESENCIAL PRECOS. Nº 003/2019 - DO MUNICÍPIO DE VIRGOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS, **PROCESSO** ADMINISTRATIVO Nº 008/2019. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, **ESPORTE** DO MUNICÍPIO DE LAZER LINHARES-ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que a partir do dia 28/11/2019, ADERIU a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO 003/2019, que registrados os preços da sociedade empresarial: GV PIROTECNIA LTDA ME, estabelecida à Rua Quintino Bocaiuva, Bairro, Centro da Cidade Governador Valadares,

devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o no 08.208.237/0001-74 - itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, no valor global de R\$ 44.335,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais). referente a contratação de empresa especializada, para aquisição de fogos de artifícios, destinados a atender ao Reveillon/2020, nos balneários de Pontal do Ipiranga, Povoação e Regência), oriundo do Processo Administrativo no 18.913/2019, nos termos da Lei Nº 10.520/2002 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Linhares-ES, 28 de novembro de 2019. Ivan Salvador Filho Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer **Protocolo 544206**

Mantenópolis

PREFEITURA DE MANTENÓPOLIS-ES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 011/2019

Prefeitura Municipal de Mantenópolis/ES, através dο Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Preços em epígrafe, objetivando para Contratação de empresa realização de reformas nara das Quadras Poliesportivas dos Distritos de São José e de Santa Luzia, Município de Mantenópolis/ ES, com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto, constantes no anexo I e II do Edital. Empresas habilitadas: **CONSTRUTORA BICU LTDA - ME;** CONSTRUTORA AJB EIRELI - ME; CONSTRUCTION PERSON LTDA ME e CASA TRANSPORTES E CONSTRUTORA EIRELI. Desta forma, abre-se o prazo para interposição de recurso a partir da data da publicação deste. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3758-2916, no horário das 8:00 hs às 11:00 hs e das 13:00 hs às 16:00 hs, www. mantenopolis.es.gov.br.

Mantenópolis/ES, 27 de novembro de 2019.

Wollmer Cândido de Paula Presidente da CPL Protocolo 544112

IPASMA - Instituto de
Previdência e Assistência dos
Servidores do Município de
Mantenópolis - ES
CNPJ: 36.351.872/0001-41

PORTARIA NÚMERO 015/2019

O **Diretor Presidente do IPASMA** - Instituto de Previdência
e Assistência dos Servidores do
Município de Mantenópolis - ES,

no uso de suas atribuições legais e institucionais,

RESOLVE: Artigo 1° - Conceder ao Servidor JOSÉ GOMES FILHO - matrícula número 009421, ocupante do cargo de ARTÍFICE ESPECIALIZADO, do quadro de carreira, APOSENTADORIA POR IDADE com Proventos Proporcionais, em conformidade com a Constituição Federal em seu art. 40 § 1°, inciso III alínea "b", Lei Municipal 792/99, art. 185 inciso III alínea "d" e Lei Municipal n.° 1.078/2006, art. 2° § 1° inciso I alínea "b".

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos na data de 01/12/2019.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mantenópolis - ES, 28 de novembro de 2019.

JEAN CARLOS COELHO DE OLIVEIRA Diretor Presidente do IPASMA Protocolo 544120

Muniz Freire

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº003/2019

Atendendo ao proc. adm. nº 001860/2019, objetivando realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo "Melhor Oferta", destinada à seleção da proposta mais vantajosa para Permissão de Uso de Quiosque, a título precário, para exploração de estabelecimento comercial no ramo de bar e lanchonete, situado à Praça e Área de Lazer Elmo Mignone, nesta cidade.

Abertura: 02/01/2020 às 13:00h. Íntegra dos editais: Sala de Licitações/http://munizfreire. es.gov.br/portal/index.php/ licitacoes

Expediente: 2a-6a das 08-11 e 12h-18h.

Contatos: (28)3544-1133/1113 ou l*icitacao@munizfreire.es.gov.br* Muniz Freire-ES, 28/11/2019.

Weberson H. Calixto
Presidente da CPL
Protocolo 544137

Muqui

RESULTADOS DE LICITAÇÃO

Pregão presencial nº 062/2019 O Município de Muqui-ES, torna público resultado do pregão acima. Objeto: serviço para realização de processo seletivo simplificado, com sistema informatizado. Empresa vencedora: Gualimp Assessoria e Consultoria Ltda., CNPJ 39.315.221/0001-94; valor médio ofertado, por inscrição R\$ 27,90. Mugui-ES, 28 de novembro de 2019.

Miguel Montozo Neto
Pregoeiro

Protocolo 544176

Nova Venécia

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA LEILÃO Nº 002/2019

1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Do extrato publicado no DIO/ES - caderno licitações, página nº 10, do dia 26 de novembro de 2019 - terça-feira, referente à alienação de materiais recicláveis existentes gerados pela Usina Municipal de Triagem de Resíduos e os que se acumularem nos próximos 12 meses.

HOUVE ALTERAÇÃO NO VALOR DOS ITENS E FISCAL DO CONTRATO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

Em virtude dessa alteração, a data limite para entrega de envelopes de habilitação e proposta, credenciamento e de abertura do certame passam a ser as seguintes:

Recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços: até o dia 16 de dezembro de 2019.

Credenciamento: 08h00min às 08h30min do dia 17 de dezembro de 2019.

Abertura do certame: às 08h30min do dia 17 de dezembro de 2019.

O Edital retificado poderá ser obtido pelo e-mail <u>licitacao@novavenecia.es.gov.br</u> ou pelo site <u>www.novavenecia.es.gov.br</u> ou na sala de Licitações, de segunda a sextafeira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347 - Centro - Nova Venécia - ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 28/11/2019.

ELSON LUIS SCHNEIDER LEILOEIRO Protocolo 544045

Pinheiros

ERRATA - Adiamento Pregão Presencial 018/2019 Comissão Permanente d

Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES torna público que houve um equívoco na publicação da data de abertura do presente certame. Tendo em vista que fora publicado na imprensa oficial sua data de abertura como sendo o dia 06/12/2019, quando em verdade no próprio edital consta

a data como o dia 10/12/2019. Deste modo, fica definida a data de abertura do Pregão Presencial nº 018/2019 para o dia 11/12/2019, permanecendo inalterado local e horário. A íntegra do edital com todas as informações encontra-se disponível no site do Município, sob o endereço www.pinheiros.es.gov.br. Pinheiros, 28 de Novembro de 2019

IVAN DOMINGOS SILVESTRE Secretário Municipal Protocolo 544095

Piúma

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019

Processo nº 8.565/2019 O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna Público que tendo em vista o *RECURSO HIERÁRQUICO* da Empresa RICHARD OTONI COSTA ME - CNPJ 09.612.993/0001-INDEFERIDO pela ser autoridade superior, conforme circunstanciado despacho nos autos e publicado no Portal da Transparência do Município; neste CONVOCA-SE a empresa ato VALIATI PRE MOLDADOS LTDA EPP, para prosseguimento da Licitação, na Modalidade "Pregão Presencial para Registro de Preços", objetivando a "Aquisição de pavimento em concreto Tipo PAVERS", para atender a demanda da secretaria municipaL de Obras e Serviços, e conforme as Leis 8.666/93 e 10.520/02.

No dia 03 de dezembro de 2019, às 09h.

Piúma, 28 de novembro de 2019. **Leônidas V. B. Figueiredo Pregoeiro - PMP Protocolo 544117**

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS DO PREGÃO PRESENCIAL PARA

PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2019

Processo nº 18.634/2019 O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna Público a realização de Licitação, na Modalidade "Pregão Preços", obi Presencial Registro objetivando 'Aquisição de material médicopara hospitalar, atender demanda continua da Secretaria Municipal de Saúde **e suas Unidades**", e conforme as Leis 8.666/93 e 10.520/02.

Conforme normas do Edital - A Secretaria Municipal de Saúde, solicita das empresas, as seguintes amostras para avaliação, como segue:

HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI ME para os itens:

04 - AGULHA HIPODÉRMICA N°. 13

X 4,5mm (26Gx %") COM DISPO-SITIVO DE SEGURANÇA (NR/32); **05** - AGULHA HIPODÉRMICA N°. 20 X 5,5mm (24Gx 3/4") COM DISPO-SITIVO DE SEGURANÇA (NR/32), **06** - AGULHA HIPODÉRMICA N°. 25 X 0,7mm (22Gx 1") COM DISPOSI-TIVO DE SEGURANÇA (NR/32), **07** - AGULHA HIPODÉRMICA N°. 25 X 0,8mm (21Gx 1") COM DISPOSITI-VO DE SEGURANÇA (NR/32) e **08** - AGULHA HIPODÉRMICA N°. 40 X 1,2mm (18Gx 1 1/2") COM DISPO-SITIVO DE SEGURANÇA (NR/32). **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE**

HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

LTDA - para os itens:

199 - SERINGA PARA INSULINA 1 ML (100UI), ESTÉRIL, AGULHA FIXA 6MM X 0.25MM e

200 - SERINGA PARA INSULINA 1 ML (100UI), ESTÉRIL, AGULHA FIXA 6MM X 0.25MM.

As empresas terão até o dia **04 de dezembro de 2019**, no horário das 08h às 18h, na Sala da CPL - Comissão Permanente de Licitações - para entrega das amostras; na sede da Prefeitura Municipal de Piúma/ES, 4º Andar.

Piúma, 28 de novembro de 2019 Leônidas V. B. Figueiredo Pregoeiro Oficial

Protocolo 544130

Presidente Kennedy

RESULTADO DE RECURSO E RESULTADO FINAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2018

O Município de Presidente Kennedy/ ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna pública a Decisão proferida pela Secretaria Municipal de Saúde, que julga a IMPROCEDÊNCIA do recurso apresentado pela empresa LICITA CONSULTORIA E COMÉCIO DE VEÍCULOS EIRELLI - Processo 008692/2017. Deste modo, continuando a empresa MANUPA COMÉERCIO DE EQUIPAMENTOS **FERRAMENTAS** LTDA. como vencedora do LOTE 01 do certame com o valor total de R\$ 837.999,90 (oitocentos e trinta e sete mil. novecentos e noventa reais e noventa centavos). O valor total do Certame é de R\$ 1.117.659,90 (hum milhão, cento e dezessete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

Presidente Kennedy, 28/11/2019.

Leonardo dos Santos Pregoeiro **Protocolo 544116**

Ponto Belo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL 008/2019

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Ponto Belo - ES, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento

de todos que se fará realizar no dia 13 de Dezembro de 2019, às 09h00min, Pregão Presencial 008/2019, do tipo menor preço por item, destinado para eventual e futura aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços, equipamentos radiológicos de para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ponto Belo/ES., consoante disposto no anexo I (Termo de Referência), bem como quantitativos condições mínimas definidas em anexo ao edital.

Maiores informações e esclarecimentos poderão ser solicitados através do telefone (27) 3757-1137 ou no email licitacaopbelo@gmail.com no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a quinta-feira.

Ponto Belo-ES, 28 de Novembro de 2019.

Rodrigo da Silva Angelo Pregoeiro Protocolo 544170

São Gabriel da Palha

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2019

DATA DE ABERTURA: 11/12/2019 às 16 h.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de produtos hortifrutigranjeiros para o Abrigo Institucional Abrigo Luz deste Município.

Os editais poderão ser retirados através do site www.saogabriel. es.gov.br, demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 29/11/2019.

ERLITON DE MELLO BRAZ Pregoeiro Oficial Protocolo 544160

São Mateus

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação LOCAÇÕES S&S empresa **PRODUÇÕES** Ε **EVENTOS** LTDA ME, inscrita no CNP1 no 09.208.990/0001-22, que possui a exclusividade para comercializar/ contratar as Bandas: PLANETA BANANA e BANDA LAW LIMA apresentar nos dias 30/11/2019 e 01/12/2019, durante a programação da COPA EXTREMO **NORTE DE MOTOCROSS E MEGA CAVALGADA DE NOVA AYMORES** km 35, neste município, conforme Processo nº. 022.338/2019, pelo valor total estimado de R\$

25.000,00 (vinte e cinco mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

São Mateus/ES, 28/11/2019.

DOMINGAS DOS SANTOS

DEALDINA

Secretária Mun. de Turismo.

Protocolo 544052

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da **ADAIR** empresa VIZENTINI NARCISO-ME, inscrita no CNPJ no 06.371.613/0001-11, que possui a exclusividade para comercializar/ ROGÉRIO contratar a Banda: e CIA para se apresentar no dia 30/11/2019, durante programação da COPA EXTREMO NORTE DE MOTOCROSS MEGA CAVALGADA DE NOVA AYMORES KM 35, Processo no. 022.480/2019, pelo valor total estimado de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), determinando e encaminhando à publicação.

São Mateus/ES, 28/11/2019.

DOMINGAS DOS SANTOS

DEALDINA

Secretária Mun. de Turismo.

Protocolo 544199

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da MÁRCIA VALÉRIA empresa MATTOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ n° 03.240.760/0001-64, que possui a exclusividade comercializar/contratar a para . Banda: VAL TUBARÃO para se apresentar no dia 01/12/2019, durante а programação da FESTA DA AMIZADE -DO BAIRRO VILA VERDE, Processo 022.479/2019, pelo total estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

São Mateus/ES, 28/11/2019.

DOMINGAS DOS SANTOS

DEALDINA

Secretária Mun. de Turismo.

Protocolo 544237

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **EDER PROCÓPIO KLEIN 09182959714**, inscrita no CNPJ nº 14.184.773/0001-80, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a Banda: **PROCÓPIO**

CAWBOY para se apresentar no dia 01/12/2019, durante a programação da COPA EXTREMO NORTE DE MOTOCRROS E MEGA CAVALGADA DE NOVA AYMORÉS KM 35, Processo nº. 022.481/2019, pelo valor total estimado de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

São Mateus/ES, 28/11/2019.

DOMINGAS DOS SANTOS

DEALDINA

Secretária Mun. de Turismo.

Protocolo 544248

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa VALCÉLIA MACEDO ALVES - ME, inscrita no CNPJ nº 31.832.354/0001-26, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a Banda: **EDSON** SHOW para se apresentar no dia 30/11/2019, durante a programação da **FESTA COMISSÃO** DO CENTRO DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS EM BARRA NOVA, Processo no. 022.470/2019, pelo valor total estimado de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), determinando e encaminhando à publicação.

São Mateus/ES, 28/11/2019.

DOMINGAS DOS SANTOS

DEALDINA

Secretária Mun. de Turismo.

Protocolo 544281

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da ADAIR **VIZENTINI** empresa NARCIZO - ME, inscrita no n° **CNPJ** 06.371.613/0001-11, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a Banda: ROGÉRIO E CIA para se apresentar no dia 30/11/2019, durante a programação FESTA DA ASSOCIAÇÃO DOS **PEQUENOS AGRICULTORES** ASSENTAMENTO ZUMBI DO DOS PALMARES, Processo nº. 022.482/2019, pelo valor total estimado de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), determinando e encaminhando à publicação.

São Mateus/ES, 28/11/2019.

DOMINGAS DOS SANTOS

DEALDINA

Secretária Mun. de Turismo.

Protocolo 544293

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a

inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação empresa ADAIR **VIZENTINI** NARCIZO - ME, inscrita no 06.371.613/0001-11, CNP1 no que possui a exclusividade para comercializar/contratar a Banda: CHRISTIAN OLIVEIRA para se apresentar no dia 01/12/2019, durante a programação da FESTA DA COMUNIDADE DA PONTA FAMÍLIA PIMENTA, Processo nº. 022.475/2019, pelo valor total estimado de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), determinando e encaminhando à publicação.

São Mateus/ES, 28/11/2019.

DOMINGAS DOS SANTOS

DEALDINA

Secretária Mun. de Turismo.

Protocolo 544321

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa ADAIR VIZENTINI NARCIZO - ME, inscrita no CNPJ n° 06.371.613/0001-11, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a Banda: JADIR DOS TECLADOS para se apresentar no dia 30/11/2019, durante a programação da FESTA DA COMUNIDADE DA PONTA FAMÍLIA PIMENTA, п°. 022.474/2019, Processo pelo valor total estimado de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), determinando e encaminhando à publicação.

São Mateus/ES, 28/11/2019.

DOMINGAS DOS SANTOS

DEALDINA

Secretária Mun. de Turismo.

Protocolo 544329

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, obietivando a contratação da empresa VALCÉLIA MACEDO ALVES - ME, inscrita no CNPJ 31.832.354/0001-26, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a Banda: PAULO ZUERA para se apresentar no dia 30/11/2019, durante a programação da FESTA DA EMEF **PIRES** CLEMENTE, ROSELI Processo nº. 022.473/2019, pelo valor total estimado de R\$ 2,500,00 (dois mil e quinhentos reais), determinando e encaminhando à publicação.

São Mateus/ES, 28/11/2019.

DOMINGAS DOS SANTOS

DEALDINA

Secretária Mun. de Turismo.

Protocolo 544334

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8,666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa ADAIR VIZENTINI NARCIZO-ME, inscrita no CNPJ nº 06.371.613/0001-11, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a Banda: CHRISTIAN OLIVEIRA para se apresentar no dia 30/11/2019, durante a programação da FESTA DA **COMUNIDADE RANCHINHO KM 07** Processo no. 022.471/2019, pelo valor total estimado de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), determinando e encaminhando à publicação.

São Mateus/ES, 28/11/2019. **DOMINGAS DOS SANTOS DEALDINA** Secretária Mun. de Turismo Protocolo 544343

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa ADAIR VIZENTINI NARCIZO-ME, inscrita no CNPJ nº 06.371.613/0001-11, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a Banda: JADIR DOS TECLADOS para se apresentar no dia 01/12/2019, durante a programação da FESTA DA COMUNIDADE RANCHINHO KM 07 Processo no. 022.476/2019, pelo valor total estimado de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), determinando e encaminhando à publicação.

São Mateus/ES, 28/11/2019. **DOMINGAS DOS SANTOS DEALDINA** Secretária Mun. de Turismo. Protocolo 544349

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa VALCÉLIA MACEDO ALVES - ME, inscrita no CNPJ nº 31.832.354/0001-26, que possui exclusividade para comercializar/contratar a Banda: EDSON SHOW para se apresentar no dia 29/11/2019, durante a programação da FESTA DA EMEF ROSELI PIRES CLEMENTE, Processo nº. 022.472/2019, pelo valor total estimado de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), determinando e encaminhando à publicação.

São Mateus/ES, 28/11/2019. **DOMINGAS DOS SANTOS DEALDINA** Secretária Mun. de Turismo. Protocolo 544353

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação ADAIR VIZENTINI NARCIZO-ME, inscrita nο 06.371.613/0001-CNPJ n° 11, que possui a exclusividade comercializar/contratar para Banda: **EDU WAGNER** para se apresentar no dia 30/11/2019, durante а programação FESTA DA ASSOCIAÇÃO DOS **PEQUENOS AGRICULTORES** ASSENTAMENTO ZUMBI DO DOS PALMARES Processo nº. 022.483/2019, pelo valor total estimado de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), determinando e encaminhando à publicação.

São Mateus/ES, 28/11/2019. **DOMINGAS DOS SANTOS DEALDINA** Secretária Mun. de Turismo. Protocolo 544358

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações objetivando posteriores, contratação da empresa S&S LOCACÕES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ n° 09.208.990/0001-22, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a Banda: DIDIU & CIA para se apresentar no dia 30/11/2019, durante a programação da FESTA DA COMUNIDADE DA PONTA FAMÍLIA PIMENTA, município, conforme Processo no. 022.569/2019, pelo valor total estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

São Mateus/ES, 28/11/2019. **DOMINGAS DOS SANTOS DEALDINA** Secretária Mun. de Turismo. Protocolo 544362

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, obietivando a contratação da ADAIR VIZENTINI empresa NARCIZO-ME, inscrita no CNPJ 06.371.613/0001-11, que possui а exclusividade para comercializar/contratar a Banda: **FORROZÃO** para apresentar no dia 30/11/2019, durante a programação da FESTA DA AMIZADE DO BAIRRO VILA **VERDE** Processo nº. 022.477/2019, pelo valor total estimado de

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

São Mateus/ES, 28/11/2019. **DOMINGAS DOS SANTOS DEALDINA**

Secretária Mun. de Turismo. Protocolo 544364

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019 ORGÃO GERENCIADOR:

Municipal Secretaria Comunicação Social FORNECEDOR CREDENCIADO:

WERLE SANDRO DA SILVA ME **VALOR TOTAL:** R\$ 118.999,40 VIGÊNCIA: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E DE MATERIAIS GRÁFICOS.

MOD.: PP. No: 035/2019 PROCESSO: 008.254/2019.

prorrogação.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019 ORGÃO **GERENCIADOR:**

Secretaria Municipal Comunicação Social

FORNECEDOR CREDENCIADO: GRÁFICA TRIÂNGULO LTDA EPP **VALOR TOTAL:** R\$ 29.400,00 VIGÊNCIA: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua

prorrogação. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO Е DE VISUAL MATERIAIS GRÁFICOS.

MOD.: PP. No: 035/2019 PROCESSO: 008.254/2019.

São Mateus - ES, 26/11/2019. **JUNIOR ALVES ELER RAMOS** Sec. Mun. de Comunicação Social Protocolo 544241

Viana

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 066/2019

A Secretaria Municipal de Educação

Viana, por meio da sua Secretária, torna público e comunica aos interessados a Adjudicação e Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2019, 066/2019, processo administrativo 13205/2019 - SEMED. Objeto: REGISTRO DE PREÇO ATRAVÉS DE ATA PARA CONTRATAÇÃO **DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO** DE UNIFORMES **ESCOLARES PARA TODOS OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VIANA/ES.**

Arrematantes vencedores:

DIMATEX INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI no lote 01 no valor total de R\$ 1.259.940,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil. novecentos e quarenta reais).

Viana, 28 de novembro de 2019. **LUZIAN BELISARIO DOS**

SANTOS Secretária Municipal de Educação

Protocolo 544266

Vila Velha

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. da Lei 8.666/93, caput, consolidada. processo administrativo nº 59.793/2019, objetivando a contratação empresa especializada nos serviços de manutenção e suporte, com reposição de peças do equipamento de armazenamento de dados, HPE 3PAR 7200, conforme descrições quantidade especificadas presente processo, tendo para exclusividade realização dos serviços, a empresa Hewlett Packard Brasil Ltda, no valor total de R\$ 155.651,88 (cento e cinquenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Vila Velha(ES), 28/11/2019 Rafael Gumiero de Oliveira Secretário Municipal de Administração Protocolo 544337

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, II, da Lei 8.666/93, consolidada, Processo de nº 63.625/2019, objetivando a contratação de docente, para ministrar o curso Regulatório" "Marco no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), tendo como representante a empresa Maristela Pereira Guasti 81511035749.

Vila Velha(ES), 28/11/2019 Rafael Gumiero de Oliveira Secretário Municipal de Administração Protocolo 544339

Adesão Ata de Registro de Preços

Processo nº 63.153/2019

Por este termo de Adesão, a Prefeitura Municipal de Vila Velha por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna pública adesão interna e parcial, da Ata Registro de Preços nº 211/2019, promovida pela Secretaria Municipal de Administração, que tem por objeto o Registro de Preços contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Vigilância, Central de Vídeo Monitoramento e alarme, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e insumos a serem executados de forma contínua,

cujas condições estão estabelecidas no edital de Pregão Eletrônico no 112/2019, Processo Administrativo 63.144/2019, constituindo o valor total para a adesão de R\$ 420.672,00 (quatrocentos e vinte mil, seiscentos e setenta e dois reais), em favor da empresa Plantão Serviços de Vigilância

Vila Velha(ES), 09/05/2019 Alvarito Mendes Filho Secretário Municipal de Cultura Protocolo 544341

Vitória

SECRETARIA DE GESTÃO, **PLANEJAMENTO E** COMUNICAÇÃO **AVISO DE LICITAÇÃO**

Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Precos. tipo menor preço, sob o regime empreitada por preço unitário. O edital estará disponível no portaldecompras.vitoria. es.gov.br. TOMADA DE PREÇOS 018/2019 - PROCESSO Νo 2378129/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO **EMPRESA** DF PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO GURIGICA, NESTA CAPITAL. Início da sessão pública e abertura dos envelopes: às 14:00h do dia 17/12/2019. Local de realização da sessão pública: Sala de Licitações e Reuniões da Subsecretaria de Gestão Administrativa (SEGES/ SUB-ADM), situada no Palácio Monteiro, lerônimo Municipal Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, segundo piso, Bloco "B", Bento Ferreira, Vitória/ ES, CEP: 29.050-945. Justificativa: Contribuir para o desenvolvimento social e cultural do Município. Informações no Tel.: (27) 3382-6037/6074.

Vitória-ES, 28 de novembro de 2019. Rodolfo Souza Puppim Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 544392

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÕES

Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os editais estarão disponíveis nos sites portaldecompras.vitoria. es.gov.br www.licitacoes-e. com.br. PREGÃO ELETRONICO 421/2019 - PROCESSO Νo 6418265/2019. Obieto: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (salbutamol/sulfato, aminofilina, salbutamol, claritromicina glicazida). Início de entrega das 03/12/2019; propostas: dia das propostas: 08:30 do dia 13/12/2019; Início da sessão de disputa: às 09:30 dia 13/12/2019. Dotação: do 10.303.0006.2.0035 Flemento de Despesa: 3.3.90.30.09, Fonte: Próprio, Estadual е

Federal. PREGÃO ELETRONICO Νo 422/2019 - PROCESSO Νo 6418987/2019. **REGISTRO** DE PREÇOS AOUISICÃO DE MEDICAMENTOS (hypericum perforatum, adrenalina/ cloridrato OU hemitartarato. lidocaína, sulfato ferroso prometazina). Início de entrega das propostas: dia 03/12/2019; Abertura das propostas: 10:00 do dia 13/12/2019; Início da sessão de disputa: às 13:30 dia 13/12/2019. Dotação: do 10.303.0006.2.0035 Flemento de Despesa: 3.3.90.30.09. Fonte: Próprio Estadual Federal. PREGÃO ELETRONICO Νo 423/2019 **PROCESSO** Νo 6420686/2019. Obieto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (noradrenalina/hemitartarato, varfarina sódica, micozanol/nitrato, glycine max e amoxicilina+ácido clavulânico). Início de entrega das propostas: dia 03/12/2019; Abertura das propostas: às 11:00 do dia 13/12/2019; Início da sessão de disputa: às 15:00 dia 13/12/2019. Dotação: dο 10.303.0006.2.0035 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes: Próprio Estadual e Federal. Informações: Telefax: (27) 3132 5026 Vitória-ES, 28 de novembro de 2019.

Flavio Cosmi Petri

Pregoeiro Municipal

Protocolo 544394

Câmaras

Aracruz

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2019

A Câmara Municipal de Aracruz do Estado do Espírito Santo, através da Pregoeira Oficial, torna público que às 08h30min do dia 16/12/2019, na Câmara Municipal de Aracruz, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Combustível (Gasolina comum), para atender a Câmara de Aracruz. conforme especificações do Edital. O Edital poderá ser retirado no site: www.aracruz.es.leg.br/licitações ou pregao@aracruz.es.gov.br. Demais informações: tel: 27-3256-9463 e fax: 27 3256-9492.

Aracruz, 28 de novembro de 2019.

Erica Matos Pajehú Loureiro Pregoeira Oficial da CMA Protocolo 544003

Conceição da Barra

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Walyson José Santos Vasconcelos, Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES, no uso das

atribuições que me são conferidas por Lei, Reconheço e RATIFICO o Processo n. 20.691/2019 (DISPENSA DE LICITAÇÃO), nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, em favor da empresa WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, que tem por objeto a Confecção e Fornecimento de: A) - 22(VINTE E DOIS) TÍTULOS DE CIDADANIA EM ACRÍLICO, GRAVADO COM **BRASÃO MUNICIPAL E TEXTO** A SER DEFINIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL. PASPATUR DE VELUDO, MOLDURA EM ALUMÍNIO ENTREGUE EM ALUMÍNIO **ESTOJO** DE VELUDO: B) 01(UMA) **GALERIA** DE FOTOS DOS VEREADORES, EM ACRÍLICO, COM MOLDURA DE **ALUMÍNIO. NO VALOR GLOBAL** DE R\$ 8.840,00 - (OITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

> Conceição da Barra - ES 25 de Novembro de 2019

WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS Presidente da Câmara Municipal Protocolo 544127

Presidente Kennedy

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 (Processo nº 2.303/2019) REPETIÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL PRESIDENTE KENNEDY, DF ES, através do seu Presidente faz saber a todos os interessados que, a empresa ORLETTI VEÍCULOS PEÇAS LTDA, foi declarada vencedora do Pregão Presencial 002/2019, Proc. Adm. No 2.303/2019, OBJETO: Aquisição de veículo automóvel para utilização da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, em conformidade com o Edital, Termo de Referência e demais anexos, no VALOR de R\$ 72.695,00 (setenta e dois mil e seiscentos e noventa e cinco reais). Presidente Kennedy, ES, 19 de novembro de 2019.

Thiago Nicson da Silva Viana Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy

Protocolo 544017

Entidades Federais

Conselho Regional de Corretores de Imóveis

ERRATA DO RESUMO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2019

Onde se lê: O Edital na íntegra e os seus respectivos anexos estarão disponibilizados a partir da data de publicação deste resumo, para retirada de segunda a sexta-feira das 08hrs às 12hrs e das 13hrs às 17hrs, na Sede do CRECI/ES, localizada na Av. Hugo Viola, no 700, Jardim da Penha, Vitória/ES; leia-se: O Edital na íntegra e os seus respectivos anexos estarão disponibilizados a partir da data de publicação deste resumo, para retirada de segunda a sexta-feira das 08hrs às 12hrs e das 13hrs às 17hrs, na Sede do CRECI/ES, localizada na Av. Hugo Viola, no 700, Jardim da Penha, Vitória/ ES, bem como no sítio eletrônico: www.crecies.gov.br.

Vitória, 28 de novembro de 2019. LUIZ VAMBERTO SILVA Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Protocolo 544194

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa

RESULTADO DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município de Santa Teresa - ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação:

Pregão Eletrônico nº. 058/2019 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNCÍPIO DE SANTA TERESA, VISANDO REESTRUTURAR REDE DE SERVIÇOS DA BÁSICA, ATENÇÃO RECURSOS PROVENIENTES DAS PORTARIAS: PORTARIA Nº 896 DE 04 DE ABRIL DE 2018, HABILITADA EM 18 DE ABRIL DE 2018 E PORTARIA Nº 1.165 DE 23 DE ABRIL DE 2018, HABILITADA 26 DE ABRIL DE 2018, REFERENTES ÀS PROPOSTAS Nº 14491.945000/1180-08 14491.945000/1180-07

Empresas vencedoras:

Lote 01: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -EPP- R\$1.853.60

Lote 02: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI ME - R\$15.611,60

Lote 03: TEC BRASIL EIRELI EPP-R\$1.842,60

Lote 04: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME -R\$602,72

Lote 05: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI ME- R\$429,89

Santa Teresa, 28 de novembro de 2019 Comissão de Pregoeiros Oficiais - PMST

Protocolo 544013

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 210/2019

Processo nº 55.758/2019

A Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha torna Público que licitação conforme realizará segue: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos. Início do acolhimento de proposta: 29/11/2019 às 17h00min. Limite de acolhimento e abertura

de propostas: **12/12/19** às **09h00min.** Início da Sessão de disputa: **12/12/19** às **10h00min.** O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.vilavelha.es.gov.br.

Vila Velha/ES, 28/11/2019. **Luiz Arnaldo Custódio Bomfim** Pregoeiro Municipal

Protocolo 544201

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2019

Processo nº 40.946/2019

A Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 171/2019. Objeto: Registro de preços para aquisição de inseticida, em favor das empresas: VETORIAL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E DOMISSANITÁRIOS LTDA, Lotes 01 e 02 no valor total de R\$ 7.043,52; AGROPAULOS PRODUTOS SANEANTES LTDA, Lotes 03, 04 e 05 no valor total de R\$ 12.959,64.

Vila Velha, 28/11/2019. **Cleik de Souza Ramos** Pregoeiro Municipal

Protocolo 544196

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2019

Processo nº 10.022/2019

A Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 183/2019. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo - kit papanicolau, máscara cirúrgica, máscara tipo respirador e touca descartável, favor das empresas: MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Lotes 01, 02 e 03 no valor total de R\$ 188.860,00; BRAMED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA, Lote 04 no valor de R\$ 6.279,00.

Vila Velha, 28/11/2019. Cleik de Souza Ramos Pregoeiro Municipal

Protocolo 544198

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2019

Processo nº 04.988/2019

A Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 191/2019. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos, em favor da empresa: MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Lote 02 no valor de R\$ 29.480,00; Lote 01

- DESERTO.

Vila Velha, 28/11/2019.
Cleik de Souza Ramos
Pregoeiro Municipal
Protocolo 544200

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2019 PROCESSO Nº 37.465/2019 PE.: 190/2019 das partes PMVV X CLÍNICA RADIOLÓGICA HÉLIO RIBEIRO SANTOS LTDA. Do Objeto: Registro de Preço para Aquisição de serviço de Radiodiagnostico, valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) Prazo: 12(doze) meses. SEMSA/PMVV

Protocolo 544242

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Baixo Guandu

AVISO DE LICITAÇÃO PP. SAAE-BGU-ES- 09/19

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - BAIXO GUANDU-ES, Autarquia Municipal criada pela Lei nº 85 em 04/11/52 inscrita no CNPJ nº 27.500.412/0001-47, com sede na Av: Dez de Abril, 390 centros de B. Guandu-ES, por intermédio de seu pregoeiro, designado pela Portaria nº 04/19, estará realizando licitação:

1)-Pregão Presencial 10/19
M.Preço OBJETIVANDO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
TORNEARIA COM EMPREGO DE
MATERIAIS etc....

[CREDENCIA. Até 14:00hs 10/12/19]

[JÚLGÁ. PROPOST. 14.15 hs 10/12/19] [HABILITAÇÃO após julg.

Propostas]. Local: Av. Dez de Abril, 390 Centro

Baixo Guandu-ES 29730-000. Edital: **Gratuitamente** na sede

do SAAE-BGU-ES Tel.: (027)3732-1117, ou requerer pelo E-mail.: compras@saaebgu.es.gov.br entre 11/06/19 a 26/06/19 de 08 às 16hs.

Cobertura Orçamentária especificado no Edital.

Subordinação: - Leis 10.520/02 e subsidiariamente a 8.666/93 e suas alterações.

B. Guandu-ES, 28 novembro 2019.

Jorge Binda.
Pregoeiro.
Portaria SAAE-04/19.
Protocolo 544138

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iconha

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 00171/2019 -Pregão Presencial nº 05/2019 Objeto: Aquisição de compactador de percussão, para atender o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iconha/ES

Mediante adjudicação da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, e parecer da Procuradoria Jurídica desta Municipal, referente Autarquia **PREGÃO PRESENCIAL** ao 005/2019, **HOMOLOGO** a presente licitação em favor ORGANIZAÇÃO da empresa SANTANA MACHADO LTDA EPP (CNPJ: 19.595.110/0001**71)** no Item 01 no valor total **R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)**. Que seja lavrado o respectivo Contrato.

Iconha/ES, 28 de novembro de 2019. JOSÉ MAURÍCIO CAPRINI Diretor Geral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Protocolo 543993

Processo nº 00204/2019 -Pregão Presencial nº 10/2019 Objeto: Aquisição de motocicleta, baú para motocicleta e capacetes, para atender as demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iconha/ES.

Mediante adjudicação da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, e parecer da Procuradoria Jurídica desta Autarquia Municipal, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2019, HOMOLOGO a presente licitação em favor da empresa MOTOCAR ICONHA LTDA (CNPJ: 09.291.236/0001-07) nos Itens 01, 02, 03 e 04 no valor total R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais). Que seja lavrado o respectivo Contrato.

Iconha/ES, 28 de novembro de 2019.
JOSÉ MAURÍCIO CAPRINI
Diretor Geral
Protocolo 544032

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019

O SAAE de Linhares - ES, torna público que fará realizar às **9 horas**, do dia **12 de dezembro de 2019**, licitação na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, visando a aquisição de 2 (dois) caminhões novos, zero km, do tipo "caminhão toco", equipados com caçamba com capacidade mínima de carga de 06 (seis) metros cúbicos, sob o critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL.

O Edital completo poderá ser solicitado no endereço eletrônico: licitacao@ saaelinhares.com.br ou pelo site www.saaelinhares.com.br.

Linhares - ES, 28/11/2019. Comissão Permanente de Licitação e Pregão do SAAE

Protocolo 544208

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019

SAAE de Linhares-ES. público torna fará que realizar às 9 horas, do dia 17 de dezembro de 2019, licitação na modalidade de Pregão Presencial, para Ampla Participação e Exclusividade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, visando aquisicão de materiais а que serão utilizados pelos encanadores e fiscais, nas Seções de Contas e Consumo, Medição e Manutenção de Ramais de Água, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM.
O Edital completo poderá ser solicitado no endereço eletrônico: licitacao@ saaelinhares.com.br ou pelo site www.saaelinhares.com.br.
Linhares-ES, 28/11/2019.

Comissão Permanente de Licitação e Pregão do SAAE

Protocolo 544218

COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares-ES, resolve **ADIAR** a abertura do certame, cujo objeto é aquisição de 08 (oito) motocicletas zero Km, conforme especificações mínimas e obrigatórias, condições, quantidades e exigências estabelecidas, marcado para o dia **05/12/2019 às 9:00h**.

Fica marcada a sessão de abertura para o dia **18/12/2019**, às **09:00h** e o credenciamento até às **08h30min**.

O Edital completo com nova data, poderá ser solicitado no endereço eletrônico: <u>licitacao@saaelinhares.com.br</u> ou pelo *site* www.saaelinhares.com.br.

Linhares-ES, 28/11/2019. Comissão Permanente de Licitação e Pregão do SAAE

Protocolo 544100

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim

Pregão Presencial Nº. 000051/2019

O SERVIÇO AUTÔNOMO DF ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar no dia 11 (onze) de DEZEMBRO de 2019, às 09:30h, na Rua Crisanto Araújo, 140 - ITAPEMIRIM - ES, Licitação na modalidade, Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, visando a aquisição de TUBO EM PVC RÍGIDO CL 20 DN 50MM E 100MM. Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO, através do site: www.saaeitapemirim.com. br . Maiores informações no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: licita@

ITAPEMIRIM-ES,26/11/2019

RONILDO HILÁRIO GOMES

Pregoeiro Oficial SAAE/ITA

Protocolo 544096

saaeitapemirim.com.br.

Pregão Presencial Nº. 000055/2019

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar no dia 12 (doze) de DEZEMBRO de 2019, às 09:30minh, na Rua Crisanto Araújo, 140 - ITAPEMIRIM - ES, Licitação na modalidade, Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, visando a aquisição de CONTRATAÇÃO DE

Vitória (ES), Sexta-feira, 29 de Novembro de 2019.

EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS.

Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO, através do site: www.saaeitapemirim.com. br . Maiores informações no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: licita@ saaeitapemirim.com.br.

ITAPEMIRIM-ES, 26/11/2019 **RONILDO HILÁRIO GOMES** Pregoeiro Oficial PMI

Protocolo 544097

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Subdireção Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, torna público que o Diretor Geral ratificou a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** referente à contratação da Editora Globo S/A (CNPJ nº 04.067.191/0001-

60), para fornecimento de 01 (uma) assinatura do jornal Valor Econômico por doze meses, na modalidade digital, com base no artigo 25, inciso I, da citada Lei e parecer da Procuradoria constante no Processo nº 192294/2019.

Valor total: R\$ 586,80 (quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

Vitória/ES, 28 de novembro de 2019.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA Subdiretora Geral Protocolo 544122

Publicações de Terceiros

SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM/FILIAL
CASTELO
AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL
Pregão Presencial nº. 01/2019

A Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim/Filial Castelo - Entidade Privada sem fins lucrativos, comunica a todos os interessados que no dia 12/12/2019 as 13h, realizará a sessão pública para abertura e julgamento das propostas referente ao processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, de nº 01/2019, objetivando aquisições de material hospitalar a ser realizado na Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim (Matriz). Informações, disponíveis no site: www.santacasacachoeiro.org.br.

Castelo, ES,
29 de novembro de 2.019.
Sr. Genivaldo Dalmazio
Pregoeiro Oficial
Protocolo 544025

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE
- SEST
AVISO DE RESULTADO DE
LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 032/2019

O Serviço Social do Transporte - SEST, torna público a adjudicação e homologação da concorrência nº 032/2019 cujo objeto é Contratação de empresa especializada para Aquisição de material esportivo, para atender ao Projeto Transporte em Ação, promovido pelo SEST, em favor da empresa MILHORATO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI ME. vencedora nos itens

01, 02, 03, 04 e 05, no valor total de R\$ 427,60 (quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos). No dia 27/11/19.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO **Protocolo 544325**

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE
- SEST
AVISO DE RESULTADO DE
LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 033/2019

O Serviço Social do Transporte -SEST, torna público a adjudicação e homologação da concorrência nº 033/2019 cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender ao Projeto Transporte em Ação, promovido pelo SEST, em favor da empresa MIX LANCHES E COFFEE BREAK EIRELI, no item 04, no valor total de R\$ 1.379,00 (um mil trezentos e setenta e nove reais) e GABRIELA GALVÃO MARINS, nos itens 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 1.322,50 (um mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). No dia 27/11/19.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Protocolo 544328









DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

ORGÃO

Vitória (ES), Sexta-feira, 29 de Novembro de 2019

Edição N°25120

DIVERSOS

Prefeituras

Conceição do Castelo

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 045/2019

GERENCIADOR:

Município De Conceição Castelo. FORNECEDOR Do REGISTRADO Natiele Jaretta 13018694732 Mistura OBJETO: CANCELAR a Ata de Registro de Preços nº 045/2019, originada do Pregão presencial, para REGISTRO DE PREÇOS 000012/2019, processo administrativo 602/201. LEGAL: **AMPARO** Processo 2477/2019.

Christiano Spadetto Prefeito Protocolo 544043

TERMO DE CONTRATO Nº 159/2019 CONTRATNTE: MUNICÍPIO DE

CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES.

CONTRATADA: PANIFICADORA PASSOS LTDA-ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS, LEITE TIPO "C" -SACOLA DE 01 LITRO E PÃO DOCE TIPO BRIOCHE. VALOR GLOBAL: R\$ 7.553,00), SENDO: Prefeitura Municipal De Conceição Do Castelo R\$ 4.530,75; Fundo Municipal de Assistência Social: R\$ 1.807,50 e Fundo Municipal de Saúde R\$ 1.014,75, VIGÊNCIA: 27 de novembro de 2019 até de dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 014001 - Secretaria Municipal de Assistência Social Ficha - 061 Fonte de Recurso -10010000/ 13110000/13900000 Ficha 051 Fonte de Recurso 10010000/13110000/13900000 Ficha - 044 Fonte de Recurso -10010000/13110000/13900000 016001- Secretaria Municipal de Educação Ficha - 00118 Fonte de Recurso-10010000/11220000 Ficha -00128 Fonte de 11110000/11200000 Recurso-017001 - Secretaria Municipal de Saúde Ficha - 034 Fonte de Recurso - 12110000/12120000, 015001 - Secretaria Municipal de Obras e Instalações Ficha 055 Fonte de Recurso 10010000/15300000 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00000 -Material de Consumo. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, Protocolo 6.279/2019, Processo Ged 2.473/2019 e Inexigibilidade 089/2019

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 27 de novembro de 2019.

CHRISTIANO SPADETTO Prefeito Protocolo 543682

Iconha

EXTRATO DO CONTRATO N.º 147/2019

Prefeitura Contratante: Municipal de Iconha/ES Objeto: Contratação de empresa especializada em Fornecimento Material Permanente, Veículo quilômetro), novo (zero conforme Resolução n.º 64/2008 do CONTRAN, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação Pregão Presencial: 063/2019 Contratada: Comercial Veículos Capixaba S/A CNPJ: 30.570.022/0009-05 Valor: R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais) Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura Data de Assinatura: 28/11/2019

JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal Protocolo 544189

Itapemirim

O MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM

- ES, através da sua Pregoeira, torna público que a empresa Serviços e Consultoria Ltda protocolizou recurso suspensão quanto à do <u>PREGÃO</u> PRESENCIAL Nº. 000112/2019

CONTRATAÇÃO **OBJETO:** DF SERVIÇO DE MONITORAMENTO E COMUNICAÇÃO DE RADIO COSTEIRA PARA EMBARCAÇÕES PESQUEIRAS.

Itapemirim-ES, 28/11/2019

DELCINEIA R. DA SILVEIRA Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 544272

Iúna

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE **CUIDADOR EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA** N° 007/2019

O Prefeito Municipal de Iúna/ES, no uso das atribuições legais, torna público que no período

04/12 a 09/12/2019 estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação CUIDADOR em CARÁTER TEMPORÁRIO, para atuação na educação básica: nos níveis de Educação Infantil e Ensino Fundamental para o ano letivo 2020. . Os interessados poderão obter mais informações a partir de 02/12/2019 através do endereço eletrônico: www. iuna.es.gov.br

Iúna/ES 29/11/2019. Weliton Virgílio Pereira Prefeito Municipal

Protocolo 544157

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR EM REGIME DE** DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA N° 008/2019

O Prefeito Municipal de Iúna/ ES, no uso das atribuições legais, torna público que no período de **04/12 a 09/12/2019** estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR em CARÁTER TEMPORÁRIO, para atuação na educação básica: nos níveis de Educação Infantil e Ensino Fundamental para o ano letivo de 2020. Os interessados poderão obter mais informações a partir de 02/12/2019 através do endereço eletrônico: www.iuna. es.gov.br

Iúna/ES 29/11/2019. Weliton Virgílio Pereira Prefeito Municipal

Protocolo 544159

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE **PROFESSORES EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA** Nº 006/2019

O Prefeito Municipal de Iúna/ES, no uso das atribuições legais, torna público que no período de 04/12 a **09/12/2019** estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação de professores em regime de designação temporária, nas funções de Professor A e Professor B, para o ano letivo de 2020, preenchidos de acordo com os requisitos das Leis Nº 2077/07; 1872/2003 (Estatuto do Magistério Público Municipal), 1873/2003 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação); Lei Federal Nº 1.1350/06; Consolidação Leis do Trabalho. Os interessados poderão obter mais informações a partir de 02/12/2019 através do eletrônico: www.iuna. endereço es.gov.br

Iúna/ES 29/11/2019. Weliton Virgílio Pereira Prefeito Municipal Protocolo 544161

Linhares

RESUMO DO CONTRATO FMS Nº 53/2019

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES. CONTRATADO: WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA

DATA ASSINATURA: 28/11/2019 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses VALOR: R\$ 375.822,19

OBJETO: aquisição de materiais permanentes (Mobiliários para escritório e outros), destinados atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento do Bairro Shell (UPA), Unidades Básicas de Saúde e Hospital Geral de Linhares, conforme Adesão Ata De Registro De Preços 32/2018 (Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Espírito Santo - IFES/ Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2018. RECURSO:

08.01.10.302.0100.2.087 4.4.90.52.00000

MODALIDADE: Adesão Ata PROCESSO: 22278/2019

Protocolo 544367

Marilândia

DECRETO Nº 4143, de 27 de novembro de 2019.EMENTA: CONVOCA OS CANDIDATOS ÁPROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, DE QUE TRATA O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO № 001/2015, PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO** Nº 033/2019.O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Municipal, Resolve:Art. 1º - Convocar os candidatos relacionados no ANEXO I, II e III deste edital, aprovado no Concurso Público (Edital de Concurso Público nº 001/2015), a comparecerem até a data de 06 de dezembro de 2019, a contar da data de publicação do presente edital, no horário de 11h às 17h, na Secretaria Municipal de Administração - SEMADI, Térreo, no Prédio da Prefeitura Municipal de Marilândia, situada na Rua Ângela Savergnini nº 93, Centro, Marilândia-ES, para apresentação da documentação que comprove habilitação estipulada como pré-requisito na área em que os candidatos foram aprovados, estabelecida pelo edital acima citado e observando as peculiaridades deste Edital de Convocação. Art. 20- Os candidatos deveram estar munidos dos documentos originais e 01 (uma) cópia simples de cada documento, previstos no item 9.2 do edital, 1ª Fase. Art. 3º- Os candidatos convocados, constante no Anexo I, que não comparecerem ou não apresentarem documentação no prazo estipulado no Art. 1º do presente edital, estará automaticamente eliminado, ou sob declaração de renuncia temporária passará para o final da lista classificatória, conforme item 9.4 do Edital nº 001/2015.Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Marilândia (ES), 27 de novembro de 2019. GEDER CAMATA-Prefeito Municipal ANEXO I -CARGO - ASSISTENTE DE SAÚDE MUNICIPAL - FISIOTERAPIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	
Mayara Barbosa De Farias	30	641004304	
Severo Conopca Junior	I .	641001982	
ANEXO II			

CARGO - AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	
Marcio Paier	210	641004383	
ANEXO III			

CARGO - MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES DE PASSEIO

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Denis Blaser Setto	31°	641002317
Francisco de Assis Venturim Filho	32°	641007043
Wilson Dantas	33°	641002261

ANEXO IV CANDIDATOS QUE PERDERAM AUTOMATICAMENTE O DIREITO A NOMEAÇÃO

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Marcio de Barros Murgia	290	641004270

Protocolo 544054

Resumo do Contrato de Fornecimento nº 012/19
Pregão nº 090/2017
Processo nº 6836/2019
CONTRATANTE:Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA:Atlântica Automotor Ltda CNPJ Nº 21.439.992/0004-70 Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de veiculo de passeio - CONVÊNIO/ SESA/007/2019. Valor:R\$ 42.500,00 Vigência: A vigência do presente

contrato será de sua publicação, até 31 de dezembro de 2019 Marilândia, 27 de novembro de 2019.

Roberto Carlos Partelli Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 544212

Nova Venécia

MUNICÍPIO DE NOVA
VENÉCIA/ES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº
01/2019 PARA CUMPRIMENTO
DA AÇÃO PÚBLICA Nº
0002492-90.2016.8.08.0038
RETIFICAÇÃO Nº 01

O Município de Nova Venécia/ ES, no uso de suas atribuições legais torna pública a retificação do Edital de abertura do Certame, conforme abaixo:

2 - DA PROVA DE TÍTULOS Onde se lê:

2.8.1. Somente serão pontuados títulos concluídos até a data da publicação do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº001/2015/

PMNV/ES em 30 de dezembro de 2015.

<u>Leia-se:</u>

2.8.1. Somente serão pontuados títulos concluídos até o dia anterior data da entrega dos títulos, prevista no EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N°001/2015/PMNV/ES, dia 06 de abril de 2016.

Nova Venécia/ES, 28 de novembro de 2019. Mário Sérgio Lubiana Prefeito Elson Luis Schneider Presidente da Comissão

Protocolo 544214

São Mateus

ORDEM DE SERVIÇOS DO CONTRATO Nº 330/2019

CONTRATO Nº 330/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019 DATA: 28/11/2019 PROCESSO Nº 017.196/2019 CONTRATAÇÃO DF OB1FTO: ESPECIALIZADA PARA **FMPRFSA** CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS PASSAGEM DE PEDESTRES CADEIRANTES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORCAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E PROJETOS. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO MATEUS/ES - SEC. TURISMO MULTIFACE CONTRATADO: SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA -ME (CNPJ: 17.543.423/0001-50) Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, tendo em vista as condições contratuais previstas, autoriza a empresa MULTIFACE SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA a iniciar os serviços objeto deste contrato.

São Mateus-ES, 28/11/2019

Domingas dos Santos Dealdina
Secretária Municipal de Turismo

Protocolo 544390

NOTIFICAÇÃO LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Número Convênio: 879511 Objeto: CONSTRUÇÃO NA ORLA DA PRAIA DE GURIRI NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES.

Órgão Superior: MINISTÉRIO DO TURISMO

Convenente: MUNICIPIO DE SAO MATEUS

Valor Total: R\$ 509.020,33 Data da Última Liberação: 27/11/2019

Valor da Última Liberação: R\$ 92.190,48.

Protocolo 544024

Vitória

SECRETARIA DE SAÚDE

Resumo do Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 5172090/2017. Contrato Original n.º 444/2017; Aditivo n.º 2; Objeto do Contrato Original: prestação de serviços de processamento de roupas de serviços de saúde (Lavanderia Hospitalar). Contratada: LC GOMES LAVANDERIA INDUSTRIAL - EPP; Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do presente contrato em 12 (doze) meses, ou seja, 30/11/2019 a 29/11/2020. Valor total do aditivo: R\$ 296.625,00 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e vinte e cinco Dotação Orçamentária: 15.01.10.301.0006.2.0309 15.01.10.302.0006.2.0309; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99; Fonte е Recurso: 1.211.0000, 1.214.0036 e 1.214.0042; N.º da Nota de Empenho: 2799-000 e 2800-000; Data de assinatura do Termo: Justificativa: 31/10/2019; renovação do contrato é de suma importância, visto que há grande quantidade de enxoval utilizado procedimentos nos médicohospitalares de todas as unidades de atendimento da SEMUS, que são: Unidades Básicas de Saúde, Centros de Referência, Prontos Atendimentos, Vigilância Sanitária, Escola Técnica de Saúde e Central de Transporte Sanitário. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fís. 477/478 e 480, respectivamente.

Vitória -ES, 25 de novembro de 2019.

Cátia Cristina Vieira Lisboa Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 544401

Câmaras

Aracruz

AVISO DO RESUMO DE CONTRATO Nº. 026/2019

Contratante: Câmara Municipal de Aracruz. Contratada: TOP ONE THOUSAND COMERCIO **EIRELI,** Processo nº 892/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de bebedouro, em atendimento a demanda da Câmara Municipal de Aracruz, conforme processo em epigrafe, no item (item 1/lote 1) no valor de unit de R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais) totalizando o valor de R\$ 4.300.00 (quatro mil e trezentos reais) referente a 02 (dois) bebedouro. Aracruz, 28 de novembro de 2019.

PAULO FLÁVIO MACHADO Presidente da CMA

Protocolo 544202

Presidente Kennedy

RESUMO DO CONTRATO Nº 004/2019

CONTRATANTE: MUNICIPAL DE KENNEDY/ES. CÂMARA PRESIDENTE

CONTRATADO: ORLETTI VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

PROCESSO: 002.303/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE

(UMA) UNIDADE DO VEÍCULO
AUTOMOTOR VOLKSWAGEN
VIRTUS 1.6 MSI AUTOMÁTICO, 0KM,
ÚLTIMO MODELO DISPONÍVEL NO
MERCADO NA DATA DA ENTREGA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 72.695,00 (setenta e dois mil e seiscentos e noventa e cinco reais).

VIGENCIA: 36 meses. DOTAÇÃO:

000001.0103100443.001 Presidente Kennedy, ES, 20 de novembro de 2019. Thiago Nicson da Silva Viana -Presidente da CMPK/ES

Protocolo 544018

DIVERSOS

Entidades Federais

Conselho Regional de Farmácia

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO: DE 10 DIAS)

Das empresas abaixo descritas:

- **1) V. M. GUIMARÃES ME,** CNPJ: 13.040.271/0001-12 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3919/19
- 2) WALQUIRIA KESLEY BARCELOS GOMES-ME, CNPJ: 26.903.080/0001-89 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3906/19
- **3) DEYVID RANGEL PAIXAO ME,** CNPJ: 13.463.821/0001-06 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3874/2019
- 4) C H J PRODUTOS MEDICOS E SERVIÇOS LTDA ME , CNP1: 23.318.722/0001-94 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3894/2019
- **5) DERMACORPORE COMERCIO LTDA,** CNPJ: 17.095.207/0001-90
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3878/2019
- 6) DROGARIA JR DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 28.326.998/0001-38 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3879/2019
- **7) LABORATÓRIO FLAMA DE A. C. E CITOPATOLOGIA,** CNPJ: 27.565.522/0004-30 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3868/2019
- **8) DROGARIA DROGAJÚ LTDA,** CNPJ: 00.412.472/0001-51 PROCESSO ADMINISTRATIVO: № 3858/2019
- **9) DROGARIA R. B. MAYER LTDA ME,** CNPJ: 07.574.906/0001-69
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3849/2019
- 10) DROGARIA VILA FÁRMACOS LTDA ME, CNPJ: 00.889.702/0001-78 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3859/2019
- **11) DROGARIA SERRA LTDA ME,** CNPJ: 13.494.367/0001-50 PROCESSO ADMINISTRATIVO: № 3844/2019
- 12) LABORATÓRIO LANDSTEINER S/S LTDA, CNPJ: 27.342.971/0020-39 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3861/2019
- **13) DROGARIA LUAR LTDA EPP,** CNPJ: 30.548.085/0001-08 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3847/2019
- **14) DROGARIA MEDICINAL LTDA ME,** CNPJ: 07.726.286/0001-36
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3852/2019
- **15) JOHNY JANUARIO SANTIAGO 13027708708,** CNPJ: 21.489.151/0001-25 PROCESSO ADMINISTRATIVO: № 3855/2019
- **16) GIVANILDO CONCEIÇÃO SOUTO ME,** CNPJ: 06.282.284/0001-32 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3825/2019
- **17) A. G NUNES MINI PREÇO ME,** CNPJ: 22.220.548/0001-80 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3851/2019
- **18) FARMÁCIA E DROGARIA AVENIDA LTDA (FILIAL 11),** CNPJ:
 28.144.467/0012-87 PROCESSO
 ADMINISTRATIVO: № 3953/2019
- **19) DROGARIA CIDADE LTDA,** CNPJ: 06.126.141/0001-31 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3986/2019
- 20) DROGARIA FARMA VIDA.COM LTDA, CNPJ: 21.744.575/0001-99 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4018/2019

- **21) DROGARIA PARATODOS LTDA,** CNPJ: 32.473.217/0001-05 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4006/2019
- **22) DROGARIA NELSON SANTOS LTDA,** CNPJ: 29.164.408/0001-80
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3975/2019
- **23) DROGARIA BARBIERI LTDA ME,** CNPJ: 14.406.163/0001-83
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: N°
 3968/2019
- **24) FARMÁCIA PARAÍSO LTDA ME,** CNPJ: 39.302.633/0001-90
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3983/2019
- **25) WALTER SANTOS FILHO ME,** CNPJ: 17.735.024/0001-91 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4007/2019
- **26) DROGARIA A. O. D. LTDA ME,** CNPJ: 17.707.891/0001-13 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4038/2019
- **27) DROGARIA GUIMARÃES LTDA EPP,** CNPJ: 39.304.738/0001-88
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4026/2019
- **28) FPB CENTRO SAO MATEUS COM. DE MEDICAMENTOS LTDA,**CNPJ: 01.686.669/0001-41 PROCESSO
 ADMINISTRATIVO: Nº 4021/2019
- 29) FARMÁCIA E DROGARIA CACHOEIRA DA ONÇA LTDA ME, CNPJ: 21.283.451/0001-53 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4011/2019
- **30) DROGARIA MIGUEL LTDA ME,** CNPJ: 23.630.719/0001-01 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4009/2019
- **31) DROGARIA BARATÃO LTDA,** CNPJ: 20.486.854/0001-37 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4004/2019
- **32) FPB CRUZEIRO DO SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ: 24.200.831/0001-75 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3994/2019
- **33) GODINHO E MATOS LTDA ME,** CNPJ: 13.739.425/0001-69
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3984/2019
- **34) FARMÁCIA AMARAL LTDA ME,** CNPJ: 15.286.110/0001-39 PROCESSO ADMINISTRATIVO: № 3987/2019
- **35) ESSENCIAL COSMÉTICOS - ADM, DISTR. E TERC. LTDA,** CNPJ:
 30.877.499/0001-80 PROCESSO
 ADMINISTRATIVO: N° 3972/2019
- **36) FARMÁCIA E DROGARIA AVENIDA LTDA FILIAL 12,** CNPJ:
 28.144.467/0013-68 PROCESSO
 ADMINISTRATIVO: Nº 3963/2019
- **37)** MÁRIO JORGE SOARES MOREIRA JÚNIOR ME, CNPJ: 18.416.426/0001-96 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3753/2019
- 38) LOPES TRANSPORTES
 DE CARGAS LTDA ME, CNPJ:
 14.646.037/0001-04
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3743/2019
- **39) NETO S FARMA COMERCIAL LTDA,** CNPJ: 08.356.433/0001-96 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3732/19
- **40) MINAS FARMA DROGARIA EIRELI ME,** CNPJ: 28.683.759/0001-35 PROCESSO ADMINISTRATIVO: No 3731/19
- **41) MAIS SAÚDE ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL,** CNPJ:
 08.326.745/0004-08 PROCESSO
 ADMINISTRATIVO: Nº 3756/19
- **42) DROGARIAS PACHECO S/A,** CNPJ: 33.438.250/0538-72 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3760/19
- 43) MEDICGYN PHARMA INDUSTRIA, COM. E DIST LTDA

- **ME,** CNPJ: 09.389.627/0002-31 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3749/19
- **44) ANALISES LABORATÓRIO LTDA,** CNPJ: 03.841.594/0001-51 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3728/19
- **45) DU MIGUEL DROGARIA LTDA,** CNPJ: 22.295.201/0001-04 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3715/19
- **46) DROGARIA SAO RAFAEL LTDA,** CNPJ: 35.977.230/0001-90 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4046/19
- **47) DIMEVI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ: 11.215.818/0001-48 PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 3712/19
- **48)** MEGAFORT DISTRIB IMPORT E EXPORT LTDA, CNPJ: 02.782.071/0003-80 PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 3751/19
- **49) MAYRA FARIA OLIVEIRA DUARTE ME, CNPJ:** 12.285.147/000154 PROCESSO ADMINISTRATIVO: No 3761/19
- **50) LABORATÓRIO LANDSTEINER S/S LTDA,** CNPJ: 27.342.971/0016-52 PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 3735/19
- 51) LABORATÓRIO DE A. CLIN. FERNANDES & NETO LTDA ME, CNPJ: 17.808.756/0001-64 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3730/19
- **52) FARMÁCIA E DROGARIA FABRES EIRELI,** CNPJ:
 29.401.397/0001-05 PROCESSO
 ADMINISTRATIVO: Nº 3727/19
- **53) FARMÁCIA FAMÍLIA EIRELI ME,** CNPJ: 27.571.214/0001-74
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3724/19
- **54) MEDMIX DISTRIBUIDORA EIRELI,** CNPJ: 02.863.574/0001-19 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3803/19
- **55) ELIOMAR PEREIRA MARINHO,** CNPJ: 12.533.933/0001-23 PROCESSO ADMINISTRATIVO: № 3813/19
- **56) K. C. VIANA DE ALMEIDA,** CNPJ: 06.907.768/0001-20 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3820/19
- **57) CANEDO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP,** CNPJ: 21.247.539/0002-09 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3843/19
- **58) INSTITUTO MAIS,** CNPJ: 28.423.559/0001-43 PROCESSO ADMINISTRATIVO: № 3828/19
- **59) NUCLEO DE ONCOLOGIA DE VILA VELHA EIRELI ME,** CNPJ: 27.185.940/0001-59 PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 3777/19
- **60) S.O.S GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA,** CNPJ:
 05.456.870/0001-93 PROCESSO
 ADMINISTRATIVO: № 3783/19
- **61) DROGARIA DO BAIRRO LTDA,** CNPJ: 07.783.568/0001-75 PROCESSO ADMINISTRATIVO: № 3764/19
- **62) DROGARIA SÃO JOSÉ LTDA,** CNPJ: 06.197.249/0001-15 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3929/19
- **63) DROGARIA MARIRICU LTDA ME,** CNPJ: 22.870.459/0001-89
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3970/19
- **64) COMERCIAL BRASIL FARMA LTDA ME, CNPJ:** 00.803.087/0001-35 PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 3962/19
- **65) BONI BRASIL MARKETING E COMÉRCIO LTDA,** CNPJ: 27.734.736/0001-40 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3960/19
- 66) ANTONIO MACHADO FILHO

- ME, CNPJ: 16.697.825/0001-47 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3943/19
- **67) DROGARIA 3G LTDA ME,** CNPJ: 28.718.694/0001-16 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3938/19
- **68) P.S. MOURA PIMENTEL EIRELI-ME,** CNPJ: 24.408.352/0001-49 PROCESSO ADMINISTRATIVO: № 3910/19
- **69) R. S. PEREIRA DROGARIA EIRELI,** CNPJ: 26.555.725/0001-30
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3914/19
- **70) SIGMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME,** CNPJ: 12.670.344/0001-97 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3933/19
- **71) S. S. DA PASCHOA ME,** CNPJ: 27.164.347/0001-26 PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 3920/19
- 72) S & S DROGARIA LTDA ME, CNPJ: 14.617.599/0001-11 PROCESSO ADMINISTRATIVO: № 3945/19
- 73) PONTUAL TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ: 11.871.080/0001-77 PROCESSO
- ADMINISTRATIVO: Nº 3944/19
 74) MMHC MATERIAL MED.
 HOSPITALAR CAPIXABA LTDA ME,
 CNPJ: 03.973.778/0001-75 PROCESSO
 ADMINISTRATIVO: Nº 3838/19
- 75) DROGARIA JARDIM
 TTAPEMIRIM LTDA ME, CNPJ:
 15.631.340/0001-98 PROCESSO
 ADMINISTRATIVO: Nº 3995/19
- **76) M. M. DO NASCIMENTO BERGAMIN ME,** CNPJ: 25.066.926/0001-00 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3802/19
- **77) P.S.M. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ: 20.014.351/0001-69 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3936/19
- **78) GOLFARMA COMERCIO VAREJISTA DE MEDIC. LTDA -ME,**CNPJ: 25.174.397/0001-69 PROCESSO
 ADMINISTRATIVO: Nº 3826/19
- **79) RECCOS COSMÉTICA LTDA,** CNPJ: 14.575.637/0003-82 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3776/19
- 80) ANGEL GLOBAL PARTNERS COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA, CNPJ: 12.572.734/0001-24 PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 3926/19
- 81) A DE A FARIA VITAL DROGARIA, CNPJ: 23.860.863/0001-34 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3726/19
- 82) APOTHEOSE INDUSTRIA COM. E DIST. DE BEBEBIDAS LTDA, CNPJ: 30.521.174/0001-60 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3717/19
- 83) FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO ESPÍRITO SANTO LTDA, CNPJ: 14.758.701/0014-13 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4014/19
- 84) **DROGARIA BCG LTDA ME,** CNPJ: 08.816.244/0001-59 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4000/19
- 85) R B COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 05.944.073/0001-55 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4033/19
- 86) PAULA GRATEK VIEIRA DOS SANTOS, CPF: 099.200.187-08 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3403/19
- 87) **DAVI RODRIGUES DE SOUZA ME,** CNPJ: 14.144.569/0001-35
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3900/19
- 88) **GENEES FARMACÊUTICA IMPORTADORA LTDA ME,** CNPJ:
 22.331.867/0001-62 PROCESSO
 ADMINISTRATIVO: Nº 4047/19

FINALIDADE: CITAÇÃO para, em 10 dias, contados da publicação deste, caso queira, procurar o CRF/ES e promover a quitação ou o parcelamento da dívida. À permanência do inadimplemento, após corrido o prazo, acarretará o lancamento do crédito junto ao SERASA e a consequente cobranca iudicial.

MOTIVO: E para que chegue ao conhecimento de todos, tendo em vista não ter sido possível a citação dos inscritos acima, mando expedir o presente, que terá uma de suas vias afixadas no mural desta Autarquia Federal e será publicado nos órgãos da imprensa, na forma da lei.

SEDE DO CRF/ES: Av. Anísio Fernandes Coelho, 104, Jardim da Penha, Vitória, ES, CEP 29.060-670. TEL: 2127-8213 e 2127-8214.

DADO E PASSADO no setor de atendimento financeiro do CRF/ES, em 29/11/2018, eu LUIZ CARLOS CAVALCANTI, presidente do CRF/ES, conferi e subscrevo.

DR. LUIZ CARLOS CAVALCANTI DIRETOR PRESIDENTE DO CRF/ES Protocolo 544235

Entidades Estaduais

Superintendência Regional de Saúde de São Mateus

RESUMO DE CONTRATO CONTRATO Nº 0013/2019 ARP Nº 0001/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA/SRSSM **CONTRATADA:** ULTRASCAN DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA-

CNPJ: 23.860.063/0001-13 OBJETO: Prestação de Serviços de Exames Médicos de Diagnóstico conforme ANEXO I do Contrato.

VALOR: R\$ 59.899,06 (Cinquenta e nove mil,oitocentos e noventa e nove mil, seis centavos)

VIGENCIA: 12 meses a partir de 01/11/2019.

DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.302.00 30.2185 e 20.44.901.10.122.003 1.2252 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39

PROCESSO Nº: 82607109 **DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2019

Gilmara Sossai Silva Superintendente Regional de Saúde de São Mateus

Protocolo 544047

RESUMO DE CONTRATO CONTRATO Nº 0014/2019 ARP Nº 0002/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA/SRSSM CONTRATADA: CLINICA SALLES

LTDA - EPP

CNPJ: 39.378.922/0002-53 OBJETO: Prestação de Serviços

de Exames Médicos de Diagnóstico conforme ANEXO I do Contrato. VALOR: R\$ 21.828,97 (Vinte e um

mil, oitocentos e vinte e oito reais, noventa e sete centavos)

VIGENCIA: 12 meses a partir de 01/11/2019.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Atividade: 20.44.901.10.302.00 30.2185 e 20.44.901.10.122.003 1.2252 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39

PROCESSO No: 82607109 **DATA DA ASSINATURA:**

31/10/2019

Gilmara Sossai Silva

Superintendente Regional de Saúde de São Mateus

Protocolo 544049

RESUMO DE CONTRATO CONTRATO Nº 0015/2019 ARP Nº 0003/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA/SRSSM CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA LUZIA LTDA - EPP. CNPJ: 27.493.774/0001-58 OBJETO: Prestação de Serviços de Exames Médicos de Diagnóstico conforme ANEXO I do Contrato **VALOR:** R\$ 83.857,31 (oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais, trinta e um centavos). VIGENCIA: 12 meses a partir de 01/11/2019.

DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.302.00 30.2185 e 20.44.901.10.122.003 1.2252 - Elemento de Despesa: 3 3 90 39

PROCESSO No: 82607109 **DATA DA ASSINATURA:**

31/10/2019

Gilmara Sossai Silva Superintendente Regional de Saúde de São Mateus

Protocolo 544050

RESUMO DE CONTRATO CONTRATO Nº 0016/2019 ARP Nº 0004/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA/SRSSM **CONTRATADA:** HOSPITAL MERIDIONAL SÃO MATEUS S.A. CNPJ: 10.427.478/0001-56 OBJETO: Prestação de Serviços de Exames Médicos de Diagnóstico conforme ANEXO I do Contrato. VALOR: R\$ 349.920,00(trezentos

e guarenta e nove mil, novecentos e vinte reais).

VIGENCIA: 12 meses a partir de 01/11/2019.

DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.302.00 30.2185 e 20.44.901.10.122.003 1.2252 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39

PROCESSO Nº: 82607109 **DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2019

Gilmara Sossai Silva

Superintendente Regional de Saúde de São Mateus

Protocolo 544051

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0009/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA/SRSSM. CONTRATADA: SALUTE LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 05.466.147/0001-95

OBJETO: Prorrogar a vigência contrato nº 0009/2018, a partir de 01/12/2019 até 30/11/2020, visando a Prestação de Serviços de Locação de 3 (três) Veículos Automotores.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

Atividades: 20.44.901.10. 122 0031.2252 e 20.44, 901, 10.302 0030.2720 -Fontes: 0104, 0135, 0304 e 0335 - Natureza da **Despesa**: 3.3.90.39, previstos no orçamento do exercício vigente da execução contratual.

DATA DA **ASSINATURA**: 28/11/2019

PROCESSO No: 82158991 Gilmara Sossai Silva

Superintendente Regional de Saúde de São Mateus

Protocolo 544053

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

RESUMO DO CONTRATO Nº. 333/2019 PROCESSO Νo 63.144/2018 65.249/2019. **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº. 112/2019. DAS PARTES: PMVV X PLANTÃO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. Do objeto: Prestação de serviços de vigilância, central de video monitoramento e arlarme, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos е insumos a serem executados de forma contínua nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha. **Do Valor**: R\$ 1.955.344,80 (Um milhão novecentos e cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). Do Prazo: 12 (doze) meses contados a partir de 1º de dezembro de 2019. SEMSA/ **PMVV**

Protocolo 544167

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre

SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA **E ESGOTO DE ALEGRE** PORTARIA-SAAE-ALE-Nº 004/2019

Diretor Administrativo do SAAE de Alegre-ES, no uso de suas atribuições que o Cargo lhe confere e de conformidade com o Decreto Municipal nº 10.584/2017 de 02 de julho de 2017. **RESOLVE:**

Art. 1°) Revogar, a PORTARIA-SAAE-ALE-N° 004/2019 de 14 de Novembro de 2019, que designou instauração de processo administrativo disciplinar, para apurar ilícitos administrativos e designar comissão para apuração.

Art. 2º) Determina a publicação desta Portaria no diário oficial. Art. 2º) Esta portaria entrará em

vigor nesta data revogadas as disposições em contrário. Alegre-ES, 28 Novembro de 2019.

José Gilberto Vial Diretor Administrativo do SAAE Decreto 10.584/2017

Protocolo 544190

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

SAAE-SMA-PORTARIA Nº 124/ 06/11/2019.

O Diretor Geral do, Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 9.339/2017 de 02/10/2017, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto o "Crédito Suplementar", no valor de R\$ 15.700,00 (Quinze mil e setecentos reais), para reforço das dotações orçamentárias do Sorvico 1º. (Quinze mil e setecentos reais), para reforço das dotações orçamentárias do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto - SAAE, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo,

000200010.171220130 4.002

4.002 -Manutenção dos Serviços Administrativos doSaae. 33903600000

33903600000 Outros Serviços de Terceiros - P. Física......R\$:

12.200,00 2000200010.176050134

2000200010.176050134 4.004 -Operação e Manutenção do Sistema de Água. 33903600000 Outros Serviços de Terceiros -P.Física.....R\$: 3.500,00

TOTAL **R\$ 15.700,00** Art. 2°. Os necessários recursos para cobertura a copertura suplementações ac citadas, advirão anulações parciais seguintes, dotaç orçamentárias: acima das

dotações 2000200010.171220130

4.002 Manutenção dos Serviços Administrativos do Saae 33900800000

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física...R\$ 12.200,00 2000200010.176050134 4.004 - Operação e Manutenção do Sistema de Água. 31900400000

3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIOUE-

SE.
Serviço Autônomo de Água
e Esgoto de São Mateus,
Estado do Espírito Santo,
aos seis dias do mês de
novembro do ano de dois
mil e dezenove.
RENE MICHEL HERLAKIAN
Diretor Geral do SAAE

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 544323

Telefones úteis:

Polícia Militar - 190 Acidentes de Trânsito - 194 Corpo de Bombeiros - 193



Licitações

O caderno completo, com todas as oportunidades, você encontra aqui!



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Subdefensor Público Geral

Defensor Público Geral Vinícius Chaves de Araúio

Gilmar Alves Batista Lívia Souza Bittencourt

Valdir Vieira Iúnio Chefe de Gabinete

Gilmar Alves Batista

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo

Hugo Fernandes Matias Coord, de Direitos Humanos e de Infância e Juventude

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva

Coord. de Direito Civil

Corregedora Geral

Marcello Paiva de Mello Coord. de Execução Penal e Assessor Jurídico Ivan Mayer Caron

Coord. de Administração e Recursos Humanos

Vinícius Chaves de Araúio

Severino Ramos da Silva Leonardo Grobbério Pinheiro Elias Gemino de Carvalho

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior Coordenadora de Direito Penal

Sattva Batista Goltara Assessora de Gabinete

Saulo Alvim Couto Assessor de Controle Interno

Hellen Nicácio de Araújo **Douglas Admiral Louzada**

Lívia Souza Bittencourt

Bruno Danorato Cruz

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES - CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 1641, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019. DESIGNAR o defensor público Rafael Mello Portella Campos para atuar como coordenador auxiliar do GT Desastres, conforme art. 1º, § 2º, do Ato Normativo nº 12, de 26 de novembro de 2019.

Protocolo 544311

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2014 Processo no. 67144730/71724931

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. CONTRATADO: VALTER GRIJÓ TRANCOSO LYRA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de novembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.101.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 339036, fonte 0101, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2019.

Vitória, 28 de novembro de 2019.

GILMAR ALVES BATISTA Defensor Público-Geral

Protocolo 544396

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2016 PROCESSO Nº 73883026/76710530

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO **ESTADO** ESPÍRITO SANTO. CONTRATADA: MINDWORKS INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de novembro de 2019, conforme Cláusula 6ª, com reajuste de 5,07%. VALOR MÁXIMO ANUAL: R\$ 571.026,36. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 10.06.101.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 339037 e 339040, fonte 0101, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2019.

Vitória, 28 de novembro de 2019.

GILMAR ALVES BATISTA Defensor Público-Geral

Protocolo 544397

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2013 Processo no. 60972173/71724958

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. CONTRATADO: VALMIR PEREIRA DAS NEVES. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 30 de novembro de 2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.101.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 339036, fonte 0101, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2019.

Vitória, 28 de novembro de 2019.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral Protocolo 544398

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 1642, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

TORNAR PÚBLICA a Defensoria com necessidade de substituição em virtude de férias, licenças ou outras formas de afastamento do titular. nos termos dos arts. 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até as 16h do dia 29.11.2019, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para substituicao@defensoria. <u>es.def.br</u>:

NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

Núcleo Especializado de Infância e Juventude - NUDIN: 02.12 a

Vitória, 28 de novembro de 2019. MARIA GABRIELA AGAPITO DA **VEIGA PEREIRA DA SILVA**

Subdefensora Pública-Geral

Protocolo 544313

PORTARIA DPES Nº 1643, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNAR para substituição de férias, licenças ou outras formas de afastamento do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014 e em atenção à Portaria DPES nº 1613, de 26.11.2019, a defensora pública abaixo relacionada:

NÚCLEO DE CARIACICA Julia Mansour Siqueira - 3ª

Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos: 03.12 a 18.12.2019

Vitória, 28 de novembro de 2019. MARIA GABRIELA AGAPITO DA **VEIGA PEREIRA DA SILVA**

> Subdefensora Pública-Geral Protocolo 544317

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 1644 DE 28 **DE NOVEMBRO DE 2019**

A DIRETORA DE GESTÃO DE **PESSOAS** DA **DEFENSORIA** PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO ADITVO AO TERMO DE COMPROMISSO ESTÁGIO DF DE VALOUIRIA SILVA VIEIRA de 03/12/2019 a 31/07/2020 lotada no Núcleo Especializado de Infância e Juventude, no turno vespertino.

RESCISÃO DO **TERMO** COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE LARISSA MIRANDA SANTANA lotado na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Serra, a partir de 01/01/2020.

Vitória, 28 de novembro de 2019 Josenir Peterle

Diretora de Gestão de Pessoas Protocolo 544366

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

RESUMO DE TERMO DE **RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 003/2019**

A Subdireção Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração de Termo de Rescisão do Contrato, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: **ASSEMBLEIA** LEGISLATIVA DO **ESTADO** ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO **ESPIRITO SANTO - SETPES**

OBJETO: Rescindir o Contrato nº 003/2019, cujo objeto refere-se ao serviço de fornecimento de Vale Transporte Municipal de Vitória, para atender à necessidades de deslocamento dos servidores deste Poder.

VIGÊNCIA: 0 **TERMO** RESCISÃO tem eficácia a partir da data de sua assinatura.

PROCESSO: 182660

Secretaria da Assembleia Legislativa em 26 de novembro de 2019.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA **Subdiretora Geral** Protocolo 544129

RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 018/2017

A Subdireção Geral da Secretaria -Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração Termo de Apostilamento ao Contrato, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: **ASSEMBLEIA** LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: **SIMPRESS** COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS

OBJETO: Reajustar o Contrato no percentual de 6%, conforme acordado entre as partes, referente ao período de novembro de 2017 a outubro de 2018.

VALOR: O valor do reajuste é de R\$ 12.299,82 (doze mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos).

VIGÊNCÍA: 0 **TERMO** APOSTILAMENTO entra em vigor na data da assinatura, com efeitos retroativos a dezembro de 2018.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.92 e 3.3.90.40

ATIVIDADE: 2001 **PROCESSO:** 190273

Secretaria da Assembleia Legislativa em 26 de novembro de 2019.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA **Subdiretora Geral** Protocolo 544110

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

VITORIA CONDUTORES ELETRICOS LTDA, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Proc. Nº 43621/2016, a Licença LMS de nº 074/2019, para a atividade de pátio de estocagem, [...] Em galpão fechado (exceto produtos/resíduos químicos [...], COD. 22.08 (N), na localidade de Avenida Saturnino Rangel Mauro, nº 3560, loja 030, quadra 066, bairro Praia de Itaparica, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 539199

COMUNICADO

TUDOR VITÓRIA **DISTRIBUIDORA DE BATERIAS** COMPONENTES EIRELI EPP, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Proc. nº 54993/2016 a Licença Municipal Simplificada (LMS), N° 075/2019 para a atividade de pátio de estocagem, sem atividade de lavagem e/ou manutenção cód. (22-08 - N), na localidade de Rua Henrique Chaves, nº 40, bairro Nossa Senhora da Penha, município de Vila Velha- ES,

Protocolo 539352

Maria Beatriz Rassele Croce Costa, CPF 340.363.427-20, endereço Rua José Eugenio Vervloet, N°114, Bairro Vale do Canaã, munícipio de Santa Teresa-ES, torna público que requereu da SMMA, através do processo n° 015372/2019, a Licença Simplificada para desmembramento, localizado no Bairro Jardim da Montanha, Rua das Palmas, Chácara n°10, Município de Santa Teresa-ES.

Protocolo 540185

SPRINK SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA, CNPJ n°. 42.515.478/0009-51, público que OBTEVE da SEMMA/ PMS, a Licença Municipal de Regularização - LMR nº 097/2019, para atividade de Reparação, retífica ou manutenção aparelhos máquinas, equipamentos industriais..., Código SEMMA: 4.10. imobiliárias inscrições 009.3.002.0326.001 009.3.002.0326.002, na localidade da Avenida Desembargador Mario da Silva Nunes, nº 287, bairro Jardim Limoeiro, CEP 29.164-044, município da Serra, ES.

Protocolo 541799

GB OLEOHIDRAULICA LTDA, CNPJ nº 04.555.417/0001-71, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Processo nº 30.985/2006, a prorrogação da Licença Municipal de Regularização (LMR) Nº 012/2018, para atividade de "Manutenção em sistemas e componentes hidráulicos, pintura e cromagem", na localidade de Rua Castelo, nº1287, Jardim Limoeiro, Município de Serra - ES.

Protocolo 541859

COMUNICADO

BATISTA LOGISTICA LTDA, inscrita no CNP1 sob o no 22.124.071/0001-39, torna público que Obteve da SEMDESU, através do processo n° 57305/2016, Licença(s) (LMO n° 029/2019 CLASSE I 22.09 N), para a atividade de Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais, em área aberta e/ou mista - galpão fechado + área aberta, (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis), e materiais não considerados em outro enquadramento específico,

incluindo armazenamento ensacamento de carvão. e armazenamento de areia, brita e outros materiais de construção civil, sem atividades de manutenção. lavagem de equipamentos de abastecimento de unidade veículos, (Código 22.9 (N) na Localidade da Rodovia Darly Santos, nº 2650, Polo Empresarial Novo México, Vila Velha ES, CEP 29.104-360.

Protocolo 541875

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

CNPJ n° 28.152.650/0001-71 -NIRE n° 32.300.002.471

COMUNICADO DE CHAMADA PÚBLICA

DE PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A EDP Espírito Santo Distribuicã

A EDP Espírito Santo Distribuição de Energia, em conformidade com seu Contrato de Concessão de Distribuição nº 001/95 - ANEEL e com o que dispõe a Lei nº 9.991 de 24 de julho de 2000 e suas respectivas alterações, com o objetivo de atender Resolução Normativa nº 830, de 23 de outubro de 2018, para colher propostas de projetos no âmbito do Programa de Eficiência. Comunica que a Chamada Pública de Projetos será iniciada dia 25 de novembro de 2019, com todas informações disponíveis no site www.edp.com.br.

Protocolo 542102

ASPEC NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA torna público que Obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiento de Ecoporanga, através do processo nº 4214/2019, a Licença Municipal Prévia e de Instalação para "Fabricação de ração balanceada para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura)" na localidade do Córrego do Café, Zona Rural, s/n, Galpão 01, Ecoporanga - ES.

Protocolo 542390

VIAÇÃO PRETTI LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina (SEDUMA), através do Processo Nº 19.229/2017, a renovação da Licença Ambiental de Operação, para atividade de garagem de ônibus e outros veículos automotores com atividades de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos no bairro São Silvano, Colatina-ES.

Protocolo 542856

RETIBAL RETIFICADORA LTDA, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina (SEDUMA), através do Processo Nº 20.866/2017, a Licença Ambiental de Operação Nº 026/2019, para atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores no bairro São Silvano, Colatina-ES.

Protocolo 542857

Armazéns Gerais Stockl Eireli, torna público que requereu da SEMEARH-Marechal Floriano LMR através do requerimento nº 11057/2019, para atividade de "Armazéns de grãos" na localidade de Santa Maria de Marechal, Rodovia Francisco Stockl, km 7,5 - Marechal Floriano ES.

Protocolo 542862

Amon Genuncio da Vitoria Vassem, torna público que requereu da SEMEARH, através do processo nº 10271/2019, Licença Municipal de Regularização, para a atividade de Terraplanagem, situada na Rua Nélio Wassen, Centro, Marechal Floriano - ES.

Protocolo 542895

COMUNICADO

"POSTO SÃO GERALDO LTDA", torna público que Obteve da SEMDESU, através do processo nº 56872/2013, a Licença LMAR nº329/19, para atividade de posto revendedor de combustíveis com uso de qualquer tanque, (cod. 20.01), na localidade de Av. Águia Branca nº 75, Vale Encantado, Município de Vila Velha/ES.

Protocolo 542976

Roccon Construtora LTDA - CNPJ 17.823.002/0001-83, torna público que requereu da SEMEARH, através do processo nº 11208/2019, Licença Municipal Previa e a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de desmembramento, situada na Rua Eduardo Haese, Vale das Palmas, Marechal Floriano - ES.

Protocolo 543128

COMUNICADO

ALSCO TOALHEIRO BRASIL LTDA", "CNPJ n°." 33.325.184/0035-68, torna público que REQUEREU JUNTO À SEMMA mudança de titularidade do processo de licenciamento n°. 17330/2018, anteriormente sob a responsabilidade de "CASA BLANCA VIX LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA ME", "CNPJ/CPF n°."28.596.825/0001-30".

Protocolo 543227

Jean Guilherme Schneider, torna público que requereu da SEMMA-Domingos Martins, através protocolo nº 4637/2019, pedido da renovação da LMO nº004/2016 para atividade de Avicultura de Corte, no sítio denominado Dois Irmãos IV na localidade de Paraju, Domingos Martins ES.

Protocolo 543232

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA Edital n.º 374

INTERDIÇÃO DE VIAS A Secretária torna público pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista o "Aniversário de 1 ano da Petit Doceria", a Rua Welington de Freitas, 375, trecho entre a R. Júlio Lacourt Penna até R. Silvino Grecco,

estará totalmente interditada, das 13h às 21h, no dia 07/12/19. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes. A coordenação das operações de desvio e orientação do tráfego ficará a SEMSU/GCMV/ GOFT

Vitória, 25 de novembro de 2019. Ana Elisa Nahas Amorim Pimentel Secretária Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

Protocolo 543233

VILA NOVA AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ nº. 32.495.178/0001-47 -NIRE nº. 32 3 0000525 0 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

LOCAL, DATA E HORA: Sede 20.03.2019, às 10:00 social, PRESENÇA: Acionistas hrs. representando 100% do Capital Social. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de edital, face ao disposto no Artigo no 124 § 4º da Lei nº. 6.404/76; COMPOSIÇÃO DA MESA: Sra Rosen Silvia Marques Martins Brotas para presidente e o Sr. Silvio Marques Martins Brotas para secretariá-lo. DELIBERAÇÕES: Item I - Eleição e posse da Diretoria para o triênio 2019 a 2022; Item II - Os diretores eleitos renunciam aos honorários mensais. Item III - Aumento do Capital Social; Encerramento: Ata arquivada na JUCEES sob nº 20192504037 em

Protocolo 543256

SICAM IMÓVEIS S/A
CNPJ nº. 27.488.840/0001-00 NIRE nº. 32 3 0002056 9
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

09.10.2019.

LOCAL, DATA E HORA: Sede 27.03.2019 às 14:00 social, PRESENCA: horas. Acionistas representando 100% do Capital CONVOCAÇÃO: Social votante. Dispensada a publicação de edital, Art. nº 124 § 4º da Lei nº. 6.404/76; COMPOSIÇÃO DA MESA: Sra. Rosen Silvia Marques Martins Brotas para presidente e Sr. Silvio Marques Martins Brotas para secretariá-la. DELIBERAÇÕES: Item I - Eleição e posse da Diretoria para o triênio 2019 a 2022: Item II - Alteração Endereço. Encerramento: de Ata arquivada na JUCEES sob nº 20192504339 em 09.10.2019.

Protocolo 543257

BROTAS GENÉTICA S/A CNPJ nº. 39.335.443/0001-79 -NIRE nº. 32300023771 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

LOCAL, DATA E HORA: Sede da sociedade, 15.03.2019, às 14:00 hrs. PRESENÇA: Acionistas representando 100% do Capital Social. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de edital, face ao disposto no Artigo nº 124 § 4º da Lei nº. 6.404/76; COMPOSIÇÃO DA MESA: Sra. Rosen Silvia Marques Martins Brotas para presidente e Sr. Silvio Marques Martins Brotas para secretariá-la. DELIBERAÇÕES:

Item I - Eleição da Diretoria para o triênio 2019 a 2022: Item II - Não fixar honorários aos diretores. Item III - A conversão da totalidade das ações PN em ações ON. Item IV - Aumento do Capital Social. Encerramento: Ata arquivada na JUCEES sob nº 20192504762 em 09.10.2019.

Protocolo 543258

MS FENIX MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, CPNJ 03.279.464/0001-77, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do processo nº 35487/2006, a licença LMR, para a atividade de "Fabricação e/ou Montagem de material elétrico", na localidade da Av. Lourival Nunes, 393, Jardim Limoeiro, Município da Serra - ES.

Protocolo 543268

COMUNICADO

Kimacol Maquinas e Construções LTDA - EPP torna público que obteve do IEMA, através do processo 63213451, Licença Prévia - LP, para atividade de Loteamento Residencial na Estrada de Mascarenhas, nº s/n - Km 0,5 Sede no município de Baixo Guandu - ES.

Protocolo 543277

COMUNICADO

Móveis Mundo Conveniencia

LTDA - EPP torna público que
obteve do IEMA, através do
processo 65418441, Licença de
Operação - LO, para atividade de
Fabricação de Móveis e Estruturas
de Madeira na Rodovia BR 259,
nº s/n, Lote 04 Quadra VII - Polo
Industrial no município de Baixo
Guandu - ES.

Protocolo 543337

SPASSU TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A CNPJ/MF 39.273.768/0001-74

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de agosto de 2019 ás 10:30 h na Avenida Princesa Isabel, no 629, sala 602, Centro - Vitória/ ES. CONVOCAÇÃO: Os Editais de convocação foram devidamente veiculados nas publicações do Jornal ES Hoje, nas edições dos dias 02, 09 e 16 de agosto de 2019, em Publicação Legal, respectivamente nas páginas 18,14 e 08 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, edições dos dias 02, 09 e 16 de agosto de 2019, Diversos, Protocolos 511299 511311 e 511313, páginas 18, 18 e 11, PRESENÇAS: Presente os representantes legais da acionista JLV Holdings Empreendimentos e Participações S.A., inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 20.648.657/0001-77, detentora de 92% (noventa e dois por cento) do capital social e das ações com direito de voto da Companhia, MESA: Presidente: Marco Antonio Malini Lamêgo; Secretária "ad hoc": Solange Maria Rigotti. **DELIBERAÇÕES:** (a- I) Transferência da filial 02 situada na Rua Visconde do Rio Branco n.º

1358, conjunto 201 e202, Centro, Curitiba/PR e (a-II) Alteração do objeto social da filial 02. A ata em seu inteiro teor foi arquivada na JUCEES sob o nº 20192392875 em 13/09/2019. Vitória/ES, 26 de novembro de 2019. Marco Antonio Malini Lamêgo- Presidente, Solange Maria Rigotti - Secretária "ad hoc".

Protocolo 543358

COMUNICADO

Móvel CNP1: S.A 05.423.963/0001-11, torna público que obteve junto a SEMMA através do processo nº. 4766/2017, a Licença Municipal de Regularização LMR no. 035/2019, Classe Simplificada, para atividade de Estação de Telecomunicação (Telefonia), na Rua Coronel Francisco Athayde, S/N, Centro, Castelo - ES.

Protocolo 543363

COMUNICADO

A Auto Mecânica Santa Catarina Ltda ME torna público que obteve da SEMMA, através do processo nº 06870/2016, a LMO nº 028/2019 CLASSE I para a atividade de Reparação ou Manutenção de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Mecânicos, incluindo Oficina Mecânica, (COD 5.08), na localidade, Av. Carlos Lindemberg, nº 6291 - Glória, Vila Velha/ES.

Protocolo 543379

Gesso Gipsus LTDA torna público que Requereu da SEMMA, através do processo nº 61283/2019, Licença LMAR, para atividade fáb. de peças de gesso, COD 17.01 I na localidade de Cobilandia, R Lobato nº 435 V.V. - ES.

Protocolo 543386

POSTO ARNALDO LTDA, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina (SEDUMA), através do Processo Nº 19.712/2017, a Licença Ambiental de Operação Nº 027/2019, para atividade de posto de revenda de combustíveis com troca de óleo e lavador de veículos, no bairro Vila Amélia, Colatina-ES.

Protocolo 543395

Adiel Onofre da Silva, CNPJ nº 21.528.259/0001-80, torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença Municipal de Regularização, para a atividade de recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores com inscrição imobiliária 008.4.010.0087.001, na localidade de Novo Horizonte,

Município da Serra-ES.

Protocolo 543588

A empresa **CENTROSHOPPING PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede social na Avenida Vitória, nº 1930, Sala 104, Ilha de Santa Maria, Vitória/ES, CEP 29.051-042, devidamente registrada na JUCEES

sob o NIRE 322.009.555.58 e no CNPJ Nº 04.287.748/0001-78, vem através deste, convocar os sócios da empresa citada acima, para assembleia geral extraordinária que será realizada no dia 05/12/2019 às 10hs na sede da empresa, com as seguintes deliberação: EXTINÇÃO/DISTRATO SOCIAL DA EMPRESA. Vitória/ES, 11 de novembro de 2019

Protocolo 543666

COMERCIAL CHARBEL COUROS LTDA

Torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a Licença de Operação Municipal Ambiental através do processo nº 4836499/2019, para as atividades CNAE 4755-5/01 -Comércio varejista de tecidos, 4755-5/02 -Comércio varejista de artigos de armarinho, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente, para o Endereço: Av. Duarte Lemos, n.º 155, Vila Rubim, Vitória-Es, CEP: 29.025-220, Valido até 08/10/2024.

Protocolo 543687

PUBLICAÇÃO Casa da Arvore Eirelli-ME CNPJ: 17.753.405/0001-01, torna público que obteve junto a Sema-Guarapari, por meio de processo nº 24.271/2018. Licenca Ambiental

nº 24.271/2018, Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade De Empreendimento Desportivos Turisticos ou de Lazer no BairroPraia do Morro, Guarapari - ES.

Protocolo 543700

COMUNICADO

TORC Terraplenagem Obras Rodoviárias Construções Itda, torna público a data de recebimento da Licenca Ambiental de Regularização LAR - SEMDEC - GFA / N° 050 2019 à exercer a atividade: Canteiro de Obras com atividades de oficina mecânica, lavagem e abastecimento de veículos válida pelo período de 1460 dias, a contar da data de recebimento em 29 de outubro de 2019, localizada na Rua Nova Valverde, N° 626 - bairro Nova Valverde, Loteamento Nova Valverde - Cariacica/ES.

Protocolo 543722

COMUNICADO

CARTONAGEM ROCHA LTDA, torna público que Requereu da SEMDESU, através do processo nº 19416/2017, Renovação de Licença LMAR, para ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO E/OU CORTE DE EMBALAGENS E/OU ARTEFATOS DE PAPEL OU PAPELÃO, COD. 9.01(I), na localidade de ULISSES GUIMARÂES, AV PRESIDENTE JOÃO GOULART, S/N 206, CEP: 29.124-224, Município de VILA VELHA - ES.

Protocolo 543738

COMUNICADO ESPAÇO AUTOMOTIVO EIRELI

- ME torna público que OBTEVE da SEMMA, através do processo nº 38573/18, licença(s) (LMAR nº 280/2019), para a atividade de lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso. COD. 20.03(N), na localidade na localidade de Itapuã, Av. Fortaleza, nº1147, Vila Velha-FS

Protocolo 543760

COMUNICADO

"ROGERIO FRIEDRICH" torna público que obteve da SEMEARH, através do processo Nº 10382/2019, Licença Municipal de Regularização - LMR, nº 032/2019 para a atividade de SERRARIA E OU FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MADEIRA, situado em Soído de Baixo, Zona Rural, Marechal Floriano - ES

Protocolo 543825

CLIVER PEREIRA, CNPJ nº 32.768.846/0001-82 torna público que REQUEREU da SEMMA, a LMR, para atividade de bares, boates e similares com música mecânica ou ao vivo com inscrição imobiliária 009.6.008.0150.001, na localidade de Jardim Limoeiro no Município de Serra - ES.

Protocolo 543826

Litho Plant - Industria e Comercio de Fertilizantes Ltda, torna público que obteve do IEMA através do Processo 37036246 Licença Ambiental de Operação Nº95/2019, para Fabricação de Fertilizantes e Adubos para Agricultura no município de Linhares-ES.

Protocolo 543843

FORMAS ANDAIMES ESCORAMENTOS LTDA, CNPJ nº 42.292.292/0004-76 torna público que REQUEREU da SEMMA, a LMR, para atividade pátio de estocagem, armazém ou deposito para cargas gerais(com produtos/resíduos químicos e /ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis), e materiais não considerados enquadramento especifico, em inclusive para armazenamento e ensacamento de carvão vegetal, COM atividade de manutenção e/ ou lavagem de equipamento e/ unidade de abastecimento veículos com inscrições imobiliárias 009.8.004.7892.001 e 009.8.004.7924.001 na localidade de Jardim Limoeiro no Município de Serra - ES.

Protocolo 543861

MT INVESTIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 21.795.522/0001-05, torna público que **obteve** da SEMMA a Licença Ambiental de Instalação (LP/LI / Nº031 / 2019 / CLASSE II), através do processo nº 00014057/2017, válida até 20/10/2023, para a atividade de Loteamento, situado na Rodovia Levi Teixeira Lima, Km 3, Córrego do Miracema, Barra de

São Francisco - ES.

Protocolo 543964

INDÚSTRIAS DE MÁRMORES CAVALIERE LTDA., torna público que obteve do IEMA, através do processo nº 82672571, a Licença Prévia nº 143/19, para atividade de extração de mármore com fins ornamentais, situada na localidade de Alto Moledo, s/nº, Serra de Itaóca, zona rural, no município de Cachoeiro de Itapemirim, ES

Protocolo 543970

INDÚSTRIAS DE MÁRMORES CAVALIERE LTDA., torna público que obteve do IEMA, através do processo nº 26557851, as Licenças Instalação (ampliação) nº 101/19 e de Operação (renovação) 173/19, para atividade de extração de mármore, situada na localidade de Alto Moledo, s/nº, Itaóca, no município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Protocolo 543973

TOLEDO BETUME ASFÁLTICO EIRELI., torna público que obteve da SEMMA, as Licenças Prévia e de Instalação nº 037/19, através do Processo nº 00014299, válida até 10/11/2023, para atividade de usina de produção de asfalto a quente, situada na Rodovia Barra de São Francisco - ES a Mantena -MG, s/no, km 4,4, zona rural, Barra de São Francisco - ES.

Protocolo 543978

TAMANHONI AGRONEGÓCIOS (27) 9.9970-9420 CÓMUNICADO

"GERLIS VIANA" torna público que Requereu a **SEMAMA**, através do Processo nº 7884/2019, Licença Municipal de Regularização (LMR) para atividade de Secagem Mecânica de Grãos Associada a Pilagem no Mun. de Rio Bananal

Protocolo 543992

COMUNICADO

"PPDC Com. e Tur. Eireli", torna público que Requereu a SEMAG, por meio do processo nº 27632/19, LAS, para Motéis na localidade de R. José Sarney, 220, Setiba, no Mun. de Guarapari-ES

Protocolo 543996

TAMANHONI AGRONEGÓCIOS (27) 9.9970-9420 COMUNICADO

"José Glaucio de Almeida" torna público que Requereu a SEMAMA, através do Processo nº 4399/2018, Licença Municipal de Regularização (LMR) para atividade de Secagem mecânica de grãos associada a pilagem na Mun. de Rio Bananal - ES.

Protocolo 544001

COMUNICADO ABBA GRAFICA E EDITORA LTDA

ME, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do processo nº 41739/18, licença(s) (LMAR n° 143/2019), para a atividade de Gráficas e Editoras. COD. 14.05(I), na localidade na Glória, na rua Marajó, nº 178, Vila Velha- ES. **Protocolo 544009**

COMUNICADO

Marbrasa Norte Mineradora Ltda, torna público que obteve do IEMA- Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, proc. nº. 40589030, a Licença Prévia nº 98/2019 para extração de granito na Fazenda Vargem Grande, São Gabriel de Baunilha, Colatina/ES. DNPM 890.605/1994.

Protocolo 544038

COMUNICADO

Marbrasa Norte Mineradora Ltda, torna público que obteve do IEMA- Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, proc. nº. 49122444, a Licença Prévia nº 123/2018 (Renovação) para extração de granito na localidade de Córrego São Sebastião, Zona Rural, Vila Pavão/ES. DNPM 896.296/1996.

Protocolo 544039

ArcelorMittal

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA

A ArcelorMittal Brasil S/A, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.469.701/0104-82, torna público que recebeu do Instituto Estadual de Meio Ambiente Recursos Hídricos IEMA, em 25/11/2019, a Licença Ambiental Única para atividade de instalação e operação de planta temporária para beneficiamento de material de escavação do Pátio de Minérios (pátio 01), conforme processo nº. 22459430, cumprindo, assim, a

legislação vigente.

Protocolo 544056

INDÚSTRIA VECTOR MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA , torna público que obteve da SEMAM / ARACRUZ, através do processo nº 8.138/2014, LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO nº 030/2019 (classe II), para exercer a atividade : comércio, fabricação e manutenção de máquinas e equipamentos incluindo serviços de usinagem, tornearia, solda, jateamento e pintura de peças, na Rodovia ES 010 - Bairro Praia dos Padres - Município de Aracruz / ES. Protocolo 544107

MARILENE BORTOLINI, Fu. CPF 045.956.957-05, residente Santa Teresa, ES, requeri Prefeitura, a LICENÇA em Prefeitura, na MUNICIPAL SIMPLIFICADA, de TERRAPLANAGEM em área rural, em Foz do Córrego do Veado, com 1.163,50 m², referente ao Processo nº 015980/2019.

Protocolo 544108

COMUNICADO LWART LUBRIFICANTES LTDA.

Torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 22184716, Licença (s) LO 175/2019 para Armazenamento lubrificante usado contaminado localidade na de Avenida Padre Manoel da Nóbrega, nº20 -Interlagos, Mun. de **Linhares** - ES.

Protocolo 544109

TAI MOTORS VEÍCULOS S/A CNPJ: 09.272.047/0001-89 -NIRE: 32300033903

Licença Municipal de Operação Tai Motors Veículos S/A torna público que obteve da SEMMAM Vitória, através do processo 155000/2017, a Licença Municipal de Operação para a atividade comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; serviços de manutenção e reparação mecânica e elétrica de veículos automotores; serviços de alinhamento, balanceamento, lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores ; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos, câmaras-de-ar e lubrificantes no endereço Av. Vitória, 2555, Horto, Vitória-ES.

Protocolo 544119

Reval Metalmecânica LTDA, CNPJ 32.426.645/0001-87, público que REQUEREU da SEMMA, a Licença Municipal de Regularização, para a atividade de Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral com inscrição imobiliária 006.1.017.0024.001, na localidade de Av. Santos Dumont, 575, Rosário de Fátima, Município da Serra-ES.

Protocolo 544131

COMUNICADO

"MARCELO BENINCÁ BURINI" torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alfredo Chaves - SEMAB, através do processo nº 006190, Licenças LMAP e LMAI, para POSTO REVENDEDOR COMBUSTÍVEIS, COM OUALQUER TANQUE USO POSTO DE ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEIS. NÃO REVENDEDOR, COM USO DE TANQUE ENTERRADO na localidade de RODOVIA LAURO FERREIRA PINTO, ES 146, KM 35,

Mun. De Alfredo Chaves - ES.

Protocolo 544204





Balanços

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM GERÊNCIA DE FINANÇAS RESUMO DO BALANCETE DOS MÊSES DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO DE 2019.

(Art. 53 da Lei Complementar nº 282 de 26/04/2004)

DESCRIÇÃO / MESES	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
DISPONÍVEL						
Disponibilidade	3.872.004.535,83	3.920.382.762,59	3.964.362.775,65	4.027.315.769,31	4.115.820.690,86	4.213.590.009,39
IPAJM	16.979.558,70	11.887.806,76	9.255.024,26	11.127.644,06	12.523.284,76	13.856.458,59
Fundo Financeiro	147.556.232,17	158.513.338,83	159.246.164,71	161.323.187,30	164.292.127,11	165.945.679,98
Fundo Previdenciário	3.707.468.744,96	3.749.981.617,00	3.795.861.586,68	3.854.864.937,95	3.939.005.278,99	4.033.787.870,82
PAGT°S EFETUADOS						
Despesas	222.349.225,71	234.105.724,49	272.731.419,18	254.786.441,24	251.999.834,85	253.688.193,51
IPAJM	5.825.150,27	5.197.066,81	17.318.430,70	5.496.028,00	5.979.681,74	6.041.837,11
Fundo Financeiro	208.392.863,33	222.058.075,35	244.554.184,53	240.129.235,45	237.047.703,82	238.533.815,44
Fundo Previdenciário	8.131.212,11	6.850.582,33	10.858.803,95	9.161.177,79	8.972.449,29	9.112.540,96
RECEITAS REALIZADAS						
Receitas	273.308.316,51	282.483.951,25	316.711.432,24	317.739.434,90	340.504.756,40	351.457.512,04
IPAJM	6.943.129,22	105.314,87	14.685.648,20	7.368.647,80	7.375.322,44	7.375.010,94
Fundo Financeiro	194.762.978,21	233.015.182,01	245.287.010,41	242.206.258,04	240.016.643,63	240.187.368,31
Aporte Financeiro	162.883.382,21	190.212.514,94	193.304.724,79	200.321.326,25	195.583.274,72	198.409.101,07
Contrib. e Rendimentos	31.879.596,00	42.802.667,07	51.982.285,62	41.884.931,79	44.433.368,91	41.778.267,24
Fundo Previdenciário	71.602.209,08	49.363.454,37	56.738.773,63	68.164.529,06	93.112.790,33	103.895.132,79
APLICAÇÃO DAS RESERVAS						
Reservas	3.854.414.639,90	3.904.162.549,15	3.954.970.959,56	4.016.020.529,18	4.103.049.940,72	4.199.690.365,81
Fundo Financeiro	146.947.952,37	154.182.454,21	159.111.585,78	161.155.591,23	164.121.014,01	165.902.508,41
Fundo Previdenciário	3.707.466.687,53	3.749.980.094,94	3.795.859.373,78	3.854.864.937,95	3.938.928.926,71	4.033.787.857,40
DESCRIÇÃO / MESES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DISPONÍVEL						
m 1 11 11 1 1						
Disponibilidade	4.281.410.450,58	4.319.806.846,43	4.404.775.603,02	4.513.154.998,28	-	-
Disponibilidade IPAJM	4.281.410.450,58 14.767.369,11	4.319.806.846,43 16.234.633,27	4.404.775.603,02 17.858.413,83	4.513.154.998,28 18.946.334,82	-	-
IPAJM Fundo Financeiro	14.767.369,11 166.028.497,26	16.234.633,27 170.224.235,60	17.858.413,83 170.152.978,47	18.946.334,82 168.785.640,82	-	-
IPAJM	14.767.369,11	16.234.633,27	17.858.413,83	18.946.334,82	-	-
IPAJM Fundo Financeiro	14.767.369,11 166.028.497,26	16.234.633,27 170.224.235,60	17.858.413,83 170.152.978,47	18.946.334,82 168.785.640,82	-	-
IPAJM Fundo Financeiro Fundo Previdenciário	14.767.369,11 166.028.497,26	16.234.633,27 170.224.235,60	17.858.413,83 170.152.978,47	18.946.334,82 168.785.640,82	-	-
PAJM Fundo Financeiro Fundo Previdenciário PAGT°S EFETUADOS	14.767.369,11 166.028.497,26 4.100.614.584,21	16.234.633,27 170.224.235,60 4.133.347.977,56	17.858.413,83 170.152.978,47 4.216.764.210,72	18.946.334,82 168.785.640,82 4.325.423.022,64	-	-
IPAJM Fundo Financeiro Fundo Previdenciário PAGT°S EFETUADOS Despesas	14.767.369,11 166.028.497,26 4.100.614.584,21 246.391.313,03	16.234.633,27 170.224.235,60 4.133.347.977,56 259.862.196,65	17.858.413,83 170.152.978,47 4.216.764.210,72 250.080.600,25	18.946.334,82 168.785.640,82 4.325.423.022,64 275.941.014,26	-	
PAJM Fundo Financeiro Fundo Previdenciário PAGT°S EFETUADOS Despesas IPAJM	14.767.369,11 166.028.497,26 4.100.614.584,21 246.391.313,03 6.501.498,93	16.234.633,27 170.224.235,60 4.133.347.977,56 259.862.196,65 5.980.008,08	17.858.413,83 170.152.978,47 4.216.764.210,72 250.080.600,25 5.783.767,62	18.946.334,82 168.785.640,82 4.325.423.022,64 275.941.014,26 6.359.500,19	-	-
PAJM Fundo Financeiro Fundo Previdenciário PAGT°S EFETUADOS Despesas IPAJM Fundo Financeiro Fundo Previdenciário	14.767.369,11 166.028.497,26 4.100.614.584,21 246.391.313,03 6.501.498,93 231.384.566,20	16.234.633,27 170.224.235,60 4.133.347.977,56 259.862.196,65 5.980.008,08 244.690.234,80	17.858.413,83 170.152.978,47 4.216.764.210,72 250.080.600,25 5.783.767,62 235.052.380,48	18.946.334,82 168.785.640,82 4.325.423.022,64 275.941.014,26 6.359.500,19 260.466.115,89	-	-
PAJM Fundo Financeiro Fundo Previdenciário PAGT°S EFETUADOS Despesas IPAJM Fundo Financeiro	14.767.369,11 166.028.497,26 4.100.614.584,21 246.391.313,03 6.501.498,93 231.384.566,20	16.234.633,27 170.224.235,60 4.133.347.977,56 259.862.196,65 5.980.008,08 244.690.234,80	17.858.413,83 170.152.978,47 4.216.764.210,72 250.080.600,25 5.783.767,62 235.052.380,48	18.946.334,82 168.785.640,82 4.325.423.022,64 275.941.014,26 6.359.500,19 260.466.115,89	-	-
PAJM Fundo Financeiro Fundo Previdenciário PAGT°S EFETUADOS Despesas IPAJM Fundo Financeiro Fundo Previdenciário RECEITAS REALIZADAS	14.767.369,11 166.028.497,26 4.100.614.584,21 246.391.313,03 6.501.498,93 231.384.566,20 8.505.247,90	16.234.633,27 170.224.235,60 4.133.347.977,56 259.862.196,65 5.980.008,08 244.690.234,80 9.191.953,77	17.858.413,83 170.152.978,47 4.216.764.210,72 250.080.600,25 5.783.767,62 235.052.380,48 9.244.452,15	18.946.334,82 168.785.640,82 4.325.423.022,64 275.941.014,26 6.359.500,19 260.466.115,89 9.115.398,18	-	
PAJM Fundo Financeiro Fundo Previdenciário PAGT°S EFETUADOS Despesas IPAJM Fundo Financeiro Fundo Previdenciário RECEITAS REALIZADAS Receitas	14.767.369,11 166.028.497,26 4.100.614.584,21 246.391.313,03 6.501.498,93 231.384.566,20 8.505.247,90	16.234.633,27 170.224.235,60 4.133.347.977,56 259.862.196,65 5.980.008,08 244.690.234,80 9.191.953,77 298.258.592,50	17.858.413,83 170.152.978,47 4.216.764.210,72 250.080.600,25 5.783.767,62 235.052.380,48 9.244.452,15 335.049.356,84	18.946.334,82 168.785.640,82 4.325.423.022,64 275.941.014,26 6.359.500,19 260.466.115,89 9.115.398,18 384.320.409,52	- - -	
PAJM Fundo Financeiro Fundo Previdenciário PAGT°S EFETUADOS Despesas IPAJM Fundo Financeiro Fundo Previdenciário RECEITAS REALIZADAS Receitas IPAJM	14.767.369,11 166.028.497,26 4.100.614.584,21 246.391.313,03 6.501.498,93 231.384.566,20 8.505.247,90 314.211.754,22 7.412.409,45	16.234.633,27 170.224.235,60 4.133.347.977,56 259.862.196,65 5.980.008,08 244.690.234,80 9.191.953,77 298.258.592,50 7.447.272,24	17.858.413,83 170.152.978,47 4.216.764.210,72 250.080.600,25 5.783.767,62 235.052.380,48 9.244.452,15 335.049.356,84 7.407.548,18	18.946.334,82 168.785.640,82 4.325.423.022,64 275.941.014,26 6.359.500,19 260.466.115,89 9.115.398,18 384.320.409,52 7.447.421,18	- - -	-
PAJM Fundo Financeiro Fundo Previdenciário PAGT°S EFETUADOS Despesas IPAJM Fundo Financeiro Fundo Previdenciário RECEITAS REALIZADAS Receitas IPAJM Fundo Financeiro	14.767.369,11 166.028.497,26 4.100.614.584,21 246.391.313,03 6.501.498,93 231.384.566,20 8.505.247,90 314.211.754,22 7.412.409,45 231.467.383,48	16.234.633,27 170.224.235,60 4.133.347.977,56 259.862.196,65 5.980.008,08 244.690.234,80 9.191.953,77 298.258.592,50 7.447.272,24 248.885.973,14	17.858.413,83 170.152.978,47 4.216.764.210,72 250.080.600,25 5.783.767,62 235.052.380,48 9.244.452,15 335.049.356,84 7.407.548,18 234.981.123,35	18.946.334,82 168.785.640,82 4.325.423.022,64 275.941.014,26 6.359.500,19 260.466.115,89 9.115.398,18 384.320.409,52 7.447.421,18 259.098.778,24	-	
IPAJM Fundo Financeiro Fundo Previdenciário PAGT°S EFETUADOS Despesas IPAJM Fundo Financeiro Fundo Previdenciário RECEITAS REALIZADAS Receitas IPAJM Fundo Financeiro Aporte Financeiro	14.767.369,11 166.028.497,26 4.100.614.584,21 246.391.313,03 6.501.498,93 231.384.566,20 8.505.247,90 314.211.754,22 7.412.409,45 231.467.383,48 190.937.864,39	16.234.633,27 170.224.235,60 4.133.347.977,56 259.862.196,65 5.980.008,08 244.690.234,80 9.191.953,77 298.258.592,50 7.447.272,24 248.885.973,14 205.453.356,60	17.858.413,83 170.152.978,47 4.216.764.210,72 250.080.600,25 5.783.767,62 235.052.380,48 9.244.452,15 335.049.356,84 7.407.548,18 234.981.123,35 192.548.094,24	18.946.334,82 168.785.640,82 4.325.423.022,64 275.941.014,26 6.359.500,19 260.466.115,89 9.115.398,18 384.320.409,52 7.447.421,18 259.098.778,24 200.614.618,19	- - -	- - -
IPAJM Fundo Financeiro Fundo Previdenciário PAGT°S EFETUADOS Despesas IPAJM Fundo Financeiro Fundo Previdenciário RECEITAS REALIZADAS Receitas IPAJM Fundo Financeiro Aporte Financeiro Contrib. e Rendimentos Fundo Previdenciário	14.767.369,11 166.028.497,26 4.100.614.584,21 246.391.313,03 6.501.498,93 231.384.566,20 8.505.247,90 314.211.754,22 7.412.409,45 231.467.383,48 190.937.864,39 40.529.519,09	16.234.633,27 170.224.235,60 4.133.347.977,56 259.862.196,65 5.980.008,08 244.690.234,80 9.191.953,77 298.258.592,50 7.447.272,24 248.885.973,14 205.453.356,60 43.432.616,54	17.858.413,83 170.152.978,47 4.216.764.210,72 250.080.600,25 5.783.767,62 235.052.380,48 9.244.452,15 335.049.356,84 7.407.548,18 234.981.123,35 192.548.094,24 42.433.029,11	18.946.334,82 168.785.640,82 4.325.423.022,64 275.941.014,26 6.359.500,19 260.466.115,89 9.115.398,18 384.320.409,52 7.447.421,18 259.098.778,24 200.614.618,19 58.484.160,05	- - -	-
IPAJM Fundo Financeiro Fundo Previdenciário PAGT°S EFETUADOS Despesas IPAJM Fundo Financeiro Fundo Previdenciário RECEITAS REALIZADAS Receitas IPAJM Fundo Financeiro Aporte Financeiro Contrib. e Rendimentos	14.767.369,11 166.028.497,26 4.100.614.584,21 246.391.313,03 6.501.498,93 231.384.566,20 8.505.247,90 314.211.754,22 7.412.409,45 231.467.383,48 190.937.864,39 40.529.519,09 75.331.961,29	16.234.633,27 170.224.235,60 4.133.347.977,56 259.862.196,65 5.980.008,08 244.690.234,80 9.191.953,77 298.258.592,50 7.447.272,24 248.885.973,14 205.453.356,60 43.432.616,54 41.925.347,12	17.858.413,83 170.152.978,47 4.216.764.210,72 250.080.600,25 5.783.767,62 235.052.380,48 9.244.452,15 335.049.356,84 7.407.548,18 234.981.123,35 192.548.094,24 42.433.029,11 92.660.685,31	18.946.334,82 168.785.640,82 4.325.423.022,64 275.941.014,26 6.359.500,19 260.466.115,89 9.115.398,18 384.320.409,52 7.447.421,18 259.098.778,24 200.614.618,19 58.484.160,05 117.774.210,10		
IPAJM Fundo Financeiro Fundo Previdenciário PAGT°S EFETUADOS Despesas IPAJM Fundo Financeiro Fundo Previdenciário RECEITAS REALIZADAS Receitas IPAJM Fundo Financeiro Aporte Financeiro Contrib. e Rendimentos Fundo Previdenciário APLICAÇÃO DAS RESERVAS Reservas	14.767.369,11 166.028.497,26 4.100.614.584,21 246.391.313,03 6.501.498,93 231.384.566,20 8.505.247,90 314.211.754,22 7.412.409,45 231.467.383,48 190.937.864,39 40.529.519,09 75.331.961,29	16.234.633,27 170.224.235,60 4.133.347.977,56 259.862.196,65 5.980.008,08 244.690.234,80 9.191.953,77 298.258.592,50 7.447.272,24 248.885.973,14 205.453.356,60 43.432.616,54 41.925.347,12	17.858.413,83 170.152.978,47 4.216.764.210,72 250.080.600,25 5.783.767,62 235.052.380,48 9.244.452,15 335.049.356,84 7.407.548,18 234.981.123,35 192.548.094,24 42.433.029,11 92.660.685,31	18.946.334,82 168.785.640,82 4.325.423.022,64 275.941.014,26 6.359.500,19 260.466.115,89 9.115.398,18 384.320.409,52 7.447.421,18 259.098.778,24 200.614.618,19 58.484.160,05 117.774.210,10	-	-
IPAJM Fundo Financeiro Fundo Previdenciário PAGT°S EFETUADOS Despesas IPAJM Fundo Financeiro Fundo Previdenciário RECEITAS REALIZADAS Receitas IPAJM Fundo Financeiro Aporte Financeiro Contrib. e Rendimentos Fundo Previdenciário APLICAÇÃO DAS RESERVAS	14.767.369,11 166.028.497,26 4.100.614.584,21 246.391.313,03 6.501.498,93 231.384.566,20 8.505.247,90 314.211.754,22 7.412.409,45 231.467.383,48 190.937.864,39 40.529.519,09 75.331.961,29	16.234.633,27 170.224.235,60 4.133.347.977,56 259.862.196,65 5.980.008,08 244.690.234,80 9.191.953,77 298.258.592,50 7.447.272,24 248.885.973,14 205.453.356,60 43.432.616,54 41.925.347,12	17.858.413,83 170.152.978,47 4.216.764.210,72 250.080.600,25 5.783.767,62 235.052.380,48 9.244.452,15 335.049.356,84 7.407.548,18 234.981.123,35 192.548.094,24 42.433.029,11 92.660.685,31	18.946.334,82 168.785.640,82 4.325.423.022,64 275.941.014,26 6.359.500,19 260.466.115,89 9.115.398,18 384.320.409,52 7.447.421,18 259.098.778,24 200.614.618,19 58.484.160,05 117.774.210,10	-	-

FONTE -SIGEFES/2019

Notas Explicativas:

- 1) Nas receitas do IPAJM estão incluídos os repasses recebidos do Fundo Financeiro e do Fundo Previdenciário referente à taxa de administração.
- 2) Nas despesas do Fundo Financeiro e Previdenciário estão incluídos os repasses concedidos ao IPAJM referente à taxa de administração.
- 3) O processamento e o pagamento dos Magistrados Inativos são realizados no âmbito do Poder Judiciário (Tribunal de Justiça), conforme determina a LC 797, de 14/05/2015, permanecendo demais vínculos, os registros contábeis e orçamentários com o IPAJM.
- 4) No mês 02/2019, as receitas do IPAJM tiveram redução motivada pela não transferência da taxa administrativa, sendo transferida posteriormente no mês 03/2019.
- 5) No mês 03/2019, as despesas do IPAJM tiveram aumento devido à transferência do saldo financeiro do exercício de 2018 aos fundos de acordo com o art. 1 e 2 do decreto nº 1434-R de 26/01/2005.

José Elias do Nascimento Marçal Presidente Executivo

Sônia Maria Casotti Diretora Administrativo e Financeiro

> Juliano César Gomes Gerente de Finanças

Jefferson Vieira Rodrigues Contador/CRC- ES Nº. 013762/O-9

www.dio.es.gov.br

E A NOSSA É
MARCADA PELA
TRADIÇÃO E O
COMPROMISSO
COM O FUTURO.





Histórias são feitas de registros.